



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**NAPOLIANA PEREIRA SANTANA**

**RAÍZES NEGRAS EM TERRAS DOS SERTÕES DA BAHIA:  
FAMÍLIAS E COMUNIDADES DE AFRICANOS A QUILOMBOLAS  
(URUBU, 1870-1930)**



**SALVADOR  
2022**

**NAPOLIANA PEREIRA SANTANA**

**RAÍZES NEGRAS EM TERRAS DOS SERTÕES DA BAHIA:  
FAMÍLIAS E COMUNIDADES DE AFRICANOS A QUILOMBOLAS  
(URUBU, 1870-1930)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em História.

Linha: Escravidão e Invenção da Liberdade

Orientadora: Profa. Dra. Maria de Fátima Novaes Pires

SALVADOR  
2022

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

S232 Santana, Napoliana Pereira  
Raízes negras em terras dos sertões da Bahia: famílias e comunidades de africanos a quilombolas (Urubu, 1870-1930) / Napoliana Pereira Santana, 2022.  
246 f.: il.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Novaes Pires

Tese (doutorado) - Programa Pós-Graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

1. Africanos. 2. Escravos libertos. 3. Comunidades de escravos. 4. Famílias negras.  
Pires, Maria de Fátima Novaes. II. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas,  
Universidade Federal da Bahia. III. Título.

CDD: 326

---

NAPOLIANA PEREIRA SANTANA

**RAÍZES NEGRAS EM TERRAS DOS SERTÕES DA BAHIA: FAMÍLIAS E  
COMUNIDADES DE AFRICANOS A QUILOMBOLAS  
(URUBU, 1870-1930)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em História Social.

Salvador, 20 de dezembro de 2022

BANCA EXAMINADORA

**Maria de Fátima Novaes Pires – Orientadora**

Doutora em História pela Universidade de São Paulo (USP)  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

**Iacy Maia Mata**

Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

**Isabel Cristina Ferreira dos Reis**

Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

**Joana Medrado Nascimento**

Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

**Nivaldo Osvaldo Dutra**

Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)



ATA-PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO ALUNO	MATRÍCULA	NÍVEL DO CURSO
Napoliana Pereira Santana	217121473	Doutorado
TÍTULO DO TRABALHO		
RAÍZES NEGRAS EM TERRAS DOS SERTÕES DA BAHIA: FAMÍLIAS E COMUNIDADES DE AFRICANOS, LIBERTOS E QUILOMBOLAS (URUBU, 1870-1930)		
EXAMINADORES	Documento assinado digitalmente	CPF
Maria de Fátima Novaes Pires - orientadora	gov.br MARIA DE FATIMA NOVAES PIRES Data: 21/12/2022 20:30:51-0300 Verifique em https://verificador.iti.br	XXXXXXXXXXXX
Iacy Maia Mata (UFBA)	gov.br IACY MAIA MATA Data: 28/12/2022 11:08:58-0300 Documento assinado digitalmente	XXXXXXXXXXXX
Joana Medrado Nascimento (UNEB)	gov.br JOANA MEDRADO NASCIMENTO Data: 28/12/2022 22:12:55-0300 Verifique em https://verificador.iti.br	XXXXXXXXXXXX
Isabel Cristina Ferreira dos Reis (UFRB)	gov.br ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS REIS Data: 26/12/2022 17:38:33-0300 Verifique em https://verifi	XXXXXXXXXXXX
Nivaldo Osvaldo Dutra (UNEB)	gov.br NIVALDO OSVALDO DUTRA Data: 26/12/2022 17:38:33-0300 Verifique em https://verifi	XXXXXXXXXXXX

ATA

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, plataforma virtual Google Meet UFBA, foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por Napoliana Pereira Santana, doutoranda do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, a professora Maria de Fátima Novaes Pires, orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando as demais examinadoras e o examinador. Foi dada a palavra a autora, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas da examinada. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu pela aprovação da aluna. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A banca examinadora considera que o trabalho atende aos requisitos de uma tese de doutorado. Elogia a qualidade e o ineditismo da pesquisa e a relevância dos temas abordados. Indica a incorporação das arguições à versão definitiva da tese e recomenda vivamente a sua publicação.

Documento assinado digitalmente

gov.br NAPOLIANA PEREIRA SANTANA  
Data: 26/12/2022 09:15:05-0300  
Verifique em https://verificador.iti.br

SSA, 20/12/2022: Assinatura da aluna:

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA DE FATIMA NOVAES PIRES  
Data: 21/12/2022 20:28:11-0300  
Verifique em https://verificador.iti.br

SSA, 20/12/2022: Assinatura da orientadora:

### Minha raiz

Era uma dessas noites de fevereiro  
coração inquieto, dúvidas, incertezas  
De repente, você ouviu meus sussurros  
E tudo mudou...  
sua presença revolucionária veio me abraçar  
o ar fresco entrou por minhas narinas  
ecoou sob minha pele  
meus pés tocando o chão florido  
eram as flores do flamboiã amarelo  
folhas, galhos preenchiam o ambiente  
E foi ali, debaixo da árvore, que você me sorriu  
aquele mesmo meio sorriso tão seu  
me pegou em seu colo e me afagou  
sua presença inundou meu coração  
*- Minha fia, veja essas flores, só caem  
quando amadurecem*  
Palavras/potência  
o ressoar de suas palavras/conselho  
devolveu minha coragem  
não havia mais dúvidas ou temor  
Desde aquela visita  
guardo em mim sua face enrugada  
expressões de sabedoria  
compreendi que nunca estive só  
com os ventos, sinto seus sopros de sapiência  
entendi que na minha estrada  
as pontes foi você quem construiu  
suor, lágrimas e sangue  
nada foi fácil para ti  
ainda assim, escolheu lapidar sonhos  
abrir caminhos  
para que meus pés não sangrassem tanto  
regou minhas raízes  
floresceu minhas asas  
e apontou o horizonte da liberdade  
Agora sigo serelepe  
pois sei que o meu caminhar comporta  
seus passos ancestrais  
*- Minha bença, Vó!  
- Deus te abençoe, minha Pola!*

Barreiras - BA, 01 de março de 2020

Napoliana Santana

Inspirado em minha avó, Simplicia Izabel Santana  
(em memória), que veio me abraçar em um sonho.

A você, Vó, com todo meu amor.

Aos quilombolas do Velho Chico e do Brasil que, por  
dignidade, resistem dia a dia em defesa de seus territórios.

## AGRADECIMENTOS

Nos últimos cinco anos de dedicação ao doutoramento, o caminho foi árduo. Vivenciamos tempos difíceis e desmotivadores diante de um contexto político que, por vezes, foi surreal. Se não bastasse, fomos acometidos por uma pandemia que trouxe insegurança, medo, anseio e luto para nossas vidas. Confesso que, olhando para trás, a sensação que tenho é de alívio. E nem é só pela conclusão desse importante ciclo de minha vida profissional, mas por saber que os ventos voltaram a soprar em nossa direção que defendemos a beleza do existir em sua plenitude. Aos poucos, a tristeza vai cedendo lugar à esperança.

Seguir adiante não teria sido possível sem os vários braços estendidos e entrelaçados aos meus. Agradeço à Maria de Fátima Novaes Pires, minha querida orientadora. Competência, seriedade, zelo e dedicação são marcas de sua atuação como professora. Sou eternamente grata por nossa amizade, construída desde quando eu era estudante de graduação – tão menina ainda – e adorava tatear a documentação do Arquivo de Caetité. Foi lá que iniciaram os trabalhos de orientação e não terminaram mais (rs.). Com Fátima, aprendi lições raras como historiadora, professora e pessoa. Obrigada por sua generosidade nos gestos e nas partilhas. Você é luz e inspiração!

Tenho profunda admiração pelas professoras e historiadoras Isabel Cristina Ferreira dos Reis e Joana Medrado Nascimento. Contar com suas participações em minha banca de qualificação foi uma alegria e um rico aprendizado. Obrigada por suas críticas tão necessárias ao texto e pelas palavras de apoio e incentivo que injetaram novos ânimos na reta final da escrita. Para a banca de defesa, acrescentam-se outros dois grandes exemplos: Iacy Maia Mata e Nivaldo Osvaldo Dutra. A professora Iacy é uma referência desde a primeira vez que adentrei em sua sala de aula na UNEB/Caetité. O professor Nivaldo foi quem me apresentou as comunidades quilombolas do Território Velho Chico e me ensinou que pesquisa e extensão andam lado a lado. Logo, nossos estudos devem se desdobrar em ações de fortalecimento das lutas sociais dos sujeitos mobilizados em nossas pesquisas. Obrigada, professoras e professor!

Em Salvador, fui gentilmente acolhida por Luciany Aparecida, amiga instigante, que me apresentou outro jeito de conceber a literatura. Lu, saudade de nossos cafés com prosa e poesia! Agradeço ao amigo Clássio Santana, com quem dividi os primeiros anseios dessa jornada. Sua acolhida, incentivo e comentários precisos sobre a pesquisa foram fundamentais. Estendo os agradecimentos aos colegas e professores do PPGH-UFBA e da linha de pesquisa Escravidão e Invenção da Liberdade pelas trocas e debates enriquecedores.

Na etapa de separar, limpar, catalogar e fotografar a documentação judiciária do desativado Fórum de Paratinga – BA, contei com uma equipe de pedagogas apaixonadas pela história: Viviane Ferreira (minha comadre), Jairla Carvalho, Gerssy Aparecida Rodrigues, Thaís Fátima Araújo e Daiane dos Anjos. Em meio aos desafios diários das idas e vindas de Bom Jesus da Lapa à Paratinga, por uma estrada que, naquele período, estava totalmente esburacada, compartilhar de suas companhias, recheadas de boas resenhas e risadas, tornaram a empreitada muito mais leve e divertida. Gratidão, meninas! Em Paratinga, agradeço a disponibilidade e a presteza de Agamenon, ex-administrador do Fórum; o carinho e o acolhimento de Bel Catingueira e de sua família.

Agradeço a equipe do Arquivo de Caetité pela pronta disposição em atender minhas demandas. Os/as coordenadores/as daquela instituição, Rosália Junqueira, Paulo Henrique Duque e Fátima Pires (minha orientadora), em conjunto com professores/as da UNEB/Caetité que integram o Grupo de Pesquisa Cultura, Sociedade e Linguagem (GPCSL/CNPq), são grandes responsáveis por preservar ricos acervos documentais dos sertões da Bahia. Muitas fontes escaparam da destruição graças ao trabalho incansável dessas pessoas comprometidas com a ciência, com a universidade pública e com preservação do patrimônio histórico e cultural. Essas ações têm se desdobrado na ampliação do campo historiográfico da Bahia. Nesse ínterim, os sertões baianos já agregam um número significativo de historiadores/as competentes, generosos/as e comprometidos/as com arquivos e pesquisas. Lielva Aguiar e Simony Lima são duas delas. Gratidão, meninas, por nossas trocas mútuas e profícuas. Agradeço também à Rosângela Miranda pelas fontes compartilhadas.

Da UNEB/Caetité para a vida, gratidão a essas pessoas especiais: Fernanda Rocha, Eudes Marciel, Karolyne Gilberta, Maria Regina Xavier, Welma Reis, Luciana Santos e Luciene Santos. A distância não tem favorecido nossos encontros (quem sabe agora?!), mas carrego vocês aqui comigo sempre. Às amigas Regina e Luciana agradeço ainda por suas hospedagens afetuosas; e Welma, minha Fuinha, por contribuir com a pesquisa no arquivo de Caetité, dividir comigo os anseios de uma pós-graduação e suavizar as tensões com suas adoráveis “pirraças”.

O início de minha trajetória acadêmica na UFOB/Barreiras foi concomitante ao do doutoramento. E como foi desafiador! Logo de cara, deparei com colegas pouco afeitos a colaborar, o que causou transtorno naquele semestre inicial. Mas, por outro lado, também encontrei acolhimento. Não poderia deixar de agradecer a Prudente Almeida Neto, diretor, na época, do Centro das Humanidades, onde sou lotada, que indicou meios possíveis de viabilizar minhas viagens semanais para assistir às aulas em Salvador. Agradeço aos/as

colegas do núcleo docente de História, em especial, Vanessa Silva, Fernanda Libório, Pablo Iglesias e Rafael Sancho, pelo apoio em momentos diversos. Estendo os agradecimentos as duas lindezas: Mayana Rocha Soares e Luziane Amaral, parceiras no enfrentamento do racismo institucional. Ao amigo Marcelo Silva, do *campus* de Samavi, por suas correções ortográficas cuidadosas. As/os queridas/os estudantes que abraçaram (e abraçam) com muito entusiasmo minhas propostas acadêmicas e acreditam profundamente no trabalho que desenvolvo. Vocês são meu combustível profissional!

Ainda em Barreiras, sou grata aos entusiastas deste estudo, José Francisco dos Santos e Rafael Trapp, parceiros de vida acadêmica e de bar (rs.). Com Ana Laura Vilela e Miléia Almeida compartilhei conversas comuns que unem nossas pesquisas e as durezas de enfrentar um doutorado sem o devido afastamento do trabalho. Logo, choramos muitas “pitangas”. Amigas, obrigada por nossas saidinhas reconfortantes. Agradeço a Ari Fernandes, meu irmão de vizinhança, pela amizade e torcida, como também aos nossos diálogos enriquecedores.

Um agradecimento mais que especial aos quilombos do Velho Chico, lá onde brotam as sabedorias e os afetos mais fortalecedores. Sou tão grata pelas relações de parceria e de amizade alicerçadas naqueles espaços. Aliás, ao povo quilombola, devo a própria existência deste estudo. Florisvaldo Rodrigues, Simplício Arcanjo, Francisco Magalhães (Chico de Helena), Manoel Sousa (Canecão), d. Anísia José, Mário Nunes, Jaime Souza, d. Maria Vilaça, Geneci Ferreira, Valéria Porto e Iane Silva, gratidão por suas colaborações. A amizade de Canecão e de sua família foi uma das maiores conquistas que a pesquisa me proporcionou. Foi dele que ouvi o elogio mais cativante: “Poli, você é uma macumbeira, pois sabe de minha vida mais que eu mesmo. Onde é que você acha essas coisas?”. Essa fala ocorreu após entregar para Canecão cópias dos assentos de casamento de seus avós paterno e materno.

O Coletivo Marilene Matos é um espaço de aquilombamento que agrega um conjunto de professores/as, estudantes e ativistas sociais seriamente comprometidos com as lutas do povo negro e quilombola do Território Velho Chico. É por meio dessa parceria que conseguimos avançar em ações educacionais e culturais junto às comunidades quilombolas e suas escolas. Tenho grande respeito e admiração por cada uma das pessoas membras. Amo nós todas juntas, pois é expressão de força, afetividade, alegria e boas risadas. Obrigada, amigas/os! De modo especial, agradeço as pessoas de Ádma Bernardino, Tiago Rodrigues, Michelle Matos e Lucas Nunes, por suas colaborações diretas em meus processos de pesquisa. Axé e vida longa para nós! Encontrei no Coletivo Seconba o espaço de ampliação e fortalecimento das lutas antirracistas na cidade de Barreiras e entorno. Obrigada pela parceria, Coletivo! Gratidão à querida Shirley Pimentel por nos impulsionar!

Tem um trio que foi fundamental nessa minha jornada: Joseilton de Oliveira Purificação, Levi José Rodrigues e Gabriela Amorim Nogueira Silva. Foram eles que acompanharam de perto o desenrolar dos fios que teceram este trabalho. Suas contribuições foram amplas e diversas. Ton me acompanhou em todas as idas às comunidades quilombolas, se envolveu nas conversas, fez as gravações e ainda me auxiliou com os registros fotográficos. Conhece este trabalho “de trás pra frente”, não porque leu, mas de tanto que me ouviu falar. Já Levi e Gabriela foram os primeiros leitores de meus escritos (ainda que mal elaborados). Levi, um amante dos livros, leitor perspicaz, que me agraciou com suas observações sinceras e cheias de entusiasmo. Foi também o colo amigo nos vários momentos que me senti fragilizada e incapaz. E como foi importante! Eu e Gabi, minha amiga-irmã, construímos nossas trajetórias profissionais tão conjuntas que, às vezes, é até impossível separar o eu do nós. Este trabalho tem muito dela! Nossa parceria de vida já rendeu ótimos frutos e o maior deles, com certeza, é o meu querido afilhado, José Gabriel. Gratidão!

Minha família é o meu maior suporte! As florzinhas especiais do meu coração, Simplicia Izabel (em memória) e Almerinda, minhas avós, são as raízes que me sustentam. Maria Aparecida, minha mãe, suas rezas diárias são meu maior manto protetor. Napoleão (em memória), meu painho, de quem herdei o nome e o exemplo de bondade. Neuilton, Ronildon, Risomar, Cátia, Queila e Fábio, irmãos e irmãs, obrigada por serem elo da cadeia de amor que nos une. Neu e Quel, finalmente vou visitar vocês nas terras paulistanas. Catinha e Queilinha suportaram mais de perto as minhas inquietações e estiveram na torcida ferrenha para o encerramento desse ciclo com sucesso (rs.). Agradeço ao meu cunhado Gabriel Cardoso por proporcionar momentos de descontração regado com o melhor churrasco do mundo. Gratidão aos meus sobrinhos e as minhas sobrinhas por suas existências tão contagiantes. Isabella Roanne, tenho tanto orgulho dessa menina-mulher linda e destemida que você é! Muito grata por sua presença e a de Samuel nesse processo. Finalmente poderei atender o pedido, quase uma súplica, de uma certa pessoinha que enche meus dias de alegria: “Dinda, termina logo sua tarefa pra gente brincar!” Agora sim, Maria Gabriela, a dinda irá brincar despreocupadamente com você. Obrigada, obrigada, meus amores!

Olhando de perto para essa trajetória e todos os percalços que passei, como choros, desânimos, descobertas, partilhas, alegrias... Posso dizer que, apesar de tudo, sou muito abençoada, pois dispus de pessoas incríveis que seguraram firmemente minha mão. Só consigo sentir uma enorme e profunda GRATIDÃO! Vocês foram os ventos que dissiparam a nuvem da desistência que, de vez em quando, rondava meus pensamentos. Obrigada a cada uma de vocês por tanto e muito mais! Amém! Axé!

Vender? Não tem terra aqui pra negócio, pra ninguém. Tem pra todo mundo trabaiá, poder fazer roça, poder fazer suas casas, poder criar seu porco, criação que quiser, mas negócio não tem. Podia vender quem fez terra, Ele não vendeu, nós é que vamos vender terra? A terra é nossa mãe, como é que um filho pega uma mãe pra vender com todos os esforços que ela deixou aí pra todo mundo sobreviver? Então, resultado, nós tem direito de vender o que nossa mãe nos dá, mas, prá pegar nossa mãe e vender não tem direito não.

Aqui esta fazenda não era vendida, nunca foi vendida e nem foi dada, **foi nós que apossiamo** [...].

Francisco Archanjo de Souza (conhecido por Chico Tomé, quilombola de Rio das Rãs)

## RESUMO

Este estudo trata das experiências de vida familiar e social de africanos e seus descendentes, escravizados, libertos e livres, no processo de formação de comunidades negras rurais no interior de fazendas pecuaristas do sertão do São Francisco, tendo como recorte espacial a freguesia e a comarca de Santo Antônio do Urubu de Cima, na Bahia, entre os anos de 1870 a 1930. A pesquisa insere-se na conjuntura emancipacionista, com ampliação das lutas de escravizados em defesa de suas liberdades; as mudanças políticas com a abolição e o advento da República; e as recomposições das riquezas regionais frente às mudanças conjunturais. Nesse contexto, o Urubu pode ser definido como uma sociedade marcadamente rural com forte concentração de riquezas e de terras sob o domínio de ricos fazendeiros, onde os mais pobres enfrentaram sérias dificuldades nos arrimos da sobrevivência. Buscou-se analisar estratégias de lutas forjadas por indivíduos negros por espaços de autonomia que resultaram no acesso à terra e no seu usufruto costumeiro. Parte de leitura minuciosa de ampla e diversa documentação, quais sejam: inventários *post-mortem*, testamentos, processos cíveis, processos-crime, registros eclesiásticos (casamento, batismo e óbito), livros de razão de fazendeiro (registros contábeis), livros de viajantes e memorialistas, fotografias e fontes orais. Esse conjunto documental lança luzes para a compreensão da ocupação ancestral de terras por africanos, libertos e seus descendentes. O cruzamento das fontes manuscritas com as fontes orais, a partir da metodologia da ligação nominativa, possibilitou reconstituir genealogias familiares, as quais permitiram compreender o enraizamento de famílias negras do sertão em terras de antigos currais de gado por sucessivas gerações, o que culminou na formação de atuais comunidades quilombolas do Território Velho Chico.

**Palavras-chave:** Africanos. Libertos. Famílias. Comunidades negras e quilombolas. Sertão do São Francisco.

## ABSTRACT

This study is about African family social life experiences and their descendants, slaves, freemen, or free, in the formation's process of black communities in the countryside cattle breeder farms locate in the backlands from São Francisco, has as spatial cutout the parish and division of Santo Antônio of Urubu de Cima, in Bahia, between the years 1870 to 1930. This research inserts itself in the emancipation conjecture with focus in enslavement fights in defense of their freedom, in the political changes after the abolition process and Republic and the recomposition of regional riches in front of conjunctural changes. In this context the Urubu's defined as a country society with high land and wealth concentration under riches farmers domain, where the poor population faced serious difficulties trying to survive. Sought analyze fights strategies forged by black individuals for autonomy spaces resulting in the access and use of the land. Begins along a thorough read of a large and diversified documentation, which are composed of: *post-mortem* inventories, wills, civil lawsuits, crime lawsuits, ecclesiastic records (marriage, baptism, and death), accounting records, travelers' books and memorialists, photographs, and oral sources. This documental set brings light to understanding the ancestral occupation of lands by Africans, freemen, and their descendants. Crossing manuscript sources with oral sources from the nominative link methodology made possible reconstruct genealogies that allows to understand the black families rooting in the old stockyard by successive generations, which ended up in the formation of the current quilombolas communities in the Velho Chico territory.

**Keywords:** Africans. Freemen. Families. Black and Quilombolas Communities. São Francisco's Backlands.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Mapa da freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, décadas finais do século XIX e início do XX.....	25
Figura 2 Mapa do Estado da Bahia, 1895.....	57
Figura 3 Recorte do Mapa do Estado da Bahia, 1895.....	58
Figura 4 Carro de bois, Sítio do Mato (BA).....	78
Figura 5 Bom Jesus da Lapa (BA).....	83
Figura 6 Bom Jesus da Lapa (BA) – Entrada da gruta.....	84
Figura 7 Santuário de Bom Jesus da Lapa.....	86
Figura 8 Acampamento de romeiros, Bom Jesus da Lapa (BA).....	86
Figura 9 Acampamento de romeiros, Bom Jesus da Lapa (BA).....	87
Figura 10 Cena do Rio São Francisco, Bom Jesus da Lapa (BA).....	87
Figura 11 Acampamento de romeiros, Bom Jesus da Lapa (BA).....	88
Figura 12 Rio São Francisco, Bom Jesus da Lapa (BA).....	88
Figura 13 Margens do São Francisco, Sítio do Mato (BA).....	93
Figura 14 Vida ribeirinha, Sítio do Mato (BA).....	94
Figura 15 Vida ribeirinha, Sítio do Mato (BA).....	95
Figura 16 Lenhador Mangal, Sítio do Mato (BA).....	96
Figura 17 Romeiros, Bom Jesus da Lapa (BA).....	97
Figura 18 Carrancas da Proa, Bom Jesus da Lapa (BA).....	99
Figura 19 Mapa do rio São Francisco.....	102
Figura 20 Casamento coletivo, Bom Jesus da Lapa (BA).....	148

Figura 21 Casamento coletivo, Bom Jesus da Lapa (BA).....	148
Figura 22 Casamento coletivo, Bom Jesus da Lapa (BA).....	149
Figura 23 Bom Jesus da Lapa (BA).....	150
Figura 24 Assinatura de Pedro Teixeira de Araújo.....	173
Figura 25 Mapa da fazenda Rio das Rãs e adjacências.....	186
Figura 26 Capa do livro de assento das fazendas Rio das Rãs e Curralinho.....	199
Figura 27 Recorte de anotação contábil.....	208
Figura 28 Ex-vaqueiro da família Spínola Teixeira.....	209
Figura 29 Toras de aroeira no curral do Bom Retiro – Rio das Rãs.....	210
Figura 30 Registros dos trabalhadores da fazenda Rio das Rãs, 1903.....	211
Figura 31 Foto de Chico Tomé.....	220
Figura 32 Antiga casa sede da fazenda Rio das Rãs – Bom Retiro.....	223
Figura 33 Antiga casa sede da fazenda Rio das Rãs – Bom Retiro.....	223
Figura 34 Foto dos vestígios da antiga casa sede do Bom Retiro – Rio das Rãs.....	224
Figura 35 Foto da casa de Jaime Arcanjo de Souza.....	225
Figura 36 Foto da casa de Jaime Arcanjo de Souza.....	225
Figura 37 Foto de Jaime Arcanjo de Souza e sua mulher Maria Vilaça de Souza.....	226
Figura 38 Foto da comemoração dos 100 anos de Chico Tomé.....	227

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Batizados na fazenda Batalha, 21 de novembro de 1846.....	124
Quadro 2 Laços familiares e sociais de escravizados da fazenda Batalha (1844-1883).....	128
Quadro 3 Casamentos coletivos no Santuário do Senhor Bom Jesus da Lapa, 06 de agosto de 1948.....	151
Quadro 4 Bens inventariados de Antonio Teixeira de Araújo, 1900.....	169
Quadro 5 Parte da posse escrava de Bernardo Pereira Pinto, ano de 1758.....	177
Quadro 6 Batizados de crianças escravizadas da fazenda Rio das Rãs (1846 a 1855).....	182
Quadro 7 Cadeia sucessória da fazenda Rio das Rãs.....	195
Quadro 8 Registros contábeis referentes a Honório.....	202
Quadro 9 Registros contábeis referentes à família de Esteva Maria da Conceição.....	215

## **LISTA DE GRÁFICOS, GENEAGRAMAS E TABELAS**

### **GRÁFICOS**

Gráfico 1 Bens inventariados – Década de 1870.....	61
Gráfico 2 Bens inventariados – Década de 1880.....	62
Gráfico 3 Naturalidade – Processos-crime, Urubu (1880-1930).....	106
Gráfico 4 Estado Civil de homens e mulheres – Processo-crime, Urubu (1880-1930).....	155
Gráfico 5 Condição de legitimidade de nubentes – Freguesia do Urubu (1893-1906).....	161

### **GENEAGRAMAS**

Geneagrama 1 Família de Chrispiano e Silvéria.....	137
Geneagrama 2 Família de Antonio Teixeira de Araújo.....	168
Geneagrama 3 Família da escravizada Maria.....	185
Geneagrama 4 Família extensa de Honório Pereira de Souza.....	212

### **TABELAS**

Tabela 1 População, Urubu – 1872.....	56
Tabela 2 Faixas de riquezas dos monte-mores dos inventários do Urubu, década de 1880.....	67

## **ABREVIATURAS**

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

APMC – Arquivo Público Municipal de Caetité

BN – Biblioteca Nacional

CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas

CRQ – Central Regional Quilombola do Território Velho Chico

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMS – Instituto Moreira Salles

INCRA – Instituto Nacional de Reforma Agrária

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia

UNEB – Universidade do Estado da Bahia

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>1 ESCRAVIZADOS E LIBERTOS NO CONTEXTO ABOLICIONISTA E PÓS-ABOLIÇÃO.....</b>	<b>41</b>
1.1 HORIZONTES DE LIBERDADE.....	41
1.2 POSSE ESCRAVA NOS ANOS FINAIS DA ESCRAVIDÃO.....	55
<b>2 “POR QUANTO N’ESTA CIDADE SEMPRE TEM PESSOAS ESTRANHAS”: IDAS E VINDAS.....</b>	<b>81</b>
2.1 OS ROMEIROS DO 13 DE MAIO.....	81
2.2 AS MOVIMENTAÇÕES EM TORNO DO URUBU.....	91
<b>3 FAMÍLIAS E COMUNIDADES NEGRAS.....</b>	<b>122</b>
3.1 CASAMENTOS E TRAJETÓRIAS FAMILIARES NEGRAS.....	122
3.2 EXPECTATIVAS CONJUGAIS E CASAMENTOS COLETIVOS.....	142
3.3 OUTROS ARRANJOS FAMILIARES: PARENTESCO E USUFRUTO DA TERRA.....	154
<b>4 AS RAÍZES NEGRAS ENFINCADAS NAS TERRAS DO RIO DAS RÃS.....</b>	<b>176</b>
4.1 AS RAÍZES: SUCESSÕES DOMINIAIS E FAMÍLIAS ESCRAVIZADAS.....	176
4.2 AS RAMAS: A TEIA FAMILIAR DE HONÓRIO E DE OUTROS LIBERTOS.....	197
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>229</b>
<b>FONTES .....</b>	<b>234</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>236</b>

## INTRODUÇÃO

Proquê eu sou um mourão da raça negra mesmo.  
Proquê além de ser um mourão eu tou infincado no lugar.<sup>1</sup>  
(Chico Tomé, quilombola de Rio das Rãs, 1995)

Na epígrafe, apresento uma frase dita por Francisco Archanjo de Souza, conhecido como Chico Tomé, quando contava com mais de um centenário de vida, ao conceder entrevista ao sociólogo Valdélcio Santos Silva, no ano de 1995. Nascido no dia 15 de abril de 1894, Francisco era neto do liberto Honório Pereira de Souza e filho do casal Manoel Tomé de Souza e Balbina Maria da Conceição, faleceu no ano de 1999, aos 105 anos de idade. Sua história de vida foi fundamental na disputa pelo direito territorial enfrentada por sua comunidade nas décadas de 1970 a 1990. Nascido e criado em Rio das Rãs, na localidade Bom Retiro, município de Bom Jesus da Lapa – BA, assim como seus pais, atestou a ocupação secular daquelas terras pela população negra e fora considerado o maior símbolo de resistência até então vivo do quilombo do Rio das Rãs.

As memórias de Chico Tomé, outrora registradas por pesquisadores interessados em compreender o contexto histórico e cultural da comunidade negra rural do Rio de Rãs,<sup>2</sup> associadas aos indícios presentes nos documentos manuscritos da antiga freguesia e comarca do Urubu, muito revelam sobre as condições de vida da população negra no contexto escravista e pós-abolicionista do sertão do São Francisco. Identificar que a descendência do ex-escravizado Honório conseguiu, ao lado de seus demais parentes, permanecer na propriedade ao longo dos anos e por sucessivas gerações lançou luzes para interpretar os processos de usos e ocupação da terra por uma população egressa da escravidão.

Desse modo, a reconstituição da trajetória de Honório e de sua família no tempo diz muito do objetivo desta tese: examinar experiências de vida familiar e social no processo de formação de comunidades negras no interior de fazendas pecuaristas, a partir da identificação

---

<sup>1</sup> Relato extraído da dissertação de mestrado de Valdélcio Santos Silva, *Do Mucambo do Pau Preto a Rio das Rãs: Liberdade e escravidão na construção da identidade negra de um quilombo contemporâneo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Salvador: FFCH/UFBA, 1997, p. 103.

<sup>2</sup> Cf. José Jorge de Carvalho (Org.), *O Quilombo do Rio das Rãs: Histórias, tradições, lutas*. Salvador: EDUFBA, 1996; Silva, *Do Mucambo do Pau Preto a Rio das Rãs*; Idem, *Rio das Rãs e Mangal: feitiçaria e poder em territórios quilombolas do Médio São Francisco*. Tese (Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos). Salvador: FFCH/UFBA, 2010; Nivaldo Osvaldo Dutra, *Liberdade é reconhecer que estamos no que é nosso: comunidades negras do Rio das Rãs e da Brasileira – BA, (1982-2004)*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: PUC, 2007; e João Marques da Silva, *“De onde nós veio, prá onde nós vai?”: um estudo sobre o processo histórico da luta por reconhecimento ético e titulação das terras entre as populações do quilombo do Rio das Rãs durante o século XX*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História (FH), Programa de Pós-Graduação em História, Goiânia, 2015.

das estratégias de lutas e sobrevivências forjadas por escravizados, muitos deles africanos, libertos e livres por espaços de autonomia que resultaram na conquista do acesso e usufruto da terra.<sup>3</sup> Ou seja, busca-se identificar os fatores que possibilitaram à “raça negra” – como se auto define Chico Tomé – enfincar raízes naquelas paragens como os mourões que serviram outrora para delimitar os limites das propriedades agrárias que, uma vez enfiçados, dificilmente eram removidos.<sup>4</sup>

A frase de Chico Tomé, epigrafada nesta introdução, expressa o seu sentimento de pertencimento negro e territorial e, ao mesmo tempo, revela a importância das memórias de lavradores negros para legitimar direitos em situações de disputas agrárias. A narrativa do ancião insere-se em um contexto mais amplo de lutas dos quilombolas por garantia territorial. A emergência das comunidades tradicionais na realidade sociopolítica do Brasil, tendo as comunidades quilombolas como atores principais no campo de disputa, tem propiciado ações para o reconhecimento e a garantia de direitos das mais de três mil comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares em todo o país.<sup>5</sup> Hebe Mattos apontou que esse movimento está ligado às demandas:

[...] por garantia de direito à posse coletiva de terras, apresentadas por colonos e posseiros negros tradicionais, a partir do apoio de novos aliados, entre os quais a Pastoral da Terra da Igreja Católica, os movimentos negros, a Associação Brasileira de Antropologia e alguns outros atores da sociedade civil brasileira pós-redemocratização, que ocupam papel especial.<sup>6</sup>

O antigo sertão do São Francisco congrega na contemporaneidade um número significativo de comunidades quilombolas. No atual Território Velho Chico, localizam-se 45

<sup>3</sup> Segundo Fragoso, entende-se por trajetória “[...] a ação [dos] sujeitos no tempo, ou seja, as opções assumidas ao longo de suas vidas e, portanto, em meio a confrontos. Dessa forma, pretende-se identificar aqueles valores e recursos, assim como as mudanças neles verificadas diante de limites impostos por outros atores e demais fatores. A partir desse procedimento procuramos entender os grupos e hierarquias sociais como resultado de relações sociais recorrentes no tempo, porém continuamente submetidas a mudanças.” João Luís Ribeiro Fragoso et al (org.). *Conquistadores e Negociantes*. História de Elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, Séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 29.

<sup>4</sup> A expressão “raça negra”, falada por Chico Tomé, não deve ser entendida como uma categoria biológica, mas sim em uma perspectiva sociológica, que “[...] tem existência nominal, efetiva e eficaz apenas no mundo social”. Sua afirmação tem um teor pragmático que se justifica por seu objetivo político, uma vez que mobilizar a identidade racial era fundamental para legitimar sua reivindicação – e de sua comunidade – por direito territorial. Cf. Antonio Sérgio Guimarães, “A desigualdade que anula a desigualdade. Notas sobre a ação afirmativa no Brasil”. In: Jessé Souza, *Multiculturalismo e racismo*. Brasília: Paralelo 15, 1997, p. 240.

<sup>5</sup> Segundo os dados do governo, são 3,5 mil comunidades quilombolas certificadas em todo o território brasileiro. Cf. <http://www.palmares.gov.br>. No entanto, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) estima-se que já são mais de 6 mil comunidades quilombolas, entre aquelas já reconhecidas formalmente e as não reconhecidas. Cf. <http://conaq.org.br/>. Acesso em 12 de setembro de 2022.

<sup>6</sup> Hebe Maria Mattos, Remanescente das comunidades dos quilombos: memória do cativo e políticas de reparação no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n.68, p. 104-111, dezembro/fevereiro 2005-2006, p. 107.

comunidades que se auto identificam como quilombolas, conforme os critérios adotados pelo Estado brasileiro para serem certificados pela Fundação Cultural Palmares.<sup>7</sup> Dos 16 municípios baianos que compõem a região do Velho Chico, 11 possuem quilombos reconhecidos oficialmente.<sup>8</sup> Desses, 22 quilombos estão circunscritos na região mapeada neste estudo, os quais tratam-se das seguintes comunidades quilombolas e os seus respectivos municípios: Rio das Rãs, Nova Batalhinha, Juá/Bandeira, Fortaleza, Peroba, Jatobá, Lagoa do Peixe, Araçá/Volta, Barrinha e Bebedouro, em Bom Jesus da Lapa; Barro, Lagoa do Jacaré e Tomba, em Paratinga; Saco Grande de Tixinha, em Ibotirama; Água Fria, Barreiro Grande e Pambú/Araçá, em Serra do Ramalho; Mangal/Barro Vermelho, em Sítio do Mato; Barra da Parateca e Estreito, em Carinhanha; e Parateca/Pau D'Arco e Tomé Nunes, em Malhada.

Das citadas 22 comunidades quilombolas, somente Rio das Rãs em Bom Jesus da Lapa e Mangal/Barro Vermelho em Sítio do Mato possuem as titulações definitivas de suas terras. As demais encontram-se em fases distintas do processo de regularização fundiária. Para algumas delas, ainda não se abriu um processo formal pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), órgão responsável pela regularização e titulação territorial, dada a morosidade e o descaso com os quais o Estado brasileiro tem tratado as reivindicações dos movimentos negros e quilombolas por reparações históricas.

A forte presença de quilombos contemporâneos, localizados em terras dos antigos currais de gado no sertão, tem ensejado a necessidade de compreensão de suas trajetórias históricas. Nesse sentido, o presente estudo alinha-se a essa demanda e visa historicizar lutas pregressas elaboradas por populações negras. Os relatos orais de quilombolas adensados aos indícios presentes nos acervos paroquiais e judiciais muito têm revelado sobre as lutas e resistências de escravizados, libertos e livres negros da antiga freguesia e comarca Urubu,

---

<sup>7</sup> O Decreto 4.887 de 2003, que regulamenta o procedimento para titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, define auto atribuição como critério de reconhecimento formal das comunidades quilombolas, como consta no Art. 2º: “Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.”

<sup>8</sup> Território Velho Chico abarca parte do oeste da Bahia e refere-se a um dos 27 territórios de identidade resultante da divisão do estado da Bahia em regiões ligadas por características similares que possibilitam reconhecimento identitários. Foi instituído pelo governo do estado através do Decreto 12.354 de 25 de agosto de 2010, “[...] com a finalidade de colaborar com a promoção do desenvolvimento econômico e social dos Territórios de Identidade da Bahia, em consonância com os programas e ações dos governos federal, estadual e municipal”. Abrange uma área de 46.334,80 Km<sup>2</sup> e é composto por 16 municípios: Barra, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Morpará, Muquém de São Francisco, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Brotas de Macaúbas, Matina e Oliveira dos Brejinhos. Cf. <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>

entre os anos de 1870 a 1930.<sup>9</sup> No âmbito nacional, esse período foi marcado por uma conjuntura emancipacionista, que resultou no fim da escravidão, por mudanças políticas com o advento da República e, conseqüentemente, nas transformações econômicas e sociais que afetaram o mundo do trabalho. No Urubu, os anos finais da escravidão e o imediato pós-abolição caracterizou-se por arrefecimento econômico que ocasionou recomposição das riquezas regionais frente às mudanças conjunturais.

Naquele contexto, a freguesia do Urubu era formada por uma população majoritariamente negra, distribuída ao longo de toda a sua extensão territorial. Em termos administrativos, era composta por uma vila, local onde estava centralizado parte do poder público e pelos arraiais (depois distritos) de Bom Jesus da Lapa, Bom Jardim, Sítio do Mato e Brejinho.<sup>10</sup> Além das pequenas povoações surgidas nas terras de antigas fazendas pecuaristas, a comarca abrigava várias outras fazendas e sítios. Mesmo após a desintegração do grande latifúndio dos Guedes de Brito, algumas das antigas fazendas do sertão do São Francisco permaneceram, ao longo do século XIX e início do XX, com estrutura de grande propriedade rural, como as do Rio das Rãs, Batalha e Curralinho, dentre outras, voltadas para a criação

---

<sup>9</sup> A comarca do Urubu data de 2 de maio de 1835 e integrava a antiga freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima que se localizava à margem direita do rio São Francisco, criada em 1718 pelo arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, tornando-se vila no ano de 1745. Essa região, conhecida como o sertão do São Francisco, constituiu-se parte do alto sertão da Bahia e sua ocupação colonial remonta ao século XVII, com a implementação de currais de gado nas margens do rio São Francisco. Esse foi um processo lento e descontínuo que esteve entrelaçado com as doações de terras sob a forma de sesmaria à família Guedes de Brito e ao processo de expansão desses territórios. Por outro lado, a ocupação dos sertões baianos foi impulsionada com as descobertas de minas de ouro na região de Jacobina e Chapada Diamantina. Logo, as fazendas de gado dos sertões sanfranciscanos tornaram-se as principais fornecedoras de gado bovino para as regiões de exploração das reservas mineiras. Cf. Paulo O. D. Azevedo (Coord.), *Monumentos e sítios da Serra Geral e Chapada Diamantina*. Inventário de Proteção do Acervo Cultural. Salvador-BA: Ipac, Secretaria da Indústria e Comércio, v. 4, pp. 13-25, 1980; Erivaldo Fagundes Neves, *Sucessão dominial e escravidão na pecuária do Rio das Rãs. Sítientibus*, Feira de Santana-BA, n.21, pp. 117-142, jul./dez., 1999; Márcio Santos, *Bandeirantes Paulistas no Sertão do São Francisco: Povoamento e Expansão Pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009; Idem, *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010, p. 254. Para aprofundamento do processo de ocupação do sertão do São Francisco e, especificamente do Urubu, conferir ainda: Gabriela Amorim Nogueira, *“Viver por si”, viver pelos seus”: famílias e comunidade de escravo e forros no “Certam de Cima do Sam Francisco” (1730-1790)*. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2011; Napoliana Pereira Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu – BA, 1840-1880)*. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus V. Santo Antônio de Jesus, 2012.

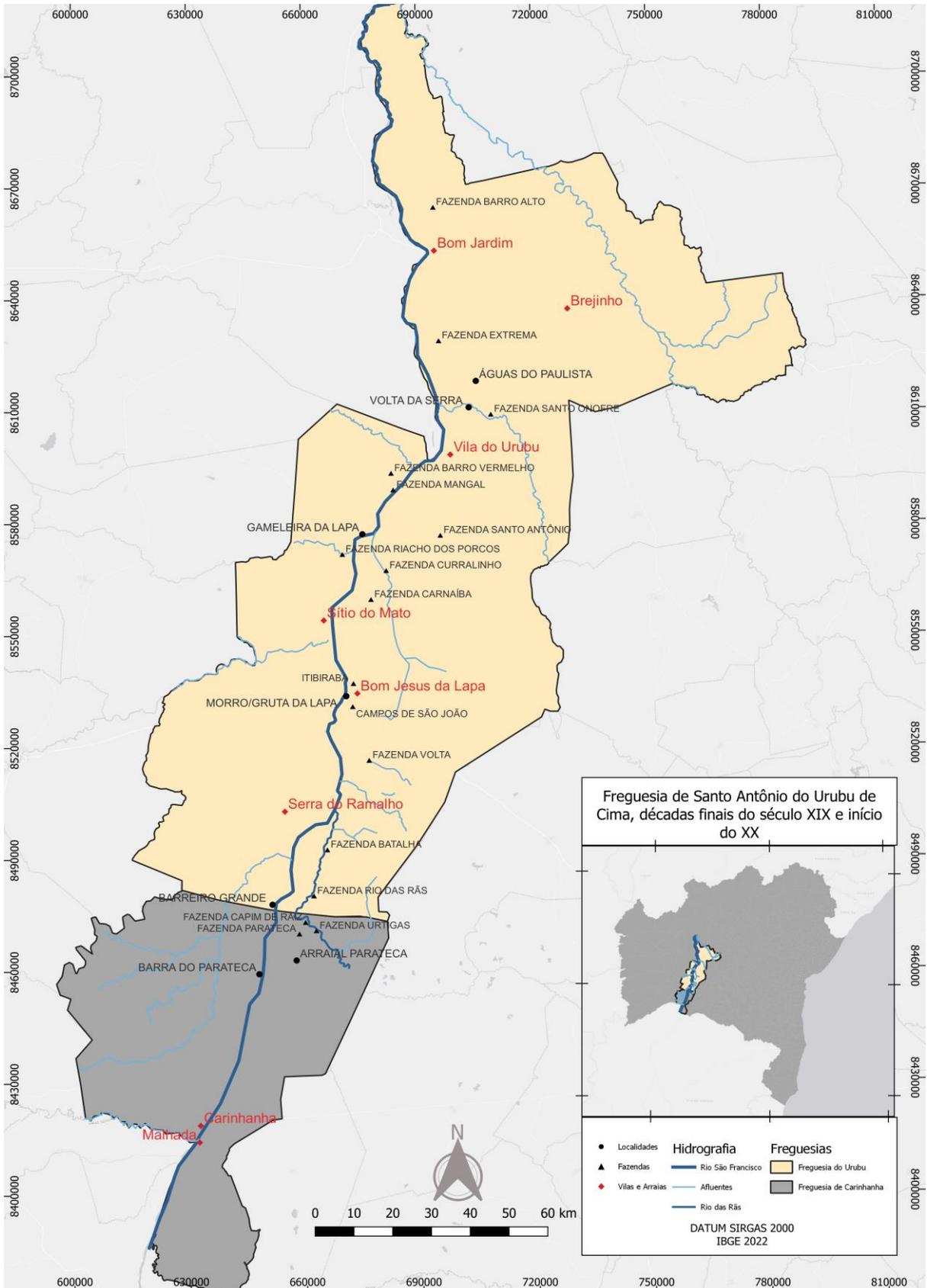
<sup>10</sup> A vila do Urubu foi elevada à categoria de município em 25 de junho de 1897. Em 24 de maio de 1912, o município passou a ser denominado de Rio Branco. Posteriormente, em 31 de dezembro de 1943, o nome da cidade sofreu alteração, com a nova nomenclatura de Paratinga, nome adotado até os dias atuais. Os demais distritos, outrora parte do município, também foram emancipados, mas continuaram subordinados judicialmente a Comarca do Urubu. O primeiro deles, foi Bom Jesus da Lapa, em 1890. Em seguida, Brejinho que foi elevado à categoria de vila com a denominação de Oliveira dos Brejinhos, no ano de 1891. Bom Jardim emancipou em 1958, e teve seu nome alterado para Ibotirama. Sítio do Mato tornou-se parte de Bom Jesus da Lapa após a emancipação e tornou-se independente em 1989. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba>. Acesso em 10 de abril de 2021.

extensiva de gado *vacum*, com os usos do trabalho de escravizados, libertos e livres.<sup>11</sup> Essas extensas propriedades rurais congregavam diversificadas funções – econômica, política e cultural – formando um núcleo social no qual fazendeiros, escravizados, libertos e livres, negros e pobres, se movimentavam de diferentes modos, ocupações e interesses. O mapa abaixo permite visualizar as localizações das principais fazendas estudadas, assim como as vilas, arraiais e distritos que compunham a freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, nas décadas finais do século XIX e início do XX.

---

<sup>11</sup> Sobre as transformações agrárias processadas após a desintegração do grande latifúndio da família Guedes de Brito, ver Erivaldo Fagundes Neves, *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio* (um estudo de história regional e local). Feira de Santana: UEFS, 1998.

**Figura 1:** Mapa da freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, décadas finais do século XIX e início do XX



Fonte: Mapa elaborado por Tom Fernandes Purificação (2022).

A base econômica regional era a criação extensiva de gado associada às pequenas lavouras de policultura e às atividades pesqueiras e comerciais. A análise de inventários da década de 1890 revelou que o gado *vacum* era o bem de maior peso econômico do conjunto de bens inventariados, seguido dos bens de raiz (terra, casa e benfeitoria) e, em menor proporção, os bens móveis e utensílios, dentre outros. Esse dado informa uma reconfiguração das riquezas regionais tendo em vista que, nas décadas anteriores, o bem de maior peso econômico nos inventários era a mão de obra escrava.<sup>12</sup> Trata-se de uma sociedade marcadamente rural com forte concentração de bens e latifúndios em mãos de poucos fazendeiros, onde os mais pobres enfrentaram amplas adversidades nos arrimos de suas subsistências.

A reconstituição de trajetórias de populações negras dos sertões aproxima-se das abordagens presentes na historiografia social da escravidão e do pós-abolição, a qual o escravizado e o liberto são vistos e tratados como sujeitos históricos cujas escolhas foram pautadas em suas próprias experiências e heranças culturais.<sup>13</sup> Reconhecer a agência do indivíduo negro permitiu romper com a ideia cristalizada enquanto figura estanque e incapaz.<sup>14</sup> Esse debate historiográfico, ocorrido a partir da década de 1980, ampliou e trouxe à tona outras nuances concernentes as populações negras. Contou ainda com a influência do historiador E. P. Thompson nas reformulações no campo da história social.<sup>15</sup> Ao examinar os movimentos políticos, sociais e culturais de trabalhadores ingleses dos séculos XVIII, Thompson introduziu uma nova concepção de justiça, do costume e das leis em sua relação

---

<sup>12</sup> Em sua tese, baseada no exame de inventários das décadas de 1890 a 1930, Paulo Henrique Duque Santos demonstra como ricos proprietários do alto sertão da Bahia reconfiguraram suas riquezas e se inseriram no mercado financeiro e industrial com o advento da República. “Os inventários revelam que se tratavam de uma geração remanescente do Império que se enriqueceram com a criação de gado *vacum* e exploração da mão de obra escrava. Após a Abolição, esse grupo de proprietários investiu em valores mobiliários o rico patrimônio acumulado, acompanhando as novas oportunidades de inversão econômica que o capitalismo financeiro e industrial proporcionava”. Paulo Henrique Duque Santos, *Léguas tiranas: sociedade e economia no alto sertão da Bahia*. Caetité, 1890-1930. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2014, p. 67.

<sup>13</sup> Encontra-se a síntese do debate historiográfico da escravidão no Brasil em Stuart B. Schwartz, *A historiografia recente da escravidão*. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001, pp. 21-88. Sobre os estudos do pós-abolição no Brasil, Hebe Mattos faz a seguinte observação: “[...] produziu-se, entretanto, no Brasil, especialmente na última década (em interlocução com a tradição antropológica de abordagem do tema), um pequeno “boom” de pesquisas propriamente históricas sobre o pós-abolição que permanecem, em sua maioria, ainda inéditas do ponto de vista editorial.” Hebe Maria Mattos, Prefácio. In: Frederick Cooper et al, *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 14; ver também: Leonardo Marques, *Por aí e por muito longe: dívidas, migrações e os libertos de 1888*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. No primeiro capítulo, o autor apresenta uma discussão bibliográfica sobre o pós-abolição em diferentes regiões do Brasil e suas relações com a historiografia da escravidão.

<sup>14</sup> Cf. Maria Cristina Cortez Wissenbach, *Sonhos Africanos. Vivências Ladinhas*. Escravos e forros no Município de São Paulo, 1850 – 1880. São Paulo: Hucitec, 1998, pp. 26-27.

<sup>15</sup> Sílvia Lara, “Blowin’ in the wind. E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. *Projeto História*, 12. São Paulo, 1995.

com as lutas sociais.<sup>16</sup> Suas reflexões alcançaram os estudos que buscaram “[...] enfatizar não somente as relações econômicas e políticas, mas também sociais e culturais, com foco nos costumes, nos direitos consuetudinários, nos conflitos e na relação entre as práticas sociais e as normas legais.”<sup>17</sup>

Estudar a formação de comunidades negras no interior de fazendas pecuaristas integra-se a debates historiográficos interligados: o primeiro refere-se à economia autônoma dos escravizados, o segundo, ao processo de formação de quilombos. Conforme a historiadora Elione Guimarães, as discussões em torno da economia autônoma dos escravizados, também conhecidas na historiografia por brecha camponesa, economia doméstica, microeconomia ou economia interna dos escravos, ganharam contornos mais específicos a partir da década de 1970, com as novas pesquisas sobre a escravidão no Brasil. Estabeleceu-se, então, um acirrado debate envolvendo, principalmente, Ciro Flamarion Cardoso e Jacob Gorender.<sup>18</sup>

Para Ciro Cardoso, “brecha camponesa”<sup>19</sup> significava aquelas “[...] atividades agrícolas realizadas por escravos nas parcelas e no tempo para trabalhá-las, concedidos no interior das fazendas, e a eventual comercialização dos excedentes obtidos”.<sup>20</sup> O autor buscou demonstrar que a economia autônoma do escravizado, ao atenuar os custos da força de trabalho, contribuiu na manutenção e reprodução do “modo de produção escravista colonial”.<sup>21</sup> Por outro viés, Jacob Gorender teceu sérias críticas em torno dessa elaboração teórica de Cardoso, questionou categoricamente que as economias do escravizado fossem consideradas estruturantes, genéricas e estáveis, uma vez que “[...] não introduziram alteração alguma na estrutura e na dinâmica do escravismo colonial.”<sup>22</sup>

---

<sup>16</sup> E. P. Thompson aponta a seguinte relação entre costume e direito consuetudinário: “Se, de um lado, o ‘costume’ incorporava muitos dos sentidos que atribuímos hoje à ‘cultura’, de outro, apresentava muitas afinidades com o direito consuetudinário. Esse derivava dos costumes, dos usos habituais do país: usos que podiam ser reduzidos a regras e precedentes, que em certas circunstâncias eram codificados e podiam ter força de lei”. E. P. Thompson, *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 16-17.

<sup>17</sup> Elione Guimarães, *Terra de preto: usos e ocupação da terra por escravos e libertos* (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920). Editora da UFF, 2009, p. 33. Uma outra referência fundamental nos estudos agrários no Brasil, baseada nos pressupostos teóricos do historiador E. P. Thompson, é de autoria de Márcia Motta, *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

<sup>18</sup> A historiadora Elione Guimarães apresenta profícuo debate historiográfico sobre a economia autônoma dos escravizados e sobre o acesso dos libertos à terra. Conferir os capítulos 1 e 2 de seu livro *Terra de preto*.

<sup>19</sup> A denominação é de autoria do estudioso haitiano Tadeusz Lepkowski. Conferir: Tadeusz Lepkowski. *Haiti*. T. I. Havana: Casa de las Américas, 1968.

<sup>20</sup> Ciro Flamarion Cardoso, *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 55.

<sup>21</sup> Cardoso, *Escravo ou camponês*. Idem, *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

<sup>22</sup> Jacob Gorender, Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial. *Estudos Econômicos*, 13 (1), jan.-abr., 1983, pp. 23-24. Idem, *O escravismo colonial*. 4. Ed. rev. ampl., São Paulo: Ática, 1985.

Posteriormente, Antônio Barros de Castro apontou, dentre outros aspectos, que era preciso analisar as atividades autônomas dos escravizados para além da estratégia senhorial para dirimir os custos com a manutenção da força de trabalho, questionando se estas ações não derivam de ganhos adquiridos nas negociações cotidianas entre senhores e escravizados.<sup>23</sup> Em abordagem similar, Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva corroboram com as premissas de Castro ao afirmarem que a economia autônoma deveria ser percebida como uma conquista do escravizado, ainda que a mesma fosse vantajosa também para os senhores.<sup>24</sup>

Atento aos pormenores da vida escrava, Robert Slenes discorreu sobre as limitações das formulações teóricas de Cardoso e Gorender. Segundo o referido autor, a “economia interna dos escravos”, termo cunhado por historiadores norte-americanos, englobaria outras aquisições adquiridas por escravizados para ampliar seus ganhos, incluindo, até mesmo, os furtos e roubos.<sup>25</sup> Essas ações voltadas para obtenção de recursos próprios tiveram importâncias fundamentais na ampliação das margens de autonomia e de sobrevivência, tanto do ponto de vista material quanto cultural:

Ele conquistava ‘direitos’ e formavam uma visão de economia moral que ajudava a aglutinar sua comunidade, solidificando a determinação coletiva de colocar limites à exploração senhorial. E, mais importante do que isso, adquiria condições para (re)criar uma cultura e uma identidade própria, que tornavam a família e a roça muito mais do que um engodo ideológico, mesmo para aqueles que se empenhavam em melhorar sua situação através de uma estratégia de aparente colaboração com o senhor.<sup>26</sup>

O envolvimento em atividades autônomas ampliou as possibilidades de escravizados conquistarem as suas liberdades. Como afirmou Maria de Fátima Novaes Pires: “[...] ter direito a plantações próprias e mesmo ao criatório de gado contribuía para que amealhasse recursos para a compra da própria liberdade, de parentes ou parceiros, fato comum na escravidão brasileira”.<sup>27</sup> Entretanto, adquirir permissão para dispor de tempo livre e trabalhar em proveito próprio exigiu do escravizado grande esforço de negociação com seu senhor. Conforme advertiu Wissenbach: “As pequenas posses eram reconhecidas como subsídios

---

<sup>23</sup> Antônio Barros de Castro, A economia política, o capitalismo e a escravidão. In: José Roberto do Amaral Lapa (Org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1980, pp. 67-107.

<sup>24</sup> Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, *História da agricultura brasileira: Combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 31.

<sup>25</sup> Robert Wayne Slenes, *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Brasil Sudeste, século XIX. 2ª ed. corrigida. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011, pp. 202-214.

<sup>26</sup> Idem, p. 214.

<sup>27</sup> Maria de Fátima Novaes Pires, *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia – 1830-1888*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003, p. 91.

necessários para aliviar encargos senhoriais, seu manejo deveria ser mantido dentro de limites conhecidos e tolerados pelo senhor”.<sup>28</sup> Deste modo, as atividades autônomas foram “[...] frutos tanto da persistência dos escravos na defesa, mesmo violenta, de certas margens de autonomia, quanto do interesse dos senhores.”<sup>29</sup>

Como visto, a historiografia, ainda que de modo pontual, tem possibilitado ampliar as discussões sobre a economia própria de escravizados, revelando, inclusive, sua importância na transformação da vida sob o cativo. Neste sentido, Flávio dos Santos Gomes chama atenção para as mudanças nas políticas de domínio e sociabilidades escravas por meio do cultivo de roças próprias:

Em torno dessas roças, os escravos reelaboravam modos de vida autônomos e alternativos, **forjando experiências profundas que marcaram o período da pós-emancipação**. A organização social escrava em torno do sistema de roças, mais que simplesmente reduzir a meras práticas econômicas, estava relacionada a importantes aspectos simbólicos e culturais do *modus vivendi* reinventados pelos cativos.<sup>30</sup>

O segundo debate historiográfico alinhado a este estudo trata de comunidades negras rurais – quilombo, mocambo ou campesinato negro<sup>31</sup> – forjadas no contexto da escravidão e do pós-abolição e está diretamente relacionado às discussões sobre economia própria de escravizados. Ainda que careça de maior atenção, como alerta Eliane Guimarães, “[...] a ‘economia autônoma dos cativos’, desdobrando-se no acesso dos escravos a um pedaço de terra e sua inserção no mercado local de trocas, ainda espera por estudos substanciais”.<sup>32</sup> Ao discorrer acerca dessa temática no campo historiográfico, a referida autora apresenta uma importante síntese das pesquisas que tratam do acesso de libertos à terra:

As pesquisas relacionadas ao acesso dos libertos à terra e às dificuldades de manutenção desta, e as experiências históricas e identitárias das comunidades negras têm sido questões investigadas nos últimos anos, motivadas, em parte, pelas discussões suscitadas em torno do reconhecimento das terras quilombolas, amparadas pelo artigo 68 da Constituição Brasileira de 1988, e da reconstrução de memórias do cativo. Para além do debate mais específico sobre as experiências e trajetórias das comunidades negras reconhecidas como quilombolas, e das estratégias por

<sup>28</sup> Maria Cristina C. Wissenbach, *Sonhos Africanos. Vivências Ladinhas*. Escravos e forros no Município de São Paulo, 1850 – 1880. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 104.

<sup>29</sup> Maria Helena P. T. Machado, Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.8, n. 16, p. 143-160, março/agosto, 1988, p. 153.

<sup>30</sup> Flávio dos Santos Gomes, *Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil*. São Paulo: Claro Enigma, 2015, p. 31 (grifos meus).

<sup>31</sup> Sobre o conceito de campesinato negro, ver Flávio dos Santos Gomes, *Mocambos e quilombos*.

<sup>32</sup> Guimarães, *Terra de preto*, p. 53.

elas desenvolvidas na elaboração de memórias que justifiquem suas pretensões, outras pesquisas têm contribuído para alargar a discussão acerca da relação emancipados/terra.<sup>33</sup>

Nesse debate, o livro *Terra de preto* é uma referência imprescindível. Nele, a autora Elione Guimarães, intercala duas discussões centrais para o estudo da formação de um campesinato negro: a economia autônoma de escravizados e o acesso dos libertos à terra. Para tanto, a autora analisa os usos e ocupações de terras por escravizados e libertos no Vale da Paraíba mineiro, entre os anos de 1850 a 1920. Reconstituiu o caso da fazenda Santana da Barra que, parte dela, foi legada por Casimiro Lúcio Ferreira de Carvalho para um pequeno grupo de libertos. Examinou as minúcias do processo e de seus entraves jurídicos, que perduraram por mais de 20 anos, para que os herdeiros pudessem tomar posse dos bens herdados.<sup>34</sup>

Destaca-se o livro *Memórias de cativo*, de autoria de Ana Lugão Rios e Hebe Maria de Mattos, que documentou, por meio da história oral, memórias de descendentes de escravizados da região do antigo Sudeste cafeeiro. As autoras buscaram, ainda, traçar experiências do pós-abolição, recompondo estratégias variadas forjadas pelos libertos e suas famílias no enfrentamento dos primeiros anos de liberdade, incluindo a busca pelo acesso à terra.<sup>35</sup> Ana Lugão Rios, no estudo de famílias negras do Paraíba do Sul, demonstrou que, no contexto pós-abolicionista, a manutenção dos laços familiares e comunitários negros estava intimamente relacionada às formas de acesso e à estabilidade na terra.<sup>36</sup>

As pesquisas desenvolvidas por Carlos Vogt e Peter Fry, com a contribuição de Robert Slenes, sobre a comunidade Cafundó, em Salto do Pirapora-SP, identificaram algumas práticas de doações de bens (legados e heranças) por parte dos senhores escravistas para seus escravizados e libertos, dentre esses bens destacavam-se às parcelas de terras. Além disso, chamaram atenção para a relação entre estabilidade familiar de escravizados e ex-escravizados e patrimônio fundiário.<sup>37</sup> Em direção similar, os trabalhos de Flávio Gomes e Márcia Motta identificaram, para o contexto do Rio de Janeiro, comunidades negras rurais formadas dos processos de doações de terras realizadas pelos antigos senhores a seus

---

<sup>33</sup> Guimarães, *Terra de preto*, pp. 53-54.

<sup>34</sup> Guimarães, *Terra de preto*.

<sup>35</sup> Ana Lugão Rios; Hebe Maria Mattos, *Memórias do cativo*: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

<sup>36</sup> Ana Maria Lugão Rios, *Família e transição*: famílias negras em Paraíba do Sul, 1870-1920. Dissertação de mestrado. História. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1990.

<sup>37</sup> Carlos Vogt; e Peter Fry, *Cafundó – a África no Brasil*: linguagem e sociedade. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

escravizados e libertos. Gomes apontou ainda para outras comunidades negras constituídas de movimentos migratórios no imediato pós-abolição, no qual grupos de parentesco estabeleceram-se em terras devolutas nas fímbrias das fronteiras econômicas.<sup>38</sup>

O livro *Felisberta e sua gente*, de Rodrigo de Azevedo Weimer, soma-se aos debates sobre os acessos às terras por libertos e à consequente formação de comunidades negras rurais. Sua obra reconstitui a trajetória do casal de ex-escravizados, Manoel Inácio Marques e Felisberta Severina da Silva, e de seus descendentes, entre os séculos XIX e XXI, que viveram no litoral norte do Rio Grande do Sul. Pautado no cruzamento de fontes manuscritas e orais, o autor historicizou a formação da comunidade negra de Morro Alto forjada a partir da doação de alforrias e terras por uma família senhorial a um grupo de escravizados, dentre eles, o casal Manoel Inácio e Felisberta, que permaneceu nas terras, assim como seus descendentes.<sup>39</sup>

Trata-se de abordagens históricas que permitem alargar o entendimento das formas de lutas e ocupações da terra por populações negras em diferentes contextos e temporalidades do Brasil escravista e pós-abolicionista, envolvendo segmentos sociais distintos que articulavam entre si. Como bem descreveu Flávio dos Santos Gomes:<sup>40</sup>

Fundamentalmente, tenta-se ampliar a base das economias próprias dos escravos em suas ‘comunidades de senzalas e fazendas’ e sua articulação com grupos de fugitivos, roceiros e mesmo de cativos que acreditavam ser ‘legalmente’ libertos e ter o ‘direito’ de permanecer nas terras de seu ex-senhor, nas suas roças. Ampliando para todo Brasil e para outros contextos, estaríamos diante de formas de ocupação de terra tanto de quilombos quanto de libertos e roceiros. A ocupação podia se dar em terras cultivadas nas margens de grandes propriedades e em terras devolutas situadas em várias

---

<sup>38</sup> Motta, *Nas fronteiras do poder*; Flávio Gomes, Quando a terra é de preto: cativo, pós-emancipação e a formação de um campesinato negro no Rio de Janeiro: notas, pesquisa e narrativas para um debate. In: CHEVITARESE, André Leonardo. *O campesinato na história*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. p. 269-301.

<sup>39</sup> Rodrigo de Azevedo Weimer, *Felisberta e sua gente: consciência história e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

<sup>40</sup> Cabe destacar ainda os seguintes trabalhos que tratam direto ou indiretamente dos acessos às roças por escravizados e libertos nos contextos escravistas e do imediato pós-abolição: Walter Fraga Filho, *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006; Edinélia Maria Oliveira Souza, *Pós-abolição na Bahia: hierarquias, lealdades e tensões sociais em trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antônio de Jesus (1888/1930)*. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2012; Welligton Castellucci Júnior, Edinélia Maria Oliveira Souza e Virgínia Queiroz Barreto. *Entre veredas e arrabaldes: escravos e libertos na comarca de Nazaré das Farinhas durante os oitocentos e no pós-abolição*. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016; Rosy de Oliveira e Flávio dos Santos Gomes (Orgs.). *Das formações negras camponesas: ensaios sobre os remanescentes de quilombos no Brasil*. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

outras fronteiras econômicas. Os significados e as experiências de quilombolas, camponeses negros e roceiros misturavam-se.<sup>41</sup>

Todos esses estudos históricos permitiram problematizar a relação entre atividades autônomas de escravizados, laços familiares e a formação de comunidades negras.<sup>42</sup> As fontes acessadas na pesquisa revelam outras nuances da economia própria de escravizados para além do acesso às roças. No sertão do São Francisco, os escravizados estavam envolvidos na economia local e regional, por meio de suas participações nos negócios com o gado estabelecidos nas fazendas onde trabalhavam e viviam. Notou-se ainda que escravizados com ofícios especializados, como era o caso dos vaqueiros, possuíam maiores chances de barganhar ganhos e até recebiam pagamentos por realizar determinados tipos de serviço. Como vaqueiros, conseguiram amealhar economias, tanto em dinheiro quanto em reses. Esses ganhos possibilitaram a muito deles adquirir alforrias para si e para membros de suas famílias.<sup>43</sup> Essas conquistas, que auferiam maiores espaços de autonomia, eram transmitidas de geração em geração por meio de ofícios especializados, ou seja, pais vaqueiros, filhos vaqueiros.

A partir da pesquisa nos registros paroquiais, tornou-se evidente a presença marcante de famílias negras no interior das fazendas dos sertões.<sup>44</sup> Foi possível constatar que se trata de arranjos familiares diversos e fluídos, compostos por uniões conjugais formais, consensuais ou mulheres com filhos. Não foi difícil identificar nos assentos paroquiais a presença de famílias extensas compartilhando da vida em comum nas fazendas pecuaristas. As fontes demonstram ainda que as famílias foram formadas no interior daquelas propriedades,

---

<sup>41</sup> Flávio dos Santos Gomes, Roceiros, mocambeiros e as fronteiras da emancipação no Maranhão. In: Olivia Maria Gomes da Cunha e Flávio dos Santos Gomes (orgs.), *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 165.

<sup>42</sup> Cabe destacar ainda os seguintes trabalhos que tratam direto ou indiretamente dos acessos às roças por libertos no imediato pós-abolição: Walter Fraga Filho, *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006; Edinélia Maria Oliveira Souza, *Pós-abolição na Bahia: hierarquias, lealdades e tensões sociais em trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antônio de Jesus (1888/1930)*. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2012; Welligton Castellucci Júnior, Edinélia Maria Oliveira Souza e Virgínia Queiroz Barreto. *Entre veredas e arrabaldes: escravos e libertos na comarca de Nazaré das Farinhas durante os oitocentos e no pós-abolição*. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016; Rosy de Oliveira e Flávio dos Santos Gomes (Orgs.). *Das formações negras camponesas: ensaios sobre os remanescentes de quilombos no Brasil*. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

<sup>43</sup> Cf. Napoliana Pereira Santana, Participação escrava no “sistema de sorte ou giz”: a trajetória do vaqueiro Braz no sertão do São Francisco oitocentista. In: Maria de Fátima Novaes Pires, Napoliana Pereira Santana e Paulo Henrique Duque Santos (orgs.), *Bahia: escravidão, pós-abolição e comunidades quilombolas: estudos interdisciplinares*. Salvador: EDUFBA, 2018.

<sup>44</sup> O conceito de família negra ampara-se no estudo de Isabel Cristina Reis, que trata dos arranjos familiares envolvendo indivíduos de diferentes estatutos jurídicos e sociais - escravizados, libertos e livres -, no contexto dos anos finais da escravidão na Bahia. Isabel Cristina Ferreira dos Reis, *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2007.

constituídas em sua grande maioria por escravizados e libertos nascidos na região. Gerações familiares de escravizados sucederam-se em uma mesma propriedade, apesar das mortes e transmissões de herança entre fazendeiros e seus herdeiros. Junto a isso, nota-se a permanência das famílias negras nas fazendas após a conquista da alforria e até mesmo com o advento da abolição, ou seja, na condição de libertos tornaram-se agregadas dos seus antigos senhores.

Além disso, os registros paroquiais têm indicado o quanto foram intensas as relações entre escravizados, libertos e livres, estes últimos denominados de agregados, convivendo nas fazendas. Eram indivíduos de diferentes estatutos jurídicos e sociais, descritos nas fontes como pardos, pretos, crioulos e cabras, envolvidos em uma teia de relações familiares e sociais pautada em amparos mútuos, por meio de acordos de conveniências e reciprocidades. Essas redes amplas de convívio, que envolviam não só parentes consanguíneos, mas também espirituais, compunham comunidades negras sólidas e duradouras forjadas nas fímbrias das fazendas desde os tempos da escravidão e que alcançaram o pós-abolição.

O sentido de comunidade negra empregado neste trabalho alinha-se ao de “campo negro” do historiador Flávio Gomes, ao qual se define enquanto:

[...] uma complexa rede social permeada por aspectos multifacetados, envolvendo, em determinadas regiões do Brasil, movimentos sociais, assim como práticas econômicas com interesses multifacetados. Tal qual uma arena social, constituiu-se palco de lutas e solidariedade conectando comunidades de fugitivos, cativos nas plantações e nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades policiais e outros tantos sujeitos que vivenciaram os mundos da escravidão.<sup>45</sup>

Em direção similar, Alex Andrade Costa, no estudo sobre escravidão e liberdade na baía de Camamu, advertiu que as comunidades negras devem ser entendidas enquanto espaços sociais nos quais diferentes indivíduos negros – escravizados, libertos e livres – vinculavam-se por meio dos laços de afetividade e solidariedade. Para além disso, as comunidades negras eram espaços onde “[...] se conjugavam interesses econômicos, usufruindo de uma relativa autonomia e mobilidade em suas ações as quais, mesmo em pequenas e pobres propriedades, contava-se com a convivência de setores melhor estabelecidos na sociedade.”<sup>46</sup>

---

<sup>45</sup> Flávio dos Santos Gomes, *Histórias de quilombolas*. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 45.

<sup>46</sup> Alex Andrade Costa, *Tramas e contendias: escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na Baía de Camamú, 1800-1850*. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2016, p. 32.

Mas como se deu o processo de acesso e usufruto da terra por escravizados e libertos das fazendas pecuaristas do sertão do São Francisco? Inventários e testamentos, pesquisados até o momento, não registram acesso à terra por meio da doação, via herança, etc., o que nos leva a acreditar que tal acesso se deu no plano do direito consuetudinário a terras lavradas ancestralmente por famílias negras. Em outras palavras, as atividades autônomas de escravizados, o enraizamento de famílias negras e a permanência de libertos nas fazendas após o fim da escravidão são aspectos reveladores do acesso às terras que culminaram na formação e sedimentação das comunidades negras rurais. Como assevera Flávio Gomes e Márcia Motta, “[...] muitas comunidades rurais contemporâneas são herdeiras dos quilombos e de grupos de roceiros e camponeses negros e mestiços surgidos ao longo da escravidão e no pós-abolição”.<sup>47</sup>

Deste modo, no presente estudo argumento que as atuais comunidades quilombolas que margeiam o rio São Francisco – Território Velho Chico – resultam das lutas de escravizados, libertos e livres por espaços de autonomia em antigos currais de gado e fazendas. Dali foram formadas comunidades negras, alicerçadas por meio de laços familiares e sociais envolvendo indivíduos de diferentes estatutos jurídicos e sociais. Foi no seio da família e da comunidade que escravizados, libertos e livres garantiram o direito de acessar e usufruir da terra para dela extrair os recursos necessários à sobrevivência pessoal e coletiva, como plantar roças, cuidar das criações, pescar, caçar e retirar madeiras, dentre outras estratégias de subsistência. A conquista e a manutenção desse direito costumeiro que atravessou gerações resultaram no enraizamento de famílias e comunidades no interior das propriedades rurais.

Debruçar sobre a pesquisa em regiões periféricas tem os seus próprios desafios. Talvez, o maior deles seja a falta de arquivos organizados. Nesse sentido, compete à pessoa pesquisadora imergir-se na caça às fontes. Depois da alegria de se deparar com ricos achados históricos – um amontoado de papéis envelhecidos – a etapa seguinte, após a concessão de autorização das instituições responsáveis, é colocar a mão na massa. A mão na massa não se refere à pesquisa propriamente dita, mas aos trabalhos de separação, limpeza, organização e uma tentativa, grosso modo, de catalogação dos documentos. A depender do volume documental, tais tarefas podem levar anos. Foram esses os meus caminhos de pesquisa,

---

<sup>47</sup> Flávio Santos Gomes e Márcia Motta, Terras e territórios da liberdade: notas de pesquisa sobre posseiros, camponeses negros e remanescentes de quilombos. In: Adriana Pereira Campos, Gilvan Ventura Silva (Orgs.). *Da África ao Brasil: itinerários históricos da cultura negra*. Vitória: Flor e Cultura, 2007, p. 159.

seguidos da leitura e análise de documentos que compõem os acervos da comarca do Urubu e da antiga freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima.<sup>48</sup>

Os assentos de batismo, casamento e óbito foram fundamentais para identificar o perfil demográfico e espacial da freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Como muitos dos sacramentos ocorreram em atos de desobriga em arraiais, distritos, fazendas e sítios, os registros facultaram mapear a dimensão territorial daquela paragem. Arelada a isso, possibilitaram a identificação dos moradores locais, com foco em escravizados, libertos e livres que viviam nas fazendas e por lá teceram redes familiares e de sociabilidades. Permitiram ainda acompanhar trajetórias desses sujeitos no tempo e inferir sobre a estabilidade de suas relações familiares e sociais. A partir do compadrio, foi possível analisar os espaços de autonomia, a mobilidade espacial e as redes de convívio entre parentes e vizinhos que resultaram na formação de comunidades negras.

O acervo judicial da comarca do Urubu preserva um rico conjunto documental que é, em sua maior parte, ainda inédito no campo das pesquisas históricas. Inventários *post mortem*, testamentos, processos cíveis, processos criminais, atas de irmandades, dentre outros, datados dos séculos XVIII, XIX e XX, guardam muitas histórias de uma Bahia ainda desconhecida do ponto de vista da historiografia. Para o desenvolvimento desta pesquisa, especificamente, o recorte temporal foi o guia no processo de separação, seleção e da leitura documental.

Inventários e testamentos evidenciam aspectos materiais, sociais, culturais e permitem descortinar modos de vida elaboradas no chão social do Urubu, no contexto dos anos finais da escravidão e do pós-abolição. Tabela as informações, tendo como referência os bens listados nos inventários, permitiu desenhar a vida material da região. Ao identificar a configuração de

---

<sup>48</sup> A “descoberta” e todo o processo de organização dos acervos eclesiástico e judicial do Urubu foi realizado em parceria com a colega e amiga historiadora Gabriela Amorim Nogueira Silva, estudiosa das populações negras do sertão do São Francisco setecentista. O trato com os referidos acervos já tem mais de 13 anos, iniciado nos anos finais da graduação. Recentemente, mais precisamente no ano de 2019, a comarca de Paratinga, até então local de guarda do acervo judicial do Urubu, foi desativada pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ/BA). Mediante situação, realizamos a transferência dos documentos para o Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC). Importante frisar que essa transferência só foi possível graças a um convênio formalizado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB/Campus VI) e o Tribunal de Justiça da Bahia, onde este último transferiu a guarda de documentos judiciais de 28 comarcas alocadas no alto sertão da Bahia para o Polo Regional de Caetité (sediado provisoriamente no arquivo de Caetité). O referido Polo é gerido pela UNEB/Campus VI por meio do Grupo de Pesquisa Cultura, Sociedade e Linguagem – GPCSL/CNPq, liderado por Paulo Henrique Duque Santos e Maria de Fátima Novaes Pires, professores incansáveis na defesa do patrimônio histórico e cultural dos sertões baianos e responsáveis por fomentar ações de preservação de acervos documentais regionais. Em relação ao acervo eclesiástico da antiga freguesia do Urubu, encontra-se sob a guarda da Diocese de Bom Jesus da Lapa. No ano de 2021, o referido Grupo de Pesquisa (do qual sou membra), em parceria com a Mitra Diocesana de Bom Jesus da Lapa, submeteu um projeto de preservação e digitalização de todo o acervo – mais de 100 livros de registros de batismo, casamento e óbito, datados dos séculos XVIII a XX – ao edital Programa Aldir Blanc Bahia / Prêmio Fundação Pedro Calmon. O projeto foi contemplado e o acervo encontra-se totalmente digitalizado.

riqueza regional e separá-la por faixas de valores, escancaram-se as desigualdades socioeconômicas às quais os moradores do lugar estavam submetidos. Sobre as populações negras, as referidas fontes documentaram as lutas de escravizados por suas liberdades, por meio da aquisição de alforrias, além da constituição de famílias escravizadas e a presença marcante de crianças ingênuas compondo o rol de bens nos anos finais da escravidão. Os testamentos reafirmaram, ainda, as alianças envolvendo famílias consanguíneas e por afinidades, evidenciadas nas escolhas dos testadores ao legar seus bens para aqueles por quem nutriam sentimentos de afeição e consideração.

Os processos-crime e cíveis são ricos documentos para análise do cotidiano e da reprodução da vida social.<sup>49</sup> A partir da leitura nas entrelinhas desses documentos judiciais foi possível interpretar vestígios e indícios de variadas formas de arranjos no dia a dia, sobretudo, ao capturar, ainda que indiretamente, papéis informais de populações negras da comarca do Urubu. Como sublinhou Maria Odila Dias:

Na leitura de processos criminais ademais da formação dos processos e dos conceitos jurídicos, frequentemente, é o pormenor imperceptível e secundário que interessa ao historiador: a identificação de uma testemunha, por vezes analfabeta, ou uma menção de passagem no depoimento a um ponto de sociabilidade na vizinhança.<sup>50</sup>

Episódios de vida familiar, das lutas por subsistências, do vaivém, das alianças e tensões comunitárias, dos arranjos conjugais, das práticas culturais constituem uma série de desdobramentos da vivência cotidiana que descortinam as complexidades próprias da vida concreta. As qualificações dos sujeitos arrolados nos autos – réus, vítimas e testemunhas – permitiram tabelar dados mais amplos, os quais são importantes para a compreensão de determinados aspectos demográficos dos moradores do Urubu.

Do conjunto documental da família Spínola Teixeira disponibilizado para a pesquisa no Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC) interessam para este estudo os livros de registros contábeis que apresentam valiosas anotações sobre as fazendas pecuaristas localizadas no Urubu. A partir deles, foi possível identificar minúcias das relações de trabalho

---

<sup>49</sup> Em Maria Odila Dias, encontra-se referência importante para a compreensão do cotidiano na pesquisa histórica: “Sempre relegado ao terreno das rotinas obscuras, o cotidiano tem se revelado na história social como área de improvisação de papéis informais, novos e de potencialidade de conflitos e confrontos, em que se multiplicam formas peculiares de resistência e luta. Trata-se de reavaliar o político no campo da história social do dia-a-dia.” Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2. Ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995, pp. 14-15.

<sup>50</sup> Maria Odila Leite da Silva Dias, *Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduação em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Trabalhos da Memória*. São Paulo: EDUC, n. 17, pp. 223-258, 1998, p. 251.

entre os diferentes segmentos sociais das fazendas Curralinho, Rio das Rãs e Batalha, entre as décadas de 1870 e 1930. Parte significativa das anotações de Deocleciano Pires Teixeira remetem a despesas constantes com compra e venda de gado, transportes de boiadas, despesas com agregados, pagamentos de serviços fixos e/ou temporários desenvolvidos por escravizados, libertos e livres. Os registros do fazendeiro evidenciaram a permanência de escravizados com suas famílias trabalhando e vivendo nas terras da fazenda. Cabe apontar que essa tipologia documental possibilitou vislumbrar aspectos mais amplos da economia do sertão sanfranciscano, ao registrar dinâmicas dos negócios agropastoris e comerciais estabelecidos por diversos fazendeiros sertanejos com o Recôncavo, Feira de Santana e Salvador.

Os livros de viajantes, memorialistas e outros intelectuais, que escreveram sobre os sertões baianos, são importantes referências para o conhecimento da região pesquisada. São escritos que nos permitem submergir em determinados contextos históricos e corroboram com a ampliação de nossa capacidade interpretativa.

Este trabalho conta com ricas fotografias que captaram paisagens sertanejas e sua gente em diferentes temporalidades e espaços. As imagens foram realizadas por fotógrafos estrangeiros que transitaram pelas águas do rio São Francisco na primeira metade do século XX. O primeiro deles é o francês Marcel Gautherot, que nos legou um considerável conjunto de fotos de cidades ribeirinhas, dentre elas Bom Jesus da Lapa, quando por lá esteve acompanhando a romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, no ano de 1948.<sup>51</sup> O segundo fotógrafo é o australiano Reginald Gorham, que em sua viagem pelo rio São Francisco, ocorrida pelos idos de 1927, ao fotografar os lugares por onde passou, registrou imagens que flagraram trabalhadores negros inseridos no labor cotidiano.<sup>52</sup> Em termos metodológicos, as fotografias foram tratadas “[...] como componentes do jogo social em causa”.<sup>53</sup>

---

<sup>51</sup> Marcel Gautherot (1910-1996) foi um importante fotógrafo francês erradicado no Brasil, desde o ano de 1936. Ele iniciou sua carreira profissional no Museu do Homem, em Paris. Mas, logo depois, se mudou para o Brasil, onde viveu por 56 anos, e teve sua carreira consolidada. Dono de um acervo fotográfico de mais de 25 mil imagens em negativo, trabalhou para o SPHAN, o Museu do Folclore e para a revista O Cruzeiro. Realizou várias viagens pelo Brasil, incluindo as cidades ribeirinhas do São Francisco, fotografando suas paisagens e suas gentes. Parte de seu acervo se encontra disponível no Instituto Moreira Salles. Para saber mais, ver: Heliana Angotti-Salgueiro (Org.), *O olho fotográfico: Marcel Gautherot e seu tempo*. São Paulo: FAAP, 2007; Eudes Marciel Barros Guimarães, *A caatinga como destino: imaginação geográfica, fotografias e paisagens de sertões baianos (1946-1960)*. Tese (doutorado). Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca - SP, 2019.

<sup>52</sup> Reginald Gorham (1898-1968) foi um fotógrafo australiano. Sua vinda para o Brasil esteve relacionada a sua participação como membro ativo do Rotary Club do Rio de Janeiro. Na década de 1920, realizou várias viagens pelo interior do país, onde fez vários registros das localidades por onde passou, incluindo, as situadas à margem do rio São Francisco.

<sup>53</sup> Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, *História e imagem: iconografia/iconologia e além*. In: Ciro Flamarion Cardoso, Ronaldo Vainfas (Orgs.), *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 260.

As memórias dos quilombolas do Velho Chico ocupam lugar central na realização deste estudo.<sup>54</sup> Os vários relatos orais acessados ao longo dos mais de 15 anos de andanças pelas comunidades negras rurais impulsionaram para que o desejo antigo de pesquisar sobre as populações negras ribeirinhas do rio São Francisco fosse concretizado. Mais que isso: muitas das interpretações presentes neste trabalho só foram alcançadas graças ao meu acesso às histórias de vida generosamente compartilhadas por exímios narradores e narradoras quilombolas. As narrativas orais foram articuladas com as fontes manuscritas e incorporadas textualmente na tese, mas nem todas as memórias transcritas no texto foram registradas por mim. Algumas delas foram extraídas de teses e dissertações que tratam das lutas e resistências das comunidades quilombolas frente às disputas agrárias ocorridas a partir dos anos de 1970.<sup>55</sup>

Todas as fontes citadas apresentaram contribuições específicas no processo da pesquisa. No entanto, este estudo está pautado, sobretudo, no cruzamento e na articulação das informações dispersas por múltiplos documentos. Nessa escolha metodológica, os nomes serviram de guia em meio ao emaranhado documental. Denominado de “método onomástico” por Carlo Ginzburg e Carlo Poni ou de “ligação nominativa” por Robert Slenes, esse procedimento metodológico possibilita reconstituir passos seguidos por homens e mulheres no tempo, utilizando como referência central, ao compulsar as variadas tipologias documentais, os nomes dos sujeitos pesquisados, de seus familiares, dos fazendeiros e dos lugares em que viviam.<sup>56</sup>

Sob essa perspectiva de análise, cabe destacar a obra *Encruzilhadas da Liberdade*, de Walter Fraga Filho, como importante referência nos estudos da abolição e do pós-abolição, dada a sensibilidade do autor na reconstituição de trajetórias de (ex)escravizados no Recôncavo da Bahia. Conforme suas palavras, “[...] por certos fragmentos ou retalhos de experiências espalhados em diversas fontes documentais ajudariam a recompor outras

---

<sup>54</sup> Sobre memória e história oral, este estudo baseia-se nas reflexões teóricas e metodológicas dos seguintes trabalhos: Ecléa Bosi, *Memória e sociedade - Lembranças de velhos*. São Paulo: T. A. Queiroz, Editora da Universidade de São Paulo, 1987; Alessandro Portelli, A filosofia e os fatos. Narração, significados e interpretação nas memórias e nas fontes orais. *Tempo*. Rio de Janeiro, vol.1, n. 2, pp. 59-72, 1996; Idem, Tentando aprender um pouquinho: algumas reflexões sobre a ética na história oral. *Projeto História*. São Paulo, n. 15, abr./1997, pp. 13-49; Michael Pollak, Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.2 n. 3, 1989, pp. 3-15; Alistair Thomson, Reconstituo a memória: questões sobre a relação entre a História Oral e as memórias. *Projeto História*, São Paulo, n. 15, pp. 51-84; Marieta de Moraes Ferreira, Janaina Amado (Orgs.), *Usos & abusos da história oral*. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

<sup>55</sup> Cf. Carvalho (Org.), *O Quilombo do Rio das Rãs*; Silva, *Do Mucambo do Pau Preto à Rio das Rãs*; Idem, *Rio das Rãs e Mangal: Dutra, Liberdade é reconhecer que estamos no que é nosso*; Silva, “De onde nós veio, prá onde nós vai”.

<sup>56</sup> Slenes, *Na senzala, uma flor*; GINZBURG, Carlo; Carlo Poni. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: Carlo Ginzburg, Enrico Castelnovo, Carlo Poni. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989, pp. 169-178.

fascinantes histórias.”<sup>57</sup> Sabe-se que identificar egressos da escravidão em meio à documentação produzida no contexto do pós-abolição não tem sido uma tarefa fácil na pesquisa. Daí a necessidade de apoiar-se na microanálise, atenta aos indícios menos visíveis, mas que foram fundamentais para recompor itinerários percorridos por escravizados, libertos e livres, nos arranjos de sobrevivência forjados em terras dos sertões da Bahia. Como orienta a historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias: “É preciso trabalhar essas mediações sociais com cuidado exaustivo levando em conta a politização do cotidiano, dos pequenos gestos, dos rituais, do poder do dia-a-dia”.<sup>58</sup>

Este trabalho está estruturado em quatro capítulos. No primeiro, trato das lutas empreendidas por escravizados visando conquistar maiores espaços de autonomia e alcançar a tão almejada liberdade, gestadas no chão social do Urubu, nos anos finais da escravidão, a saber: ao reconstituir o conflito envolvendo Umbelino e Sebastião em defesa de suas liberdades; ao documentar os esforços de mães para livrar a si próprias e os seus pequenos filhos do cativo; e ao registrar homens e mulheres acionando à Justiça para pagar por suas alforrias com uma economia amealhada às duras penas, proponho refletir sobre a importância da ação política da população negra para minar a escravidão no Brasil. Os reflexos dessas lutas ficaram evidenciados nos inventários de senhores regionais, que registraram uma redução considerável na posse escrava para a década de 1880. A leitura do conjunto de inventários revelou ainda a configuração da riqueza regional e as estratégias de proprietários mais abastados para driblar as vicissitudes econômicas com a perda do bem mais valioso de seus espólios.

No segundo capítulo, analiso as movimentações no entorno do Urubu e o vaivém das populações negras em busca de melhores oportunidades de trabalho e de vida. Inicialmente, discorro sobre as comemorações advindas com a Abolição, tomando como referência a “Romaria dos Pretos”, que consistiu em uma aglomeração de indivíduos negros – muitos deles libertos, oriundos de diferentes paragens sertanejas e alhures – que se dirigiram para o arraial de Bom Jesus da Lapa para celebrar o 13 de Maio aos pés do Senhor Bom Jesus da Lapa. Em seguida, a partir do exame dos deslocamentos espaciais, problematizo visões generalistas sobre os sertões e suas gentes, ao evidenciar redes de conexões econômicas, sociais e culturais daquela região com outros lugares da Bahia e do Brasil. Esses trânsitos envolvendo as populações negras demonstram que a migração foi um caminho seguido por

---

<sup>57</sup> Fraga Filho, *Encruzilhadas da Liberdade*, p. 25.

<sup>58</sup> Maria Odila Leite da Silva Dias, Teoria e método dos estudos feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano. In: Albertina de Oliveira Costa; Cristina Bruschini. (Orgs.) *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 205.

muitos dos egressos do cativeiro que buscaram reconstituir suas vidas distantes dos domínios de seus ex-senhores.

Quais os destinos dos libertos que permaneceram em terras sertanejas? A partir desta interrogação, no terceiro capítulo debruço sobre os passos seguidos por ex-escravizados para interpretar suas escolhas após o fim da escravidão. Com o olhar voltado para o interior de fazendas sertanejas, identifiquei a forte presença de famílias negras, formadas desde os tempos da escravidão. O envolvimento em laços familiares e sociais foi preponderante para que ex-escravizados permanecessem vinculados às terras de seus antigos senhores. Logo, busco analisar os arranjos familiares da população negra – escravizada, liberta e livre – e suas inserções em extensas redes de parentesco consanguíneo e ritual que formavam a base de sólidas comunidades negras. Associado a isso, aponto o papel da família e da comunidade no acesso e na posse da terra por libertos e livres.

Por fim, no quarto e último capítulo, procuro discutir o processo de formação histórica da comunidade negra rural do Rio das Rãs, tendo como base a reconstituição de estratégias de lutas e sobrevivências forjadas por escravizados, libertos e livres, pelo uso e ocupação daquelas terras ao longo dos anos. Foco na trajetória do ex-escravizado Honório Pereira de Souza que ao resistir e permanecer nas fímbrias da fazenda, envolto por meio de laços familiares e sociais, propiciou a formação de uma comunidade negra que, ao criar raízes, transformou o que antes era fazenda em comunidade quilombola.

Espera-se que as experiências pregressas de homens e mulheres interpretadas neste trabalho proporcionem reflexões sobre as formações de comunidades e territórios negros rurais no pós-abolição, alargando as compreensões das estratégias elaboradas por populações negras para garantir o acesso fundiário e a reprodução da vida social. Desocultar, em meio aos documentos, ainda inéditos na pesquisa, tramas cotidianas de escravizados, libertos e livres, evidenciou que as lutas de outrora aqui mapeadas marcaram profundamente o *modus vivendi* de sertanejos negros observados na contemporaneidade, em especial, dos quilombolas do Velho Chico. Desse modo, este estudo busca contribuir com mais um capítulo da luta e resistência negra, de ontem e de hoje, nos sertões do Brasil.

## CAPÍTULO I

### ESCRAVIZADOS E LIBERTOS NO CONTEXTO ABOLICIONISTA E PÓS- ABOLIÇÃO

#### 1.1 HORIZONTES DE LIBERDADE

Minha irmã deixa de choro, senhor não faltará. Se ele tiver deixado forra,  
Missa n'ele, e se captiva, o Diabo que o leve.<sup>59</sup>

Essa fala extraída de um processo-crime, datado de 1875, é de autoria de Benedicta Victoria, mulher liberta, com 56 anos de idade, solteira, trabalhadora doméstica e moradora na fazenda Barro-Alto, localizada no arraial de Bom Jardim, no termo do Urubu. Ela vivia na condição de liberta desde 10 de dezembro de 1872, data em que recebeu sua carta de alforria do então senhor Pedro Duarte de Camargo Bueno, e “sempre morou debaixo das vistas do dito Bueno, em uma casinha ou senzalla [ ? ] a da morada d'elle e sempre lhe prestou serviços até o seu falecimento”.<sup>60</sup> A frase é parte de um diálogo entre Benedicta e sua irmã chamada Aninha, escravizada, ocorrido na “cozinha do finado” em ocasião da morte do referido proprietário, no dia 02 de junho de 1873. A motivação do choro nem foi tanto pelo falecimento de seu senhor, mas conforme a própria Aninha esclareceu: “minha irmã se choro é porque nossa felicidade se acabou, pois o senhor Manoel Antunes ajuntou uns papeis e queimou.” Quanto aos papéis, supõe-se que Aninha fazia referência às possíveis disposições testamentárias de seu senhor com menções às alforrias ou, quiçá, às próprias cartas de alforria.

O diálogo entre as duas irmãs, uma escravizada e outra liberta, aponta para as expectativas em torno da liberdade partilhadas por escravizados daquela propriedade. Também sugere possíveis promessas, por parte do senhor Pedro Bueno, de concessões de alforrias a seus escravizados após o seu falecimento. Outra hipótese para a expectativa que se vê, pode residir no fato de aquele fazendeiro não ter esposa, filhos e nem herdeiros antecedentes (pais), fomentou na comunidade escrava a liberdade como um horizonte possível. O certo é que a morte do senhor gerou expectativas, esperanças e tensões, tendo em vista o destino incerto dos escravizados após a partilha de bens.<sup>61</sup>

---

<sup>59</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (falsidade documental). Réu: Theofilo Ferreira Barboza (ex-escrivão). Ano: 1875. Obs. Documento incompleto.

<sup>60</sup> Idem.

<sup>61</sup> Sidney Chalhoub, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 111.

Pedro Duarte de Camargo Bueno era um rico proprietário do Urubu. Seus bens constituíam-se, sobretudo, de terras, gado e escravizados. Não é possível precisar o montante de sua riqueza, dada a não localização de seu inventário. Contudo, as contendas em torno das disputas de sua herança que resultaram em processos criminais, apontam alguns indícios. O senhor Bueno era dono das fazendas Jenipapo e Barro-Alto, onde residia, e possuidor de consideráveis partes de terras nas fazendas Juazeiro e Barro Vermelho, todas localizadas no Urubu. Suas propriedades eram voltadas para a criação extensiva de gado (*vacum, cavalari e muar*) e em seus interiores viviam escravizados, libertos e livres pobres, estes últimos ali se estabeleceram na condição de agregados. Na fazenda Jenipapo, por exemplo, em 1872, registrou-se o nascimento de 50 a 60 bezerros e o número de 35 burros, um dos animais mais bem avaliados nos inventários do período, com valor em torno de cem mil réis cada.<sup>62</sup> Se pensarmos na dimensão de suas propriedades, todas voltadas à criação de gado, é possível afirmar que o referido fazendeiro era um dos mais abastados proprietários do sertão do São Francisco.

Conforme as narrativas presentes nos autos, aquele rico senhor sofria do “Mal de São Guido”, doença que afetava sua coordenação motora: “esteve muito tempo doente, as vezes, ele sahia arruinado e com um bastão e andando com dificuldade até a porteira do Curral onde o escravo botava uma cadeira e ele se sentava”.<sup>63</sup> Sua morte em decorrência da doença, sem deixar descendentes ou ascendentes diretos, motivou disputas por sua herança envolvendo outros fazendeiros da região. Em meio ao acervo documental da comarca do Urubu, localizei três processos, danificados e fragmentados, oriundos dessas contendas: o primeiro, datado de 1874, é um processo-crime por furto de gado, tendo como autor Manoel Joaquim da Silva Leão contra Antônio Joaquim de Souza (supostos herdeiros); o segundo, um processo-crime de falsidade do testamento de Pedro Duarte de Camargo Bueno movido contra o ex-escrivão Theofilo Ferreira Barboza, do ano de 1875; e o terceiro, um processo criminal de homicídio do escravizado Sebastião, tendo como réus João Barbosa, Gasparino da Silva e Aleixo (alrunha Gostoso), autuado em 1879. Nesse interim, seis anos de embates judiciais, a herança foi administrada por diferentes pessoas, inclusive, ricos proprietários, como o capitão José

---

<sup>62</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (falsidade documental). Réu: Theofilo Ferreira Barboza (ex-escrivão). Ano: 1875. Obs. Documento incompleto.

<sup>63</sup> Idem. Sobre o Mal de São Guido: “Coreia – doença nervosa, com movimentos involuntários e irregulares, irritabilidade e depressão, mais própria da infância; admite-se hoje que possa ser uma manifestação clínica da febre reumática; doença de São Vito, doença de São Guido, doença de Sydenham.” Genilda Ferreira Murta, *Dicionário Brasileiro de Saúde* [livro eletrônico]: mais de 20 mil vocábulos e siglas. 4ª ed., São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2017, p. 239.

Félix de Souza Brazil<sup>64</sup>; o magistrado Manoel Joaquim da Silva Leão<sup>65</sup>, um dos supostos herdeiros do testamento contestado judicialmente; e o tenente Manoel Antunes Nery, citado pela liberta Benedicta Victoria como responsável pela queima de documentos. Além desses senhores, as testemunhas informaram que os escravizados e as terras estavam sob o domínio de Antonio Joaquim de Souza e seus filhos, Felipe Nery de Souza e João Barbosa de Souza.

Para além das disputas em torno da herança, interessa-me aqui analisar seus impactos nos projetos de liberdade dos escravizados daquela posse senhorial. Além de Aninha, os autos judiciais mencionaram os escravizados Jacintho, Umbelino, Diogenes, Sebastião e Romão. No entanto, a posse escrava do senhor Bueno Camargo era muito maior. E, como vimos anteriormente no diálogo das irmãs Aninha e Benedicta, a comunidade de escravizados nutria esperança em torno da liberdade. É sobre isso que tratarei a seguir, a partir da reconstituição da luta de Sebastião, 51 anos, cor parda, filho natural de Valentina, solteiro e vaqueiro; e de Umbelino, preto e solteiro, ambos em defesa do direito de dispor de suas vidas sem a interferência do poder senhorial.

O conflito envolvendo escravizados e herdeiros aconteceu nos idos de 1879. Naquele ano, as disputas da herança de Pedro Duarte de Camargo Bueno estavam centradas em torno do núcleo familiar de Dona Thereza Baptista das Virgens, mulher de idade bastante avançada e que sofria das faculdades mentais, identificada judicialmente como a parente (prima) mais próxima do falecido e a provável herdeira da fortuna. Os personagens centrais dessa trama eram, de um lado, os escravizados Umbelino e Sebastião, e, do outro, Antonio Joaquim de Souza, viúvo de Maria Barboza da Conceição (neta de Dona Thereza), e seus filhos Felipe Nery de Souza e João Barbosa de Souza (bisnetos). No entanto, o pai Antonio Joaquim e os filhos Felipe e João atuaram em lados opostos na contenda.

A denúncia contra os réus João Barbosa de Souza, Gasparino da Silva e Aleixo Gostoso por envolvimento no crime que resultou na morte de Sebastião, formalizada pela promotoria, informou que o conflito ocorrera no dia 22 de janeiro de 1879, pelas sete ou oito horas da manhã, no curral da fazenda Barro-Alto. Uma das testemunhas, Raimundo Duque Marinho, descreveu o cenário e o embate com certa riqueza de detalhes:

---

<sup>64</sup> Seu inventário, datado de 1874, apresentou o valor do monte-mor em mais de Rs.61:000\$000 (sessenta e um contos de réis).

<sup>65</sup> Exerceu o cargo de Juiz da Comarca do Urubu. O inventário de sua esposa, Herculana Francelina da Silva Spínola Leão, registrado no ano de 1876, teve os bens totalizados em Rs.11:776\$720. Já o seu inventário, aberto em 1877, teve como monte-mor Rs.4:875\$000. Nota-se uma queda considerável nos bens da família, o que indica que Manoel Joaquim da Silva Leão se encontrava em dificuldades financeiras, daí seu interesse na herança do falecido Pedro Duarte de Camargo Bueno. Fontes: APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Herculana Francelina da Silva Leão. Ano: 1876. Inventário de Manoel Joaquim da Silva Leão. Ano: 1877.

[...] estando no curral, viu chegar João Barboza de Souza com dous camaradas para ele respondente diz conhecidos. Disse mais que no **curral estavam os escravos Sebastião e Umbelino, tirando leite**, achando-se armados de facção e bacamarte conservando eles o bacamarte **encostado na cerca do curral**. Disse mais que ao aproximar-se João Barboza da casa da fazenda **honde mora o pai do mesmo**, vio ele testemunha, os referidos escravos saltarem para fora do curral com os bacamartes nas mãos e sobre o dito João Barbosa desfecharem dous tiros [...]. Disse mais que recebendo João Barbosa os tiros e vendo os camaradas que o acompanhava achar-se ele mortalmente ferido e receosos de igual sorte usando do direito de defesa repellerão a aggressão disparando huma arma fina que levarão empregando a carga em **Sebastião que pouco depois morreo, fugindo Umbelino** que também disparou o bacamarte sobre João Barbosa e seus camaradas, mas que não pôde conseguir seu intento pella pressa com que corria e da qual resultou evadir-se.<sup>66</sup>

A primeira inquietação mediante à narrativa é: por qual motivo Sebastião e Umbelino estariam, logo cedo, armados com facções e bacamartes no curral ordenando as vacas? Isso permite conjecturar que havia uma presunção por suas partes de que algo estava por acontecer; melhor, que poderiam ser surpreendidos a qualquer momento, daí o cuidado e a precaução. Atrelado a isso, o fato de os camaradas também estarem portando armas finas evidencia a preparação de João Barbosa de Souza para uma possível contenda, o que revela rixas anteriores envolvendo aqueles sujeitos. Esse fato aponta ainda para a violência à qual a população negra estava sujeita no contexto da escravidão. Como salienta Maria de Fátima Novaes Pires: “A forte presença do porte de armas brancas por escravos e forros, além de indicar os usos no trabalho, revela principalmente a necessidade de defesa diante da vivência cruel, coercitiva e violenta expressa em atitudes de variados segmentos sociais durante a escravidão”.<sup>67</sup>

Outro processo-crime envolvendo Antonio Joaquim de Souza, pai de Felipe e João, datado de 1874, ajuda melhor compreender as motivações geradoras dos conflitos descritos anteriormente envolvendo Umbelino e Sebastião. No dito documento, Antonio Joaquim foi acusado de roubo de bois que estavam sob os cuidados de Gervásio Rodrigues da Silva, no sítio Barro Vermelho, entregues àquele vaqueiro pelo finado Pedro Duarte para amansá-los. A acusação foi movida por Manoel Joaquim da Silva Leão que, naquele ano, era o administrador da herança. Tal ação fora descrita da seguinte maneira por uma das testemunhas:

[...] elle [Antonio Joaquim de Souza] mandou pegar um boi pelo escravo Umbelino e o matou, seccou a carne, e com mais dous bois que estavam no

<sup>66</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime: homicídio. Réus: João Barbosa, Gasparino da Silva e Aleixo Gostoso. Autora: A Justiça. Ano: 1879.

<sup>67</sup> Maria de Fátima Novaes Pires, *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia – 1830- 1888*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003, p. 136.

pastorador pegou-os e seguio com os ditos bois e com os escravos Umbelino e Sebastião para a Bahia onde disse que hia tractar de alforriar os dous escravos.<sup>68</sup>

O dito réu justificou-se nos seguintes termos: “por elle ser procurador de D. Thereza Baptista mulher caduca de muitos anos e por ter negócios no casal de Pedro Duarte”.<sup>69</sup> Essas informações permitem apontar que havia por parte daquele senhor acordos, certamente pautados na promessa de liberdade, com Sebastião e Umbelino. Mas, por que precisar ir até a capital da província tratar das alforrias? Haveria oposições por parte de familiares de Antonio Joaquim à essa ação? Muito provavelmente. Tanto por parte de seus filhos João Barbosa de Souza e Felipe Nery de Souza, quanto de outros ricos proprietários interessados na herança.<sup>70</sup>

Não sabemos ao certo se Antonio Joaquim de Souza chegou a realizar algum registro das cartas de alforrias, mas tudo indica que não, dado o conflito desencadeado em 1879. Sobre o processo de passar a carta de alforria e não registrá-la, Flaviane Nascimento faz a seguinte ressalva:

Já que não tinha sido lavrada em notas públicas, o proprietário poderia desistir da carta de alforria a qualquer tempo, enquanto permanecesse no âmbito doméstico. Era um ato privado, portanto sem garantias de que viesse a concretizar-se. A inutilização de títulos de liberdade, por falta de registro, foi um artifício senhorial para desistir de alforrias conferidas depois de 1871. Sem registro, a carta podia ser considerada apenas intenção e não ato concreto, portanto não produzia efeito legal.<sup>71</sup>

A intenção ou até mesmo a tentativa de passar as cartas de alforria indicam negociações e consentimentos convenientes tanto para Umbelino e Sebastião, quanto para o senhor Antonio Joaquim de Souza. Por outro lado, nota-se que as alforrias cumpriam importante papel na construção de expectativas de liberdade entre a população escravizada.<sup>72</sup> Como ressaltou Robert Slenes, as alforrias no Brasil do século XIX “[...] eram

<sup>68</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime: roubo. Réu: Antonio Joaquim de Souza. Autor: Manoel Joaquim da Silva Leão. Ano: 1874.

<sup>69</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime: roubo. Réu: Antonio Joaquim de Souza. Autor: Manoel Joaquim da Silva Leão. Ano: 1874.

<sup>70</sup> A historiadora Wlamyra de Albuquerque, aponta que a partir de 1870, muitos escravizados fugiram para a capital baiana com o propósito de tratar da alforria. “Ao se deslocarem das regiões de mando de seus senhores para a capital, eles esperavam uma ação mais isenta das autoridades judiciárias e o apoio do movimento abolicionista, mais bem articulado no mundo urbano”. Wlamyra R. de Albuquerque, *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 91.

<sup>71</sup> Flaviane Ribeiro Nascimento, *O horizonte da liberdade e a força da escravidão: últimas décadas do século XIX*. In: Gabriela dos Reis Sampaio; Elisa Earl Castilho; Wlamyra Albuquerque, *Barganhas e querelas da escravidão: tráfico, alforria e liberdade*. Salvador: EDUFBA, 2014, pp. 211-212.

<sup>72</sup> Nascimento, *O horizonte da liberdade e a força da escravidão*, p. 206.

suficientemente altas para que todo cativo pudesse sonhar com a liberdade como uma possibilidade real; isto é, embora a grande maioria de escravos terminasse a vida ainda em cativeiro, as chances para se redimir dessa condição não eram irrisórias.”<sup>73</sup>

Não há dúvidas de que a promessa da alforria, alinhada ao falecimento do antigo senhor, criou toda uma expectativa de liberdade nos pretensos libertos. Os indícios documentais permitem apontar que, após a morte do antigo senhor, Sebastião, Umbelino e outros companheiros de cativeiro não reconheceram mais autoridade senhorial sobre eles, conforme o seguinte testemunho: “Por ter este dito [João Barbosa] ido a cidade da Barra tratar da **prisão dos mesmos que si dizem forros**”.<sup>74</sup> Ou seja, João Barbosa e seu irmão Felipe Nery frustrara até então em suas tentativas de exercer o domínio senhorial sob os pretensos libertos. Isso ajuda compreender os acordos e as alianças firmados entre Antonio Joaquim de Sousa, pai de João e Felipe, e os referidos “libertos”.

No ano de 1878, Felipe Nery de Souza, bisneto de dona Thereza, aparece nas linhas documentais como “Curador da demente”. Logo, poderia dispor da herança daquela senhora, uma vez que, na condição de curador, a administração dos bens da dita incapacitada legalmente estava sob sua competência. Lançando mão dessa prerrogativa, solicitou da Justiça um mandado de busca e apreensão dos escravizados pertencentes ao espólio do falecido Pedro Duarte. Esse fato corrobora a assertiva de que Umbelino, Sebastião e os companheiros Jacintho, Diogenes e Romão consideravam-se libertos.

Mando a qualquer oficial de Justiça deste Juizo a quem for apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e a requerimento do **Curador da demente D. Thereza Baptista das Virgens, Felipe Nery de Souza, dirija-se a qualquer lugar neste Termo onde se acharem os escravos Jacintho, Umbelino, Diogenes, Sebastião e Romão** pertencentes a herança de Pedro Duarte de Camargo Bueno, da qual é única herdeira a ditto demente D. Thereza Baptista das Virgens, e sendo encontrados os ditos escravos apprehenda-os, tirando-os do poder ou lugar em que se acharem e entregando-os ao suplicante.<sup>75</sup>

A tentativa de chamar Umbelino e Sebastião para o cativeiro novamente teria sido a causa maior que resultou no enfrentamento armado. Nas palavras de uma das testemunhas, o conflito “teve lugar por ter **João com seu irmão Felipe** hido a cidade da Barra com huma precatória expedida pelo Doutor Juiz Municipal a fim de serem **lá presos os ditos escravos e**

<sup>73</sup> Robert W. Slenes, *Na Senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011, p. 205.

<sup>74</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime: homicídio. Réus: João Barbosa, Gasparino da Silva e Aleixo Gostoso. Autora: A Justiça. Ano: 1879.

<sup>75</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Mandado judicial. Requerente: Felipe Nery de Souza. Ano: 1878. Folha avulsa.

**outros que hoje são de João e seus irmãos** como sucessores de sua bizavó D. Thereza Baptista das Virgens que também fora sucessora de Pedro Duarte”<sup>76</sup>. O deslocamento de João Barbosa de Souza da cidade da Barra do Rio Grande para o arraial do Bom Jardim, termo do Urubu, acompanhado de dois camaradas portando armas finas, para além da justificativa de visitar o pai doente, tinha como objetivo capturar Sebastião, Umbelino e demais escravizados e levá-los consigo. Dada a recepção por parte desses indivíduos, infere-se que eles tinham plenos conhecimentos das reais intenções do herdeiro. Mediante à ameaça, Umbelino e Sebastião resolveram resistir até as últimas consequências e defender os espaços de autonomia alcançados com muitos esforços após o falecimento do antigo senhor. Atitudes de resistências escravas que resultaram em confrontos e mortes foram identificadas em outros contextos, como aponta Cristiany Miranda Rocha: “Não raras vezes, os cativos retirados de suas comunidades de origem e separados de suas famílias fugiam e até matavam, por não aceitarem as novas condições do cativeiro”<sup>77</sup>.

O maior desejo de Umbelino e Sebastião era se desvencilharem da escravidão. A reescravização traria sérias consequências para suas vidas, uma vez que ameaçaria a nova organização da forma de viver, com maior autonomia, distante das angústias do cativeiro, elaborada por eles naquele intervalo de seis anos desde a morte do senhor Pedro Duarte. A aspiração a poder dispor de suas vidas como bem quisessem atrelada aos vínculos familiares e sociais e o avançar da idade foram fatores que concorreram para a decisão limite de lutar até o fim em defesa de suas liberdades. Conforme vimos, Umbelino, Sebastião e outros antigos companheiros de cativeiro não reconheciam a autoridade senhorial por parte de João Barbosa e de seu irmão, Felipe Nery de Souza, não à toa que eles “se diziam forros”. Além disso, os ditos herdeiros tinham intenção de deslocar os pretensos libertos para outros espaços. Esse deslocamento compulsório também traria tristezas na vida daqueles homens, uma vez que significaria romper com os laços familiares e de afetividade estabelecidos naquele lugar. Desvinculá-los da rede de convívio na qual estavam inseridos resultaria em maiores dificuldades nos arranjos de sobrevivências e das lutas por autonomia.

O desfecho dessa trajetória de luta e resistência resultou na separação violenta dos companheiros de longa caminhada, com a morte de Sebastião e a fuga de Umbelino. O sobrevivente não pode nem velar a morte do amigo. O crime nem sequer fora punido. Afinal, todas as testemunhas arroladas alegaram legítima defesa por parte do senhor João Barboza de

---

<sup>76</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime: homicídio. Réus: João Barbosa, Gasparino da Silva e Aleixo Gostoso. Autora: A Justiça. Ano: 1879.

<sup>77</sup> Cristiany Miranda Rocha, *Histórias de Famílias Escravas*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2004, p. 151.

Sousa e seus camaradas: “Sebastião fora morto no conflito pelos camaradas de João, que assim **o fizeram defendendo suas vidas**”.<sup>78</sup>

Na pesquisa junto aos processos criminais de Rio de Contas e Caetité, alto sertão da Bahia, Maria de Fátima Novaes Pires alertou para o modo como a Justiça legitimava a dominação senhorial:

Um dos componentes que corrobora para análise de uma Justiça comprometida em não ferir a lógica da dominação escravista revela-se ainda no tratamento atenuante da condição dos senhores, ou seja, denominados inicialmente como réus, no decorrer dos autos adquirem outras designações como suplicante, qualificante, justificante, articulante, numa clara intenção de atenuar a presença e culpabilidade destes sujeitos nos espaços judiciais.<sup>79</sup>

O processo-crime de homicídio de Sebastião seguiu bem esses trâmites. Nenhum dos réus recebeu qualquer tipo de penalidade. Pelo contrário, o processo foi arrolado por diferentes juízes até ser prescrito no ano de 1909.

O episódio envolvendo Umbelino e Sebastião demonstra que eles resistiram dentro das condições possíveis às tentativas senhoriais de impor controle sobre suas vidas. Assim, buscaram, em meio a imprevisibilidade, assegurar os espaços de autonomia conquistados após o falecimento do antigo senhor e não estavam dispostos a abrir mão dessa conquista, ainda que isso custasse suas próprias vidas. A expectativa da liberdade nutrida por eles, colocou “no horizonte a possibilidade de alcançar novos espaços de independência e melhoria das condições de vida.”<sup>80</sup>

Suas lutas fazem parte do movimento mais amplo pelo fim da escravidão. Nos anos que se seguiram pós 1870, ampliaram-se as ações formais de escravizados pelas conquistas da liberdade. A documentação judiciária da comarca do Urubu guarda tantos outros indícios da busca por alforria e do desdobramento das políticas imperiais sobre a vida da população negra escravizada dos sertões baianos. Além disso, registraram-se ações de homens e mulheres acionando a Justiça e fazendo uso de expedientes legais previstos nas leis promulgadas pós 1870, como a Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre) e a Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885 (Lei dos Sexagenários).

Muitas dessas ações eram projetos familiares com mulheres que, nas condições de mães, lutaram por liberdade para si e para os seus. Foi o caso de Innocência, “cozinheira

<sup>78</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime: homicídio. Réus: João Barbosa, Gasparino da Silva e Aleixo Gostoso. Autora: A Justiça. Ano: 1879.

<sup>79</sup> Pires, *O crime na cor*, p. 189.

<sup>80</sup> Walter Fraga Filho, *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006, p. 220.

preta”, com 46 anos de idade, pertencente até então ao órfão Herculano da Silva Leão. No ano de 1884, ela alcançou a liberdade por meio do Fundo de Emancipação, previsto na Lei do Ventre Livre, cuja indenização de sua alforria foi arbitrada em Rs.300\$000 (trezentos mil reis).<sup>81</sup> Naquele momento, seus filhos Maria, Manoel e Cassimira, de 13, 11 e 9 anos, respectivamente, já se encontravam vivendo na condição de livres.<sup>82</sup>

Theodora, preta, também recorreu ao Fundo de Emancipação para alcançar sua liberdade. Em 1886, ano do arbitramento de sua alforria, ela contava com seus 28 anos, era solteira e trabalhava nos serviços de lavoura para o senhor Floris da Rocha Magalhães. O valor da indenização de sua alforria foi arbitrado em Rs. 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis).<sup>83</sup> Um aspecto importante: consta no documento que Theodora era mãe de quatro crianças ingênuas. Nomes e idades não foram mencionados. Certamente, ser alforriada significava para aquela mãe a possibilidade, ainda que ínfima, de livrar não só a si do cativeiro, mas também suas crianças, uma vez que um dos dispositivos da Lei do Ventre Livre previa a remissão de serviços de ingênuos menores de 8 anos de idade cujas mães fossem libertas.<sup>84</sup>

Ao estudar as disputas de mulheres libertas pela emancipação de seus filhos, em São Paulo, nas décadas finais da escravidão, Marília B. A. Ariza apontou o seguinte:

[...] para as mulheres, o projeto compreendia adicionalmente imposições específicas da maternidade que têm escapado até o momento à análise mais cuidadosa da historiografia nacional. Exemplos dessa dimensão algo desconhecida dos embates pela liberdade surgem indiscreta e insistentemente em autos judiciais e registros notariais, trazendo a lume a dimensão familiar de projetos femininos de emancipação e demonstrando, entre outras coisas, que muito frequentemente mulheres manumitiam-se primeiro para então, em condições um pouco mais confortáveis de acessar a Justiça ou formar poupanças, pleitear a alforria dos filhos.<sup>85</sup>

---

<sup>81</sup> Segundo a Lei 2.040, de 28 de setembro de 1871: “Art. 3º - Serão anualmente libertados em cada Provincia do Imperio tantos escravos quantos corresponderem á quota anualmente disponivel do fundo destinado para a emancipação.” Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Sobre o Fundo de Emancipação, ver a pesquisa pioneira para o contexto da Bahia de Isabel Cristina Ferreira Reis, *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2007.

<sup>82</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo de arbitramento para alforria da escrava Innocencia. Ano: 1884.

<sup>83</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo de arbitramento para alforria da escrava Theodora. Ano: 1886.

<sup>84</sup> Conforme a Lei: “4º Se a mulher escrava obtiver liberdade, os filhos menores de oito annos, que estejam em poder do senhor della por virtude do § 1º, lhe serão entregues, excepto se preferir deixal-os, e o senhor annuir a ficar com elles.” Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm)

<sup>85</sup> Marília B. A. Ariza, Mães libertas, filhos escravos: desafios femininos nas últimas décadas da escravidão em São Paulo. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 38, nº 79, 2018, p. 152. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-93472018v38n79-08>. Acessado em 10 de agosto 2020.

No entanto, é preciso ponderar que, na maioria das vezes, desvencilhar seus filhos do mundo do cativo era um desejo que nem sempre fora concretizado pelas mães, uma vez que os senhores não estavam dispostos a abdicarem da força de trabalho das crianças nascidas após a Lei do Ventre Livre (1871). Na comarca do Urubu, por exemplo, foi gritante o número de crianças ingênuas que tiveram seus nomes arrolados nos inventários e suas forças de trabalho avaliadas, compondo o rol de bens de senhores locais.<sup>86</sup> Isso demonstra o quanto que fora corriqueiro o uso do trabalho infantil nas fazendas e sítios, mesmo para as crianças ingênuas ou livres. Afinal, como observou Sidney Chalhoub, “Em suma, a escravização ilegal de crianças negras pobres parecia naturalizada, parte da paisagem social.”<sup>87</sup>

A historiografia brasileira tem dedicado especial atenção em recompor trajetórias de luta de mulheres escravizadas para manter sua família unida. Trata-se de estudos focados em interpretar as experiências de mães que acionaram a Justiça por meio de ações de liberdade para conquistar suas alforrias e a de seus filhos e filhas.<sup>88</sup> Karine Damasceno, por exemplo, empreendeu importante pesquisa para reconstituir experiências de mulheres na luta por liberdade em família, tendo como palco a cidade de Feira de Santana, entre os anos de 1871 a 1888. Sua tese documenta histórias de mulheres negras – escravizadas, libertas ou livres – que permitem problematizar “os sentidos das escolhas femininas em busca da liberdade”.<sup>89</sup> Conforme seu argumento:

[...] considerando as especificidades da escravidão e da liberdade feminina, defendo a tese de que a tradição das mulheres negras de reunir pessoas em torno delas, ainda que lhes impusesse algumas dificuldades, contribuiu sobremaneira para que elas desenvolvessem a capacidade de canalizar essas relações para a construção de melhores condições de vida e de conquista da

---

<sup>86</sup> Na década de 1880, do universo de 95 escravizados arrolados nos inventários do Urubu, 22 deles eram crianças ingênuas.

<sup>87</sup> Sidney Chalhoub, *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 266.

<sup>88</sup> Keila Grinberg, *Liberata – a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dunará, 1994; Sandra Lauderdale Graham, *Caetana diz não: história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; Reis, *A família negra no tempo da escravidão*; Virginia Queiroz Barreto, *Fronteiras entre a escravidão e a liberdade: histórias de mulheres pobres livres, escravas e forras no Recôncavo Sul da Bahia (1850-1888)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Sociais, Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2016; Antonia Márcia N. Pedroza, *Desventuras de Hypolita: luta contra a escravidão ilegal no sertão (Crato e Exu, século XIX)*. Natal: EDUFRN, 2018. Conferir também o seguinte estudo comparado entre as experiências de mulheres escravizadas no Brasil e em Havana: Camillia Cowling, *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: UNICAMP, 2018.

<sup>89</sup> Karine Teixeira Damasceno, *Para serem donas de si: mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888)*. Tese: (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2019, p. 27.

liberdade legal para elas próprias e para seus familiares, especialmente suas filhas e filhos pequenos.<sup>90</sup>

A pesquisadora Virginia Queiroz Barreto examinou aspectos da vida familiar de mulheres escravizadas no Recôncavo Sul baiano que estrategicamente adquiriram suas liberdades, para depois, na condição de libertas, amealharem recursos para adquirir as alforrias de seus filhos e filhas. Mas, como alerta a autora, a escolha daquelas mães de quem libertar primeiro, a si mesmas ou aos seus filhos e filhas, era sempre muito difícil:

Deixá-los para trás ou assegurar a liberdade de todos da família era, certamente, uma preocupação que rondava os pensamentos e sonhos das mães desde a primeira *cria*. Se, por um lado, libertar-se primeiro significava criar maiores alternativas de ganho que, em tese, aumentaria as possibilidades de libertar seus filhos; por outro, a cada ano que passava, os valores atribuídos a eles também cresciam, tornando a alforria cada dia mais difícil de se alcançar com seus poucos ganhos na rua.<sup>91</sup>

No caso de Helena, africana nagô, a fonte não informa sobre seus vínculos familiares. Ela era escravizada pertencente a Manoel Joaquim de Oliveira Simões, e acionou pelas vias judiciais o artigo 4º, inciso 2º, da referida Lei do Ventre Livre, que reconhecia o direito de a pessoa escravizada fazer uso do pecúlio para aquisição da alforria.<sup>92</sup> Conforme sua petição apresentada à Justiça, ela possuía um pecúlio “constituído com seu trabalho e economias, por consentimento de seu senhor”, no valor de Rs. 42\$000 (quarenta e dois mil réis), depositado em mãos de seu proprietário Manoel Joaquim, no ano de 1876. Como o mesmo estava ausente do termo do Urubu, a africana solicitou as nomeações de um depositário e de um curador para representá-la, assim como o arbitramento do valor da indenização de sua alforria. Sua solicitação foi atendida após um ano, com a nomeação do depositário e o aceite de seu depósito.<sup>93</sup>

Como se vê nos exemplos acima, nos sertões baianos, assim como no cenário nacional, assistiu-se a uma recorrência cada vez maior de escravizados acessando à Justiça, sobretudo, acionando os diferentes artigos da Lei de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre

<sup>90</sup> Damasceno, *Para serem donas de si*, p. 26.

<sup>91</sup> Barreto, *Fronteiras entre a escravidão e a liberdade*, p. 111.

<sup>92</sup> “Art. 4º - É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O Governo providenciará nos regulamentos sobre a collocação e segurança do mesmo pecúlio. [...]. § 2º O escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito a alforria. Se a indenização não fôr fixada por accôrdo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciais e nos inventarios o preço da alforria será o da avaliação.” Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm)

<sup>93</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo de arbitramento para alforria da escrava Helena. Ano: 1880.

Livre ou Rio Branco).<sup>94</sup> Tratou-se de lutas individuais, mas também coletivas empreendidas por famílias. Para Walter Fraga Filho,

O texto final da lei de 28 de setembro de 1871 foi o reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos haviam adquirido pelo costume e a aceitação de alguns objetivos das lutas dos negros. Isso é verdade em relação tanto ao pecúlio e à indenização forçada como à liberdade do ventre. A grande inovação introduzida pela lei foi permitir ao escravo acionar a Justiça por meio das ações de liberdade em caso de recusa dos senhores em conceder alforria com a apresentação do pecúlio.<sup>95</sup>

Contudo, é preciso atentar-se às limitações na operacionalização das leis emancipacionistas e os entraves enfrentados pelas populações negras em prol de suas liberdades ou de seus entes queridos. Sobre as resistências senhoriais frente aos dispositivos legais contidos na Lei do Ventre Livre, José Pereira de Santana Neto, ao analisar os Fundos de Emancipação na Bahia, fez o seguinte alerta:

Apesar da conjuntura altamente emancipacionistas no período posterior a 1871, boa parte das autoridades comportou-se de forma bastante parecida com o período anterior, ou seja, também displicentes em relação à aplicação dos dispositivos aprovados na Lei do Rio Branco. Burlá-la e fazer de tudo para que o Fundo de Emancipação não saísse do papel e não tornasse um instrumento eficiente de libertação foi regra durante o tempo de sua vigência no Império.<sup>96</sup>

A historiadora Isabel Cristina Reis chama atenção para o modo como a política emancipacionista, adotada nos anos finais da escravidão no Brasil, pautou-se em adiar a abolição definitiva e em criar estratégias para tutelar e controlar a vida dos libertos, com vistas no usufruto de suas forças de trabalho.

A lei de supressão do comércio transatlântico de cativos, de 1850, seguida da aprovação da lei que libertou os filhos recém-nascidos das mulheres cativas, em 1871, e a Lei do Sexagenário, de 1885, serviram, sobretudo, para adiar a abolição definitiva da escravidão dos negros até o

---

<sup>94</sup> O historiador Ricardo Tadeu C. Silva, em suas pesquisas sobre ações judiciais de escravizados no interior da Bahia, identificou um aumento progressivo no número de ações de liberdades escravas ao longo dos Oitocentos. Cf. Ricardo Tadeu Caires Silva, *Os escravos vão à justiça: a resistência escrava através das ações de liberdade*. Bahia, século XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000; Idem, *Caminhos e descaminhos da Abolição*. Escravos senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (BAHIA, 1850-1888). Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Curitiba, 2007.

<sup>95</sup> Fraga Filho, *Encruzilhadas da Liberdade*, p. 49.

<sup>96</sup> José Pereira Santana Neto. Falsas verdades, boas desculpas: as juntas de classificação e o Fundo de Emancipação. In: Gabriela dos Reis Sampaio; Elisa Earl Castilho; Wlamyra Albuquerque. *Barganhas e querelas da escravidão: tráfico, alforria e liberdade*. Salvador: EDUFBA, 2014, p. 249.

final do século XIX, visto que o ‘africano livre’, surgido no contexto das primeiras proibições do comércio internacional de cativos, prestou serviços ao Estado até sua emancipação em 1864; o filho nascido das mulheres cativas, a partir de 1871, de acordo com a lei, poderia prestar serviços até 1892; e o sexagenário não escapou da exploração, já que a lei, aprovada em 28 de setembro de 1885, emancipava todos os cativos com mais de 60 anos, porém também determinava que o ancião liberto deveria indenizar seu senhor e, se não fosse capaz de fazê-lo em dinheiro, aqueles que estivessem entre 60 e 62 anos trabalhariam mais três anos e, os demais, até 65.<sup>97</sup>

Os indícios presentes nos autos judiciais são reveladores do apego à cultura escravista por parte de proprietários dos sertões da Bahia que, muito provavelmente, acreditavam na longevidade da escravidão e na perpetuação de seus domínios.<sup>98</sup> Como afirmou Maria de Fátima Novaes Pires, ao tratar de ricos senhores do alto sertão da Bahia: “Os sentidos preventivos e estratégicos [...] demonstram, de um lado, a expectativa da manutenção do domínio sobre ex-escravos e, de outro, a importância da posse escrava, ainda considerável nos anos finais da escravidão.”<sup>99</sup>

É certo que senhores do sertão não estavam dispostos a abdicar tão facilmente de suas posses escravas e recorreram das decisões judiciais presentes nas ações de liberdade favoráveis a seus escravizados. O episódio envolvendo o africano Mathias é exemplar nesse sentido. Ele tinha conseguido sua alforria na Justiça em virtude da Lei 3.270, de 28 de setembro de 1885 (Lei dos Sexagenários), também conhecida como Lei Saraiva-Cotegipe.<sup>100</sup> Contudo, a alegria de gozar da liberdade durou bem pouco. Seu ex-senhor, o capitão Cornélio Baptista de Salles, que era proprietário, lavrador e morador na fazenda Santo Antônio, termo do Urubu, entrou com uma reclamação judicial, no ano de 1887, solicitando a anulação da alforria sob a alegação de que o documento que comprovava idade de Mathias superior aos 60 anos era falso. Para tanto, o capitão solicitou que fossem consultados novos documentos (lista de matrícula e averbação) e neles constavam que o africano possuía em torno de 54 anos de

<sup>97</sup> Reis, *A família negra no tempo da escravidão*, p. 28.

<sup>98</sup> Cf. Chalhoub, *A força da escravidão*.

<sup>99</sup> Pires, *Fios da vida*, p. 184.

<sup>100</sup> A pesquisadora Joseli Maria Nunes Mendonça realizou estudo pormenorizado dos significados e embates políticos em torno da Lei dos Sexagenários: Joseli Maria Nunes Mendonça, *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp; Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999. Ver também: Ana Flávia Cernic Ramos, *As máscaras de Lélío: ficção e realidade nas “Balas de estalo” de Machado de Assis*. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas - SP, 2010.

idade. Com isso, o Juiz acatou a reclamação e tornou “sem efeito a carta de liberdade conferida ao dito escravo Mathias, que como dantes fica sujeito as leis do cativoiro”.<sup>101</sup>

A idade e a descrição da origem africana demonstram que Mathias chegou ao Brasil após o ano de 1831, possivelmente ainda criança, visto que teria nascido no provável ano de 1833. Logo, estaria em cativoiro ilegal, assim como tantos outros africanos que foram contrabandeados após a proibição do tráfico transatlântico.<sup>102</sup> Nota-se que esse aspecto nem sequer fora mencionado na referida decisão judicial. Ao estudar os “africanos livres” na Bahia, Isabel Reis destacou que: “[...] muitos daqueles chegados depois da proibição do tráfico não conseguiram livrar-se da escravidão, embora tentassem provar que viviam em ‘cativoiro ilegítimo’, como se dizia na época.”<sup>103</sup>

Nos estudos sobre escravidão e liberdade em Carinhanha (sertão do São Francisco), no século XIX, Simony Oliveira Lima mapeou ações de liberdade movidas por libertos denunciando seus ex-senhores de tentativa de reescravização. A autora apresentou o caso de Laurentina e sua saga judicial pela manutenção de sua liberdade e a de sua filha, Antonina, contra os herdeiros do ex-senhor, que recorreram, inclusive, ao Tribunal da Relação para chamá-las de volta ao cativoiro. Sua pesquisa demonstra que senhores regionais, muitos deles remediados e detentores de pequenas posses escravas, lutaram para mantê-las até esgotar os últimos recursos possíveis.<sup>104</sup>

Apesar das resistências senhoriais e das limitações judiciais, esse contexto emancipacionista favoreceu a criação de projetos próprios de liberdade, individuais e familiares. Conforme Fraga Filho:

Para entender o comportamento de escravos e senhores, é preciso levar em consideração os debates políticos que estavam em curso no Brasil em relação à abolição do escravismo. A partir da década de 1870, o governo imperial vinha sinalizando com várias iniciativas para promover a substituição gradual do trabalho escravo. Naquele momento, os escravos perceberam que estavam ocorrendo mudanças institucionais importantes e, através delas, era possível não

<sup>101</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Reclamação. Reclamante: Cornélio Baptista de Salles. Reclamado: o escravo Mathias. Ano: 1887.

<sup>102</sup> Em estudo pioneiro, Iasmim de Oliveira Cezar demonstra o modo como ocorria a redistribuição de escravizados africanos aportados na Cidade da Bahia (Salvador) para os sertões da Bahia. A referida autora, mapeou roteiros e traficantes sertanejos envolvidos no tráfico transatlântico, responsáveis por transferir levas expressivas de africanos escravizados para os sertões da Bahia setecentista. Cf. Iasmim de Oliveira Cezar, *A última rota atlântica: o comércio interno de escravizados rumando os sertões da Bahia setecentista, c.1759-c.1798*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020.

<sup>103</sup> Reis, *A família negra no tempo da escravidão*, p. 36.

<sup>104</sup> Simony Oliveira Lima, *O ardente desejo de ser livre: Escravidão e liberdade no sertão do São Francisco (Carinhanha, 1800-1871)*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade Federal da Bahia. 2017, pp. 189-195.

apenas melhorarem suas condições de existência dentro da escravidão como alcançarem a alforria.<sup>105</sup>

Estudos historiográficos apontam a importância das iniciativas de escravizados no âmbito do Direito e da Justiça para a perda de legitimidade da escravidão.<sup>106</sup> Trajetórias como as de Umbelino e Sebastião juntamente com os registros de escravizados acionando a Justiça do Urubu para conquistar suas alforrias permitem “[...] desvendar significados e sentidos da liberdade para os que emergiram do cativeiro.”<sup>107</sup> A liberdade foi o horizonte que impulsionou projetos e ações individuais e coletivas do povo negro, visando, sobretudo, a romper com as agruras da escravidão e almejar melhorias de vida, em um processo que ensejou lutas, conflitos, disputas e negociações com seus senhores. Ainda que, muitas vezes, as lutas entre senhores e escravizados ocorressem de modo fragmentárias, interrompidas e ambíguas, reconstituí-las em uma perspectiva histórica possibilita dimensionar a importância das ações escravas para minar a escravidão no Brasil, inclusive em regiões pouco tratadas por nossa historiografia.

## 1.2 POSSE ESCRAVA NOS ANOS FINAIS DA ESCRAVIDÃO

Os reflexos das lutas políticas dos escravizados puderam ser melhor examinados a partir da análise dos inventários do Urubu das duas últimas décadas da escravidão. Os documentos apontam que proprietários regionais foram afetados economicamente com a redução considerável de suas posses escravas. Na década de 1880, por exemplo, notou-se uma ampliação em relação à década anterior do número de inventariados com faixa de riqueza até Rs.2:000\$000 (dois contos de réis), o que indica um empobrecimento de muitos dos senhores sertanejos, como trataremos adiante. Mas, antes, vejamos a configuração populacional e territorial do Urubu naquelas últimas décadas da escravidão.

Os dados demográficos, do ano de 1872, apontam o número de 18.774 habitantes, classificados como pardos, 58%; brancos, 28%; pretos, 13%; e caboclos, 1%. Ao somar os

---

<sup>105</sup> Fraga Filho, *Encruzilhadas da Liberdade*, p. 48.

<sup>106</sup> Maria Helena P. T. Machado, Corpo, gênero e identidade no limiar da abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (Sudeste, 1880). *Afro-Ásia*, 42 (2010), 157-193, p. 159. Conferir demais estudos: Chalhoub, *Visões da liberdade*; Hebe Mattos, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; e Keila Grinberg, *Liberata, a lei da ambigüidade*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

<sup>107</sup> Fraga Filho, *Encruzilhadas da Liberdade*, p. 26.

quantitativos de pardos e pretos, 71%, temos uma sociedade composta majoritariamente por pessoas negras. A população escrava representou 5% da população, totalizando 944 pessoas, conforme pode-se observar na tabela abaixo. Outro levantamento realizado pelo cónego José Domingues dos Santos, no ano de 1875, apontou o número de 6.032 homens e 6.689 mulheres, totalizados em 12.721 habitantes, sendo que, desse quantitativo, 6.518 foram descritos como menores. Nota-se que havia uma certa equivalência no número de homens e mulheres. Registrou-se ainda o total de 999 escravizados.<sup>108</sup> As divergências dos citados dados demográficos apontam as fragilidades nos levantamentos dessas informações que compunham os censos. Mas, ainda assim, são fontes que nos permitem certas aproximações demográficas de um determinado lugar.<sup>109</sup>

**Tabela 1** – População, Urubu – 1872

<b>Cor</b>	<b>Número</b>	<b>Porcentagem</b>
Branco	5.322	28
Caboclo	96	1
Pardo	10.981	58
Preto	2.375	13
<b>Total</b>	<b>18.774</b>	<b>100</b>
<b>Condição Jurídica</b>		
Livre	17.830	95
Escravo	944	5
<b>Total</b>	<b>18.774</b>	<b>100</b>

Fonte: Mapa Estatístico da população da Província da Bahia – 1872. APB. Seção Colonial e Provincial.

Naqueles anos, a população do Urubu estava distribuída ao longo de toda a comarca que se localizava à margem direita do rio São Francisco. Ela era composta da vila, local onde estava instalada a Casa de Câmara e Cadeia onde funcionava à Justiça, os arraiais de Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Bom Jardim e Brejinho. Além das pequenas povoações formadas nas terras de antigas fazendas pecuaristas, a comarca abrigava várias outras fazendas e sítios. Abaixo, o Mapa do Estado da Bahia – título original: Mappa do Estado da Bahia contendo a rede geral da viação do Estado –, datado de abril de 1895, confeccionado pelos engenheiros Adolfo Morales de Los Rios, Miguel de Teive e Argollo e Justino Silveira França. Tal mapa permite visualizar as localidades (vila, arraiais, fazendas e rios) espalhadas pela extensão do Urubu e seus limites geográficos (parte sombreada). Para melhor observação, fiz um recorte ampliado da área do Urubu e das demais comarcas limítrofes, conforme se pode ver na figura

<sup>108</sup> APB. Seção Colonial e Provincial. Recenseamento 1851-1877 (Maço 1605).

<sup>109</sup> Sobre as distorções do censo de 1872, ver: Robert Slenes, O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, 13 (1): 117-149, Jan./Abr. 1983.

3. Observa-se que, ao lado de algumas das localidades, há uma descrição em vermelho de nomes de determinados produtos bases das economias locais. No caso do Urubu, aparece descrito gado, salitre, algodão, borracha e cereais.

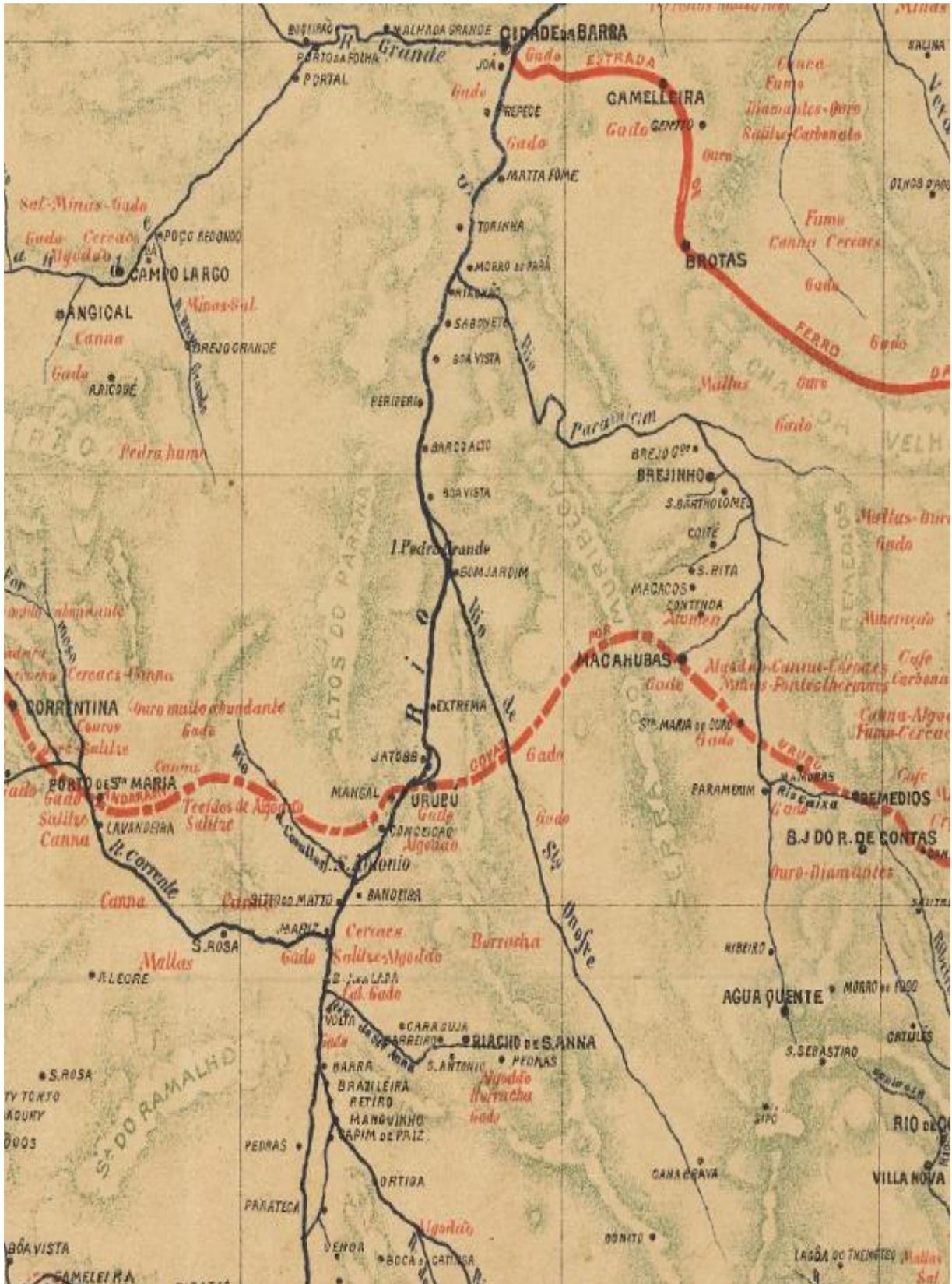
**Figura 2:** Mapa do Estado da Bahia, 1895



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira / Biblioteca Nacional.

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart540839/cart540839.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart540839/cart540839.html)

Figura 3: Recorte do Mapa do Estado da Bahia, 1895



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira / Biblioteca Nacional (editado).

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart540839/cart540839.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart540839/cart540839.html)

A análise comparativa do conjunto dos inventários das décadas de 1870 e 1880, apontou uma queda significativa do quantitativo de escravizados de um período para outro. Na análise da amostragem de 20 inventários da década de 1870, de diferentes faixas de riqueza, em 13 deles constaram escravizados sendo arrolados entre os bens, com o número total de 95 pessoas vivendo sob cativeiro. Se dividirmos esse quantitativo pelo número de inventários, teremos uma média de 4,7 escravizados por propriedade.<sup>110</sup>

A maior posse escrava correspondeu ao inventário do rico fazendeiro capitão José Félix de Souza Brazil, com o montante dos bens avaliado em mais de Rs. 61:000\$000 (sessenta e um contos de réis), distribuídos, sobretudo, em bens de raiz (terras, casas e benfeitorias), gado (*vacum*, *cavalar* e *muar*) e posse escrava. Possuía o número total de 20 escravizados, sendo 13 homens, 5 mulheres e 2 crianças, somados em mais de Rs. 13:000\$000 (treze contos de réis).<sup>111</sup> Merecem destaque também os inventários de Manoel Gonçalves de Carvalho, compostos da posse de 13 escravizados (6 mulheres e 7 homens), avaliados em Rs. 8:100\$000 (oito contos e cem mil réis);<sup>112</sup> de Herculana Francelina da Silva Spínola Leão, com monte-mor somado em mais de Rs. 11:000\$000 (onze contos de réis) e com o número de 12 escravizados (7 mulheres e 5 homens) e 4 crianças ingênuas, avaliados em Rs. 8:700\$000 (oito contos e setecentos mil réis);<sup>113</sup> e de Marianna de Souza Spínola Teixeira, possuidora de bens no Urubu e em Lençóis, avaliados em mais de Rs. 27:000\$000 (vinte e sete contos de réis), com 10 escravizados arrolados (2 mulheres, 4 homens e 4 crianças) e uma criança ingênuas.<sup>114</sup>

Proprietários mais remediados, cujos bens somaram em até Rs. 5:000\$000 (cinco contos de réis), possuíam entre 5 ou 6 escravizados, como no caso de Francisca Maria da Silva, que teve seus bens avaliados em mais de Rs. 4:000\$000 (quatro contos de réis) e a posse de 6 escravizados (3 homens, 2 mulheres e 1 criança);<sup>115</sup> e de Manoel Joaquim da Silva Leão, com o número de 5 escravizados (2 homens e 3 mulheres) e os bens totalizados em Rs. 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis).<sup>116</sup> O inventário de Angélica Lina do Bonfim correspondeu a uma exceção para essa faixa de riqueza, pois os bens arrolados foram majoritariamente escravizados, totalizados em 10, sendo 5 mulheres, 3 homens e 2 crianças,

<sup>110</sup> Para a análise dos inventários da década de 1870, utilizei os dados tabelados anteriormente na pesquisa do mestrado. Isso justifica a utilização da amostragem de 20 inventários.

<sup>111</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário do Capitão José Félix de Souza Brazil. Ano: 1874.

<sup>112</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário do Manoel Gonçalves de Carvalho. Ano: 1870.

<sup>113</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Herculana Francelina da Silva Spínola Leão. Ano: 1876.

<sup>114</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Marianna de Souza Spínola Teixeira. Ano: 1876.

<sup>115</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Francisca Maria da Silva. Ano: 1872.

<sup>116</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Manoel Joaquim da Silva Leão. Ano: 1877.

avaliados em Rs. 3:400\$000 (três contos e quatrocentos mil réis).<sup>117</sup> Outros inventariados, com monte-mor somado em até Rs. 3:000\$000 (três contos de réis), eram proprietários de dois escravizados, como, por exemplo, Lino José Urbano, que teve seu inventário avaliado em Rs. 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) e era dono de dois escravizados (um homem e uma mulher).<sup>118</sup>

Os sete inventários que não constaram posse escrava foram aqueles em que o montante dos bens somou em menos de Rs. 2:000\$000 (dois contos de réis). Neles, o bem de maior peso econômico era o gado *vacum* e *cavalar* seguido de bens de raiz, sobretudo, partes de terra. Polycarpo Pereira Maciel era um dos mais empobrecidos economicamente. Seus bens somaram em Rs. 256\$000 (duzentos e cinquenta e seis mil réis), possuía 8 cabeças de gado (Rs. 144\$000), 2 poldros (Rs. 60\$000), um pedaço de terra (Rs. 15\$000) e móveis, utensílios, ouro e prata (Rs. 37\$000).<sup>119</sup> Maria Rodrigues de Carvalho também teve seus bens avaliados em menos de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis). Era possuidora de 30 cabeças de gado (Rs. 300\$000), 4 cavalos (Rs. 73\$000), bens de raiz compostos por partes de terra, casa e benfeitoria (Rs. 292\$000), móveis e utensílios (Rs. 64\$640) e dívidas ativas (Rs. 25\$000), com monte-mor somado em Rs. 754\$640 (setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta réis).<sup>120</sup> Os demais inventários somaram em torno de Rs. 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), seguindo o mesmo padrão de investimento: gado e terra. O conjunto de inventários que corresponderam à faixa de riqueza de menos de Rs. 2:000\$000 (dois contos de réis) totalizou em 35% de todos os demais analisados para a década de 1870. Isso aponta para as desigualdades econômicas em que vivia a população do Urubu, sobretudo, ao indicar que 20% dos inventariados eram detentores de bens somados em mais de Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis). Essa desigualdade tornou-se ainda mais acentuada na década de 1880.

A análise comparativa dos inventários referentes aos períodos de 1870 e 1880 possibilitou-me aproximar da conjuntura socioeconômica do Urubu e analisar como o contexto abolicionista afetou a vida material de senhores do sertão do São Francisco. Entre esses dois períodos, houve mudanças significativas nos padrões de investimentos econômicos, como evidenciam os gráficos 1 e 2 (abaixo). Essas mudanças estavam associadas a fatores conjunturais, como o tráfico interprovincial e as lutas abolicionistas, e refletem a preocupação dos senhores mais abastados com o fim da escravidão, tanto assim que deixaram de investir

---

<sup>117</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Angelica Lina do Bonfim. Ano: 1878.

<sup>118</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Lino José Urbano. Ano: 1873.

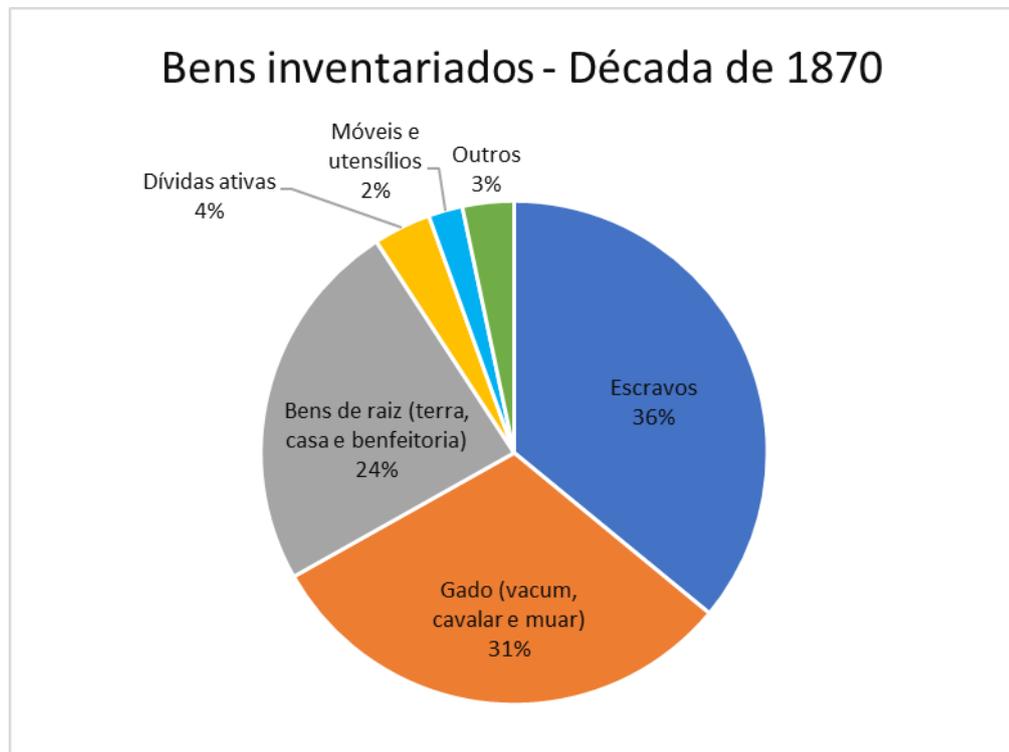
<sup>119</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Polycarpo Pereira Maciel. Ano: 1873.

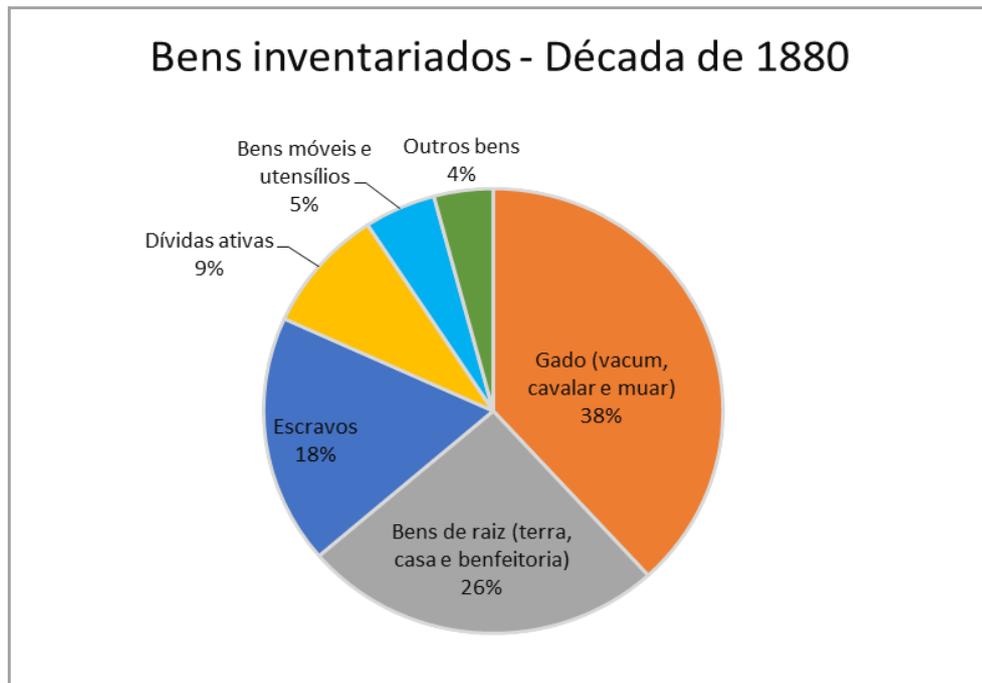
<sup>120</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Maria Rodrigues de Carvalho. Ano: 1876.

na aquisição de novos escravizados para intensificar os negócios pastoris e na aquisição de terras.

Conforme a demonstração do Gráfico 1, referente à década de 1870, o bem de maior peso econômico presente nos inventários era justamente o escravizado, com 36% do valor total de bens inventariados; seguido de gado (*vacum*, *cavalar* e *muar*), com 31%; e bens de raiz (terra, casa e benfeitoria), com 24%. Já o Gráfico 2, sobre a década de 1880, aponta uma alteração na composição dos bens materiais, com o gado (*vacum*, *cavalar* e *muar*) ocupando o lugar de bem mais valioso, com 38%; seguido dos bens de raiz (terra, casa e benfeitoria), com 26%; e escravizado ocupando o terceiro lugar, com 18%.

**Gráfico 1:** Bens inventariados – Década de 1870



**Gráfico 2:** Bens inventariados – Década de 1880

Para a última década da escravidão, foram analisados 40 inventários, datados de 1880 até maio de 1888 (antes da abolição).<sup>121</sup> O olhar sobre a posse escrava presente nos referidos documentos revelou uma redução considerável no número de escravizados. Do conjunto de inventários analisados, a posse escrava fora registrada em 20 deles, ou seja, a metade do total de documentos compulsados. Neles, constaram 73 escravizados e 22 ingênuos arrolados. Ao dividir o número de escravizados com o total de inventários analisados, alcançamos uma média de 1,8 escravizados por propriedade, enquanto que, na década de 1870, a média foi 4,7. Isso explica o fato de a posse escrava passar a ocupar o terceiro lugar como bem mais valioso presente nos inventários arrolados nos anos finais da escravidão no Urubu.

Alguns dos inventários analisados apresentaram anexas as listas de matrículas de escravos, registradas em 1872. Comparando os escravizados arrolados na descrição de bens com as listas de matrícula, o decréscimo da posse escrava ficou ainda mais evidente. Vejamos alguns exemplos. Otília Spínola de Souza Spínola, dona do inventário de maior peso econômico para a década de 1880 e também com o maior número de escravizados arrolados, teve seus bens avaliados em mais de Rs. 78:000\$000 (setenta e oito contos de réis). Possuía,

<sup>121</sup> Foram consultados todos os inventários disponíveis para essa temporalidade (45 no total). No entanto, alguns deles encontram-se danificados e/ou fragmentados o que impossibilitou a identificação de todos os bens arrolados e os respectivos valores do monte-mor. Mediante à situação, deixei de analisar aqueles cujas informações foram inacessíveis.

em 1883, o quantitativo de 18 escravizados e 2 crianças ingênuas. Já na lista de matrícula, datada de 1872, constou o número de 32 escravizados. Uma redução de mais de 40% da posse escrava de um período para outro.<sup>122</sup> O comerciante e fazendeiro Lúcio de Almeida Pina teve seus bens somados em mais de Rs. 27:000\$000 (vinte e sete contos de réis), no ano de 1881. Sua posse escrava era formada de 8 escravizados, mas, no desenrolar do inventário, esse número reduziu para 6 com as conquistas de alforrias por dois deles, Simplicio e Anna.<sup>123</sup> Os bens presentes no inventário de Francisca Bernarda de Castro, aberto no ano de 1886, totalizaram em Rs. 1:974\$000 (um conto e novecentos e setenta e quatro mil réis). A posse escrava era composta de 3 escravizados (2 mulheres e 1 homem) mais “um quarto de um escravo de nome Geraldo, pardo, 33 anos de idade, solteiro”, avaliado em Rs. 100\$000 (cem mil réis). Na lista de matrícula, registrada em 1872, foram arrolados 6 escravizados, quase que o dobro da posse escrava inventariada.<sup>124</sup>

Essa redução considerável da posse escrava está ligada, pelo menos, a dois fatores conjunturais. O primeiro deles foi o tráfico interprovincial, que resultou na venda e transferência de número significativo de escravizados sertanejos para as áreas cafeeiras do sudeste brasileiro, como atestam os estudos de Maria de Fátima Novaes Pires e Erivaldo Fagundes Neves.<sup>125</sup> O segundo fator foi o contexto abolicionista, que acirrou as lutas escravas em prol da liberdade e a consequente ampliação no número de alforrias registradas, sobretudo, na década de 1870.

Os dados do Urubu apresentam certas similaridades com outros contextos dos sertões da Bahia. Joana Medrado, no estudo sobre o universo da pecuária em Jeremoabo das últimas décadas do século XIX, analisou comparativamente os inventários dos anos de 1880 e 1890 e se deparou com mudanças significativas nos padrões de investimentos locais. Conforme a autora:

Observamos, por um lado, que a camada mais pobre, por quase não ter utilizado mão de obra cativa, alterou minimamente sua configuração patrimonial. Por outro lado, é possível inferir que, no período de 1880 a 1888, 34% dos inventários mencionaram a posse de escravos e que o investimento em cativos na última década de vigência desse sistema representava 18% do patrimônio total dos inventariados [...]. Esses dados juntos permitem dimensionar a difusão do sistema escravista na comarca de

<sup>122</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventário. Oflia Spínola de Souza Teixeira. Classificação: 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Local: Lençóis.

<sup>123</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Lúcio de Almeida Pina. Ano: 1881.

<sup>124</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Francisca Bernarda de Castro. Ano: 1886.

<sup>125</sup> Maria de Fátima Novaes Pires, *Fios da Vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009; Erivaldo Fagundes Neves, *Sampauleiros Traficantes: Comércio de escravos do Sertão para o oeste cafeeiro Paulista. Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, p. 97-128, 2000.

Jeremoabo, não obstante a insignificância econômica dessa região e o fato de que os mais ricos eram criadores, uma atividade que demandava poucos trabalhadores.<sup>126</sup>

Sobre o alto sertão da Bahia, a historiadora Maria de Fátima Novaes Pires, ao estudar as cartas de alforria registradas em Rio de Contas, entre as décadas de 1870 e 1880, afirma que

Nota-se um número mais elevado de alforrias na década de 1870 – auge do tráfico interprovincial – comparativamente à década subsequente. Isso se explica, dentre outros fatores, pelo decréscimo da população escrava naquele momento, mas não se pode perder de vista a correlata intensificação das lutas pela alforria diante da transferência compulsória provocada pelo tráfico interprovincial.<sup>127</sup>

Em relação à posse escrava, Maria de Fátima Pires mapeou números mais expressivos em relação ao Urubu. Nos inventários de 1870 e 1880, de Rio de Contas e Caetité, a pesquisadora observou um decréscimo de 933 para 471 e de 165 para 60 escravizados respectivamente. Sobre os números de cativos arrolados nos 104 inventários de Rio de Contas, na década de 1880, identificou-se que “[...] aproximadamente 20% do montante apresentou mais de dez escravos, enquanto os demais mantiveram a média de cinco escravos por plantel. Um número nada desprezível, se considerarmos as dinâmicas internas da economia local”.<sup>128</sup>

Outros pesquisadores regionais corroboram o fato de haver permanência do trabalho escravo nas propriedades dos sertões até a abolição. José Ricardo Moreno Pinho, baseando-se na documentação judiciária e em censos populacionais, identificou escravizados trabalhando em propriedades do Médio São Francisco até o final da escravidão.<sup>129</sup> Para a região de Monte Alto, Danielle da Silva Ramos aponta que o conjunto de inventários da década de 1880, “documenta que a mão de obra escrava ainda possuía uma presença considerável nos investimentos realizados pelos senhores; mais da metade dos inventários analisados tiveram escravos arrolados, em sua maioria de um a cinco.”<sup>130</sup> Na análise de 58 inventários para o

<sup>126</sup> Joana Medrado, *Terra de vaqueiro: relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900*. Campinas – SP: Editora da Unicamp, 2012, pp. 65-66.

<sup>127</sup> Pires, *Fios da Vida*, p. 71.

<sup>128</sup> Pires, *Fios da Vida*, p. 124.

<sup>129</sup> José Ricardo Moreno Pinho, *Escravos, quilombolas ou meeiros? Escravidão e cultura política no médio São Francisco (1830-1888)*. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

<sup>130</sup> Danielle da Silva Ramos, *“O mundo aqui é largo demais”*: Produção e comércio no termo de Monte Alto – Alto Sertão da Bahia, 1890-1920. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016, p. 57.

período de 1880-1888, Ramos identificou que a posse escrava presente em 38 deles ocupou o quarto maior valor dos bens arrolados, ficando atrás dos bens de raiz (a autora dividiu-os em imóveis rurais e urbanos) e do gado *vacum*. Segundo a autora, “[...] ainda que números expressivos de escravos compusessem a riqueza de fazendeiros mais abastados, a maioria dos inventariados detentores da posse escrava representava pequenos produtores que tiveram a soma da riqueza inventariada até Rs. 5:000\$000.”<sup>131</sup>

A pesquisadora Monica Duarte Dantas identificou uma redução progressiva da posse escrava nos inventários de Itapicuru (norte da Bahia), a partir de 1851, ao mesmo tempo em que observou um aumento dos bens de raiz no conjunto dos espólios.

A partir dessa data, a representativa da mão-de-obra escrava nos espólios diminuiu sensivelmente (de 51,9% até 1850, para 35,6% entre 1851 e 1870, até chegar aos míseros 12,8% de 1871 até a abolição. Os bens de raiz, que correspondiam por 11,1% na primeira metade do século, demonstrando tendência contrária, com o aumento constante no conjunto dos espólios.<sup>132</sup>

A despeito dos números mais modestos de escravizados nos sertões baianos nos últimos anos da escravidão, próprios das especificidades regionais em comparação com as regiões com economias exportadoras – como no caso do Recôncavo açucareiro, que manteve até a abolição quantidade significativa de cativos em idade produtiva trabalhando nos engenhos, “o que permitiu sua operação sem grandes transtornos”<sup>133</sup> – pode-se conjecturar que parte dos proprietários dos sertões “[...] conseguiu manter os seus escravos, assegurando dessa forma certa regularidade à vida econômica no sertão”, como bem observou a pesquisadora Maria de Fátima Novaes Pires.<sup>134</sup>

Ao lado da redução da posse cativa no Urubu, os inventários revelam outros indícios das lutas escravas em prol de suas liberdades naqueles anos finais da escravidão. Os documentos registraram aquisições de alforrias gratuitas e onerosas pelos escravizados.<sup>135</sup> No inventário de Martiniano Ribeiro do Valle, datado de 1881, consta o seguinte: “A escrava

<sup>131</sup> Ramos, “*O mundo aqui é largo demais*”, p. 58.

<sup>132</sup> Monica Duarte Dantas, *Fronteiras Movediças: relações sociais na Bahia do século XIX* (a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos). São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Fapesp, 2007, p. 242.

<sup>133</sup> Fraga Filho, *Encruzilhadas da Liberdade*, p. 36. Sobre a resistência dos proprietários de engenhos de açúcar à abolição imediata até às vésperas do 13 de maio de 1888, Fraga Filho asseverou o seguinte: “Na década de 1880, os abolicionistas baianos tinham razão em considerar o Recôncavo açucareiro o maior e mais resistente reduto escravista da província”. Ibid, p. 36. Conferir também o importante estudo: B. J. Barickman, *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>134</sup> Pires, *Fios da Vida*, p. 124.

<sup>135</sup> Sobre as pesquisas que tratam das alforrias nos sertões baianos, ver: Pires, *Fios da Vida*, para Caetitê e Rio de Contas; Kátia Lorena Novais Almeida, *Alforrias em Rio de Contas – Bahia, século XIX*. EDUFBA: Salvador, 2012, para Rio de Contas; e Lima, *O ardente desejo de ser livre*, para Carinhonha.

Maria, parda, que no auto de inventario apresentou a Certidão de sua liberdade dada pelo falecido seu senhor”. Naquela ocasião em que apresentou sua carta de alforria, Maria tinha 33 anos, era solteira e cozinheira. Ela era natural do Urubu, filha de Desideria, vivia na fazenda Santo Antônio ao lado de seu irmão, Izidro, 38 anos, escravizado e vaqueiro daquelas terras.<sup>136</sup>

A escravizada Felícia, de 54 anos de idade, fora alforriada no momento de partilha de bens do falecido Francisco Pereira Nunes, no ano 1883, conforme o registro: “O co-herdeiro Pio Pierre de Castro se abdicou da herança, ficando seu quinhão em favor da liberdade da escrava Felicia, a quem seu Tio José Calazans Pereira Nunes conferindo carta de liberdade pela quantia de duzentos mil réis”. O filho de Felícia, Gregório, preto, com 22 anos, era um dos três escravizados arrolados no inventário. A lista de matrícula datada de 1872 aponta que a posse escrava naquele ano era composta de cinco escravizados.<sup>137</sup> Sobre as alforrias gratuitas registradas nos inventários e/ou nas disposições testamentárias é importante assinalar que elas eram frutos de negociações cotidianas e resultaram muito mais de anos de dedicações e trabalhos árduos dos escravizados do que simplesmente um ato de “benevolência” por parte dos senhores.<sup>138</sup>

Simplício, avaliado em Rs. 200\$000 (duzentos mil réis), e Anna, mulata, avaliada em Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis), pagaram por suas alforrias nas partilhas de bens do comerciante e fazendeiro Lúcio de Almeida Pina, no ano de 1881.<sup>139</sup> Innocencia fora outra escravizada que adquiriu sua liberdade via compra, com as economias amealhadas por ela ao longo dos anos de serviços, como informa sua petição presente no inventário de João José de Deos, datado de 1883:

Diz a escrava Innocencia que tendo sido avaliada no inventario que se procedeu, por este Juizo por fallecimento de seu Senhor João José de Deos pela q<sup>tia</sup> de duzentos mil réis 200\$000, e sendo a m<sup>ma</sup> credora do casal da quantia de duzentos mil réis 200\$000, como se vê da declaração que fez no acto de inventario a viúva inventariante quer que a q<sup>tia</sup> seja applicada em sua liberd<sup>e</sup> e p<sup>\*</sup> isso requer a V.S.<sup>a</sup> que ouvidos os interessados e o Curador Geral d’Orphãos, se digne mandar passar-lhe a carta de liberd<sup>e</sup> juntando-se esta aos autos respectivos.<sup>140</sup>

A posse escrava do senhor João José de Deos era composta por uma única família que era formada justamente por Innocencia, cabra, 37 anos, e seus filhos: Christino, cabra, com 15

<sup>136</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Martiniano Ribeiro do Valle. Ano: 1881.

<sup>137</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Francisco Pereira Nunes. Ano: 1883.

<sup>138</sup> Pires, *Fios da Vida*, p. 89.

<sup>139</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Lúcio de Almeida Pina. Ano: 1881.

<sup>140</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de João José de Deos. Ano: 1883.

anos; Francisca, cabra, com 13 anos; e as três crianças ingênuas Camillo, Manoel e Mauriel. Conquistar a alforria não significou para Innocencia o rompimento com a propriedade escravista onde viveu até então, tendo em vista que seus filhos mais velhos estariam por lá sob o jugo do cativo. Logo, estaria no limiar entre dois mundos, nas “fronteiras entre a escravidão e a liberdade”.<sup>141</sup>

Mas qual o impacto do fim da escravidão na vida econômica dos diferentes senhores do sertão do São Francisco? Para melhor examinar esse aspecto do contexto abolicionista do Urubu, dividi os 40 inventários da década de 1880 em quatro faixas de riquezas a partir dos valores de seus espólios e das similaridades dos bens inventariados, e foquei a análise no peso econômico da posse escrava na composição das riquezas dos proprietários. A **primeira faixa** compõe-se de inventários avaliados acima de Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis); a **segunda faixa**, inventários com monte-mor acima de Rs. 3:000\$000 (três contos de réis) até Rs. 6:000\$000 (seis contos de réis); a **terceira faixa** de riqueza reúne bens somados entre Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) até Rs. 3:000\$000 (três contos de réis); e, por fim, a **quarta faixa** de riqueza composta de inventários com as menores somas, aqueles cujos valores não totalizaram Rs. 1:000\$000 (um conto de réis). A partir dessa divisão, foi possível identificar que o fim da escravidão teve um impacto muito maior sobre os senhores remediados, aqueles cujos bens foram avaliados entre Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) e Rs. 3:000\$000 (três contos de réis), que correspondem à terceira faixa de riqueza.

**Tabela 2:** Faixas de riquezas dos monte-mores dos inventários do Urubu - década de 1880

Faixas de riqueza	Valores dos inventários	Quantidade	Porcentagem
Primeira Faixa	Acima de dez contos de réis	06	15%
Segunda Faixa	Acima de três contos até seis contos de réis	03	7,5%
Terceira Faixa	Um conto até três contos de réis	13	32,5%
Quarta Faixa	Menos de um conto de réis	18	45%

Fonte: 40 (quarenta) inventários *post-mortem* da década de 1880 da comarca do Urubu. Disponíveis no APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Série: Inventários.

<sup>141</sup> Na pesquisa sobre o Recôncavo Sul da Bahia, na segunda metade do século XIX, Virginia Queiroz Barreto destacou a prática de manter a mãe em cativo e alforriar as crianças como estratégia senhorial de manutenção dos vínculos escravistas. Virginia Queiroz Barreto, *Fronteiras entre a escravidão e a liberdade: histórias de mulheres pobres livres, escravas e forras no Recôncavo Sul da Bahia (1850-1888)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Sociais, Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2016, pp. 61-75.

A **primeira faixa de riqueza** – monte-mor acima dos Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis) – reuniu um seleto grupo de seis inventariados, aqueles que gozavam de melhores condições socioeconômicas no Urubu. Esse número corresponde a 15% da população inventariada. Os investimentos eram voltados sobretudo para a criação extensiva de gado (*vacum* e *cavalar*) que correspondia ao bem mais valioso dos espólios. Eram donos de fazendas, sítios e mais partes de terras distribuídas em outras propriedades. Alguns deles mesclavam os negócios com o gado com outras atividades comerciais. Lúcio de Almeida Pina fora um desses. Além de criador no sítio Juazeiro, era dono de uma loja de secos e molhados estabelecida naquela mesma propriedade. Seus bens foram avaliados em Rs. 27:000\$000 (vinte e sete contos de réis), distribuídos em gado, terras, escravizados, dívidas ativas, mercadorias e dinheiro.<sup>142</sup> Assim como Lúcio Pina, Ricardo José de Souza era proprietário e comerciante. Seu inventário fora o único para essa faixa de riqueza que não constou posse escrava.<sup>143</sup> Os bens arrolados foram gado (*vacum*, *cavalar* e *muar*), terras e mercadorias (sobretudo fazendas – tecidos), somados em mais de Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis).<sup>144</sup> Os demais membros desse grupo, Martiniano Ribeiro do Vale (1881)<sup>145</sup>, José Antônio de Souza (1883)<sup>146</sup> e Emíglia Gonçalves de Oliveira (1884)<sup>147</sup> legaram para seus familiares montantes somados entre Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis) e Rs. 13:000\$000 (treze contos de réis), com padrões de investimentos bastantes semelhantes: o gado ocupando o lugar de bem com maior peso econômico, seguido de bens de raiz (terra, casa e benfeitoria) e, em menor proporção, a posse escrava.

Merece destaque o inventário de Otília Spínola de Souza Teixeira, falecida e inventariada em 1883, que deixou para seu marido o considerável montante de Rs. 78:034\$800 (setenta e oito contos, trinta e quatro mil e oitocentos réis). O valor de sua fortuna destoa dos demais membros dessa faixa de riqueza. Ela era casada com o fazendeiro Francisco Teixeira de Araújo, proprietário das fazendas Batalha, Riacho dos Porcos e mais partes de terras em outras fazendas do Urubu, e detentor de mais bens arrolados nas cidades de Lençóis, Carinhanha e Monte Alto. Era um dos grandes criadores da região, possuidor de mais de duas mil cabeças de gado *vacum* e duzentas e cinquenta cabeças de gado *cavalar* e

<sup>142</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Lúcio de Almeida Pina. Ano: 1881.

<sup>143</sup> A ausência da posse escrava explica-se pelo fato de o inventário ter sido aberto em 1887 e concluído após o fim da escravidão. E, como se trata de um documento incompleto, só tive acesso às folhas finais do processo onde constam as partilhas de bens.

<sup>144</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Ricardo José de Souza. Ano: 1887.

<sup>145</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Martiniano Ribeiro do Vale. Ano: 1881.

<sup>146</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de José Antônio de Souza. Ano: 1883.

<sup>147</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Emíglia Gonçalves de Oliveira. Ano: 1884.

*muar* espalhados por suas propriedades.<sup>148</sup> Livros de registros contábeis da família demonstram que seus negócios eram realizados para além do Urubu, abarcando todo o alto sertão da Bahia, Chapada Diamantina, Feira de Santana e Salvador. Nas contas, consta a contratação de trabalhadores livres, muitos deles libertos, trabalhando e morando lado a lado dos escravizados no interior das propriedades.<sup>149</sup>

Outro rico senhor, proprietário das fazendas Rio das Rãs e Curralinho, duas das grandes fazendas do Urubu, Deocleciano Pires Teixeira,<sup>150</sup> numa passagem rápida em um de seus livros contábeis, assinalou, no dia 11 de julho de 1888, o “prejuízo” advindo com a emancipação dos escravizados de suas referidas fazendas: “A deduzir o valor dos escravos lançados na c/ acima p<sup>o</sup> ordem do serviço das fazendas e q<sup>e</sup>. estão forros uns e outros morrerão – 6:100\$000”.<sup>151</sup> Com base nos preços dos escravizados presentes nos inventários da década de 1880, é possível mensurar que o valor citado se refira a uma posse de mais de 10 escravizados. Outros registros demonstram que o coronel Deocleciano atrelava suas atividades agropastoris a outras frentes comerciais, como a prática de usura e a articulação com firmas de Salvador, a exemplo da Brandão e Cia.<sup>152</sup>

Para essa faixa de riqueza, a posse escrava correspondeu a uma média de 18% do valor total dos bens arrolados. Isso indica que os senhores mais afortunados não sofreram uma perda econômica tão significativa com o fim da escravidão. Como sinalizado anteriormente, seus investimentos concentraram-se, sobretudo, na criação de gado (*vacum* e *cavalar*) e em bens de raiz. E, como dispunham de grandes propriedades de terras, muitas delas, habitadas desde outrora por famílias de livres pobres e libertos na condição de agregados, logo, esses proprietários não enfrentaram a falta de mão de obra. Além disso, os ricos fazendeiros comumente estavam envolvidos em outros negócios comerciais, diversificando seus investimentos como forma de garantir e ampliar suas fortunas. Isso demonstra que eles estavam atentos à conjuntura emancipacionista e já vinham reconfigurando suas riquezas desde a década de 1870.

Estudos sobre a vida econômica e social do alto sertão baiano abordam o padrão de riqueza de proprietários envolvidos em atividades econômicas nas áreas da agricultura, da

---

<sup>148</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otilia Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

<sup>149</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1859-1943), Maço 3.

<sup>150</sup> O estudo de Aguiar analisa detidamente a trajetória de Deocleciano Pires Teixeira e sua influência política no alto sertão baiano. Lielva Azevedo Aguiar, “*Agora um pouco da política sertaneja*”: a trajetória da família Teixeira no alto sertão da Bahia (Caetité – 1885–1924). Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Bahia, 2011.

<sup>151</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1859-1943), Maço 3.

<sup>152</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1857-1930). Maço 2.

indústria e da produção pastoril conectadas às rotas dos mercados interno e externo.<sup>153</sup> O pesquisador Paulo Henrique Duque Santos, ao examinar os inventários de Caetité, nos anos de 1890 e 1930, identificou essa diversidade de investimento econômico por parte dos ricos proprietários sertanejos como estratégia de manutenção de suas riquezas:

[...] o padrão de riqueza de grandes proprietários do alto sertão permaneceu elevado apesar do impacto provocado em suas fortunas com a extinção do trabalho escravo, também os prejuízos com as longas estiagens, ou mesmo com as secas mais graves, foram mitigadas com o investimento em diversas atividades econômicas: comércio, pecuária, agricultura, imóveis urbanos, empréstimos, apólices, ações e poupança. Inventários e demais fontes demonstram que a diversidade de investimentos era uma forma de driblar as perdas [...].<sup>154</sup>

A **segunda faixa de riqueza** – monte-mor entre Rs. 3:000\$000 (três contos) até Rs. 6:000\$000 (seis contos de réis)<sup>155</sup> – reúne três indivíduos inventariados (7,5% do total de inventários) que podemos classificá-los como médios proprietários e comerciantes. Furtunato Xavier da Rocha, falecido em 1881, vivia da criação de gado. Era dono de partes de terras em diferentes fazendas – Santo Antônio, Carnaíbas, Pedra Comprida e Cachoeira – somadas em Rs. 1:414\$000 (um conto e quatrocentos e quatorze mil réis), mais cabeças de gado *vacum* e cavalari (Rs. 1:868\$000), os escravizados André e Candida (Rs. 650\$000) e bens móveis (Rs. 44\$000). Sua riqueza fora avaliada em Rs. 3:976\$000 (três contos e novecentos e setenta e seis réis).<sup>156</sup>

Heitor Francisco de Souza, falecido e inventariado em 1887, mesclava seus negócios de gado com a casa comercial de fazendas e miudezas que possuía no arraial de Bom Jardim. Legou para seus herdeiros a soma de Rs. 5:213\$000 (cinco contos e duzentos e treze mil réis) e muitas dívidas passivas (mais de Rs. 3:000\$000), inclusive, de credores da praça comercial de Salvador. Era criador de gado (*vacum* e *cavalari*) de médio porte e dono de consideráveis partes de terra na fazenda Poções que, somadas, alcançaram o valor Rs. 2:000\$000 (dois contos de réis). No rol dos bens, o gado, sobretudo o *cavalari*, é o de maior peso econômico, seguido de terras e, com valores mais baixos, escravizados e bens móveis. Sua posse escrava

<sup>153</sup> Laiane Fraga da Silva, “É preciso deixar alguma conversa para testificar que vivemos”: a trajetória da família Faria Fraga no alto sertão da Bahia (Caetité 1842-1889). Dissertação de Mestrado. Feira de Santana: UEFS, 2018; Ramos, “O mundo aqui é largo demais”; Paulo Henrique Duque Santos, *Léguas tiranas: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2014; Pires, *Fios da vida*.

<sup>154</sup> Santos, *Léguas tiranas*, p. 38.

<sup>155</sup> A lacuna referente a faixa de riqueza com monte-mor acima de 6 contos até 10 contos de réis justifica-se pela não localização de inventários com tais valores em meio ao conjunto analisado para a década de 1880.

<sup>156</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Furtunato Xavier da Rocha. Ano: 1881.

consistiu em dois escravizados, Brazelina e Anacleto, ambos avaliados em Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis), o que não corresponde a 10% do seu monte-mor.<sup>157</sup>

O outro comerciante era Antônio da Costa Lopes, inventariado em 1888, dono de uma casa comercial na vila do Urubu, voltado também para o comércio de fazendas e miudezas. Seu monte-mor, avaliado em Rs. 3:246\$000 (três contos e duzentos e quarenta e seis mil réis), estava distribuído em bens de raiz – “duas moradas de casa na Praça da Matriz, outra com armação de loja” – avaliados em Rs. 1:700\$000 (um conto e setecentos mil réis), sendo os bens de maiores pesos econômicos, além de mercadorias (fazendas), bens móveis, um “cercado de capim no alagadiço desta vila”, onde criava suas 10 cabeças de gado, 1 mula e 1 cavalo. Não tinha posse escrava e encontrava-se em dificuldades financeiras, com dívidas passivas somadas em mais de Rs. 5:000\$000 (cinco contos de réis), valor muito acima do montante de seus bens. Na verdade, morreu falido. Seus irmãos, os herdeiros do espólio, cientes da condição financeira do comerciante, abdicaram da herança como estratégia para não assumir as dívidas.<sup>158</sup>

Nesse grupo, a posse escrava correspondeu a uma média de 13% da soma dos espólios, índice menor que o identificado na primeira faixa de riqueza, com dois inventários constando a posse de 2 escravizados cada um, e o outro sem posse escrava. Logo, o fim da escravidão impactou muito pouco na configuração econômica dos membros dessa faixa de riqueza.

A **terceira faixa de riqueza** – monte-mor acima de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) até Rs. 3:000\$000 (três contos de réis) – correspondeu a 32,5% dos inventários, um grupo formado por 13 membros. Os inventariados alocados nessa faixa de riqueza eram, em sua maioria, lavradores que viviam economicamente da criação de animais (gado *vacum* e *cavalar*, cabras, ovelhas, porcos) e do cultivo de lavouras em suas posses de terra, com o trabalho partilhado entre membros da família e, em muitos casos, com o uso da mão de obra escrava. Em linhas gerais, seus bens constituíam-se da posse escrava (o bem mais valioso dos seus espólios), animais de criação, terra e bens móveis. A única exceção correspondeu ao inventariado Silvério de Abreu Pereira, boticário e comerciante, dono de uma botica na vila do Urubu. Seu inventário, aberto em 1885, avaliado em Rs. 2:191\$000 (dois contos e cento e noventa e um mil réis), tinha os bens de raiz como os mais valorados (duas casas grandes), seguidos de bens móveis (ouro, prata e material da botica), uma escravizada – Maria, crioula, 36 anos, doente – avaliada em Rs. 50\$000 (cinquenta mil réis) e alguns poucos animais (1

<sup>157</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Heitor Francisco de Souza. Ano: 1887.

<sup>158</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Antonio da Costa Lopes. Ano: 1888.

vaca, 1 garrote, 10 cabras e 5 ovelhas) que eram criados em uma “roça, na frente da mesma casa, de pau a pique”.<sup>159</sup>

Dos 13 inventários alocados nessa faixa de riqueza, apenas dois não tinham posse escrava: Manoel José de Souza, falecido em 1884, com monte-mor totalizado em Rs. 1:337\$000 (um conto e trezentos e trinta e sete mil réis), distribuídos sobretudo em gado e terras;<sup>160</sup> e Guilhermino Francisco de Souza, inventariado em 1887, possuidor de bens somados em Rs. 1:258\$000 (um conto e duzentos e cinquenta e oito mil réis), compostos de gado (*vacum e cavalari*) e partes de terra.<sup>161</sup> Nos demais, o escravizado era o bem de maior peso econômico. A posse escrava para esse grupo correspondeu a uma média de 45% do valor total dos bens arrolados, com média de dois escravizados por propriedade. Sendo assim, para esses senhores mais remediados, o fim da escravidão significou uma perda considerável no rol dos bens acumulados por longos anos.

O inventário de Hygina Sudré de Vasconcelos foi o que teve a maior perda econômica, uma vez que a posse de seus dois escravizados Benedicto, preto, 26 anos, e Procopia, preta, 27 anos, avaliados em Rs. 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis), correspondia a 84% do valor total de seus bens (monte-mor de Rs. 1:900\$000).<sup>162</sup> A pequena proprietária Maria Ritta de Jesus também foi impactada com a perda de 62% do montante de seus bens. Ela faleceu no ano de 1886 e deixou de herança para o marido Deziderio Theodoro de Castro e para as duas filhas menores, Luzia Ritta e Ritta Maria, bens somados em Rs. 1:605\$000 (um conto e seiscentos e cinco mil réis), sendo que Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) correspondia aos valores de seus dois escravizados, André (cabra, 21 anos) e Dionizio (preto, 32 anos). Era possuidora de pequenas partes de terra no Riacho de Santo Onofre e no Brejo das Moça, além de casa, roça, um alambique e um engenho de moer cana, o que demonstra que a família vivia da produção de cachaça e rapadura articulada com a pequena criação de animais (10 cabeças de gado, 2 éguas, 1 cavalo, 1 burro e 1 jumento).

Com Francisca Bernarda de Castro não foi muito diferente. Ela era casada com o sitiante João Francisco de Abreu, ambos moradores no sítio Giraó. Ela faleceu no ano de 1886 e legou aos seus familiares quatro escravizados, a saber: Juliana (parda, 42 anos), Cypriana (cabra, 19 anos), Macário (cabra, 19 anos) e “um quarto de um escravo chamado Geraldo” (pardo, 33 anos), somados todos em Rs. 1:500\$00 (um conto e quinhentos mil réis). Seu monte-mor totalizou-se em Rs. 1:974\$000 (um conto e novecentos e setenta e quatro mil réis),

<sup>159</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Silvério de Abreu Pereira. Ano: 1888.

<sup>160</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Manoel José de Souza. Ano: 1884.

<sup>161</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Guilhermino Francisco de Souza. Ano: 1887.

<sup>162</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Hygina Sudré de Vasconcelos. Ano: 1880.

composto da referida posse escrava, partes de terra, gado e bens móveis. Logo, os escravizados correspondiam a 75% do valor total dos bens.<sup>163</sup>

Cabe um parêntese em relação a essa família e a sua estratégia de manutenção da posse escrava. O filho da proprietária Francisca Bernarda, Bento da Silva Abreu faleceu um ano antes da mãe, em 1885, deixando como herdeiras a esposa e uma filha de dois anos de idade. Seus poucos bens foram avaliados em Rs. 512\$000 (quinhentos e doze mil réis), dentre eles “uma banda de escravo de nome Geraldo, pardo, 34 anos, serviço lavoura” com o preço de Rs.180\$000 (cento e oitenta mil réis) e “uma banda da escrava Vicência, parda, do serviço da lavoura, 54 anos, solteira” por Rs. 30\$000 (trinta mil réis). Vicência e Geraldo eram mãe e filho.<sup>164</sup> A descrição de “uma banda de escravo” e “um quarto do escravo” presentes nos autos aponta para a estratégia do senhor Bento Abreu, que, na tentativa de driblar as dificuldades econômicas, sem abdicar totalmente da posse escrava, negociou partes de cada um de seus escravizados com os parentes, como no caso da mãe que era detentora de um quarto do escravizado Geraldo. E como os dois núcleos familiares residiam no sítio do Giraó, é possível pensar que os escravizados Vicência e Geraldo trabalhavam alternadamente em mais de uma propriedade dos diferentes parentes. O que sugere uma superexploração de suas forças de trabalho.<sup>165</sup> Após o falecimento da senhora Francisca, a posse da parte do escravizado Geraldo voltou para o núcleo familiar de Bento, uma vez que sua filha Romana o herdou nas partilhas de bens da avó. Contudo, a posse escrava não duraria muito, conforme o registro: “declarou que as partes de escravos, com a Lei Treze de Maio perdeu, era do valor de trezentos mil réis”.<sup>166</sup>

Após a abolição, os pequenos lavradores e seus familiares que compõem essa terceira faixa de riqueza tiveram maiores dificuldades para tocar seus serviços com a lavoura e com a criação de seus poucos animais, logo que partilhavam dessas lidas com um ou dois escravizados. Por outro lado, essa situação possibilitou aos ex-escravizados que decidiram permanecer ou prestar serviços nas mesmas propriedades ter maiores chances de exigir

<sup>163</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Francisca Bernarda de Castro. Ano: 1886.

<sup>164</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Bento da Silva Abreu. Ano: 1886.

<sup>165</sup> A historiografia brasileira tem tratado de casos similares ao discutir sobre um tipo específico de alforria denominada coartação. O escravizado coartado vivia na fronteira entre a escravidão e a liberdade, tendo em vista que, ao pagar por sua alforria em parcelas previamente negociadas com seu senhor, ele não era considerado totalmente livre e nem escravizado. Consultar os seguintes estudos: Almeida, *Alforrias em Rio de Contas – Bahia, século XIX*; Eduardo França Paiva, *Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. Revista de História*, São Paulo - USP, n. 133, pp. 49-57, 1995; Fernanda Domingos Pinheiro, *Nem liberto, nem escravo: os coartados em disputas judiciais (Mariana/MG - 1750-1819). Dossiê: Escravidão e Liberdade na Diáspora Atlântica, História (São Paulo)*, vol. 37, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2018030>. Acessado em 20 de abril de 2021.

<sup>166</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Francisca Bernarda de Castro. Ano: 1886.

melhorias nas condições de trabalho e, quiçá, até mesmo negociar possíveis participações nos bens de seus ex-senhores. É o que sugere o inventário e testamento de Maria Porcina de Mattos, falecida em 1889, mulher solteira e sem filhos. Ela era uma pequena sitiante, dona de um pedaço de chão na fazenda Paulista, com uma oficina de farinha, “uma manga velha” onde criava suas 16 cabeças de gado, 5 éguas, 2 poldras e 12 cabeças de cabras e ovelhas. Seus poucos bens foram somados em Rs. 470\$760 (quatrocentos e setenta mil e setecentos e sessenta réis). Nas partilhas de bens, o liberto Mathias foi um de seus herdeiros, recebendo “uma parte de terras no valor de quatrocentos réis, uma parte no taxo grande no valor de mil e seiscentos e oitenta réis, uma parte na officina por dous mil réis importando tudo em quatro mil réis e oitenta réis”.<sup>167</sup>

Para acessar esses bens, certamente o liberto Mathias se comprometeu a continuar prestando seus serviços àquela que pareceu ser sua ex-proprietária. Ainda que tenha recebido uma pequenina parte de terra na herança, ter acesso à um pedaço de chão onde pudesse plantar e colher era um desejo antigo partilhado por muitos dos ex-escravizados. Mathias exemplifica a situação de muitos outros libertos que tiveram acesso às parcelas de terras no pós-abolição por meio da negociação com seus ex-senhores, a maior parte deles pequenos e médios proprietários, que para não abdicarem dos serviços de seus ex-escravizados, cederam parte de seus bens, incluído, roças e terrenos. Garantir o acesso e o usufruto da terra foi fundamental para a sobrevivência individual e familiar de ex-escravizados e foi basilar para a formação de comunidades negras.

**A quarta faixa de riqueza** – monte-mor com menos de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) – reuniu o maior grupo de inventários da década de 1880. Foram 18 membros, o que corresponde a 45% do total dos inventários. Tratam-se de pequenos lavradores que se dedicavam ao plantio de lavouras e à criação de algumas poucas cabeças de gado (*vacum* e *cavalar*), ovelhas, cabras e porcos. Apesar de dispor de poucos bens, tinham posses de terras, ainda que fossem pequenas partes, uma vez que, em uma sociedade marcadamente rural, o acesso às roças próprias era de fundamental importância na garantia do sustento pessoal e familiar.

O que diferencia economicamente os inventariados dessa quarta faixa de riqueza daqueles da terceira é, sobretudo, a posse de escravizados. No conjunto dos 18 inventários dos membros desse grupo, a posse escrava fora identificada em quatro deles. O primeiro, Ricardo Raimundo Menezes, falecido em 1880, morador no sítio Boa Esperança localizado nas terras

---

<sup>167</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Maria Porcina de Mattos. Ano: 1889.

da fazenda Itibirada, no arraial de Bom Jesus da Lapa. Seus bens somaram em Rs. 900\$000 (novecentos mil réis), distribuídos em gado, partes de terra, móveis, utensílios e os escravizados Lucinda (parda, 50 anos), Luiz (preto, 70 anos) e mais os “serviços de ingenuo de nome Henrique, preto, com idade de cinco anos”.<sup>168</sup> E a mãe do pequeno Henrique, que não apareceu arrolada entre os bens, seria uma liberta? Caso sim, a criança ingênua estaria ilegalmente no cativeiro, uma vez que a Lei do Ventre Livre (lei de 1871) previa a remissão dos serviços dos ingênuos caso tivessem menos de 8 anos e suas mães fossem libertas. No entanto, senhores utilizavam da estratégia de tutelar as crianças ingênuas para assim usufruir de suas forças de trabalho.

No inventário de Theotonia da Silva Pereira, aberto em 1881, também constou a posse de uma escravizada, Joanna (cabra, solteira), avaliada em Rs. 550\$000 (quinhentos e cinquenta mil réis), no seu espólio totalizado em Rs. 882\$000 (oitocentos e oitenta e dois mil réis). Sua família era possuidora, além da posse escrava, de pequenas partes de terra, cabeças de gado e bens móveis.<sup>169</sup> No caso de Dometildes Pereira de Mattos, falecida em 1883, a escravizada Thomazia (cabra, 15 anos), orçada em Rs. 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), correspondia à metade do montante de seus bens totalizados em Rs. 498\$000 (quatrocentos e noventa e oito mil réis).<sup>170</sup> E o último inventariado desse grupo com posse escrava fora Bento da Silva Abreu, citado anteriormente. Os demais, contavam, sobretudo, com o trabalho familiar e de parceiros para lidar com as roças e com as criações.

O pequeno lavrador, Joaquim Vieira Pinto, falecido e inventariado no ano de 1883, era possuidor de um dos menores espólios identificados no conjunto dos inventários. Seus poucos bens, somados em Rs. 187\$500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos réis), foram legados para suas filhas naturais – perfilhadas em testamento – Maria Roza Alves e Constança Pereira Silva. Era dono de “uma parte de terra em comum na fazenda Barro Vermelho” (Rs. 30\$000), “duas partes na roça da vazante com pouca plantação de canna” (Rs. 9\$000), “uma parte no engenho” (Rs. 10\$000), “um quarto coberto de telha” (Rs. 10\$000), 5 cabeças de gado, 4 cabras e 1 cavalo (Rs. 94\$000) e bens móveis (machado, enxada, caixa encourada, taxa de cobre – Rs. 34\$500). Ainda que o espólio do pequeno lavrador Joaquim fosse de menor valor, o conjunto de seus bens – pequena posse de terra, “casinha com roça”, animais de criação, ferramentas de trabalho – é bem representativo da vida material de parte significativa das famílias do Urubu, naquele contexto abolicionista e além. Dispor de parcelas de terra para

---

<sup>168</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Ricardo Raimundo Menezes. Ano: 1880.

<sup>169</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Theotonia da Silva Pinheiro. Ano: 1881.

<sup>170</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Dometildes Pereira de Mattos. Ano: 1883.

plântio de roças e cuidar dos pequenos rebanhos era a base da subsistência familiar. Dada as contingências e as necessidades dos arranjos de sobrevivência, membros das famílias atuavam também como trabalhadores temporários nas fazendas de proprietários mais enriquecidos.

Analisar os inventários por faixas de valores dos espólios evidenciou o quanto as riquezas na comarca do Urubu eram centradas em mãos de poucos proprietários afortunados. Ao somar os 18 inventários que possuíam bens totalizados em menos de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) – quarta faixa de riqueza – com os que detinham espólios em até Rs. 2:000\$000 (dois contos de réis), 10 no total, alcançamos uma amostragem, para a década de 1880, de 70% dos moradores do Urubu vivendo com poucos recursos materiais. Nesse sentido, a concentração de riquezas por ricos fazendeiros ao lado das desigualdades socioeconômicas foram importantes demarcadores da vivência social.

Cabe pontuar que a ausência de bens significativos, como os bens de raiz (terra e casa), deixou de fora do conjunto dos inventários pesquisados muitos indivíduos que moravam na vila ou nos arraiais, cujas subsistências provinham de seus ofícios especializados como os sapateiros, alfaiates, carpinteiros, costureiras, lavadeiras, pedreiros, pescadores e remeiros ou que se sustentavam provisoriamente “de suas agências” e da condição de jornaleiros. Os autos também deixaram de registrar a vida material de muitos dos vaqueiros e de pequenos lavradores que viviam em terras alheias na condição de agregados que, além de prestar serviços nas fazendas, plantavam suas roças e criavam seus poucos animais nas fímbrias daquelas propriedades, como fora o caso de muitos dos libertos e seus familiares que permaneceram morando nas mesmas fazendas onde haviam sido escravizados.

Outro aspecto de suma importância observado nos inventários foi a forte presença de laços familiares envolvendo os escravizados. Desde os proprietários com espólios mais consideráveis e com número significativo de escravizados até aqueles que detinham números mais modestos, com dois ou três cativos, foi possível identificar vínculos familiares. No caso da rica proprietária Otília Spínola de Souza Teixeira, seus 18 escravizados estavam vinculados em, pelos menos, cinco núcleos familiares. A família mais extensa era a da escravizada Agostinha, mãe de Benedicto, André, Matheus e de duas crianças ingênuas, Faustina e Rodolfo. Outro núcleo familiar era formado por Chrispiano, casado com Silvéria, que partilhava da vida sob o cativo com o filho Jorge e com o irmão Hilarião.<sup>171</sup> A senhora

---

<sup>171</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otília Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

Benedicta de Campos Rocha, menos afortunada, legou a seus herdeiros a posse escrava formada por mãe e filho, Thomazia e Febrônio.<sup>172</sup>

Junto a isso, salta aos olhos o número de mães escravizadas com suas crianças ingênuas compondo as posses escravas às vésperas da abolição: “Delmira, cabra, 30 anos, com dois filhos ingênuos de nomes Romualdo e Silvino”; “Claudemira, 22 anos, parda, com um ingênuo Manoel”;<sup>173</sup> “Maria, parda, 27 anos e seus filhos Bento, preto, de 9 anos e Justina, parda de 7 anos”;<sup>174</sup> “Um inneguo de nome José filho da escrava Procópia, 2 anos”;<sup>175</sup> e a família de Anna Maria, composta pelos filhos escravizados Margarida, Eugenio, João e as crianças ingênuas Severo, Ambrozio e Catharina.<sup>176</sup> Do universo de 95 escravizados arrolados nos inventários da década de 1880, 22 eram crianças ingênuas que tiveram seus serviços avaliados nos inventários. Isso demonstra o quanto que a reprodução natural engendrou a manutenção da posse escrava, mesmo nos anos finais da escravidão. Além disso, muitos desses pequenos cresceram vinculados aos sítios e as fazendas em que seus pais foram trabalhadores escravizados e se tornariam futuros posseiros daquelas terras.

Esses indícios assinalam a inserção desde tenra idade de crianças negras, sejam elas ingênuas ou livres, no mundo do trabalho acompanhando seus pais no labor cotidiano. E, como vimos nos dados demográficos do Urubu, referente o ano de 1875, metade da população local era composta por crianças e jovens menores de 18 anos. Na foto abaixo, de autoria do fotógrafo australiano Reginald Gorham, aparece um adulto com dois meninos, todos negros, certamente pai e filhos, em uma atividade laboral puxando um carro de boi. As vestimentas dos retratados revelam a precariedade material na qual viviam. A foto foi registrada em Sítio do Mato, um dos arraiais do Urubu que margeava o rio São Francisco, no ano de 1927. Ainda que seja um registro com data posterior ao período escravista, o retrato ali contido não diverge tanto do cotidiano de trabalho ao qual as crianças negras, escravizadas ou ingênuas, eram submetidas desde muito pequenas. Esse cenário tornou-se corriqueiro para aquela sociedade marcadamente rural no contexto pós-abolicionista: crianças ao lado de seus pais (e também de seus patrões) inseridas nos arrimos de suas sobrevivências.

---

<sup>172</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Benedicta de Campos Rocha. Ano: 1883.

<sup>173</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Emíglia Gonçalves de Oliveira. Ano: 1884.

<sup>174</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Lúcio de Almeida Pina. Ano: 1881.

<sup>175</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Hygina Sudré de Vasconcelos. Ano: 1880.

<sup>176</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Martiniano Ribeiro do Vale. Ano: 1881.

**Figura 4:** Carro de bois – Sítio do Mato (BA)



Fonte: Reginald Gorham. Biblioteca Nacional Digital, 1927.

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon1421746/icon1421746.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon1421746/icon1421746.jpg)

A posse escrava de Francisca Bernarda de Castro é bem significativa acerca das relações familiares escravas que sucederam gerações em uma mesma propriedade. Em 1872, conforme lista de matrícula, a senhora Francisca possuía seis escravizados, todos membros de uma única família, descendentes da escravizada Cristina (cabra, 60 anos). Naquele ano, Cristina já era mãe de Caetana e avó de Juliana (28 anos, parda), Izidoro (cabra, 8 anos) e Cipriana (cabra, 5 anos). Possuía, ainda, um bisneto Macário (pardo, 6 anos), filho de sua primeira neta, Juliana. Passados 14 anos, vamos encontrar parte dessa família vivendo na mesma propriedade, naquele ano de 1886: Juliana (42 anos), seu filho Macário (20 anos) e sua irmã mais nova, Cipriana (19 anos). Pode ser que algum dos membros ausentes no rol de bens conquistou a alforria ou, no caso daqueles com idades mais avançadas, tivesse falecido.

Os vários registros de mães com filhos compondo as propriedades escravistas fartamente documentados nos autos apontam para a reprodução natural como meio de manutenção da posse escrava no Urubu, desde meados do século XIX.<sup>177</sup> Logo, muitas famílias escravizadas foram constituídas e até sucederam as diferentes gerações de uma mesma família senhorial, como demonstra as anotações “havido por herança” presentes nas

<sup>177</sup> Cf. Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco*.

listas de matrículas. A inserção em vínculos familiares e sociais teve uma importância fundamental nas escolhas de homens e mulheres após a conquista da liberdade e a promulgação da Lei Áurea. Como assinalado por Maria Cristina Cortez Wissenbach:

Embora a Abolição tenha sido fato histórico decisivo, rompendo vivências pregressas, os ex-cativos traziam de suas experiências anteriores um aprendizado social que instruía o sentido da liberdade, constituído muitas vezes a partir de noções de subsistência e padrões de organização social distintos dos que eram imaginados pelas classes dominantes. [...] trajetórias sociais enquanto movimentos singulares, vivenciados nos limites do que era possível, mas com base em escolhas e valores próprios.<sup>178</sup>

Mudar ou permanecer nas propriedades de seus ex-senhores? Não era uma escolha tão fácil para os recém-libertos, sobretudo, mães e pais cujos filhos eram crianças ainda. Se pensarmos que a liberdade era o horizonte seguido por aqueles que viveram as angústias da vida sob o cativo, distanciar-se do passado escravista, desejo compartilhado por libertos, perpassava o rompimento de relações de dominação com seus ex-senhores.<sup>179</sup> No entanto, em uma sociedade racializada e marcada pela pobreza, pela desigualdade e concentração de riquezas, a garantia dos arranjos de sobrevivência era urgente.<sup>180</sup> No momento de decidir, certamente a balança tendia para o lado que traria maiores chances de amparo da vida material, mas também social, uma vez que a população negra – escravizada e liberta – estava inserida em extensas redes de parentesco consanguíneo e ritual que formavam a base de sólidas comunidades negras, como se verá no terceiro capítulo desta tese.

Os documentos registraram indícios da vida de libertos que se mantiveram atrelados às antigas propriedades, trabalhando para seus ex-senhores. Como vimos no início deste capítulo, a liberta Benedicta Victoria após ser alforriada continuou morando e trabalhando para o fazendeiro Pedro Duarte de Camargo Bueno, ao lado de sua irmã escravizada Aninha.<sup>181</sup> Situação similar foi vivenciada por Quitéria Gonçalves, preta, liberta, moradora na fazenda da Ema juntamente com sua antiga proprietária, conforme pode-se depreender do seguinte trecho do processo criminal resultante de seu homicídio:

<sup>178</sup> Maria Cristina Cortez Wissenbach, *Da escravidão à Liberdade: dimensões de uma privacidade possível*. In: Nicolau Sevcenko (org.) *História da Vida Privada no Brasil*, volume 3. São Paulo: Cia das Letras, 1998, p. 52.

<sup>179</sup> Sobre os libertos no Recôncavo baiano, Walter Fraga Filho destacou: “Para se afirmarem como livres, os ex-escravos procuraram distanciar-se do passado de escravidão, rechaçando papéis inerentes à antiga condição. Em diversos engenhos, os ex-escravos negaram-se a receber a ração diária, a seguir para o trabalho no canavial e a trabalhar sem remuneração. Ao afirmarem o *status* de livres, muitos passaram a expressar-se numa linguagem que os ex-senhores consideravam ‘atrevidas’ e ‘insolentes’.” Fraga Filho, *Encruzilhadas da Liberdade*, p. 129.

<sup>180</sup> Sobre a racialização no contexto abolicionista, ver: Wlamyra R. de Albuquerque, *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

<sup>181</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (falsidade documental). Réu: Theofilo Ferreira Barboza (ex-escrivão). Ano: 1875. Obs. Documento incompleto.

Estando Eufrasia, **senhora que foi d’esta**, um pouco embriagada dentro de sua casa em estado que não se poder ver e chegando o réo querendo entrar pela porta a dentro, foi obitado sua entrada por Quitéria, dizendo que quando sua senhora estava neste estado ficava descomposta, **pois que só ella podia estar com ella**, e sem mais alterações, puxou o réo por uma faca que conduzia e deu-lhe as mencionadas facadas.<sup>182</sup>

Observa-se que Quitéria, mesmo após a conquista da alforria, mantinha uma vida conjunta com sua ex-senhora, inclusive na partilha do mesmo espaço de moradia, trabalho e intimidade. Ela também herdou de seu ex-senhor o sobrenome acrescentado no contexto da alforria, como demonstra a fala da testemunha Raimundo, vaqueiro da mesma fazenda: “(...) estando no campo fora chamado pelo seu amo **Benjamim Gonçalves** para ajudar a conduzir o cadáver de **Quitéria Gonçalves**”. Depreende-se que Benjamim Gonçalves era o esposo de Eufrásia “senhora que foi d’esta”.

Captar os passos daqueles que decidiram partir das antigas propriedades escravistas foi uma tarefa mais difícil, senão impossível. Nas fontes documentais, uma ou outra menção indireta e esparsa de suas partidas: “março do recorrente anno se retirou para o S. Paulo”,<sup>183</sup> ou “deixei tão somente de intimar a testemunha Theodozio de Jacinto por se axar nas Lavras”.<sup>184</sup> Apesar dessas limitações, reconstituir parte das idas e vindas, dos trânsitos em torno do Urubu, naquele contexto dos anos finais da escravidão e no pós-abolicionista, possibilita perceber que a migração foi uma das alternativas encontradas por muitos libertos e livres, pobres e negros, que partiram em busca de uma vida menos árdua e mais próspera da que tinha sido até então. Passamos a esta abordagem.

---

<sup>182</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (homicídio). Vítima: Quitéria Gonçalves. Réu: João Beltrão dos Reis. 1874. Documentação não catalogada.

<sup>183</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloramento). Vítima: Maria Melchiades da Conceição ou Maria Vicência da Conceição. Réu: Joaquim de tal. Ano: 1922.

<sup>184</sup> Processo-crime. Agressão Física. Réu Gregório de tal conhecido por Lacario. Vítimas Claudemiro e Camillo de tal. Ano: 1898. Obs. Documento incompleto.

## CAPÍTULO II

### “POR QUANTO N’ESTA CIDADE SEMPRE TEM PESSOAS ESTRANHAS”: IDAS E VINDAS

#### 2.1 OS ROMEIROS DO 13 DE MAIO

1ª [Romaria] a dos pretos, realizada em Junho de 1888, um mês depois da concessão da liberdade aos escravos pela Lei Aurea da Princesa Regente D. Isabel. Imensa multidão de negros, vinda de todo o sertão, reunir-se na Lapa para dar graças ao Bom Jesus pelo benefício da alforria demorando oito dias, cantando benditos religiosos, rezando, dando vivas ao Gabinete João Alfredo, tocando maracás, tambores, pandeiros, cabaças com milho, etc.<sup>185</sup>

O Monsenhor Turíbio Villanova Segura registrou, no seu livro *Bom Jesus da Lapa – Resenha Histórica*, publicado pela primeira vez no ano de 1937, que a “Romaria dos Pretos”, ocorrida no mês de junho de 1888, no Santuário do Senhor Bom Jesus da Lapa, localizado no arraial de Bom Jesus da Lapa, foi a primeira grande romaria registrada até então naquele espaço sagrado.<sup>186</sup> Suas palavras afirmam que aquele evento teria reunido uma “multidão de negros”, muitos deles libertos, em torno da igreja de pedras para celebrar o fim da escravidão.

Rezas, devoções, procissões, cânticos e danças marcaram o cotidiano daquela romaria, que durou oito dias seguidos. Além das expressões religiosas, envolveu também trocas culturais com o encontro de libertos e livres de diferentes procedências dos sertões. Este último aspecto aponta que aquele evento diferenciou das demais romarias ocorridas até então, não só por reunir uma maioria de pessoas negras, mas pela inserção de práticas culturais religiosas e profanas próprias de suas comunidades, por meio de musicalidades e de danças

<sup>185</sup> Monsenhor Turíbio Villanova Segura, *Bom Jesus da Lapa - Resenha histórica*. 5ª Ed. Gráfica Bom Jesus: Bom Jesus da Lapa – BA, 1987, p. 180 (grifo meu). O citado Gabinete João Alfredo foi responsável por elaborar a proposta de lei que tratou do fim da escravidão. “Reabrindo-se a Câmara em 1888 estava-se diante de uma situação de fato: João Alfredo, que a chamado da Regente organizara um novo ministério, anunciava a apresentação da proposta do Poder Executivo para que se convertesse em lei a extinção imediata e incondicional da escravidão.” Sérgio Buarque de Holanda, *História Geral da Civilização Brasileira - Volume 5* (8ª edição). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 223.

<sup>186</sup> Monsenhor Turíbio Villanova Segura (1897-1969), natural da Espanha, foi um padre diocesano que ocupou o cargo de Capelão do Santuário do Senhor Bom Jesus da Lapa e vigário do Curato de Bom Jesus da Lapa, entre os anos de 1933 até 1956. Seu livro trata da história do Santuário do Senhor Bom Jesus e de suas romarias. Sua narrativa perpassa a formação histórica do sertão do São Francisco, a chegada do monge Francisco de Mendonça Mar em Bom Jesus da Lapa em 1691, a partir daí, a fundação de uma tradição religiosa pautada em visitas à gruta – espaço sagrado onde teria habitado o monge milagreiro – e, por fim, descreve a fundação do arraial e traça aspectos cotidianos das tradicionais romarias. Para maiores informações sobre a trajetória eclesial do Monsenhor Turíbio em Bom Jesus da Lapa, ver o livro: Antônio Barbosa, *Bom Jesus da Lapa: antes de Monsenhor Turíbio, no tempo do Monsenhor Turíbio, depois do Monsenhor Turíbio*. Rio de Janeiro: Jotanesi, 1995. O monsenhor Turíbio cita outras duas grandes romarias ocorridas tempos depois: o Dia da Benção da nova imagem do Bom Jesus, em 10 de julho de 1903; e a Festa de 1923, por ocasião da visita do Dr. Joaquim Seabra, governador do Estado da Bahia. Cf. Segura, *Bom Jesus da Lapa – Resenha histórica*, pp. 180-181.

evidenciadas nos usos de instrumentos musicais como “maracás, tambores, pandeiros, cabaças de milho”. Certamente o samba de roda enquanto expressão cultural presente no cotidiano das populações negras sertanejas foi uma dessas manifestações que muito agitou e animou os romeiros do 13 de maio.

A dimensão da “Romaria dos Pretos” – classificada conforme o Monsenhor Turíbio como a primeira das três grandes romarias ocorridas até então no santuário do Senhor Bom Jesus da Lapa e a sua duração (oito dias seguidos) – permite conjecturar que esse evento se tratou não somente de um ato religioso, mas também de uma ação política organizada e deliberada por grupos negros, com a participação ativa de indivíduos ligados aos movimentos abolicionistas regionais ou, quiçá, aos movimentos mais amplos de luta pelo fim da escravidão.<sup>187</sup>

A escrita do Monsenhor Turíbio é o único registro, em meios aos documentos judiciais e eclesiásticos pesquisados, que aponta para as comemorações em torno da Abolição da escravatura no Urubu. A reunião de libertos em romaria reafirma o quanto que o fim da escravidão foi almejado por aqueles que vivenciaram a experiência do cativo nos sertões baianos. E a escolha do santuário para celebrar a data diz muito dos significados religiosos e sociais que aquele ambiente tinha para as populações negras.<sup>188</sup> A descrição da impressão de Teodoro Sampaio ao visitar a gruta, no ano de 1879, permite-nos aproximar do sentido religioso daquele espaço enquanto lugar sagrado para muitos dos visitantes:

Logo ao entrar – afirma este viajante – o feito que experimenta o visitante é extraordinário e emocionante. O espectador entra logo em trevas, a dois passos da entrada, mas divisa logo, no fundo da gruta, iluminados por uma luz discreta, que entra por singelos, onde estão as imagens e no meio do crucificado Senhor Bom Jesus da Lapa, consolo e remédio dos que crêem e dos que têm fé. Experimenta-se uma certa e irreprimível emoção; sente-se uma impressão de frio à medida que se avança; percebe-se que estamos pisando no úmido; caminha-se por entre poças d’água milagrosa que pinga vagarosamente e incessante das pontas de estalactites que se projetam da abóboda negra caverna e por fim começam-se a divisar melhor os objetos em torno.<sup>189</sup>

---

<sup>187</sup> As lutas abolicionistas nos sertões da Bahia ainda carecem de investigações históricas pontuais.

<sup>188</sup> Segundo Nogueira, “O ‘Sanctuario do Senhor Bom Jesus da Lapa’, instalado na gruta da fazenda Itibiraba, merece atenção especial, por ser um *locus*, dentre os mais importantes, de movimentação populacional dos sertões sanfranciscanos desde o Setecentos. A gruta da Lapa, como ficou conhecida, ganhou notoriedade com a chegada do peregrino Francisco de Mendonça Mar, que, em 1691, passou a fazer morada nessa gruta”. Gabriela Amorim Nogueira, “*Viver por si, viver pelos seus*”: famílias e comunidade de escravo e forros no “Certam de Cima do Sam Francisco” (1730-1790). Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2011, p. 54.

<sup>189</sup> Theodoro Sampaio, *O rio São Francisco e a Chapada Diamantina*. 2. Ed. Salvador: Progresso, 1955.

A “Romaria dos Pretos” indica ainda o lugar da esperança nos dias vindouros compartilhado pelos libertos e suas famílias. A expectativa de um melhor viver expresso por meio da fé e da devoção no Senhor Bom Jesus da Lapa traduz o desejo de romper ou amenizar as dificuldades enfrentadas nos arrimos de suas existências. Ainda que a abolição não tenha significado o fim das barreiras raciais, econômicas e sociais que atravancaram (e ainda atravancam) o alcance da melhoria nas condições de vida dos egressos da escravidão e das populações negras em geral, ter fé e esperança era importante, na medida em que foram componentes subjetivos para o enfrentamento dos sérios desafios cotidianos advindos das condições de vida material tão precárias em uma sociedade hierarquizada e marcadamente desigual.

**Figura 5:** Bom Jesus da Lapa



Fonte: Reginald Gorham. Biblioteca Nacional Digital, 1927.

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon669868/icon669868.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon669868/icon669868.html)

**Figura 6:** Bom Jesus da Lapa – Entrada da Gruta



Fonte: Reginald Gorham. Biblioteca Nacional Digital, 1927.

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon669871/icon669871.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon669871/icon669871.html)

As imagens acima, registradas por Reginald Gorham, datadas do início do século XX, permitem visualizar aquele espaço sagrado tão frequentado pela população negra desde outrora. A foto 5 apresenta uma visão panorâmica de Bom Jesus da Lapa, com o morro de fundo, o porto com uma pequena aglomeração de pessoas, embarcações e o vaivém em direção ao rio São Francisco. É possível notar na imagem casas de enchimento e cobertas de palhas contrastando ao fundo com os casarões de adobe e telhados. A foto 6 retrata a entrada do Santuário do Senhor Bom Jesus da Lapa (gruta), com a presença de três visitantes e três pedintes, todos aparentemente negros.

Em outra passagem do livro, o Monsenhor Turíbio traz, ainda que com enfoque religioso, informações sobre as romarias e os modos como os participantes, romeiros e visitantes, organizavam-se em meio às dificuldades e precariedades para delas participarem. São indícios dos significados daquela vivência social para a população negra:

Quem vê os grandes sacrifícios econômicos e pessoais de muitos devotos fazendo longas jornadas de muitos dias a rio e de ‘pé no chão’, por péssimos caminhos – (Lapa não tem ainda estrada alguma de rodagem) – carregando crianças, mal alimentadas, e dormindo em míseras barracas, ou totalmente ao relento, tendo por cobertura o azulado do firmamento, quem vê a piedade com que rezam diante de venerada imagem, desobrigando-se das promessas feitas em momentos de aflição [...], quem vê tudo isto, não pode deixar de admirar a fé sincera e simples do povo brasileiro.<sup>190</sup>

Apesar dos anos que separam a “Romaria do Pretos” da escrita da obra *Bom Jesus da Lapa – Resenha Histórica*, muitos dos aspectos sinalizados nas páginas do livro possibilitam nos aproximar dos desafios enfrentados por libertos para celebrar o fim da escravidão no Santuário do Senhor Bom Jesus da Lapa. Como apontado pelo autor, na ocasião da “Romaria dos Pretos”, houve uma aglomeração de pessoas negras oriundas não só das cercanias, mas de várias outras partes dos sertões, vindas a pé, a cavalo e a canoa, munidas de fé e de apetrechos para suprir as necessidades mais básicas. É possível pensar nos deslocamentos coletivos, envolvendo famílias com crianças pequenas, seguindo os caminhos terrestres ou fluviais que, a depender dos lugares de onde vinham, levaram dias ou até semanas para alcançarem a gruta. Sobre o cotidiano das romarias, o reverendo pontuou:

No dia da festa o espetáculo é impressionante: No porto, centenas de canoas, barcos, paquetes; vários grandes vapores, tendas de campanha, uma multidão bivacando à margem do rio, soldados policiando, a fumaça dos fogos em que as mulheres cozinham o jantar do dia elevando-se em elegantes espirais, vozes e gritos chamando, rezas benditos, cachorros latindo, meninos chorando, jumentos carregados com barris d’água, vendedores ambulantes apregoando suas quinquilharias, gente que vai e que vem acotovelando-se, as ruas superlotadas, as lojas cheias de fregueses com prateleiras ralas de mercadorias na praça de diversões [...].<sup>191</sup>

As fotos registradas por Marcel Gautherot captaram muitos dos aspectos sinalizados na escrita do reverendo: as homens e mulheres em momentos de fé e devoção; acampamentos; comércio ambulante; muares; embarcações; e pessoas à margem do rio São Francisco, como se vê abaixo. Tratam-se de imagens fotografadas no contexto das romarias ao Santuário do Senhor Bom Jesus da Lapa, entre os anos de 1940 e 1948, poucos anos após o Monsenhor Turíbio publicar o seu livro *Bom Jesus da Lapa – Resenha histórica*, em 1937.

---

<sup>190</sup> Segura, *Bom Jesus da Lapa – Resenha histórica*, p. 183.

<sup>191</sup> *Ibidem*, pp. 183-184.

**Figura 7:** Santuário de Bom Jesus da Lapa



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1940. <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/7706>

**Figura 8:** Acampamento de romeiros – Bom Jesus da Lapa



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1940. <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/49123>

**Figura 9:** Acampamento de romeiros – Bom Jesus da Lapa



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1948. <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/34283>

**Figura 10:** Cena do Rio São Francisco – Bom Jesus da Lapa



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1948. <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/21061>

**Figura 11:** Acampamento de romeiros – Bom Jesus da Lapa



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1948. <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/34288>

**Figura 12:** Rio São Francisco - Bom Jesus da Lapa



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1948. <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/50575>

As imagens registram uma participação efetiva de pessoas negras – homens, mulheres e crianças – nas romarias religiosas de Bom Jesus da Lapa, muitas delas em condições materiais de vida bastante precárias dadas as suas vestimentas (roupas desgastadas) e até mesmo com os pés descalços. As variadas embarcações (barcas, canoas, paquetes, vapores) atracadas à margem do rio São Francisco evidenciam que elas eram um dos meios de transportes largamente utilizados para os deslocamentos. Logo, podemos considerar que muitos dos romeiros eram oriundos de vilas, povoados e cidades também ribeirinhas. Na foto 10 é possível entrever animais de carga (muas) com barris d’água indicando que os caminhos terrestres também foram uma das vias percorridas. Aqueles que não dispunham de embarcações com tolda improvisavam suas estadas em acampamentos de pau a pique ou lona, bastante simplórios, como constam nas fotografias.<sup>192</sup>

Montar acampamento à margem do grande rio era estratégico, não só pela proximidade com a gruta, mas pela garantia do acesso à água para suprir as necessidades mais básicas, como beber, cozinhar, tomar banho, lavar pratos e roupas, matar a sede dos animais e até pescar. Apetrechos como chapéus, esteiras e cabaças (para armazenar água e sementes) eram itens básicos dos visitantes. As imagens também indicam a existência de um comércio ambulante, com destaque para as vendas de peixes e rapaduras. São flagrantes de uma vivência social pautada, sobretudo, na coletividade, com trocas materiais e simbólicas efetuadas entre os diversos sujeitos. Ali novas relações foram tecidas, amizades ampliadas e barganhas comerciais estabelecidas, estendendo assim os “fios da vida”.<sup>193</sup> Os vínculos eram alimentados com os retornos anuais que se tornaram tradicionais para muitas famílias negras dos sertões baianos e alhures.

O deslocamento de pessoas negras por aquelas paragens remonta ao processo de ocupação colonial portuguesa. Gabriela Amorim Nogueira, em sua pesquisa sobre a escravidão nos sertões de cima do São Francisco no Setecentos, apontou que o Santuário do Senhor Bom Jesus da Lapa foi umas das unidades de povoamento da antiga freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Com base nos registros paroquiais, a pesquisadora

---

<sup>192</sup> O engenheiro Henrique Halfeld, ao elaborar o relatório sobre o rio São Francisco, no ano de 1860, fez a seguinte observação sobre a tolda presente nas embarcações: “As barcas que navegam sobre a parte do rio superior às cachoeiras têm algumas vezes na popa uma tolda de 10 a 14 palmos de comprimento e de largura correspondente à mesma barca; às vezes elas são feitas de tábuas com gosto e mesmo com luxo, providas de pequenas janelas envidraçadas, e com portas; outras têm somente a armação de madeira coberta de palha de coqueiro de Indaiá ou Carnaúba, ou somente capim, e abertas sem porta. Tais toldas servem de residência ao proprietário da barca e de sua família, ou da pessoa que o substitui”. Henrique Halfeld, *Atlas do Rio São Francisco*, 1860, apud Zanon Neves, *Navegantes da Integração: os remeiros do rio São Francisco*, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2ª edição, 2011, p. 95.

<sup>193</sup> Maria de Fátima Novaes Pires, *Fios da Vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.

identificou escravizados e forros, muito deles africanos, frequentando aquele espaço e participando dos sacramentos de batismo e de casamento.

Depreendeu-se desses documentos uma intensa movimentação em direção ao Santuário. Muitos escravos e forros das fazendas dos Guedes de Brito preferiam batizar seus filhos na bonita Gruta da Lapa. Proprietários de fazendas vizinhas e, também, de outras mais distantes, traziam seus escravos à gruta para casá-los e batizá-los. Outros tantos, gente rica e pobre, escolhiam aquele lugar para receberem os sacramentos cristãos.<sup>194</sup>

Ao longo dos séculos subsequentes, a Gruta do Senhor Bom Jesus da Lapa tornou-se o lugar mais movimentado da comarca do Urubu. Sua localização à margem do rio São Francisco, “[...] no cruzamento dos ‘caminhos dos sertões’, que ligava o litoral à região das minas, contribuiu para transformá-la em um dos principais pontos de pouso dessas paragens sertanejas.”<sup>195</sup> Dada as idas e vindas de romeiros, visitantes, navegadores e comerciantes, o arraial de Bom Jesus da Lapa, para além de lugar de pouso, tornou-se o destino de muitos dos transeuntes que decidiram estabelecer moradia no lugar. Um deles fora José Elias Bento, de 24 anos, que, no ano de 1877, declarou que “vive de seu trabalho, morador na cidade de Januária do Salgado de onde é natural e acha-se actualmente neste arraial e pretende residir”.<sup>196</sup> Assim como Elias, tantos outros forasteiros fixaram moradia no arraial após visitá-lo. Provavelmente, foi um dos lugares escolhidos por muitos libertos, incluindo-se os participantes da “Romaria dos Pretos”, para reconstituírem suas vidas.

Os autos criminais registraram algumas pessoas que migraram para Bom Jesus da Lapa, no final do século XIX:

Nicolão Soares Menezes, 21 anos, vive de agências, solteiro, natural de **Lençóis** e morador neste arraial.

Manoel Antonio Fraga, 45 anos, ouvires, casado, natural de **Chique-Chique** e morador no arraial da Lapa.

João Gomes de Souza, 55 anos, solteiro, negociante, natural de **Monte Santo** e morador no arraial de Bom Jesus da Lapa.

Leandro de Mattos Lima, 53 anos, casado, negociante, natural da cidade de (?) e morador na Lapa.

Manoel Dionísio da Silva (alrunha Manoel Preto), 33 anos, casado, pedreiro, natural da cidade de **Januária** e morador na Lapa.

Manoel Victorino da Costa Lima, 51 anos, casado, lavrador, natural da província de **Minas Gerais** e morador na Lapa.

<sup>194</sup> Nogueira, “*Viver por si*”, *viver pelos seus*”, p. 55.

<sup>195</sup> *Ibidem*, p. 56.

<sup>196</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Sumário crime. Autora: à Justiça. Réu: Manoel Hermenegildo. Ano: 1877.

Manoel Alves do Bonfim, 40 anos, casado, lavrador, natural da Vila de **Chique-Chique** e morador do arraial.

Rufino José de Novaes e Costa, 38 anos, solteiro, negociante, natural da **Vila Velha de Jacobina** e morador no arraial da Lapa.<sup>197</sup>

As qualificações das testemunhas acima demonstram que parte significativa dos moradores daquele arraial era procedente de outras localidades, como as demais regiões dos sertões baianos (Xique-Xique, Jacobina e Monte Santo), da Chapada Diamantina (Lençóis) e da província de Minas Gerais (Januária). Muitos deles, homens negros, como Manoel Preto, que encontraram naquele chão social maiores possibilidades de assentarem a vida e se arranjam economicamente. Por outro lado, reafirma a articulação socioeconômica do sertão do São Francisco com outros lugares da Bahia e do Brasil.

Entre as qualidades registradas, constam que muitos daqueles homens eram casados. Suas famílias podem ter sido constituídas no arraial, após suas fixações, ou podem tê-los acompanhado nas migrações. As descrições profissionais “negociante” e “vive de suas agências” indicam que um dos meios de subsistência forjados pelos imigrantes de Bom Jesus da Lapa ocorreram por meio de suas inserções no comércio local, que era favorecido devido à movimentação de visitantes do Santuário do Bom Jesus da Lapa e por sua localização estratégica enquanto cruzamento de caminhos que interligavam os sertões baianos aos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Goiás, como veremos na seção seguinte.

## 2.2 AS MOVIMENTAÇÕES EM TORNO DO URUBU

A localização geográfica da comarca do Urubu à margem do rio São Francisco fora um dos fatores fundamentais para sua interligação com outras regiões do Brasil. A historiadora Isnara Pereira Ivo, ao tratar da cobrança dos pedágios pelos administradores das passagens dos rios que cortavam os sertões baianos, sinalizou:

O rio São Francisco e seus afluentes protagonizaram intensa circulação de produtos e pessoas durante o século XVIII. Como se pode verificar, nenhum outro rio que interligava os sertões em análise ou comercializavam com eles, obtiveram um valor tão elevado nos lances de arrematação.<sup>198</sup>

<sup>197</sup> Qualificações das testemunhas arroladas nos seguintes processos criminais: APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Sumário crime. Autora: à Justiça. Réu: Manoel Hermenegildo. Ano: 1877; e APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Sumário crime (homicídio). Réu: José Justiniano da Rocha Medrado. Vítima: Anna Joaquina Ferreira Lopes. Ano: 1878.

<sup>198</sup> Isnara Pereira Ivo, *Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa*. Século XVIII. Vitória da Conquista: UESB, 2012, p. 170.

Pelas rotas fluviais do rio São Francisco e seus afluentes, estabeleceu-se um rico comércio entre os sertões da Bahia e outras províncias (depois estados) do Brasil. Os viajantes Spix e Martius traçaram algumas observações em relação ao comércio estabelecido entre Bahia, Pernambuco e Minas Gerais através do Rio São Francisco, no início do século XIX:

O sal, extraído nas margens do Rio São Francisco, nas províncias da Bahia e Pernambuco, é importado em sacos de couros, surrões, cada um dos quais, pesando trinta ou quarenta libras, paga cem réis de direitos de entrada. Importam-se também fumo, vinho, azeite, e, por outro lado, a província de Minas manda farinha de mandioca, o milho, feijão, toicinho, carne seca e salgada, cera, couros crus e rapadura.<sup>199</sup>

Maria de Fátima Novaes Pires, em sua pesquisa sobre o alto sertão da Bahia, identificou alguns dos produtos e suas respectivas origens que circulavam pela denominada via do rio São Francisco. Apesar de não mencionar, a comarca do Urubu estava inserida naquela rota comercial e localizava-se entre Carinhanha e São Francisco das Chagas (Barra):<sup>200</sup>

Via do rio São Francisco - onde se realizava um comércio ativo de carne seca e sal extraído da terra. Por esta via, chegava-se a Januária-MG, região produtora de aguardente e rapadura, a São Francisco das Chagas, atual Barra, produtora de sal (extraído da terra) e a Carinhanha. Por ali se realizava o abastecimento de aguardente e rapadura para os chamados ‘currais da Bahia’ e estes últimos abasteciam a região mineradora com gado e carne seca. Com a exploração de minérios e pedras preciosas, durante os séculos XVIII e até inícios do XIX, este comércio estendeu-se por Goiás e Minas Gerais. Constatam, inclusive em registro da Casa de Fundação de Mariana-MG, guias de trânsito do ouro, como pagamento de mercadorias, para os ‘currais da Bahia’ e povoados.<sup>201</sup>

Urubu possuía portos em sua vila e nos arraiais de Bom Jesus da Lapa, Sítio do Mato e Bom Jardim.<sup>202</sup> Esses portos comportaram uma intensa movimentação de pessoas por serem

<sup>199</sup> Johann Baptiste Von Spix e Carl Friedrich Phillipp Von Martius, *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. 4. Ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1981, p. 114.

<sup>200</sup> Richard Burton, em sua passagem por Bom Jesus da Lapa, no ano de 1867, apontou a extração de salitre como uma das principais atividades econômicas do lugar: “A atividade principal é a fabricação de salitre, que é encontrado em grande quantidade na encosta sueste do Serrote. É um componente de todos aqueles solos calcários, efeito da decomposição da pedra calcária pela atmosfera. O processo de extração consiste em mera lixiviação [...]” Richard Francis Burton, *Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977, p. 233.

<sup>201</sup> Maria de Fátima Novaes Pires, *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia – 1830- 1888*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003, p. 39.

<sup>202</sup> Richard Burton, descreveu da seguinte maneira o porto de Malhada, distrito vizinho do Urubu: “O porto é um barranco de areia e argila, escavado em degraus pelo efeito das enchentes, com algumas ervas, mas sem árvores. Alguns cavalos e burros caminhavam à procura do escasso alimento, e havia meninos pescando e tomando banho perto de um poço de areia, onde a água é rasa demais para a terrível piranha.” Burton, *Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*, p. 223.

lugares de embarque e desembarque de passageiros, inclusive, de viajantes sertanejos que tinham como destinos lugares mais distantes, como o Centro-Sul do Brasil.<sup>203</sup> Eram espaços de realizações de trocas comerciais e culturais, com conexões entre os diferentes lugares da Bahia e do Brasil. Por ali transitavam pessoas e mercadorias diversas. Eram importantes espaços de socialização dos moradores locais que os frequentavam para trabalhar, cuidar dos afazeres domésticos (lavar roupas e pratos), dar água aos animais cavалares e muares, passear e encontrar novos e velhos conhecidos como os remeiros, donos de embarcações e comerciantes que transitavam pelos portos, vilas, arraiais e cidades ribeirinhas. Os encontros favoreciam para que as notícias circulassem de um canto para outro. A foto abaixo, do ano de 1927, aponta indícios do cotidiano do porto do arraial de Sítio do Mato com o registro de alguns homens, aparentemente negros, em uma roda de conversa e outros carregando mercadorias para a embarcação atracada.

**Figura 13:** Margens do São Francisco. Sítio do Mato (BA)



Fonte: Reginald Gorham. Biblioteca Nacional Digital, 1927.

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon1421747/icon1421747.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon1421747/icon1421747.html)

Outras duas imagens seguintes (fotos 14 e 15) captaram homens, com diferentes trajés, mulheres e crianças no referido porto de Sítio do Mato. Conforme a disposição das pessoas retratadas na foto 14, pode-se conjecturar que a mulher, algumas das crianças e alguns dos

<sup>203</sup> Ely Souza Estrela, *Os sampauleiros: cotidiano e representações*. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, Fapesp, Edusc, 2003, p. 83.

homens, especificamente os trajados com vestimentas brancas e com sapatos, estavam ali aguardando a embarcação na condição de viajantes. Notam-se ainda dois homens usando caxangá (chapéu de marinheiro) o que sugere se tratar de barqueiros. Um deles parece instruir um possível trabalhador para o carregamento (ou descarregamento) de mercadorias, conforme sugerem as sacas junto aos baús. Na foto 15, aparece alguns dos personagens da imagem anterior, só que sobre outro ângulo do porto. O foco da imagem é uma mulher, uma criança e um homem, muito provavelmente, trata-se de uma família negra que, dados as suas vestimentas e o modo como estão dispostos nas imagens, estavam de partida para outra localidade. Supõe-se, inclusive, tratar-se de uma viagem de mudança, tendo em vista os baús retratados na foto 14.

**Figura 14:** Vida ribeirinha – Sítio do Mato (BA)



Fonte: Reginald Gorham. Acervo Digital da Biblioteca Nacional, 1927.

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon669884/icon669884.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon669884/icon669884.html)

**Figura 15:** Vida ribeirinha – Sítio do Mato (BA)



Fonte: Reginald Gorham. Acervo Digital da Biblioteca Nacional, 1927.

<http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervodigital/diviconografia/icon669884/icon669884.html>

A pesquisadora Ely Souza Estrela, ao estudar a migração no alto sertão da Bahia, nas primeiras décadas do século XX, traçou as seguintes considerações sobre o porto de Sítio do Mato enquanto importante ponto de partida utilizada por emigrantes que saíam dos sertões baianos em direção a São Paulo:

A localidade era ponto obrigatório dos vapores que ligavam Juazeiro a Pirapora, e para lá acorriam viajantes de todos os recantos da Bahia. Quando, em meados dos anos 30, na cidade de Pirapora, Minas Gerais, foi instalado um centro de recrutamento de migrantes por companhias particulares, bancado pela Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, o fluxo de passageiros nos portos sanfranciscanos tornou-se muito grande.<sup>204</sup>

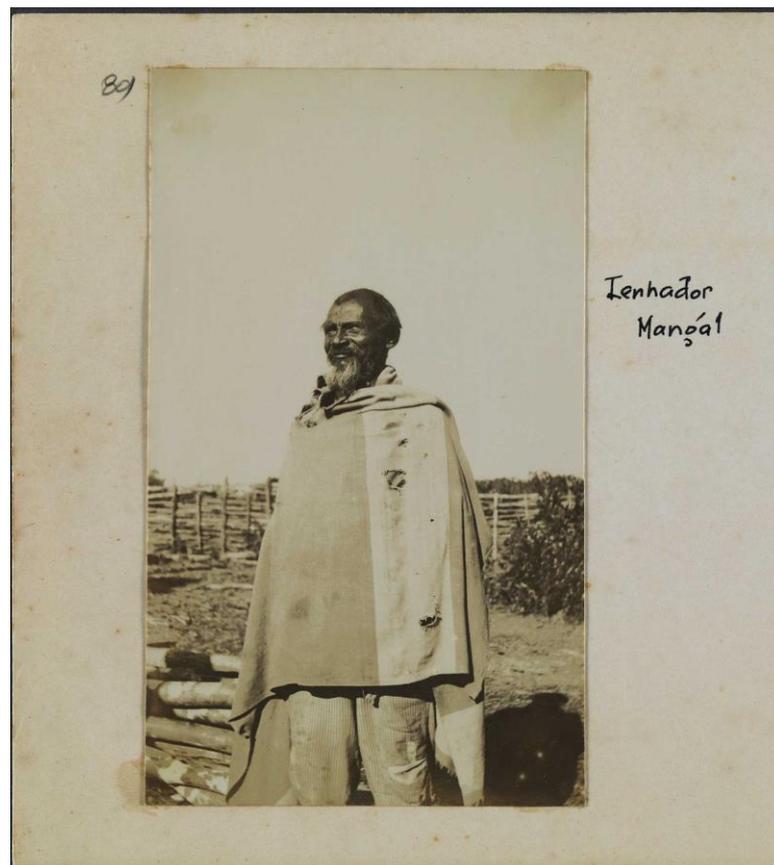
A presença de portos nos pequenos povoados sertanejos engendrou a realização de pequenos comércios, com a venda de produtos por moradores locais aos viajantes dos vapores. O historiador Nivaldo Osvaldo Dutra registrou narrativas orais de quilombolas da comunidade de Mangal/Barro Vermelho (Sítio do Mato), localizada nas barrancas do São Francisco, que rememoram os tempos em que eles vendiam lenha, umbu, beiju, ovos, dentre outros produtos, nos vapores que atracavam por lá, no início e meados do século XX. Conforme a narradora Lídia Guedes dos Santos:

<sup>204</sup> Estrela, *Os sampauleiros*, p. 83.

O vapor passava aqui tinha o porto de lenha ali (aponta para o local), ele lenhava aqui. É aí os vapozeiros encostavam ali, a gente que tinha umbu assim na época eles saiam comprando, ovos de galinha a gente vendia, eles vinha procurar, vinha procurar, quem tivesse os ovos vendia, vendia tapioca, o bejú, imbu, tudo vendia no vapor quando eles passavam.<sup>205</sup>

Um dos produtos mais comercializado era o feixe de lenha adquirido por comandantes dos vapores, tendo em vista a necessidade de reabastecer constantemente o estoque e garantir a navegabilidade das embarcações. O fotógrafo Reginald Gorham registrou uma imagem de um dos lenhadores negros de Mangal/Barro Vermelho, quando navegou pela região em 1927.

**Figura 16:** Lenhador Mangal. Sítio do Mato (BA)



Fonte: Reginald Gorham. Acervo Digital da Biblioteca Nacional, 1927.

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_iconografia/icon669885/icon669885.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon669885/icon669885.html)

Por portos e localidades ribeirinhas havia uma intensa movimentação e circularidade de pessoas, mercadorias e moradores locais sanfranciscanos, como evidencia a imagem realizada por Marcel Gautherot que registrou transeuntes no contexto da romaria religiosa do

<sup>205</sup> Lúcia Guedes dos Santos, 2013. In: Nivaldo Osvaldo Dutra. *Retalhos da memória: os negros de Mangal/Barro Vermelho – comunidade quilombola do Médio São Francisco*. Tese (doutorado em História Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo: 2015, p. 56.

Senhor Bom Jesus da Lapa, na cidade de Bom Jesus da Lapa, no ano de 1948, aguardando o momento de embarcar no vapor.

**Figura 17:** Romeiros. Bom Jesus da Lapa – BA



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1948. <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/21057>

Os portos enquanto ponto de parada de navegadores propiciavam um entrelaçamento de vivências sociais. Os encontros entre viajantes e moradores locais naqueles espaços resultavam em diversões, com conversas, bebidas, jogos e até namoros. Outras vezes, as animações acabavam em desavenças e conflitos. Foi em um desses encontros que Angélica, escravizada do coronel Rodrigo Magalhães, acabou sendo assassinada. O crime ocorreu em uma das tardes do ano de 1877, no porto da vila do Urubu chamado Porto da Barra-Velha.

Angélica encontrava-se no local lavando roupa assim como a lavadeira Claudiana Maria de Jesus, 60 anos, viúva, natural da vila de Juazeiro e moradora do Urubu. Por ali também estavam Manoel José Pacheco, 20 anos, solteiro, alfaiate, natural e morador do Urubu, que se encontrava “molhando umas fazendas para obras”; e José Victorino, 56 anos, viúvo, lavrador e morador do Urubu, que “fora passear no porto”. Todos eles testemunharam a briga entre João Preto, Manoel “filho de Ursula”, Antônio Muniz, moradores do Urubu; e João Félix, 48 anos, casado, natural e morador de Rio das Éguas, que tinha chegado um dia

antes no Urubu, na condição de remeiro da embarcação de Bazílio da Costa Athaides, negociante, que, além de outros produtos, estava comercializando rapaduras. Parece que o desentendimento entre eles foi motivado por conta de um jogo ocorrido na noite anterior. Vejamos o relato da lavadeira Claudiana Maria, que assistiu ao acontecido:

[...] sobre a barranca do rio dirigirão palavras injuriosas a Felix que se achava dentro da embarcação de seu amo, e se conservava sentado, sem dizer uma palavra. Ahi na mesma ocasião João Preto lança mão do remo que trazia quebrou e com um pedaço do remo jogou em Felix dentro da embarcação. Neste momento, Felix lança mão de uma arma de fogo e faz pontaria della nos tres, mais que tendo errado o tiro a munição deste mesmo tiro fora empregar na escrava Angelica que estava estendendo roupa, vindo a cahir no chão.<sup>206</sup>

A escravizada Angélica não tinha nenhuma participação na contenda, estava no porto cuidando de suas obrigações de lavadeira, e infelizmente, acabou levando um tiro. Ir às barrancas do rio São Francisco fazia parte do cotidiano das mulheres negras (escravizadas, libertas e livres) do Urubu, dadas as necessidades de cumprir com as tarefas rotineiras, como lavar roupas, arear pratos, buscar água nas latas para as tantas outras demandas domésticas. Das idas e vindas, encontravam-se com outras mulheres em condições semelhantes e as conversações corriam largamente, com a partilha de notícias do lugar, das angústias e das pequenas alegrias do dia a dia. Muitas dessas mulheres que eram mães carregavam seus filhos pequenos que ficavam brincando com outras crianças à margem do rio. Já as crianças um pouco maiores, sobretudo as meninas, iam sendo introduzidas no labor ao auxiliar suas mães nas lavagens de roupas e pratos. Essas práticas costumeiras envolvendo mulheres ribeirinhas estenderam-se ao longo dos anos e foram captadas pela lente do fotógrafo Marcel Gautherot em sua passagem pelo porto de Bom Jesus da Lapa, no ano de 1946, como se vê abaixo.

---

<sup>206</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (homicídio). Réu: Félix Ferreira. Vítima: Angélica, escrava do coronel Rodrigo José Magalhães. Ano: 1877. Documento incompleto.

**Figura 18:** Carrancas de Proa. Bom Jesus da Lapa – BA



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1946.  
<https://acervos.ims.com.br/portals/#/search/010BACP01207>

Outro processo-crime, do ano de 1888, envolvendo barqueiros, remeiros e cabos do destacamento de polícia do Urubu, permitiu-nos identificar alguns dos perfis de muitos dos navegantes que transitavam pelo rio São Francisco. Nos autos, constam cinco testemunhas arroladas: um negociante e quatro remeiros. Todos eles eram moradores de Juazeiro e tripulantes de embarcações atracadas no porto do Urubu. O negociante era Francisco Bispo da Silva, de 28 anos, casado e natural da Vila Nova Rocinha. Em sua embarcação, estavam os remeiros Geraldo Ferreira Caitité, 22 anos, solteiro, “vive de seu trabalho de roças” e natural de Capim Grosso; José Estevão dos Santos, 24 anos, casado, remeiro e natural de Juazeiro; João Henrique dos Santos, 22 anos, solteiro, remeiro de barco e natural de Juazeiro; e Mariano Martins de Sousa, 33 anos, casado, piloto de barca, natural da Boa Vista, província de Pernambuco e morador na cidade de Juazeiro.<sup>207</sup>

Cada um desses homens desempenhava funções diferenciadas nas embarcações das quais eram tripulantes. Richard Burton, ao navegar pelas águas do rio São Francisco no ano

<sup>207</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (agressão). Réu: Dois soldados do destacamento de polícia. Vítimas: Domingos Moreira Prado e Theodoro de tal. Ano: 1888. Documento incompleto.

de 1867, quando passava por Januária, registrou suas impressões em torno dos trabalhadores da embarcação “Elisa”, da qual fazia parte:

Os novos tripulantes, tanto naquela ocasião como depois, mostraram ser profissionais de verdade; falaram muito, mas trabalhavam mais, e melhor ainda, nenhum deles bebia, nem tinha sarna. O piloto, José Joaquim de Santa Ana, oficiava vestido de preto; era calado e compenetrado, **raramente se misturando com os barqueiros**. De temperamento muito diferente era Manuel Felipe Barbosa, que se rejubilava com o apelido de Manuel das Moças ou Barba de Veneno; cantava, berrava, improvisava versos metrificadas; falava pelos cotovelos e a fluência e virulência de sua sátira tornaram-no um repentista famoso, celebrado como Barba de Veneno. Não desprezava, porém, o lado prático da vida, e **partiu esperando ganhar dinheiro, investindo capital em chapéus de palha e tijolos de laranjada e outros doces, que contava vender rio abaixo.**<sup>208</sup>

Nota-se que havia uma certa hierarquia entre os trabalhadores das embarcações. O piloto, por exemplo, ocupava uma posição superior em relação aos remeiros. Outro aspecto sinalizado por Burton trata-se do envolvimento dos navegantes em atividades comerciais. Muitos dos negociantes eram também donos de embarcações e contratavam outros homens, sejam eles remeiros ou pilotos, para acompanhá-los nas viagens. Como observou Zanoni Neves, “Se o dono da barca tinha um ‘comércio estabelecido’ em uma cidade ou vila, sua embarcação podia ser uma extensão ou filial do estabelecimento comercial”.<sup>209</sup> Outros poderiam também alugar as “barcas de frete”, como pontuado pelo mencionado autor: “É importante esclarecer que havia as barcas que faziam o comércio ambulante bem como as ‘as barcas de frete’. As oportunidades de negócios determinavam a opção do barqueiro.”<sup>210</sup>

Além de vender seus próprios produtos, os navegantes também adquiriam mantimentos de famílias de lavradores que moravam à margem do grande rio. Nos caminhos entre Januária e Carinhanha, Richard Burton registrou a aquisição de melancias de uma família negra: “A parte alta da margem era ocupada por uma família de negros, junto do rancho havia uma pequena plantação de feijão e melancia. [...] Os negros nos venderam por três cobses cinco melancias, muito barato, em comparação com o que a fruta iria custar dali para adiante.”<sup>211</sup>

Muitos dos navegantes eram casados e passavam vários dias distantes de suas famílias, seguindo o curso do rio São Francisco. Mas, por outro lado, não era incomum o barqueiro

<sup>208</sup> Burton, *Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*, p. 219 (grifos meus).

<sup>209</sup> Neves, *Navegantes da Integração*, p. 95.

<sup>210</sup> *Ibid*, p. 98.

<sup>211</sup> Burton, *Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*, p. 222.

levar sua família nas viagens, como observou Zanoni Neves, ao pontuar que “[...] a barca, ao mesmo tempo era casa comercial, cumpria a função de residência familiar.”<sup>212</sup> Alguns dos remeiros tinham outros ofícios ou meios de vida, como no caso de Geraldo Ferreira Caitité, que declarou nos autos viver de seus trabalhos de roças, mas, mediante às necessidades de subsistência, prestava serviços temporários nas embarcações. Toda a tripulação – remeiros e barqueiros – abrigava-se na mesma embarcação, conforme as falas retiradas do citado processo-crime: “estando dormindo na barca de seu patrão”, “estando em sua barca deitado na tolda e já dormindo”.<sup>213</sup>

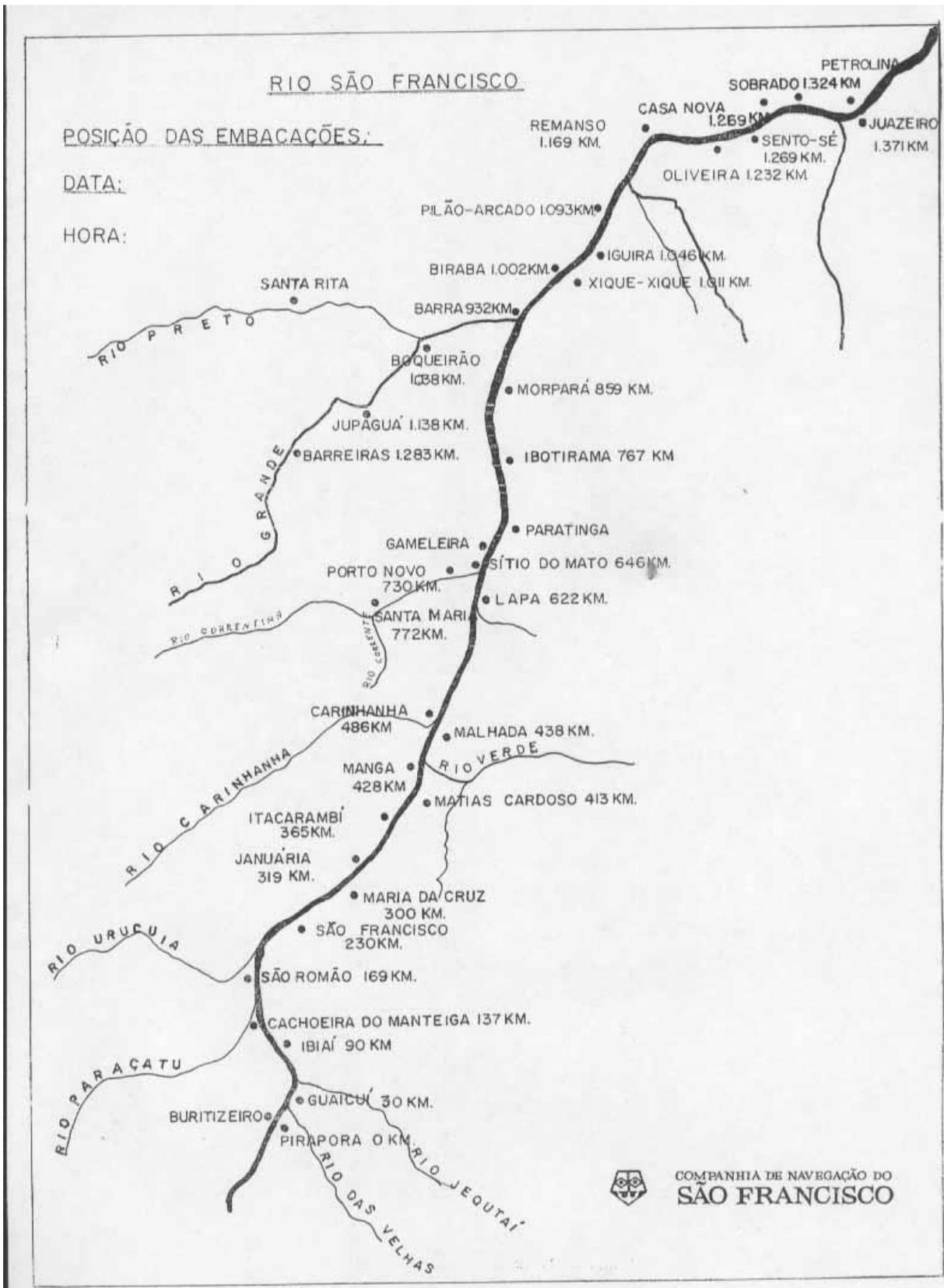
O mapa Rio São Francisco (a seguir), elaborado pela Companhia de Navegação do São Francisco, apresenta os trajetos e as distâncias medidas a partir de Pirapora entre as várias localidades ribeirinhas que interligavam os estados de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco. Tratam-se dos caminhos das águas por onde percorriam as principais companhias de navegações com seus vapores transportando pessoas e mercadorias.

---

<sup>212</sup> Neves, *Navegantes da Integração*, p. 95.

<sup>213</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (agressão). Réu: Dois soldados do destacamento de polícia. Vítimas: Domingos Moreira Prado e Theodoro de tal. Ano: 1888. Documento incompleto.

Figura 19: Mapa do Rio São Francisco



Fonte: Companhia de Navegação do São Francisco. In: Lúcio Neves. Lúcio Cardoso, Maleita e Pirapora: historicidade e cultura popular na obra de Lúcio Cardoso. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/10166?lang=pt>. Acessado em 16 de agosto de 2021.

O comércio estabelecido pelo rio São Francisco também estava articulado com a criação extensiva de gado nos currais sertanejos e com os caminhos terrestres que cortavam os sertões baianos. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, as fazendas sertanejas foram as principais fornecedoras de gado para as regiões mineradoras de Minas Gerais e da Bahia (Rio de Contas, Jacobina e Chapada Diamantina).<sup>214</sup> As trocas comerciais envolvendo os negócios com o gado alcançaram também Salvador, Feira de Santana e Recôncavo baiano através do “porto de São Felix e as estações de Queimadas e Machado Portela.”<sup>215</sup> Havia ainda várias outras artérias que conectavam economicamente os sertões baianos às províncias de Goiás, Pernambuco e Piauí.<sup>216</sup>

Pelos caminhos terrestres dos sertões baianos transitaram vaqueiros e tropeiros com boiadas, tropas de mulas, cargas de mantimentos e mercadorias diversas. Percorrer esses trajetos envolviam dificuldades, dados as intempéries climáticas, as precariedades das estradas e tantos outros contratemplos, como observou Lycurgo Santos Filhos: “Duro e penoso era o ofício de tropeiro. Caminhos ruins e estreitos, pouca água, contratemplos que acarretavam perda de carga e até dos animais... exigiam do condutor a maior atenção, o maior cuidado.”<sup>217</sup>

Nos estudos sobre o alto sertão da Bahia, Maria de Fátima Novaes Pires traçou vários caminhos que interligavam os sertões baianos as demais regiões da Bahia e do Brasil, ao longo dos séculos XVIII e XIX. Além da via do rio São Francisco, descrita anteriormente, havia uma segunda via pelo rio Paraguaçu que ligava o Recôncavo da Bahia à Chapada e esta ao rio São Francisco; e uma terceira via que passava pela estrada de Juazeiro e, de lá, para o Piauí e Pernambuco. A autora cita ainda as estradas presentes outras regiões dos sertões,

<sup>214</sup> Cf. Pires, *Fios da Vida*; Márcio Santos, *Bandeirantes Paulistas no Sertão do São Francisco: Povoamento e Expansão Pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009; Paulo O. D. Azevedo (Coord.), *Monumentos e sítios da Serra Geral e Chapada Diamantina*. Inventário de Proteção do Acervo Cultural. Salvador - BA: IPAC, Secretaria da Indústria e Comércio, v. 4, p. 13-25, 1980.

<sup>215</sup> Pires, *Fios da Vida*, p. 155. Monica Dantas sinaliza a importância do gado *vacum* para a economia açucareira do Recôncavo baiano: “À medida que a produção canavieira se expandia, provocando o crescimento populacional do Recôncavo e da Bahia, aumentava também a demanda por gado. Esse era peça vital para a sobrevivência da colônia e, portanto, para os lucros da Coroa. O gado fornecia a carne, um dos alimentos básicos da dieta da população, além de ser fundamental para o bom andamento das atividades açucareiras.” Monica Duarte Dantas, *Fronteiras Movediças: relações sociais na Bahia do século XIX (a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos)*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Fapesp, 2007, p. 38.

<sup>216</sup> Isnara Pereira Ivo, O ouro de boa pinta e a abertura das minas da Bahia: sertões conectados, adaptabilidades e trânsitos culturais no século XVIII. In: Eduardo França Paiva; Isnara Pereira Ivo; e Ilton Cesar Martins (Orgs). *Escravidão e mestiçagem, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH-UFGM; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010, p. 155. O livro: Erivaldo Fagundes Neves, Antonieta Miguel (Orgs). *Caminhos dos Sertões*. Ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. Editora Arcádia, 2007, apresenta ricos mapas com os caminhos que interligam os sertões baianos às demais regiões da Bahia e Brasil no contexto colonial.

<sup>217</sup> Lycurgo Santos Filho, *Uma Comunidade Rural do Brasil Antigo: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1956, p. 255.

como a de Jacobina – Rio de Contas – Minas Novas (MG); a estrada de Camamu até Palmas de Monte Alto; as vias do Planalto das Conquistas com a estrada de Vitória da Conquista até Casca (atual Santa Inês), Condeúba e Poçoões.<sup>218</sup> Por estes caminhos, ocorriam os transportes de gado e gêneros diversos evidenciando “[...] uma capacidade de adaptação às condições do mercado, seja internamente, seja com Salvador ou outras Províncias.”<sup>219</sup>

Os caminhos terrestres e viários eram conhecidos da população negra. Muitos dos escravizados e libertos integravam as tropas e as tripulações das embarcações responsáveis pelos transportes de boiadas e mercadorias entre os sertões e as demais regiões da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Goiás. Logo, conhecer caminhos e lugares fazia diferença no momento de decidir migrar para tentar a vida em outras paragens. É certo que muitos dos libertos e livres negros que migraram no contexto pós-abolicionista buscaram justamente “endereço já conhecidos” para elaborar novas formas de viver.<sup>220</sup>

A naturalidade de testemunhas, réus e vítimas presente nos processos criminais possibilitou evidenciar a dinâmica da imigração no Urubu, entre os anos de 1880 a 1930, conforme se observa no Gráfico 3 (abaixo). Afinal, como informou a lavadeira Cândida Francisca de Jesus, residente e natural do Urubu, como testemunha em um processo-crime de 1921, ao observar a movimentação de transeuntes no Urubu: “por quanto n’esta cidade sempre tem pessoas estranhas”.<sup>221</sup> Essa fala remete ainda ao lugar de suspeição em torno da figura do imigrante, pois os moradores locais viam os chegantes com certa desconfiança por não saber de suas origens e de suas condições jurídicas e sociais, uma vez que os sertões baianos eram procurados por muitos fugitivos, sejam eles escravizados ou foragidos da Justiça, em busca de anonimato para reconstituir suas vidas.<sup>222</sup> Como salientou Rafael Sancho Carvalho da Silva, ao tratar das tensões políticas e sociais nos sertões do São Francisco oitocentista:

O fato de ser uma área fronteira entre diversas províncias (Goiás, Minas Gerais e Piauí – além de muito próxima de Pernambuco e Maranhão) facilitava a circulação de muitos indivíduos de diversas regiões em várias situações (fugindo da ação da justiça, comerciantes, viajantes, etc.), bem como permitia a fuga para outras províncias daqueles sujeitos com

<sup>218</sup> Pires, *O crime na cor*, pp. 38-43.

<sup>219</sup> *Ibidem*, p. 42.

<sup>220</sup> Pires, *Fios da Vida*, p. 259.

<sup>221</sup> APMC. Sumário crime. Réu: João por alcunha Cutango. Vítima: Marcellino de tal e Aureliano de tal. Ano: 1921.

<sup>222</sup> Sobre esses aspectos, consultar: Igor Gomes Santos, *A horda heterogênea: crime e criminalização de “comunidades volantes” na formação da nação, Bahia (1822-1853)*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal Fluminense, Instituto de História. Niterói, 2017.

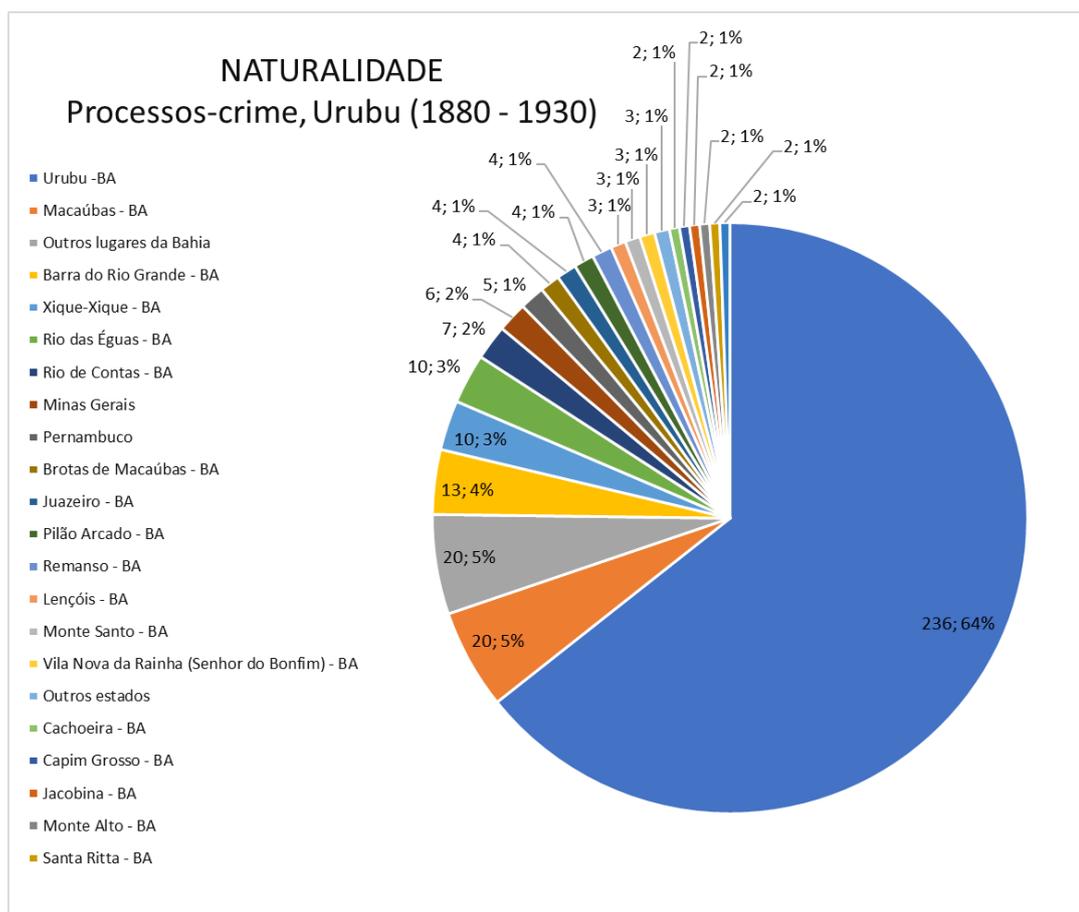
problemas na justiça baiana e/ou, até mesmo, a formação de redes de apoio para além da fronteira.<sup>223</sup>

Do total de 514 pessoas arroladas nos processos analisados, 367 tiveram suas naturalidades descritas nos autos. Dessas, mais de 35% eram oriundas de outras regiões da Bahia e do Brasil. Parte significativa dos imigrantes que fixou moradia no Urubu era natural de cidades e vilas circunvizinhas, com destaque para Macaúbas, Barra do Rio Grande, Xique-Xique, Rio das Éguas (atual Santa Maria da Vitória e Correntina) e Brotas de Macaúbas. Outros vieram de regiões mineradoras, como a Chapada Diamantina, principalmente Lençóis, e também de Jacobina e Rio de Contas. Do norte da Bahia, haviam pessoas naturais de Monte Santo, Capim Grosso e Senhor do Bonfim. Merece destaque os imigrantes cujas naturalidades eram das localidades que margeavam o rio São Francisco, como Juazeiro, Sento Sé, Pilão Arcado, Remanso, na Bahia; Januária, em Minas Gerais; e Petrolina e Cabrobó, em Pernambuco. Havia ainda pessoas naturais da Paraíba e do Piauí. Por outro lado, nota-se a pouca expressividade de imigrantes oriundos do Recôncavo e da capital da Bahia, o que totalizou quatro pessoas cujas naturalidades eram de Cachoeira, Nazaré, Amargosa e Salvador. Esse dado informa que os sertões baianos estavam muito mais conectados com as regiões mineradoras e as ribeirinhas do rio São Francisco, ainda que essas localidades integrassem outros estados.

---

<sup>223</sup> Rafael Sancho Carvalho da Silva, *O “Grande Sertão” do império: tensões políticas e sociais nos sertões do Rio São Francisco (1827 – 1889)*. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2021.

**Gráfico 3: Naturalidade – Processos-crime, Urubu (1880 – 1930)**



Nota-se que pessoas de várias regiões da Bahia e do Brasil passaram a morar nos sertões do São Francisco, nos anos finais do século XIX e início do século XX. Esse aspecto ajuda-nos a relativizar a ideia comum de que a migração dos sertões baianos ocorreu somente com a saída em massa de sertanejos fugidos das secas e das misérias, deixando para trás o sertão atrasado, em direção ao Centro-Sul do Brasil tido como industrializado, próspero e desenvolvido.<sup>224</sup>

As naturalidades dos moradores do Urubu evidenciam que as escolhas dos migrantes estavam associadas, dentre outros fatores, aos vínculos constituídos a partir das relações comerciais existentes com seus lugares de origens – sobretudo, com as cidades ribeirinhas que entretinham comércio ativo estabelecido via rio São Francisco – e com as regiões mineradoras, que eram grandes consumidoras de carne bovina das fazendas dos sertões do

<sup>224</sup> Eunice Durham, ao estudar a vida rural e a migração para São Paulo, destacou: “o deslocamento da população rural se dá das regiões mais economicamente atrasadas para as mais prósperas e se apresenta, em grande parte, como uma transferência de mão-de-obra para sistemas econômicos mais produtivos”. Eunice Ribeiro Durham. *A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo*. 2. ed. São Paulo, Ática, 1973, p. 45.

São Francisco.<sup>225</sup> Assim como forasteiros vieram estabelecer moradias no Urubu, o inverso também aconteceu. Muitos dos emigrantes que se retiraram do sertão do São Francisco buscaram como destinos as referidas localidades constantes no gráfico 3.

O caso de José Honório nos permite aproximar das dificuldades experimentadas pela população negra, livre ou liberta, que viveu a deslocar por diferentes lugares em busca dos arranjos de sua sobrevivência. Muitas vezes, era uma vida solitária, sem vínculos familiares ou sociais mais duradouros. José Honório, certamente um africano liberto, era um “preto velho q. parecia ter mais de 70 [anos]” que, após anos de andanças, retornou ao Urubu para passar os dias finais de sua vida. Ele já havia morado naquelas paragens na década de 1860 “demorando-se algum tempo, retirou-se sem que pudesse saber o lugar de sua residência e nacionalidade porq. ele a ninguém contara”. Em 1874, ano de seu retorno, procurou o sítio Carnaíbas de propriedade de José Affonso de Macedo, onde havia vivido e trabalhado anos antes. Nas palavras do referido proprietário: “chegando em m<sup>a</sup> casa vindo das Lavras, sofrendo febres falleceo poucos dias depois de ter chegado e foi sepultado nesta V<sup>a</sup>. em dias de M<sup>a</sup>. [maio] último.” A decisão de José Honório de buscar aquele sítio no momento final de sua vida evidencia que ele nutria um certo sentimento de pertencimento aquele lugar, fruto dos vínculos sociais constituídos outrora. Seu retorno indica a busca por amparo no momento de morte, visando garantir a realização dos rituais fúnebres e evitar ser sepultado como indigente.

Dos longos anos de trabalho, incluídos os tempos vividos nas Lavras Diamantinas, José Honório conseguiu amealhar pouquíssimos bens que foram levados a hasta pública na vila do Urubu após seu falecimento. Trata-se de uma égua e duas poldras, animais tão necessários para a realização de longas viagens pelos caminhos terrestres que ligavam a Chapada Diamantina ao sertão do São Francisco.

Huma égua russa muito velha avaliada por dez mil réis;  
 Huma poldra também russa de dois annos, filha da mesma égua avaliada por dezesseis mil réis;  
 Huma poldra de anno, castanha, avaliada em dez mil reis.<sup>226</sup>

<sup>225</sup> O engenheiro Theodoro Sampaio, quando percorreu os caminhos do São Francisco e da Chapada Diamantina, em 1879, observou a relação comercial entre o Urubu, Lençóis e a cidade de Januária. “O Urubú entretém comércio regular com a cidade de Lençóis na Chapada Diamantina e com o Salgado, que é como aqui se conhece a cidade da Januária, antigo Brejo do Salgado em Minas Gerais. Esse comércio, porém, através de maus caminhos por terrenos ásperos, e por via fluvial não é ou está bem longe de ser um grosso trato, como aliás a região já o comportaria e a população relativamente o podia sustentar. Sampaio, *O rio São Francisco e a Chapada Diamantina*, p. 102.

<sup>226</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Auto de arrematação de bens de evento. José Honório. Ano: 1874.

As descobertas de minérios na Chapada Diamantina, em meados do século XIX, ensejou sonhos de melhorias das condições materiais de vida de muitos dos sertanejos – homens e mulheres livres, libertos e até mesmo escravizados fugidos – que seguiram para lá para tentar a sorte nos garimpos. Como assinalou Eduardo Silva, “[...] muitos libertos que vegetavam à margem do sistema em Salvador, no recôncavo ou mesmo no alto sertão, viram a riqueza dos diamantes como uma possibilidade de integração e também de ascensão social.”<sup>227</sup> Romulo de Oliveira Martins, em seus estudos sobre escravidão e mineração em Lençóis, pontuou:

Embora o número daqueles que fizeram fortuna na Chapada não tenha sido diretamente proporcional às expectativas dos que para lá seguiram, o deslumbre com a possibilidade do sucesso era grandioso. Provavelmente em decorrência do fascínio exercido por esses boatos, os escravos André e Nicollau, ambos nascidos na Vila do Soure, na província da Bahia, cativos de senhores da província de Sergipe; embarcaram na aventura rumo às serras da Chapada Diamantina. Lençóis foi o destino desses indivíduos. Local que, como vimos até aqui, tornou-se o núcleo da exploração e comércio dos diamantes, centro da peregrinação de aventureiros.<sup>228</sup>

Romulo Martins identificou, em meio aos documentos de Lençóis, um alvará de licença emitido pelo Juiz Municipal da Comarca do Urubu, datado de 1855, onde constava a fuga de escravizados do Urubu para Lençóis. Conforme o documento:

[...] dado a requerimento de Paulo Francisco de Castro, como abaixo declara: O Tem. Cel. Ladislau Francisco de Souza Britto, juiz municipal e orphãos desta Villa de Santo Antonio do Urubú de Sima, e seo Termo [...], a vista do presente alvará concedo licença a Paulo Francisco de Castro testamenteiro, herdeiro e inventariante dos bens que ficarão por fallecimento de sua mai Dona Perpetua Urçula das Virgens para vender os escravos do casal desta, a saber, **Bernarda, Francisca, Maria, Tiburcio, Marta, Maximina** visto estarem os mesmo **escravos fugidos** e se achem em caza d’alguma pessoa ou pessoas que as queiram comprar, [...] na Comercial Villa dos Lençóis [...].<sup>229</sup>

Interessante notar que se tratou de uma fuga coletiva, com a participação em maior número de mulheres. Não seria demasiado supor que ambas estivessem ligadas por laços de parentesco e, como sugere o documento, contaram com a ajuda de outras pessoas para obter

<sup>227</sup> Eduardo Silva, *Dom Obá d’África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 32.

<sup>228</sup> Rômulo de Oliveira Martins, *“Vinha na fé de trabalhar em diamantes”*: escravos e libertos em Lençóis, Chapada Diamantina-BA (1840 – 1888). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2013, p. 30.

<sup>229</sup> AFL - tabelionato de notas - Livro nº 3, folha 2. (03/09/1855). Documento citado por Martins, *“Vinha na fé de trabalhar em diamantes”*, p. 34 (grifos do autor).

êxito na evasão. Talvez, a fuga das mencionadas escravizadas e do escravizado estivesse relacionada muito mais ao desejo de conquista da liberdade do que, necessariamente, à possibilidade de enriquecimento com os minérios, uma vez que, como vimos na trajetória de José Honório que retornou das Lavras Diamantinas para o Urubu sem muitos recursos, alcançar a riqueza e ascender socialmente não eram conquistas tão fáceis, sobretudo, para as pessoas negras livres, libertas ou escravizadas. Assim, muitos dos que rumaram para aqueles rincões acabaram se deparando com situações de vida extremamente adversas e difíceis e o sonho de ascensão socioeconômica não se concretizou.

João Paulo Cerqueira, “de cor preta”, poderia ser definido como um “indivíduo que vivia a travessia.”<sup>230</sup> Sua vida foi marcada pelos deslocamentos constantes de um lugar para outro, inclusive, pela Chapada Diamantina. Ele foi preso no ano de 1880, pelo delegado de polícia da vila do Urubu sob alegação de ser um escravizado fugido de nome Felipe, pertencente a Romualdo José de Santa Anna, residente na freguesia da Serra Preta, pois apresentava os mesmos sinais constantes em um anúncio de fuga: “cicatriz de uma queimadura em um dos pés, cicatriz de uma dentada de porco [...] em uma das pernas pelo lado posterior, os olhos enfumaçados e manchados de sangue”.<sup>231</sup> Essas marcas denunciam os maus tratos e as violências sofridas. A despeito da imprecisão de sua condição jurídica, escravizado ou livre, as declarações contidas no interrogatório oferecem indícios para pensar as vicissitudes enfrentadas por homens negros desenraizados.

João Paulo contou que era filho de Domingos Alves Cerqueira e Joanna Maria da Silva e que era “menino já crescido” quando saiu sozinho de Monte Alegre, sua terra natal, nos anos de 1860, para aventurar por outras paragens almejando conquistar uma vida menos árdua.<sup>232</sup> Desde então, não mais retornou nem mesmo quando teve notícias do falecimento de seu pai. Descreveu suas constantes mudanças de um lugar para outro, em busca de emprego e vivendo por meio do aluguel de seus serviços de fazenda em fazenda, com trabalhos e moradias sempre provisórios, nos quais ele permanecia não mais do que alguns meses.

---

<sup>230</sup> Estrela, *Os sampauleiros*, p. 71.

<sup>231</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Auto de Perguntas a João Paulo de Cerqueira. Ano: 1880. Até o século XIX, a freguesia de Serra Preta pertenceu a Camisão e foi elevada à categoria de município no ano de 1953. Fonte: <http://www.serrapreta.ba.gov.br/municipio/historia>. Acessado em 06 de abril de 2020.

<sup>232</sup> Sobre Monte Alegre: “A vila de Monte Alegre ficava localizada no território da comarca do Camisão e, inicialmente, pertenciam ao seu território as vilas de Nossa Senhora da Conceição de Mundo Novo, Nossa Senhora das Dores de Gavião e as terras que posteriormente deram origem a vila de Baixa Grande”. Atualmente, os territórios de Monte Alegre deram lugar a formação dos municípios de Mairí, Mundo Novo e Baixa Grande. Eliseu dos Santos Lima, *Relações entre senhores e escravos em Monte Alegre, nos últimos anos da escravidão no Brasil (1870 – 1875)*. TCC (Monografia). Curso de Licenciatura em História do Departamento de Educação da Universidade do Estado da Bahia. Jacobina, 2013, p. 19-20.

P. Para que lugar foi quando veio de Monte Alegre? R. que para Boa Sorte duas léguas distante do Riachão da antiga fazenda do Capitão Joaquim de Souza Pinto.

P. Quanto tempo ahi esteve? R. que não chegou a dous annos.

P. Da Boa Sorte para que lugar foi? R. que para Boa Vista, fazenda do Coronel Spínola do termo da cidade de Lençóis onde esteve dous mez, que da Boa Vista estar nas Palmeiras alugado com o subdelegado Benedicto Chagas por tempo de dous mezes e que finalmente sahindo de Palmeiras veio para a fazenda Cortanho do termo desta Villa onde ficou morando.<sup>233</sup>

Em seu itinerário, João Paulo saiu de Monte Alegre, passou por Boa Sorte, Lençóis, Palmeiras até alcançar o Urubu. Como se vê, a Chapada Diamantina – Lençóis e Palmeiras – aparece como um dos lugares onde teria morado e trabalhado por certo tempo, assim como foi para o preto velho José Honório. Com passagens de curta duração pelos mencionados lugares, esses indivíduos dificilmente conseguiam constituir vínculos sociais mais duradouros. Suas vidas eram marcadas pela itinerância e pela infixidez, não dispunham de posses, com poucos e furtivos vínculos pessoais. Logo, “[...] o imperativo da sobrevivência permearia as distintas dimensões do cotidiano social.”<sup>234</sup>

Além do fascínio pela mineração como possibilidade de enriquecimento, as relações econômicas, familiares e sociais estabelecidas entre proprietários do Urubu e da Chapada Diamantina, sobretudo Lençóis, ajudam melhor compreender o intenso trânsito identificado nos autos entre esses dois lugares, como exemplifica as trajetórias de José Honório e João Paulo Cerqueira associadas aos seguintes trechos documentais: “Perto de três meses viajara para a cidade dos Lençoes com destino a trabalhar nas Lavras Diamantinas e não se sabe ao certo de sua volta”;<sup>235</sup> “deixei tão somente de intimar a testemunha Theodozio de Jacinto por se axar nas Lavras”;<sup>236</sup> “Que Maria filha de Silvestre havia fugido da casa de seu pae com uma minina da Amelia Bulaxão com destino as Lavras Diamantinas”.<sup>237</sup>

Alguns dos ricos proprietários do Urubu também detinham posses em Lençóis, mesclando seus negócios de gado com a exploração de minérios, a exemplo da família Spínola Teixeira<sup>238</sup> – coronel Antônio de Souza Spínola, filhos/as e genros – que era detentora

<sup>233</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Auto de Perguntas a João Paulo de Cerqueira. Ano: 1880.

<sup>234</sup> Ana Maria Mauad, Entre o tradicional e o moderno, as dimensões de uma privacidade provisória. *Tempo*, Rio de Janeiro, Vol. 4, nº 8, 1999, pp. 157-162, p. 158.

<sup>235</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (agressão física). Réu: Eugênio Alves Martins. Vítima Bernardina Maria Fernandes. Ano: 1872.

<sup>236</sup> Processo-crime. Agressão Física. Réu Gregório de tal conhecido por Lacario. Vítimas Claudemiro e Camillo de tal. Ano: 1898. Obs. Documento incompleto.

<sup>237</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloramento). Vítima: Maria Magdalena. Réu: Quintino Viera do Nascimento. Ano: 1908.

<sup>238</sup> Antônio de Souza Spínola era proprietário da fazenda Currealinho e seus genros, Deocleciano Pires Teixeira e Francisco Teixeira de Araújo, eram proprietários das fazendas Rio das Rãs e Batalha, respectivamente. Além de Lençóis, a família Spínola Teixeira era detentora de bens em Caetité, Monte Alto e Carinhanha.

de grandes fazendas pecuaristas no Urubu (Currálinho, Rio das Rãs e Batalha) e envolvida na extração de minérios, sendo uma das acionistas da Primeira Companhia de Mineração de Diamantes, denominada Capivaras.<sup>239</sup> Muitos dos escravizados pertencentes a essa família senhorial viviam trabalhando nas diferentes propriedades localizadas tanto no Urubu, quanto nos Lençóis, migrando de tempos em tempos, como acontecera com a família da africana Benvinda, conforme atesta minha pesquisa anterior:

Luiz nasceu em Lençóis na propriedade da família Spínola. Foi o segundo filho da escrava africana Benvinda. Possuía cinco irmãos, dentre eles, um irmão gêmeo, Elias. No ano de 1873, quando do falecimento do seu senhor, o coronel Antônio Spínola, ele foi herdado no quinhão de Deocleciano Teixeira. Em 1877, foi enviado juntamente com os irmãos Gustavo, Elias, Cameto e Agostinho, para o termo do Urubu, para trabalhar nas fazendas pecuaristas daquela família. Sua mãe, Benvinda, ficou nos Lençóis com o filho caçula – ‘Marullirio’ (ingênuo). Mas no ano de 1879, a africana veio a óbito, aos 56 anos de idade.<sup>240</sup>

Apesar de morar e trabalhar em lugares distintos, o fato de pertencer a uma mesma família senhorial provavelmente favoreceu o contato entre a africana Benvinda e seus filhos. A partir do exemplo dessa família escravizada, cuja mãe e filhos moravam em Lençóis e no Urubu, é possível conjecturar que no contexto pós-abolição os vínculos familiares de escravizados foram um dos fatores que concorreram na decisão de libertos quanto a migração em busca de seus entes queridos. Logo, não seria demasiado supor que muitos dos libertos mudaram das localidades em que viviam para reencontrar seus parentes e assim unificar a família que outrora fora forçadamente separada pela escravidão. Contudo, esse é um dos meandros da vida familiar negra que ainda carece de estudos históricos mais pontuais.

A mobilidade espacial fora uma das alternativas encontrada pelos trabalhadores dos sertões baianos e de alhures, muito deles libertos, para driblar as inconstâncias advindas de uma sociedade estruturada com base nas desigualdades raciais e socioeconômicas, com concentração de riquezas e terras, que impunham grandes desafios de sobrevivência aos lavradores negros e suas famílias. Em um universo rural, como era o caso da comarca do Urubu, os arranjos de subsistência eram provenientes, sobretudo, do cultivo das terras e da criação de animais, tendo como base o trabalho familiar e de parceiros. Associado a isso,

---

<sup>239</sup> “Primeira empresa do segmento a iniciar suas atividades na Chapada Diamantina. Constituída por muitos acionistas, possuía em 1860 um capital no valor de 366:500\$000 (trezentos e sessenta e seis contos e quinhentos mil reis), em ações de 500\$ cada. [...] Seus acionistas constituíam, ao lado dos ‘pedristas’, a fina flor da elite do diamante” Martins, “*Vinha na fé de trabalhar em diamantes*”, p. 72.

<sup>240</sup> Napoliana Pereira Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco* (Urubu – BA, 1840-1880). Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus V. Santo Antônio de Jesus, 2012, pp. 196-197.

pequenos proprietários, meeiros, agregados, jornaleiros, diaristas, vaqueiros e lavradores em geral, sofriam de tempos em tempos com as intempéries climáticas, como as secas ou chuvas intermitentes, que impunham sérios desafios para viver em terras próprias ou de terceiros.

Frente a essas conjunturas, pequenos lavradores eram forçados a abandonarem suas roças, suas casas simples e a migrarem para áreas mais prósperas. Em muitos casos, a mobilidade espacial era interna – nos limites de uma mesma localidade ou região – e ocorria de modo sazonal. Em uma entrevista oral, o casal de lavradores negros, Durvalino Pereira de Almeida e Júlia Brito da Cruz, narrou o processo de deslocamento de suas famílias do Mucambo para Brasileira, ambas as localidades integravam os limites territoriais da fazenda Rio das Rãs, ocorrido na década de 1940, quando eles ainda eram jovens e solteiros.

[...] pelo tempo que nós tava lá, que os outros já tinha mudado, que tava nós lá, e querendo mudar porque o negócio **tava meio ruim por falta de água. Aí ele [administrador] e o dono da fazenda falou pra meu pai, agora viemo pra qui.**<sup>241</sup>

[...] teve um ano que **a seca foi grande.** [...] A gente foi vivendo, foi passando. Depois não deu mais para panhar água. A gente panhava água assim na cacimba. Aí agora deu pra panhar no Riacho Seco, daí então **dava quase uma légua, panhava na cabeça.** [...] Aí agora nesse meio tempo, **a gente foi obrigado a desprezar as roças.** Meu pai disse: ‘não, eu não guento mais. **Eu vou pra beira do rio** porque lá a gente também pode panhar água mais fácil e tem peixe. Eu vou mudar prá lá’.<sup>242</sup>

Conforme as narrativas, a mudança de moradia do casal Durvalino e Júlia, juntamente com seus familiares, foi motivada pela escassez de água. Mesmo a seca já batendo à porta, nota-se que as famílias dos lavradores ainda resistiram por um certo tempo, realizando árduos deslocamentos de quase uma légua para buscar água com uma lata na cabeça. Não conseguindo contornar a situação, as famílias abandonaram suas roças e casas e seguiram em direção à Brasileira, localidade que ficava muito mais próxima à margem do rio São Francisco. Nota-se que o movimento sazonal de lavradores obedecia às condições climáticas: nas longas estiagens, aproximavam-se das margens dos rios, riachos e lagoas; nos períodos chuvosos, que ocasionavam às cheias dos rios, retiravam-se para as caatingas. Na vazante dos rios, os lavradores retornavam e “[...] locomoviam-se para suas margens inundáveis, o

---

<sup>241</sup> Entrevista concedida no ano de 2006, pelo Sr. Durvalino Pereira de Almeida, morador da atual comunidade quilombola de Nova Batalhinha, município de Bom Jesus da Lapa. A localização da referida comunidade quilombola está inserida nos antigos limites da fazenda Rio das Rãs.

<sup>242</sup> Entrevista concedida no ano de 2006, pela Sra. Júlia Brito da Cruz, moradora da atual comunidade quilombola de Nova Batalhinha, município de Bom Jesus da Lapa.

‘alagadiço’ e para o ‘lameiro’, áreas de extrema fertilidade no leito do rio que, com a vazante, afloram, prestando-se ao plantio de espécies de ciclo curto.”<sup>243</sup>

Os relatos orais apontam ainda para o quanto que a mobilidade espacial estava condicionada aos mandos e desmandos dos ricos fazendeiros que, por meio dos administradores de suas fazendas, concentravam poderes e decisões sobre a vida de lavradores pobres e negros, ex-escravizados e seus descendentes, que viviam nas fímbrias das grandes e médias propriedades na condição de agregados.

O jornalista José Alvino de Souza, com 30 anos, casado, vivenciou tal sujeição quando migrou de Petrolina para o Urubu. Para acessar um pedaço de chão nas terras da fazenda Santo Antonio, onde pudesse trabalhar e morar com sua família, precisou contar com a anuência do fazendeiro Manoel Ribeiro do Valle, como revela o seguinte trecho documental: “esta testemunha sendo vizinho a pouco passos da casa do justificado onde **foi por este agasalhado com sua família**”. Mas autorizar o acesso às terras das grandes e médias propriedades envolvia todo um processo de negociação e trocas de favores, em uma relação desigual de poder entre agregados e fazendeiros. Manoel Ribeiro, por exemplo, quando precisou de um testemunho favorável em um processo judicial de defloramento no qual era réu, tratou logo de convocar o seu agregado José Alvino de Souza para testemunhar ao seu favor.<sup>244</sup>

A soma dos fatores concentração de riquezas e terras, exploração da força de trabalho e o mandonismo gerava violências que resultavam em perseguições e expulsões de lavradores pobres dos sertões baianos.<sup>245</sup> Ely Souza Estrela, em sua pesquisa sobre a emigração no alto sertão da Bahia, na primeira metade do século XX, documentou a saída dos posseiros negros Antonio Castro Pereira e Ranulfo Francisco de Souza, moradores de fazendas do sertão do São Francisco, que partiram para São Paulo após disputas de terras com fazendeiros locais: “As famílias de ambos eram agregadas de fazendeiros absenteístas sanfranciscanas e, depois de anos morando naquelas terras, tiveram seus direitos tolhidos, sofreram perseguições e enfraquecidos, resolveram deixá-las.”<sup>246</sup>

A documentação da comarca do Urubu guarda tantos outros indícios da saída de pessoas do sertão do São Francisco para o Centro-Sul do Brasil, especialmente para São

<sup>243</sup> José Jorge de Carvalho (Org.). *O Quilombo do Rio das Rãs: Histórias, tradições, lutas*. Salvador: EDUFBA, 1996, p. 138.

<sup>244</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloramento). Réu: Manoel Ribeiro do Valle. Vítima: Ciriaca Alves de Souza. Ano: 1883.

<sup>245</sup> Sobre banditismo, mandonismo e disputas políticas nos sertões baianos, consultar: Rafael Sancho Carvalho da Silva, “*E de mato faria fogo*”: o banditismo no sertão do São Francisco (1848-1884). Salvador: Sagga, 2017. E para contextos mais amplos da Bahia, conferir: Santos, *A horda heterogênea*.

<sup>246</sup> Estrela, *Os Sampauleiros*, p. 59-60.

Paulo: “[...] em março do recorrente anno se retirou para o S. Paulo”.<sup>247</sup> Desde a década de 1870, registrou-se o deslocamento forçado da população negra escravizada dos sertões baianos para trabalhar nos cafezais do oeste paulista. Conforme Pires:

Não bastassem as condições altamente fatigantes e penosas dessas ‘viagens’, os escravos eram ‘arrancados’ do convívio de amigos, familiares e dos seus lugares de origem, já que no alto sertão grande parte dos plantéis era constituída por escravos nascidos na região. Eram levados assumir, nas ‘matas do café’, outros ritmos de trabalho e a adaptarem-se a hábitos e costumes alheios às suas vidas.<sup>248</sup>

No contexto pós-abolicionista, o Centro-Sul do Brasil seguiu sendo o destino de muitos migrantes, brasileiros e estrangeiros.<sup>249</sup> Uma massa significativa de sertanejos – denominados de sampauleiros – rumou para lá em busca de condições mais favoráveis de trabalho, sobretudo, em reposta às crises econômicas advindas das estiagens prolongadas nos sertões baianos.<sup>250</sup> O imaginário social pautado em um discurso de progresso e industrialização facultou proliferar a ideia de que seria fácil enriquecer nos grandes centros urbanos. Mas cabe lembrar que muitos dos emigrantes sertanejos tiveram como destinos não só as grandes cidades, mas também as fazendas de lavouras cafeeiras do estado de São Paulo.<sup>251</sup> Após suas chegadas, enfrentavam os desafios de acomodações a um ritmo de trabalho mais urbano, industrial ou até mesmo mais exaustivo nas lavouras de café, impondo,

---

<sup>247</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloramento). Vítima: Maria Melchiades da Conceição ou Maria Vicência da Conceição. Réu: Joaquim de tal. Ano: 1922.

<sup>248</sup> Pires, *Fios da Vida*, p. 62.

<sup>249</sup> Cf. Zuleika Alvim. *Imigrantes: a vida privada dos pobres do campo*. In: Nicolau Sevcenko (Org.) *História da Vida Privada no Brasil*, Volume 3. São Paulo: Cia das Letras, 1998; Boris Fausto, *Imigração: cortes e continuidades*. In: Nicolau Sevcenko (org.) *História da Vida Privada no Brasil*, Volume 3. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

<sup>250</sup> O termo sampauleiro “[...] era o qualitativo utilizado no alto sertão para designar os indivíduos de todos os quadrantes do estado da Bahia e do Nordeste que, nas primeiras décadas do século XX, demandavam o Centro-Sul com o intuito de obter trabalho.” Estrela, *Os Sampauleiros*, p. 70. Sobre as secas de 1860 e de 1889-1890, que causaram grandes prejuízos à pecuária e à lavoura nos sertões baianos, conferir: Pires, *Fios da Vida*, pp. 144-146; Monica Duarte Dantas, *Fronteiras Movediças: relações sociais na Bahia do século XIX (a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos)*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Fapesp, 2007, p. 108; Elisângela Oliveira Ferreira, *Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008, p. 175; Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco*, pp. 109-112; e Paulo Henrique Duque Santos, *Léguas tirana: sociedade e economia no Alto Sertão da Bahia*. Caetité, 1890-1930. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014. Ver também os seguintes romances regionais: M. M. de Freitas. *Estradas e Cardos* (descrição histórica dos sertões baianos). Rio de Janeiro: Ministério da Guerra e Laemmert, 1947; Lindolfo Rocha, *Maria Dusá*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1969.

<sup>251</sup> Santos, *Léguas tirana*, p. 270.

assim, sérias limitações para “[...] recriar o mundo ao qual estavam habituados em terras estrangeiras.”<sup>252</sup>

Deste modo, a retirada do emigrante guardava o desejo, ainda que incerto, do retorno.<sup>253</sup> Nem sempre a fixação em novas paragens figurava como uma ambição para os emigrantes. Muitas vezes, era mais uma estratégia para conseguir algum recurso econômico e retornar para a cidade de origem. Esse aspecto foi observado pelo historiador Paulo Henrique Duque Santos, ao tratar da emigração no alto sertão da Bahia, nos anos da pós-abolição: “[...] o deslocamento dos trabalhadores nem sempre era definitivo, poderia durar meses ou anos, até o momento suficiente de amealhar um pecúlio que permitisse empreender uma atividade agropastoril em sua terra natal.”<sup>254</sup> Dispor do acesso à terra em seu lugar de origem, significava ter maiores chances de retorno, caso as expectativas nutridas com a emigração não fossem supridas.

Os autos criminais da comarca do Urubu documentaram outras motivações para as mobilidades espaciais. Litígios, rixas e desavenças, inclusive aquelas que resultaram em conflitos e até homicídios, foram alguns dos condicionantes que promoveram deslocamentos constantes, seja para fugir das ameaças dos antagonistas, seja para fugir das perseguições da Justiça. Manoel Trajano (ou Manoel Victorino) fora um desses indivíduos que vivia de lugar em lugar para fugir da prisão e acabou vindo estabelecer-se, ainda que provisoriamente, no Urubu. No ano de 1891, ele foi preso “em virtude de haver assassinado publicamente a José Marcolino” na Vila Nova da Rainha (cidade do Senhor do Bonfim). Descrito como “mulato acaboclado”, possuía 21 anos, era casado, filho de Joanna conhecida por Joanna Fulô, natural de Vila Nova da Rainha e trabalhava como remeiro de embarcação. Em seu depoimento declarou que “havia saído de lá [Vila Nova] com idade tão pequena que não podia dar esclarecimento algum e que se transportara para a Villa de Barreiras.”<sup>255</sup>

Estando na feira da vila do Urubu, Manoel Trajano deparou-se com um velho conhecido, o soldado de polícia Jovino da Silveira Lima, 19 anos, solteiro e natural da vila de Capim Grosso. Desse encontro, resultou o seguinte diálogo:

Respondeo que encontrando-se com o acusado presente na feira desta Villa que por ele fora chamado e perguntado se não lhe conhecia? Respondeo ele testemunha que tinha alguma reminiscencia e que logo depois havia confirmado o seu juízo sobre o conhecimento do acusado presente. Disse

---

<sup>252</sup> Alvim. *Imigrantes*, p. 234.

<sup>253</sup> Fausto, *Imigração*.

<sup>254</sup> Santos, *Léguas tirana*, p. 268.

<sup>255</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Sumário culpa. Réu: Manoel Trajano (Manoel Victorino). Vítima: José Marcolino de Tal. Cidade do Bonfim. Ano: 1891.

mais que o acusado presente lhe havia chamado a atenção para dar-se a conhecer dizendo que era ele o **Manoel Trajano antigo cortador de carne na cidade do Bonfim outrora Villa Nova**. Disse mais que a testemunha presente, o acusado, que já fazia um anno que se tinha retirado daquella cidade, e **que se achava nestes mundos por doudice [...]**.<sup>256</sup>

Para Manoel Trajano, a alegria de esbarrar com um velho conhecido logo cedeu lugar à tristeza com sua prisão. Muito provavelmente aquele reencontro remeteu-lhe à sua terra natal e aos vínculos familiares e afetivos deixados para trás, tendo em vista sua condição de casado descrita nos autos. A declaração “que se achava nestes mundos por doudice” informa as inconstâncias enfrentadas na condição de andarilho, lidando com as incertezas, os perigos e os desafios cotidianos para improvisar a cada novo lugar sua sobrevivência.

Outro migrante, Antonio Francisco de Amorim, tentou fugir de uma rixa com o seu conterrâneo Antonio Elias, mudando-se do arraial de Brejinho, termo do Urubu, para a fazenda Cachoeira, em Paramirim. Contudo, como precisou retornar “ao lugar d’onde se mudara para conduzir alguns trens que deixara”, acabou sendo assassinado pelo seu rival em uma emboscada no meio do caminho entre os dois lugares. Conforme os autos:

No dia 29 de janeiro último findo [1879], viajando o infeliz Antonio Francisco de Amorim do Arraial Velho para São Sebastião, em caminho foi agredido, serião 5 horas da tarde por Antonio Elias da Silva, que emboscado o esperava e lhe deu um tiro, além de fazer-lhe um ferimento no braço esquerdo, resultando a morte do infeliz algumas horas depois.<sup>257</sup>

Já no caso do migrante João Beltrão dos Reis, o envolvimento em um crime ocorreu em sua estada no Urubu. Ele era natural da cidade do Porto Imperial, província do Goiás, mas que “não tem moradia certa, porém está na fazenda da Ema, Termo do Urubu, há mais de seis meses, de vinte e um ano, solteiro e que não sabe ler e nem escrever”. Quanto aos meios de vida, João Beltrão informou que “vive de alugar-se” e de “fazer viagem”. Prestava serviços provisórios na fazenda da Ema na condição de diarista onde também estabeleceu moradia e relações de sociabilidades. Em uma noite festiva, do ano de 1874, acabou assassinando a liberta Quitéria. Segundo sua declaração constante nos autos:

Que na noite anterior o facto de que retrata estava elle, João Pedro e Romão **em uma brincadeira e bebendo caxaça**, e tendo nessa ocasião uma dúvida com João Pedro, Quiteria tomou parte em favor deste, dizendo **que elle**

<sup>256</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Sumário culpa. Réu: Manoel Trajano (Manoel Victorino). Vítima: José Marcolino de Tal. Cidade do Bonfim. Ano: 1891.

<sup>257</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Sumário crime (homicídio). Réu: Antonio Elias da Silva. Vítima: Antonio Francisco de Amorim. Ano: 1879.

**respondente não era homem** e retirou-se para sua casa, e lá se deo o facto de que se trata, não sabendo elle como se dêo.<sup>258</sup>

Conforme João Beltrão, a motivação para o “ato criminoso” fora o fato de Quiteria questionar sua masculinidade perante a presença de outros indivíduos, certamente colegas de lida na fazenda, em uma noite de brincadeira regrada à cachaça. Sua condição de migrante informa a situação de imprevisibilidade na qual vivia, assim como tantos outros trabalhadores negros e pobres que dispunham tão somente de suas forças de trabalho para prover suas subsistências. Alguns conseguiram se fixar em novas paragens, como fora o caso da testemunha do crime Raimundo Rodrigues de Souza, natural de Pilão Arcado, com 49 anos, solteiro, que migrou para o Urubu e ali estabeleceu moradia e trabalhou como vaqueiro da fazenda da Ema.<sup>259</sup> E também de Francisco Manoel dos Santos, conhecido por Batata, com 30 anos, natural do Remanso e residente no lugar denominado Gameleira, termo do Urubu, “há vinte anos mais ou menos”.<sup>260</sup> Outros tiveram destinos menos certos e até trágicos, como fora o caso do réu João Beltrão que após o julgamento, fora condenado à pena de galés perpétua pelo assassinato de Quiteria.<sup>261</sup>

Ainda que houvesse uma recorrência maior de homens em trânsito, as fontes também flagraram algumas mulheres migrantes que se estabeleceram na vila do Urubu. A pesquisadora Maria Helena P. T. Machado apontou, inclusive, que os deslocamentos espaciais de pessoas negras – escravas, libertas ou libertandas – nos anos finais da escravidão foram atravessados por questões de gênero: “Parece claro que os homens e as mulheres que se liberavam da escravidão enfrentavam desafios sociais diferenciados. Às mulheres, o caminho da autonomia continuava a ser negociado no âmbito privado do trabalho doméstico e da explícita dependência pessoal.”<sup>262</sup>

Um inquérito policial para investigar o arrombamento da cadeia da vila do Urubu, datado de 1877, demonstra que mulheres negras transitavam em busca do arrimo de suas subsistências, mas também levadas por motivações mais pessoais e até mesmo íntimas. Maria Benedicta de Jesus, 21 anos, costureira, solteira e natural de Monte Alto, migrou para o Urubu

<sup>258</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo crime – homicídio. Vítima: Quiteria Gonçalves. Réu: João Beltrão dos Reis. 1874.

<sup>259</sup> Idem.

<sup>260</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime. Réus: Manoel José de Castro, Francisco Manoel dos Santos, Juvencio Leoncio Bispo. Vítimas: Joaquim José Leite e outros. Ano: 1891.

<sup>261</sup> Conforme o Código Criminal de 1830, determinava no artigo 44, “A pena de galés sujeitará os réos a andarem com calceta no pé, e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregarem-se nos trabalhos publicos da provincia, onde tiver sido commettido o delicto, à disposição do Governo.” Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm)>.

<sup>262</sup> Maria Helena P. T. Machado, Corpo, gênero e identidade no limiar da abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (Sudeste, 1880). *Afro-Ásia*, 42 (2010), 157-193, p. 159.

para viver em companhia de um dos soldados de polícia. Em sua declaração, informou que “reside nesta Villa a um mez mais ou menos e que mora com o soldado de polícia de nome Elias Alves Vieira.”<sup>263</sup> Na qualificação, o soldado Elias é descrito com 25 anos, casado, natural da cidade de Nazareth e morador naquela vila há pouco tempo. O fato de Elias ser casado indica que ele e Maria Benedicta, descrita como solteira, viviam como concubinos. Conforme narrativas nos autos, pode-se presumir que eles chegaram juntos na vila do Urubu. Só não se sabe onde suas vidas se cruzaram, tendo em vista que eles têm origens distintas.

Em condição similar, vivia Maria Silveira da Luz, 30 anos, costureira, natural da freguesia de Canavieira, província da Bahia, que “morava defronte da Cadeia com o soldado de policia de nome Juvenal.”<sup>264</sup> Tudo indica que as Marias – Benedicta e Silveira – decidiram migrar para acompanhar seus companheiros com quem mantinham relacionamentos afetivos. Certamente, sair de suas localidades evitaria o peso da condenação moral de familiares e conhecidos por estarem envolvidas em relações conjugais fora dos padrões prescritos socialmente. A pesquisadora Ely Souza Estrela fez a seguinte observação sobre as motivações que levaram as mulheres a migrar:

A rígida moral dominante em amplas áreas do Brasil, mormente em seu interior, não permitia nem tolerava, por parte das mulheres, comportamento considerado desviante. Quando apresentavam qualquer tipo de atitude ou comportamento que pudesse ferir a moral e os bons costumes, ‘maculados’, não restava a essas moças outra alternativa a não ser partir. Temos notícias de inúmeros casos de jovens desvirginadas e de mães solteiras que, uma vez despejadas de casa, se deslocaram para o Centro-Sul.<sup>265</sup>

A migração tinha seus próprios desafios. Era preciso ter assegurado recursos mínimos para arcar com os custos da viagem, seja ela por caminhos terrestres ou fluviais. De modo geral, havia a necessidade de dispor de suprimentos alimentares e de transporte, caso os viajantes seguissem de animal ou de embarcação. Além disso, era preciso possuir uma certa reserva para começar a vida em outro lugar, sobretudo, quando os migrantes não tinham algum parente ou conhecido que os pudessem acudir fornecendo abrigo e comida.

Os companheiros Ângelo Vieira de Farias e Deocleciano Alves de Abreu, mediante ao desejo de deslocar para a cidade de Barreiras e não dispendo de recursos, resolveram conseguir por meio de um roubo na cidade do Urubu, mas foram presos “com o furto na mão,

---

<sup>263</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inquérito Policial. Arrombamento da Cadeia da Vila do Urubu. Ano: 1877. Documento incompleto.

<sup>264</sup> Idem.

<sup>265</sup> Estrela, *Os sampauleiros*, p. 64.

no mesmo dia e distancia desta cidade cinco léguas”.<sup>266</sup> O processo, resultante de suas prisões, possibilita aproximar das dificuldades de muitos dos sertanejos nos arranjos de suas viagens.

Ao ser interrogado naquele ano de 1911, Ângelo Vieira de Farias, de 22 anos, solteiro e lavrador, informou que seus pais já eram falecidos e que era natural do Porto de Santa Maria da Vitória. Já Deocleciano Alves de Abreu, declarou ter 22 anos, casado, lavrador e natural de Barreiras. Deocleciano, que era natural de Barreiras, deve ter convidado Ângelo para seguirem juntos para aquela cidade. Sua condição de casado certamente impulsionou seu desejo de retornar à cidade natal, dados os laços de afetividade e familiar deixados para trás. Tinha uns quinze dias que os dois forasteiros estavam no Urubu, antes disso, ambos se encontravam no lugar chamado Pernambuco, na margem direita do São Francisco, próximo ao Porto de Santa Maria da Vitória. Na cidade do Urubu, não possuíam residência certa, “que uma ou outra pessoa cozinhava” para eles. Uma dessas pessoas fora a cozinheira Maria Telles de Menezes, também imigrante, de 25 anos, natural da Vila dos Remédios (atual Ibitiara) e residente daquela cidade havia dois anos.

O réu Ângelo informou a motivação do roubo nos seguintes termos: “que tendo ele respondente a necessidade de viajar para Barreiras e como lhe faltasse dinheiro ele combinado com seu companheiro de nome Deocleciano premeditaram o meio de obter dinheiro, indicou a casa de negocio pertencente ao Coronel Osório Brandão e Irmão [...]”.<sup>267</sup> Como a casa comercial vendia fazendas e miudezas, o furto consistiu em retalhos de panos, chapéus, botinas e algumas moedas de cobs e pratas. Da venda de algumas das mercadorias, adquiriram “um quarto de requeijão por quinhentos reis, uma garrafa de leite por um tustão”.<sup>268</sup> Dado o fracasso com o roubo, os dois migrantes tiveram que adiar a tão desejada viagem a Barreiras.

Após a mobilidade espacial, os migrantes enfrentavam os desafios para assentar a vida no novo lugar. Como postulado por Boris Fausto: “A expectativa da chegada encerra esperanças, temores e incertezas.”<sup>269</sup> Trabalho, moradia e a constituição de novas sociabilidades eram algumas das necessidades preeminentes com as quais os recém-chegados se deparavam. Josepha Pereira da Silva, mulata, 31 anos, viúva e natural de Brejinhos, e Maria Francisca de Almeida, 49 anos, viúva e natural de Xique-Xique, esbarraram-se com esses reveses quando mudaram para o Urubu. A primeira, com três meses de chegada, e a

---

<sup>266</sup> APMC. Processo-crime (furto). Réus: Ângelo Vieira de Farias e Deocleciano Alves de Abreu. Vítima: Osório Brandão e Irmão. Ano: 1911.

<sup>267</sup> Idem.

<sup>268</sup> APMC. Processo-crime (furto). Réus: Ângelo Vieira de Farias e Deocleciano Alves de Abreu. Vítima: Osório Brandão e Irmão. Ano: 1911.

<sup>269</sup> Fausto, *Imigração*, p. 15.

segunda, com dez meses. Talvez o fato de Josepha e Maria Francisca serem imigrantes tenha influenciado na relação de proximidade e amparo mútuo construída entre elas. Um processo-crime, do ano de 1915, documentou a tentativa daquelas mulheres de buscar conjuntamente meios de garantir suas subsistências, por meios do acesso a um pedaço de terra para fazer plantio. Segundo a narrativa de Josepha:

[...] indo com sua companheira de nome Maria Francisca de Almeida pedir a Senhora Clotides, residente em sua roça na Queimada, pedir-lhe um pedaço de terra para ellas duas plantarem, lá chegaram, hoje pela manhã, e depois de feito a mesma Clotides o pedido, ao qual não foram satisfeitas lhes dizendo ella não poder dar-lhes a terra, voltaram para suas casas.<sup>270</sup>

No retorno da roça da Senhora Clodites, ambas foram agredidas com cacetes por dois homens, “um rapaz roxo” e o outro “alvo”. Foram socorridas pelo senhor Joaquim, tio de Clodites. Aquelas mulheres não conseguiram entender o porquê de tamanha perversidade para com elas: “ignora porque motivo eles lhe bateram, pois **são chegadas aqui há pouco tempo.**”<sup>271</sup> A não identificação da motivação do crime e suas circunstâncias sugerem que aquelas mulheres possam ter sido espancadas por questões morais, talvez existisse entre elas uma relação sexo-afetiva. Mas sobre isto não é possível avançar para além da suposição. Infelizmente, elas não obtiveram êxito no pedido de um pedaço de terra para plantar e ainda foram gravemente feridas. Certamente, Josepha e Maria passaram por dias difíceis tendo em vista que as agressões sofridas as deixaram acamadas.

A situação vivenciada por Josepha e Maria faculta ainda dimensionar a importância das relações sociais e de reciprocidades para driblar as durezas nos arrimos de sobrevivência. Como salientou Hebe Mattos: “A maneira culturalmente esperada de um migrante integrar-se numa nova área não era pedindo emprego ou acolhida a um potentado local, mas travando relações duradouras com os que ali viviam, baseados em relações costumeiras.”<sup>272</sup> A inserção em redes de parentescos e amizades eram condição basilar para mitigar os desafios materiais e simbólicas da vida cotidiana de indivíduos negros, pobres e ex-escravizados, que viveram nos sertões do São Francisco, nos anos finais da escravidão e no pós-abolição, como trataremos no capítulo seguinte.

<sup>270</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (agressão física). Vítimas: Josepha Pereira da Silva e Maria Francisca Almeida. Réus: Avelino de Almeida e Trajano de Tal. Ano: 1915. Documentação não catalogada.

<sup>271</sup> Idem.

<sup>272</sup> Hebe Maria Mattos, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, séc. XIX*. 3ª ed. rev. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2013, p. 77.

Como vimos, a migração foi um dos caminhos seguidos por muitos, motivados, sobretudo, pelas dificuldades reiteradas de garantir o sustento pessoal e/ou familiar. No caso dos libertos do 13 de maio, havia ainda o desejo de experimentar a liberdade distantes dos ditames de seus ex-senhores escravistas. Contudo, romper com as redes de convívio constituídas em seus lugares de origens impunha aos migrantes o desafio de recriação de novos vínculos e a elaboração de novas formas de viver em terras estrangeiras. Caso não conseguissem, o retorno era um horizonte possível.

E qual o destino dos egressos do cativo que permaneceram no Urubu? Problematizar suas escolhas e opções de vida após a abolição é a intenção do próximo capítulo. Como o envolvimento em laços familiares e sociais foi preponderante para que ex-escravizados permanecessem vinculados às terras de seus antigos senhores, busco reconstituir suas trajetórias familiares desde os tempos da escravidão e identificar a importância das redes de parentesco e de convívio nas organizações da sobrevivência pessoal e coletiva no pós-abolição. Nas discussões que seguem, trato ainda do papel da família e da comunidade no acesso e usufruto da terra por libertos e livres negros.

## CAPÍTULO III

### FAMÍLIAS E COMUNIDADES NEGRAS

#### 3.1 CASAMENTOS E TRAJETÓRIAS FAMILIARES NEGRAS

Aos nove de Novembro de mil oitocentos e cinquenta e oito na Batalha, Freguesia de Santo Antonio do Urubu, feitas as denunciaçãoes do costume sem apparecer impedimento algum conforme o Sacramento Tridentino e Constituição Synodaes, em minha presença e das testemunhas Luis Pereira Pinto e Erminio José da Fonceca, receberão com palavras de presente **Chrispiano e Silvéria** escravos do Casal de Porfirio Pereira Castro e Dona Manoela Pereira Castro, ambos nascidos e baptisados nesta mesma Freguesia e receberão as bênçãos do estilo [...].

Aos nove de Novembro de mil oitocentos e cinquenta e oito na Batalha, Freguesia de Santo Antonio do Urubu, feitas as denunciaçãoes do costume sem apparecer impedimento algum conforme o Sacramento Tridentino e Constituição Synodaes, em minha presença e das testemunhas Manoel Joaquim Vilassa receberão-se com palavras de presente **Aprigio Nunes d'Almeida e Esmeria Maria da Conceição**, elle filho legítimo de Manoel Nunes d'Almeida e de Libania Pereira de Magalhães, já falecida, ella filha legítima de Domingos da Rocha e de Maria Magdalena, ambos naturaes e moradores nesta mesma Freguesia, e receberão as bênçãos do estilo. E para constar mandou fazer este assento que assignou.

Vig<sup>o</sup>. José Dom<sup>es</sup>. St<sup>os</sup>273

O dia 09 de novembro de 1858 foi significativo para Chrispiano e Silvéria, escravizados da fazenda Batalha. Naquela terça-feira, eles se dirigiram à capela daquela propriedade, localizada na freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima,<sup>274</sup> para se casarem numa celebração religiosa católica realizada em ato de desobriga.<sup>275</sup> Aquele evento agitou e alterou o ritmo de trabalho naquela fazenda. Além de Chrispiano e Silvéria, os nubentes Aprígio Nunes de Almeida, filho legítimo de Manoel Nunes de Almeida e Libania Pereira de Magalhães (já falecida na data), e Esmeria Maria da Conceição, filha legítima de Domingos

<sup>273</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Casamento nº 08. Data-limite: 1852-1865.

<sup>274</sup> De acordo com Vianna, essa freguesia “[...] data de 1718, uma das que creou o arcebispado D. Sebastião Monteiro da Vide. A Villa foi creada em 1746 pelo conde das Galveias.” Francisco Vicente Vianna, *Memória sobre o Estado da Bahia*, Bahia: Typografia e Encadernação do Diário da Bahia, 1893, p. 558.

<sup>275</sup> Os atos de desobriga que consistiam nos deslocamentos da Igreja Matriz para realizar os ritos sacramentais de batismos e casamentos nas capelas espalhadas pelos arraiais e fazendas eram práticas comuns na freguesia do Urubu. “Realizava-se a desobriga de tempos em tempos, quando o vigário da freguesia comparecia e ministrava os sacramentos, confessando, dando a comunhão, batizando, casando, pondo, em suma, as pessoas em dia com os sacramentos, fazendo-as principalmente cumprir o preceito pascal.” Lycurgo Santos Filho, *Uma Comunidade Rural do Brasil Antigo – aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX*, São Paulo: Cia Editora Nacional, 1956, p. 187.

da Rocha e Maria Magdalena, agregados daquelas terras, também receberam as “bênçãos do estillo” na mesma ocasião. Todos os nubentes eram naturais e moradores da freguesia do Urubu. Contaram ali com a presença, além das testemunhas registradas nos assentos, de parentes, compadres, comadres, afilhados, amigos e vizinhos próximos, escravizados, libertos e livres, que se reuniram para comemorar os matrimônios.

A escolha da data da celebração pelos casais de escravizados e livres não foi ao acaso, dados os vínculos sociais que os envolviam. É possível presumir que o festejo após cerimônia, assim como o seu preparativo, tenha sido realizado conjuntamente entre as famílias dos nubentes com a participação ativa dos moradores do lugar. Os batismos celebrados naquela mesma capela apontam para a formação e a consolidação de núcleos familiares e comunitários envolvendo diferentes indivíduos negros no interior da fazenda. As relações de proximidade, reciprocidade e confiança expressas através dos laços de compadrio – parentesco ritual – tecidas por escravizados, libertos e livres indicam a existência de uma sólida e extensa rede de sociabilidade envolvendo parentes e vizinhos.

Os atos batismais realizados na capela da fazenda Batalha, em 1846, doze anos antes dos referidos casamentos, fornecem-nos uma rica amostra da teia de relações familiares e sociais constituída entre moradores e trabalhadores locais. As bênçãos que emanaram da pia baptismal ocorreram no dia 21 de novembro, envolvendo duas famílias livres e três escravizadas. A primeira criança livre batizada foi Silvéria (parda), com apenas três meses, filha natural de Maria de Abreu, tendo como padrinho Pedro Manoel da Silva (crioulo) e como madrinha Maria Magdalena (parda). A outra criança batizada na condição de livre foi Benta (parda), com um ano, filha legítima de Pedro Rodrigues da Silva (pardo) e Anna Felippa, que escolheram como compadre e comadre o escravizado Januário (cabra) e a livre Athanasia Nunes (parda). As crianças escravizadas batizadas foram as seguintes: Pedro (pardo), dois anos, filho natural da escravizada Iria, tendo como padrinho Pedro Manoel da Silva (crioulo) e como madrinha Maria Pereira (parda); Ignacio (pardo), com dois anos de idade, filho natural da escravizada Simplicia, tendo como padrinho Pedro Rodrigues da Silva (pardo) e Maria Magdalena (parda); e Antonio (cabra), dois anos de idade, filho natural da escravizada Margarida, tendo o escravizado Januário (cabra) como padrinho e a livre Lucinda Nunes (parda), como madrinha.<sup>276</sup>

---

<sup>276</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Batizado nº 15. Data-limite: 1844-1861.

**Quadro 1:** Batizados na fazenda Batalha, 21 de novembro de 1846

<b>Crianças batizadas</b>	<b>Pais</b>	<b>Padrinhos</b>
Silvéria (parda, livre)	Maria de Abreu	Pedro Manoel da Silva (crioulo) e Maria Magdalena (parda)
Benta (parda, livre)	Pedro Rodrigues da Silva (pardo) e Anna Felippa	Januário (cabra, escravizado da fazenda Batalha) e Athanasia Nunes (parda)
Pedro (pardo, escravizado)	Iria, escravizada da fazenda Batalha	Pedro Manoel da Silva (crioulo) e Maria Pereira (parda)
Ignacio (pardo, escravizado)	Simplicia, escravizada da fazenda Batalha	Pedro Rodrigues da Silva (pardo) e Maria Magdalena (parda)
Antonio (cabra, escravizado)	Margarida, escravizada de Francisco Baptista	Januário (cabra, escravizado da fazenda Batalha) e Lucinda Nunes (parda)

Fontes: Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Batizado nº 15. Data-limite: 1844-1861

Observa-se que Maria Magdalena, mãe da noiva Esmeria Maria da Conceição, aparece apadrinhando duas das cinco crianças batizadas naquela data: Silvéria (livre) e Ignacio (escravizado). Mas seus compromissos com os rituais católicos foram além dos mencionados. No dia 25 de julho de 1848, Maria Magdalena dirigiu-se novamente à capela da fazenda Batalha e batizou Venancio (cabra), com um mês de vida, filho natural da escravizada Margarida. Em seguida, confirmou perante à pia batismal o compromisso selado com a liberta Emereciana de partilhar os cuidados e proteção de sua pequenina filha Luisa (parda), de onze meses, que, diferentemente da mãe, se encontrava na condição cativa.<sup>277</sup> Ser escolhida reiterada vezes como madrinha informa o quanto Maria Magdalena era referendada e respeitada no meio social do qual fazia parte.

Esmeria Maria da Conceição seguiu os caminhos de sua mãe Maria Magdalena e também construiu relações de solidariedades verticais e horizontais, que culminaram em acordos mútuos, pautados em consideração, respeito e amizade, e que foram consolidados por meio do apadrinhamento. Além de apontar os laços de parentesco ritual nos quais estava envolvida, teve sua condição de ex-escravizada revelada pelos assentos de batismo e, conseqüentemente, houve a confirmação de que sua mãe também era uma mulher liberta alforriada tempos antes. Os nomes dessas duas mulheres, com referência às santidades

<sup>277</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Batizado nº 15. Data-limite: 1844-1861.

católicas, já sinalizam para tal condição.<sup>278</sup> Maria Magdalena não tinha nenhum outro sobrenome. E Esmeria, por sua vez, optou por acrescentar, após a alforria, o sobrenome “Maria da Conceição”. A adoção dessa nomenclatura em específico, conforme consta nos registros paroquiais, era prática bastante recorrente entre as mulheres libertas do sertão do São Francisco.

Ao procurar outros indícios da vida daquelas mulheres, localizei Esmeria no inventário de Lina Ferreira de Magalhães, mãe de Manoela Pereira de Souza (proprietária da fazenda Batalha), aberto em 1851, em meio à listagem dos 21 escravizados arrolados entre os bens daquela família senhorial.<sup>279</sup> No registro, consta a seguinte descrição: “Deu mais o inventariante cabeça do casal a cargo do presente inventario outra escrava de nome Esmeria, cabra, de idade de trinta annos pouco mais ou menos que pellos avaliadores foi dado o valor de trezentos e oitenta mil reis”.<sup>280</sup>

No ano de 1853, ainda vivendo sob o jugo do cativo, Esmeria fora convidada para apadrinhar Antonia (cabra), com dois meses de idade, filha natural de Maria, ambas escravizadas de Francisco Teixeira de Araújo, proprietário da fazenda Rio das Rãs. A celebração aconteceu na Capela de Nossa Senhora de Santa Ana da Parateca. No registro, aparece o nome de Esmeria acompanhado de “escrava de Manoel Pereira Pinto”.<sup>281</sup> Passados quatro anos, em 1857, ela fora descrita como liberta no assento de batismo de seu afilhado Jorge (cabra), de quatro meses de vida, filho legítimo do casal de escravizados José e Elias, pertencentes a Manoela Pereira de Souza. No ano seguinte, em 1858, dois meses antes de seu casamento, Esmeria participou como madrinha da celebração de batismo ocorrida na capela

---

<sup>278</sup> Para Martha Hameisterp, no estudo da onomástica no período colonial, a escolha de nomes ligados às santidades católicas reflete uma sociedade formada sob a égide do catolicismo onde os preceitos da Igreja eram seguidos conforme os ritos religiosos: “Mesmo as práticas que escapavam à normatização estavam vinculadas ao rito católico, já que o nome é uma das graças que se recebe ao batismo”. A autora observou ainda uma recorrência maior de mulheres adotando os nomes santos: “Às mulheres, mais do que o sobrenome, era agregado o nome de um santo ou de algum advento religioso, como “de Santo Antônio”, “da Anunciação”, “do Espírito Santo”. Bem mais comum do que um sobrenome, as mulheres ostentavam um segundo prenome. Ficou claro existir uma flexibilidade maior nos registros dos nomes femininos efetuados pelos párocos e autoridades do que nos masculinos”. Martha Daisson Hameisterp, *Uma contribuição ao estudo da onomástica no período colonial: os nomes e o povoamento do Extremo Sul da Colônia (Continente do Rio Grande de São Pedro, c. 1735-c. 1777)*. *Anais da VII Jornada Setecentista*, Universidade Federal do Paraná, 2007, pp. 461-462. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/jornadas/vii-jornada-setecentista-2007/>. Acessado em 04 de setembro de 2021.

<sup>279</sup> No assento de casamento transcrito no início deste capítulo o nome de Manoela Pereira de Souza aparece escrito como Manoela Pereira Castro. A mudança da nomenclatura está relacionada ao contrato matrimonial com Porfirio Pereira Castro.

<sup>280</sup> APMC. Acervo do Fórum Dr. Nivaldo Rodrigues de Magalhães, Paratinga - BA. Inventário de Lina Ferreira de Magalhães. Ano: 1851. Documentação não catalogada.

<sup>281</sup> Manoel Pereira Pinto era um rico fazendeiro escravocrata proprietário das fazendas Parateca e Pituba, localizadas no distrito de Malhada, que pertencia à vila de Carinhanha. Ele era o marido de Lina Pereira de Magalhães.

da fazenda Batalha do pequeno João (crioulo), com um mês de vida, filho legítimo de Januário e Simplicia, escravizados daquela mesma propriedade.<sup>282</sup> Muito provavelmente sua decisão de contrair matrimônio estava atrelada à conquista de sua alforria com vistas à constituição de uma família sem a sujeição direta do mundo escravista.

Pelos indícios documentais, percebe-se que Esmeria viveu certo tempo de sua vida em Parateca na condição de escravizada, mas, após a conquista da alforria, se mudou para a fazenda Batalha para morar com seus pais.<sup>283</sup> Naquele lugar, sua família já tinha conquistado capital político junto à comunidade negra e gozava de prestígio e respeito.<sup>284</sup> Esmeria também conquistou esse reconhecimento, como demonstram os registros de batismos nos quais ela aparece na posição de madrinha de três crianças, duas delas filhas de escravizadas daquela propriedade. O trânsito por diferentes fazendas que limitavam uma com as outras – como fora o caso das fazendas Batalha, Parateca e Rio das Rãs, evidenciado nos passos seguidos pela ex-escravizada – possibilitou-lhe ampliar sua rede de sociabilidade para além das fronteiras da propriedade em que morava. Tanto assim, que, apesar de não ter vínculo familiar consanguíneo ou residido em Rio das Rãs, Esmeria tornou-se comadre de Maria, escravizada daquelas terras. Esse aspecto possibilita conjecturar que escravizados, livres e libertos estavam inseridos em outras comunidades negras estabelecidas nas fímbrias das fazendas localizadas na vizinhança.

Cabe pontuar que Manoel Nunes de Almeida, noivo de Esmeria, era natural e morador de Parateca, pertencente a uma família supostamente parda. É o que sinaliza o assento de batismo de sua irmã chamada Leolina (parda), realizado na capela daquele arraial, datado de

---

<sup>282</sup> Ao total, Esmeria foi madrinha de oito crianças, filhas de pais livres, libertos e escravizados, batizadas entre os anos de 1848 e 1858, que viviam nas fazendas Parateca, Rio das Rãs e Batalha. Napoliana Pereira Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu – BA, 1840-1880)*. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus V. Santo Antônio de Jesus, 2012, pp. 70-72.

<sup>283</sup> As fazendas Parateca (Carinhanha) e Batalha (Urubu) eram relativamente próximas e ambas se limitavam, em lados opostos, com a fazenda de Rio das Rãs (Urubu), que estava alocada no limite de separação entre as freguesias e comarcas de Urubu e de Carinhanha. As fontes demonstram que havia um intenso trânsito entre os moradores das três propriedades (ver mapa na página 25).

<sup>284</sup> Sobre capital político adquirido via relação de compadrio, Brügger afirma: “A especificidade do compadrio talvez residisse exatamente no fato de apresentar uma grande possibilidade de extensão – uma pessoa poderia apadrinhar um número infinito de afilhados, incorporando à sua parentela inúmeras unidades familiares – e, ao mesmo tempo, permitir que se criassem sólidos vínculos entre pessoas das mais diferentes condições sociais, que passavam a se reconhecer como parentes. Por outro lado, entre eles não haveria qualquer implicação de ordem patrimonial, como ocorria, por exemplo, no estabelecimento de alianças matrimoniais. O afilhado, embora pudesse ser beneficiado pelo padrinho, não era seu herdeiro necessário. Por isso, a rigor, ninguém em princípio teria motivos para recusar um apadrinhamento. Pelo contrário, ter afilhados era um ‘capital’ político importante.” Sílvia Maria Jardim Brügger. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007, p. 325.

1846.<sup>285</sup> Certamente, Esmeria e Manoel se conheciam há muitos anos, cresceram próximos e frequentavam os mesmos meios comunitários. Nesses encontros, desenvolveram afeições um pelo outro que culminaram no matrimônio.

Com Chrispiano e Silvéria, não foi muito diferente. Ambos eram naturais do Urubu e possivelmente nasceram na fazenda Batalha e ali dividiram os tempos de meninice. Cresceram juntos, submetidos às durezas da vida sob o jugo do cativo, com a partilha dos espaços cotidianos de trabalho, moradia e, quiçá, os momentos de alegria. Como veremos adiante, esse casal construiu uma relação familiar duradoura que perpassou as suas vivências até o fim da vida. As experiências de vida familiar e social dos casais aqui retratados informam que os arranjos matrimoniais das populações negras foram gestados no seio das comunidades nas quais os nubentes e seus familiares estavam inseridos. Tais arranjos, selados nas capelas das fazendas, foram fundamentais na consolidação dos vínculos intragrupos.

Ao lado da formação e ampliação de famílias, as fontes documentais evidenciam a existência de redes amplas de convívios envolvendo não só parentes consanguíneos, mas também espirituais. Em outras palavras, no interior das fazendas pecuaristas, indivíduos descritos como pardos, cabras, crioulos e pretos estavam emaranhados nos fios das vivências familiares e sociais que compunham comunidades negras sólidas e duradouras. As escolhas dos padrinhos e madrinhas demonstram acordos simbólicos que ultrapassavam as condições sociais e jurídicas dos indivíduos envolvidos, tanto assim que livres e/ou libertos foram escolhidos para apadrinhar escravizados, assim como escravizados também foram escolhidos para apadrinhar crianças livres. Havia naquelas comunidades negras tanto laços verticais quanto horizontais constituídos entre os diversos indivíduos e que eram imprescindíveis nos amparos mútuos tão necessários aos arranjos cotidianos de sobrevivência. Mais que isso, a vinculação em redes de parentescos consanguíneos e rituais foram fundamentais ao acesso a um pedaço de chão onde pudessem colher os frutos de suas subsistências, como veremos na terceira seção deste capítulo.

O quadro 2 (abaixo), elaborado com base nos registros paroquiais, lista de matrícula e inventário, apresenta a relação de famílias escravizadas da fazenda Batalha e seus vínculos sociais expressos por meio do compadrio. Evidencia arranjos constituídos a partir de uniões legítimas e consensuais. Nota-se um número significativo de casais que oficializaram suas

---

<sup>285</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Batizado nº 15. Data-limite: 1844-1861.

uniões perante à Igreja Católica.<sup>286</sup> Dentre esses casais, localizei nos assentos paroquiais os registros de casamento de Chrispiano e Silvéria, como já fora citado; e o de Januário e Simplicia, ocorrido em 1852. Todos celebrados na capela daquela fazenda na presença de parentes, convidados e das testemunhas.<sup>287</sup>

**Quadro 2:** Laços familiares e sociais de escravizados da Fazenda Batalha, 1844 – 1883

Nome dos pais	Ano nasc.	Cor	Nome dos filhos	Ano nasc.	Cor	Padrinho/Madrinha
Iria José	-	-	Pedro	1844	Pardo	- Pedro Manoel da Silva (crioulo) Maria Pereira (parda)
	-	-	Marciano	1848	Pardo	- Lino José de Araújo Lucinda Nunes (parda)
			Honório	1852	Pardo	-
			Vicencia	1859	Parda	- Elias Antonio da Silveira Rosalina Eufrasia d'Oliveira
Margarida	-	-	Antonio	1846	Cabra	- Januario (escravizado) Athanasia Nunes (parda)
Margarida	1807	Cabra	Venancio	1848	Cabra	- Lino José de Araújo Maria Magdalena (parda)
Silvéria Chrispiano	- 1830	Cabra Cabra	Jorge Joana Candido Eugenia	- - - -	Cabra	- -
Custodia José Ignacio	1848	Preta	Adão	1864	Preto	-
	1833	Preto	Henrique	1867	Preto	-
Simplicia Miguel	- 1824	- Africano	Ignacio	1844	Pardo	- Pedro Rodrigues de Souza Maria Magdalena (parda)

<sup>286</sup> O alto índice de casamento formal entre os escravizados da fazenda Batalha, no contexto da segunda metade do século XIX, configura-se como uma especificidade que diferencia do universo mais amplo da freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, conforme atesta minha pesquisa realizada anteriormente: “Os registros paroquiais evidenciaram fortemente os laços consanguíneos das famílias escravas do sertão do São Francisco oitocentista. Os dados apontaram, de modo similar a outras regiões do Brasil, a alta incidência de filhos naturais, com predominância de uniões consensuais entre escravos. Do total de 261 registros de filhos de escravos batizados, 234 eram filhos de mães solteiras ou que não possuíam um relacionamento legitimado pela Igreja Católica, correspondendo 89,7% do total de crianças batizadas. Já as crianças provenientes de relações legitimadas corresponderam a 10,3%, ou seja, o número de 27 filhos (as) de pais casados”. Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco*, p. 61. Mas é preciso ponderar esses dados, visto que muitas mães descritas como solteiras viviam relações estáveis com seus parceiros e só formalizaram suas uniões conjugais após o nascimento do segundo ou terceiro filho.

<sup>287</sup> Sobre as testemunhas nos registros de casamentos, Brügger apresenta interessante observação: “Acredito que, sendo uma exigência legal a presença de testemunhas, eram elas que os párocos se preocupavam em registrar. Muitas vezes, porém, estas testemunhas podem ter sido interpretadas socialmente como padrinhos. O que para a Igreja era um simples cumprimento de formalidade, acabou, parece-me, adquirindo um significado social maior, embora não tanto quanto o apadrinhamento batismal. Parece-me que se tentava estabelecer vínculos sociais com a presença de testemunhas, verbalmente referidas como padrinhos importantes para aumentar o prestígio do casal.” Sílvia Maria Jardim Brügger, *Valores e vivências conjugais: o triunfo do discurso amoroso* (Bispado do Rio de Janeiro, 1750-1888) – Dissertação de mestrado UFF, Rio de Janeiro, 1995, pp. 93-94.

			Manoel	1848	Crioulo	- Victor (escravizado) Joaquina (escravizada)
Emereciana (liberta)	-	-	Luisa	1848	Parda	- Venceslão José da Costa Maria Magdalena (parda)
Agostinha	1843	Preta	André	1856	Crioulo	- Theodoro da Rocha Pitta Lucinda Nunes (parda)
			Thomazia	1862	Preta	-
			Benedicto	1866	Preto	-
			Matheus	1868	Preto	-
			Anastacia	1869	Preto	-
			Theodora	1870	Preto	-
Joaquina Gonçallo	-	-	Candido	1856	Crioulo	- Bertholino (escravizado) Catharina (liberta)
			Simplicio	1858	-	-
Luisa Marcos	-	-	João	1855	Cabra	- Lourenço (escravizado) Antonia Maria de Jesus
			Benedicta	1867	Pardo	-
Elias José	- -	- -	Jorge	1857	Cabra	- Joaquim Pereira Pinto Esmeria (cabra/liberta)
Simplicia Januario	- -	- Cabra	João	1858	Crioulo	- Luiz Pereira Pinto Esmeria (cabra/liberta)
Thereza	1853	Parda	Faustina	1879	Parda	-
			Rodolfo	1883	Pardo	-

Fontes: Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Batizado nº 15. Data-limite: 1844-1861; Livro de Registros de Casamento nº 08. Data-limite: 1852-1865. APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otília Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

Por meio do mapeamento dos livros de batizados e casamentos, entre os anos de 1844 a 1865, foi possível identificar um total de 33 escravizados da fazenda Batalha, entre crianças, pais, mães, comadres, padrinhos e nubentes. Na lista de matrícula de 1873, apesar de se encontrar rasurada, foi possível contabilizar 32 escravizados. E no inventário de Otília Spínola de Souza Teixeira, – prima e esposa de Francisco Teixeira de Araújo – aberto em 1883, consta o total de 19 escravizados e 2 crianças ingênuas. Muitos daqueles escravizados só alcançaram a liberdade com a abolição de 1888. Contudo, houve o desaparecimento de alguns nomes e o aparecimento de outros, o que demonstra, com o passar dos anos, uma movimentação na posse escrava daquela família senhorial. Essa movimentação está ligada a quatro fatores: nascimento de algumas crianças, como Manoel, Rodolfo e Faustina, essas duas últimas, ingênuas; aquisição de novos escravizados via compra, como foram os casos de Miguel e Firmino; falecimentos de escravizados, a exemplo de Justino, Francisco, Bertholino,

Severiano e Margarida,<sup>288</sup> e, mais expressivamente, a conquista da alforria por parte de alguns dos membros familiares.

Muitas das famílias listadas nos referidos documentos lutaram em conjunto para conquistarem a alforria de seus entes queridos. Tanto assim que muitos escravizados localizados nos assentos paroquiais não foram arrolados na lista de matrícula e/ou no inventário. Um exemplo é a família de Januário e Simplícia. Após o casamento, eles tiveram pelo menos um filho chamado João, nascido e batizado em 1858.<sup>289</sup> Passados 15 anos desde o nascimento do filho, Simplicia é a única de sua família que aparece arrolada na lista de matrícula com a seguinte observação “casada com Januário liberto”.<sup>290</sup> Pode ser que o filho João também estivesse na condição de liberto, assim como o pai. Já no ano de 1883, o nome de Simplicia deixou de ser registrado no rol dos escravizados. Pode-se presumir que ela tenha conquistado a alforria com ajuda de seu marido que já vivia como liberto há alguns anos. Consoante com Kátia Lorena Almeida, ao pesquisar alforrias em Minas do Rio de Contas oitocentista: “[...] a família escrava foi importante para concretizar projetos de liberdade. O pagamento feito pela família do escravo foi recurso amiúde utilizado para alcançar a alforria.”<sup>291</sup>

Outras famílias escravizadas viveram situações similares. Possivelmente, o casal José Ignácio e Cústodia preferiram priorizar a alforria de seus filhos Adão e Henrique, visto que os dois nomes deixaram de ser listados no inventário de 1883. Agostinha também priorizou a alforria de parte de seus filhos. Ela teve a maior prole dentre as mães escravizadas daquela fazenda. Foram seis filhos no total – André, Thomazia, Benedicto, Matheus, Anastacia e Theodora – todos descritos como naturais. A figura paterna não aparece na documentação. Mas é possível que eles sejam frutos de relações sexo-afetivas distintas, tendo em vista que André, o filho mais velho, foi descrito como crioulo e seus irmãos como pretos. Dos filhos de Agostinha, três deixaram de ser arrolados no inventário, muito provavelmente foram alforriados graças ao empenho familiar. O interessante é que se tratou das três filhas mulheres: Thomazia, Theodora e Anastacia. A diferença no preço do escravizado conforme o

---

<sup>288</sup> Os falecimentos dos referidos escravizados ocorreram entre os anos de 1856 e 1858. Nos assentos de óbito, as informações estão incompletas, nem todos tiveram suas idades descritas ou se eram casados ou solteiros. Quanto à causa da morte, só consta a informação genérica de “moléstia incógnita”, com exceção de Bertholino, que faleceu de febres aos 26 anos de idade. Fonte: Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Óbito nº 04. Data-limite: 1845-1865.

<sup>289</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Batizado nº 15. Data-limite: 1844-1861.

<sup>290</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otília Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

<sup>291</sup> Kátia Lorena Novais Almeida, *Alforrias em Rio de Contas – Bahia, século XIX*. EDUFBA: Salvador, 2012, p. 148.

sexo, com o valor mais elevado para o homem, por certo interferiu na escolha de quem alforriar, tendo em vista a árdua luta para amealhar o pecúlio necessário para o pagamento da alforria.<sup>292</sup>

Os registros contábeis referentes às contas entre os fazendeiros da mesma família senhorial sinalizam que os escravizados da fazenda Batalha recebiam incentivos monetários nos desenvolvimentos de suas funções, como no caso de André, o filho primogênito de Agostinha: “1876 – 29 10br<sup>o</sup> – Din<sup>o</sup> a seu escravo André p<sup>r</sup> s/c... 12\$000”.<sup>293</sup> Certamente, o pecúlio amealhado por André com o ofício de vaqueiro contribuiu para as aquisições das alforrias de suas irmãs. Ele juntamente com sua mãe Agostinha e seus irmãos Benedicto e Matheus seguiram com a vida sob cativo, pelo menos até o ano de 1886, quando o inventário foi finalizado. Mais que isso, André continuou trabalhando para o fazendeiro Francisco Teixeira de Araújo após o fim da escravidão, conforme o seguinte assento: “1891 – Ao André m<sup>s</sup> pela abertura do vaquejador do Rio das Rãs ã Brasileira... 3\$000”.<sup>294</sup> Seguiu como vaqueiro da fazenda Batalha e também realizou serviços em fazendas das redondezas ligadas à mesma família senhorial, como Rio das Rãs. Esse indício demonstra que André e sua família fincaram raízes na fazenda Batalha como libertos e agregados daquelas terras.

Houve também as famílias que desapareceram quase que por completo dos indícios documentais compulsados, ou seja, um ou nenhum de seus membros foram arrolados no referido inventário. Nessa situação, encaixam-se os seguintes grupos familiares: Gonçallo e Joaquina, com o filho Candido; Miguel e Simplicia, e o filho Ignácio; Marcos e Luisa, com o filho João; e o casal José e Elias, com o filho Jorge. Precisar o destino dessas famílias foi uma missão totalmente inviável, devido à falta de pistas documentais.<sup>295</sup> Desse modo, resta supor que, caso não tenham caído nas malhas do comércio interno intensificado com o tráfico interprovincial que desbaratinou tantas vidas, aquelas famílias tenham conseguido as tão

---

<sup>292</sup> André, descrito como vaqueiro, foi o mais bem avaliado (valor de Rs. 1:000\$000) na lista dos escravizados presentes no referido inventário. Seu irmão Matheus foi valorado em Rs. 900\$000 mil réis e Benedicto, por conta de um problema de surdez, foi avaliado por Rs. 500\$000 mil réis. Fonte: APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otília Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

<sup>293</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registro Contábeis (1875-1900), Caixa 3, Maço 1.

<sup>294</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis – Livro de assentos das fazendas Rio das Rãs e Currealinho (1886-1898).

<sup>295</sup> Infelizmente, os livros que compõem o acervo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa apresentam lacunas temporais quanto aos registros de batismo, casamento e óbito dos séculos XIX e início do XX, o que impossibilitou seguir de modo linear os passos das famílias de escravizados e de libertos mapeadas neste estudo. Desse modo, foram pesquisados todos os livros disponíveis entre os anos de 1850 a 1930, sendo eles: Livro de batizado da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima nº 15 (1844-1861); Livros de casamento da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima nº 8 (1852-1865), nº 9 (1893-1897) e nº 10 (1897-1906); Livro de óbito da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima nº 4 (1845-1865); e os Livros de batizado do Curato de Bom Jesus da Lapa nº 1 (1930-1932) e nº 2 (1930-1932).

almejadas alforrias.<sup>296</sup> No estudo sobre escravidão e liberdade no Termo de Monte Alto (alto sertão da Bahia), Rosângela Miranda analisou uma ação de liberdade movida pela escravizada Inez e sua luta para se manter unida ao lado de seu marido, o também escravizado Leipião, e a autora fez a seguinte constatação:

Manter a integridade da família e a vida em liberdade custava muito caro para escravos do sertão baiano, principalmente na segunda metade do século XIX, quando o tráfico interno despertou ambições desmedidas entre senhores escravistas ao venderem cativos para as províncias do Sul e Sudeste para abastecer as lavouras cafeeiras. Frente a essa conjuntura, muitos escravos se depararam com situações embaraçosas na garantia de seus direitos e, assim, empenharam esforços redobrados para valer a vida em liberdade.<sup>297</sup>

É preciso ponderar que a aquisição da alforria não significou o afastamento do indivíduo liberto, seja ele mãe, pai ou filho, da comunidade onde estava inserido na condição escrava. Pelo contrário, como vimos com as experiências de vida de ex-escravizados do sertão do São Francisco, muitos dos libertos continuaram morando nas terras das fazendas onde haviam sido escravizados. E o vínculo familiar e social teve importância fundamental nessa decisão, até porque muitas famílias negras viviam no limiar entre os mundos da escravidão e da liberdade, com seus entes divididos entre escravizados e libertos, lutando lado a lado frente à dureza do cotidiano.

A historiadora Isabel Cristina Reis, ao reconstituir trajetórias de vida familiar e afetiva de escravizados, libertos e livres, no contexto da Bahia oitocentista, deparou-se com variedade de famílias formadas por indivíduos com diferentes estatutos jurídicos. Diante da situação, a autora propôs a ampliação conceitual de família escrava para família negra:

Para melhor conhecer a experiência de vida familiar dos negros no contexto oitocentista, há que se considerar uma conjuntura nitidamente emancipacionista – tanto do ponto de vista de uma política arquitetada e controlada pelo Estado, como da pressão capitaneada por escravizados, negros livres e libertos, e ainda pela expansão dos movimentos abolicionistas. Nesta conjuntura, se ampliou a interação entre indivíduos com estatutos jurídicos diferenciados, ligados por laços de família,

---

<sup>296</sup> Sobre os estudos que tratam do tráfico interprovincial e sua interferência nas relações familiares, ver: Isabel Cristina Ferreira dos Reis, *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2007; Maria de Fátima Novaes Pires, *Travessias a caminho – tráfico interprovincial de escravos, Bahia e São Paulo (1850-1880)*. *África(s)*, v. 4, n. 8, jul.-dez. 2017, pp. 63-78; Rosângela Figueiredo Miranda, *"Em diligência de se libertar": alforria, família escrava e tráfico interprovincial no alto sertão da Bahia - Termo de Monte Alto (1810 - 1888)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador - BA, 2018.

<sup>297</sup> Miranda, *"Em diligência de se libertar"*, p. 47.

parentesco, relacionamentos afetivos e comunitários, o que acabou por nos legar situações complexas e inusitadas, como as muitas histórias contadas ao longo deste trabalho. Esta é uma lacuna que considero importante na literatura sobre a ‘família escrava’ no Oitocentos. Foi buscando cobri-la que ampliei o campo conceitual de ‘família escrava’ para ‘família negra’.<sup>298</sup>

Mas por que traçar aspectos das vivências de escravizados, na segunda metade do século XIX? Qual a relação entre a identificação de famílias escravizadas e as trajetórias de libertos no imediato pós-abolição? Reconstituir os caminhos seguidos por libertos após o 13 de Maio é um exercício um tanto quanto desafiador, principalmente pelos silenciamentos quanto às suas condições pregressas e as ausências da classificação de cor dos indivíduos nos registros paroquiais analisados neste estudo.<sup>299</sup> Retornar às fontes históricas que possibilitam acessar o contexto das décadas finais da escravidão foi recurso metodológico imprescindível. Mapear a teia de relações familiares e sociais de escravizados, bem como a identificação de algumas das práticas elaboradas após a conquista da liberdade, – como adotar nomes de santidades católicas ou de ex-senhores e a observância da permanência de muitos dos ex-escravizados nas terras de seus antigos proprietários – foram fatores que ensejaram problematizar escolhas e itinerâncias dos libertos com o fim da escravidão nos sertões do São Francisco. Consoante com Walter Fraga Filho, “[...] os vínculos comunitários e familiares forjados durante a escravidão foram fundamentais para a sobrevivência da população negra liberta e importante fator de fixação nas localidades em que residiam.”<sup>300</sup>

Atenta a essas nuances, a leitura dos registros paroquiais facultou reencontrar a família de Chrispiano e Silvéria no imediato pós-abolição. Os indícios de seus rastros nas fontes documentais permitiram discutir o significado do casamento e dos laços de parentescos e sociais para os libertos nos anos seguintes ao 13 de maio de 1888. Como vimos, o casal viveu parte significativa de suas vidas lado a lado na condição de escravizados. Ao longo dos anos, acompanhou as transformações ocorridas na posse escrava com as transmissões de herança entre os herdeiros da fazenda Batalha.

De propriedade do tenente coronel Joaquim Teixeira de Araújo até meados do século XIX, herdada de seu pai Anacleto Teixeira de Araújo, a fazenda Batalha foi transferida para

<sup>298</sup> Reis, *A família negra no tempo da escravidão*, p. 19.

<sup>299</sup> Sobre a ausência de informação sobre a cor dos indivíduos na documentação do Brasil oitocentista, ver Mattos, *Das cores do silêncio*. Ainda que haja um silenciamento quanto à categoria de cor nos assentos eclesiásticos aqui analisados, cabe um parêntese sobre essa ausência nos referidos documentos, pois isso não foi regra para todas as freguesias do Brasil. E nos processos criminais a cor salta aos olhos, pois foi um forte demarcador das vivências sociais das populações negras e pobres do Urubu e da sociedade mais ampla.

<sup>300</sup> Walter Fraga Filho, *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 1. Ed. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006, p. 250.

Francisco Teixeira de Araújo<sup>301</sup>, filho único da relação matrimonial com Manoela Pereira de Souza.<sup>302</sup> No ano de morte de Joaquim Teixeira de Araújo, ocorrida provavelmente em 1854, o seu filho primogênito era uma criança com menos de 5 anos de idade. Não tardou, a viúva contraiu novas núpcias com Porfirio Pereira Castro. Com a transmissão da herança, a fazenda Batalha, escravizados, demais propriedades e bens da família ficaram sob a administração do casal Manoela e Porfirio até o órfão Francisco adquirir a maioridade e gerir pessoalmente a fortuna herdada de seu pai.

O inventário de Otilia Spínola de Souza Teixeira, esposa de Francisco Teixeira de Araújo, aberto em 1883, indica aspectos socioeconômicos da fazenda Batalha e descreve os 19 escravizados e 2 crianças ingênuas que compunham a posse escrava da família senhorial. O valor total do monte-mor do casal foi de Rs. 78:034\$800 (setenta e oito contos, trinta e quatro mil e oitocentos réis), entre os bens espalhados pelas cidades de Lençóis, Urubu, Monte Alto e Carinhanha. A família residia em sua propriedade, em Lençóis, e o capitão Francisco vivia a transitar por essas diferentes cidades onde possuíam bens e negócios, cuidando de seus interesses econômicos com estadas sempre temporárias por suas propriedades rurais. Tratava-se de um fazendeiro absenteísta (ausente) que contava com administradores – muitos deles, vaqueiros – contratados para administrar suas propriedades.<sup>303</sup> A fazenda Batalha apareceu listada no inventário com a seguinte dimensão:

**Fazenda Batalha, totalizada em Rs. 24:214\$000**

Uma casa de telhas, com três portas e quatro janellas de frente.....	400\$000
Móveis e utensílios.....	39\$000
As terras da fazenda Batalha na margem do Rio São Francisco, com todas benfeitorias.....	8:000\$000
Mil e trezentas cabeças de gado de toda sorte [10\$000 cada].....	13:000\$000
Cem cabeças de éguas [15\$000 cada].....	1:500\$000
Trinta cavallos de fabrica [20\$000 cada].....	600\$000
Vinte poldras [10\$000 cada].....	200\$000
Quatro jumentos pastores de eguas [50\$000 cada].....	200\$000

<sup>301</sup> O prenome e sobrenome de Francisco era homônimo de seu tio (irmão de seu pai), o coronel Francisco Teixeira de Araújo, falecido em 1874, proprietário da fazenda Rio das Rãs que se limitava com a fazenda Batalha.

<sup>302</sup> “A família Teixeira de Araújo exerceu forte influência socioeconômica e política na freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Os filhos do capitão Anacléto, assim como ele, desfrutaram de patentes e ocuparam importantes cargos públicos. O ‘Tenente Coronel Joaquim Teixeira de Araújo’ exerceu o cargo de delegado do arraial de Bom Jesus da Lapa e foi juiz municipal da comarca do Urubu; o ‘Major Francisco Teixeira de Araújo’ foi tesoureiro da Irmandade do Senhor Bom Jesus da Lapa, uma das mais ricas dos sertões baianos [...]. Mais tarde, Francisco Teixeira de Araújo (sobrinho) receberia o título de ‘Capitão da Guarda Nacional do município das Lavras Diamantinas.’” Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco*, pp. 144-145.

<sup>303</sup> A noção de absenteísmo adotado aqui aproxima-se, com certas particularidades, daquela apresentada por Eugene Genovese para o Caribe Britânico do século XVIII, onde grandes fazendeiros preferiram contratar administradores livres para cuidar de suas fazendas. Eugene Genovese, *O mundo dos senhores de escravos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, pp. 41-43.

Seis burrinhos de anno e meio [35\$000]..... 210\$000  
 Cento e trinta cabeças de cabras e ovelhas de toda sorte [500  
 cada].....65\$000<sup>304</sup>

Nota-se que, apesar das partilhas de bens com as transmissões de heranças, a fazenda Batalha manteve sua unidade territorial como grande propriedade sertaneja, voltada à criação extensiva de gado, ao longo do século XIX.<sup>305</sup> No seu interior, famílias escravizadas foram formadas por meio das uniões conjugais formais e consensuais seguidas dos nascimentos de filhos e filhas, como apresentado anteriormente. Logo, diferentes gerações familiares negras (escravizados, libertos e livres) organizaram suas vivências naquele chão social e conseguiram constituir uniões estáveis e duradouras, ainda que alguns parentes, de tempos em tempos, migrassem internamente para trabalhar nas demais propriedades de seus (ex)senhores ou para fazendeiros da vizinhança. O fato de permanecer sob o domínio de membros de uma mesma família proprietária durante todo o século XIX favoreceu a formação e consolidação de núcleos familiares e comunitários negros.

Muito provavelmente Chrispiano e Silvéria nasceram naquelas terras. Conforme as fontes documentais, eles pertenceram ao tenente coronel Joaquim Teixeira de Araújo e foram herdados posteriormente pelo filho, o capitão Francisco Teixeira de Araújo e sob sua posse viveram os últimos anos da escravidão. Em 1883, conforme inventário, Silvéria fora descrita como cabra, casada, costureira e avaliada por Rs. 200\$000 (duzentos mil réis). Sua filiação e idade não foram mencionadas, mas, pelo seu valor, possivelmente tinha bem mais de 40 anos. Já Chrispiano nasceu no ano de 1830, filho natural de Eugenia, fora qualificado como cabra, casado, vaqueiro e avaliado por Rs. 50\$000 (cinquenta mil réis). O corpo cansado e adoentado somado à idade já avançada (53 anos) explicam o seu baixo valor.<sup>306</sup>

Chrispiano vivia naquela propriedade ao lado de um irmão chamado Hylarião “preto, 47 anos, doente, solteiro”, avaliado por Rs. 200\$000 (duzentos mil réis). Ao que tudo indica, além de não contrair matrimônio, Hylarião também não teve filho. Dada a descrição de sua cor, pode-se conjecturar que Eugenia, mãe dos dois irmãos, era africana e gerou os filhos já na

<sup>304</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otília Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

<sup>305</sup> Ao analisar a ocupação econômica e a formação sociocultural do alto sertão da Bahia, região da Serra Geral, o historiador Erivaldo Fagundes Neves destacou a transformação dos grandes latifúndios em minifúndios das propriedades nos sertões. No entanto, suas conclusões não abarcam algumas das unidades produtivas localizadas no sertão do São Francisco, como no caso das fazendas Batalha, Rio das Rãs, Curralinho, dentre outras mapeadas neste estudo, que conseguiram se manter, ao longo dos séculos XVIII e XIX, como grandes propriedades escravistas mesmo com as sucessivas transmissões de herança. Erivaldo Fagundes Neves, *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio* (um estudo de história regional e local). Feira de Santana: UEFS, 1998.

<sup>306</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otília Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

posse senhorial da família Teixeira de Araújo. Certamente, ela pertenceu ao capitão Anacleto, avô paterno do fazendeiro Francisco Teixeira de Araújo. Ao longo de suas vidas, os irmãos permaneceram próximos enfrentando as durezas do cativo e assim continuaram nos anos subsequentes à abolição.

Depois do casamento ocorrido em 1858, a família de Silvéria e Chrispiano cresceu com a chegada das crianças. Jorge parece ter sido o primeiro filho do casal. No inventário de 1883, consta apenas o seu nome acrescido do ofício de vaqueiro e da filiação – “filho de Crispim e Silveria” –, avaliado por Rs. 900\$000 (novecentos mil réis). Ao comparar os preços e idades dos demais escravizados listados no rol de bens pode-se supor que Jorge tivesse aproximadamente 20 anos de idade, nascido possivelmente pelos idos de 1862.<sup>307</sup> A segunda filha Joana não resistiu e faleceu ainda criança. A causa da morte não foi registrada. Conforme o assento de óbito, datado de 1865, seu corpo foi sepultado na capela da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, localizada na vila do Urubu.<sup>308</sup> Mediante à distância de mais de 20 léguas que separa a fazenda Batalha da vila do Urubu, é possível imaginar o esforço familiar para garantir o rito fúnebre no sepultamento da pequena filha.

Além de Jorge e Joana, o casal teve mais dois filhos, chamados Candido Teixeira de Araújo e Eugenia Teixeira de Araújo. Ambos foram localizados na documentação do contexto pós-abolicionista e como não aparecem no inventário e nem na lista de matrícula, induzem-nos a conjecturar que eles nasceram após a Lei do Ventre Livre de 1871.

A filha Eugenia herdou de sua avó paterna o mesmo prenome. Pode ser que a africana Eugenia já estivesse falecido quando a neta nasceu. A escolha nominativa expressa uma forma de homenagear e recriar por meio da memória daquela ancestral os laços de pertencimento identitários entre as diferentes gerações da família. Como observou Rodrigo de Azevedo Weimer, ao analisar as práticas de nomeação entre os descendentes de escravizados no litoral norte do Rio Grande do Sul, “[...] a ancestralidade foi formada, também, pelas práticas de nomeação, que articularam laços sociais para além da escravidão”.<sup>309</sup>

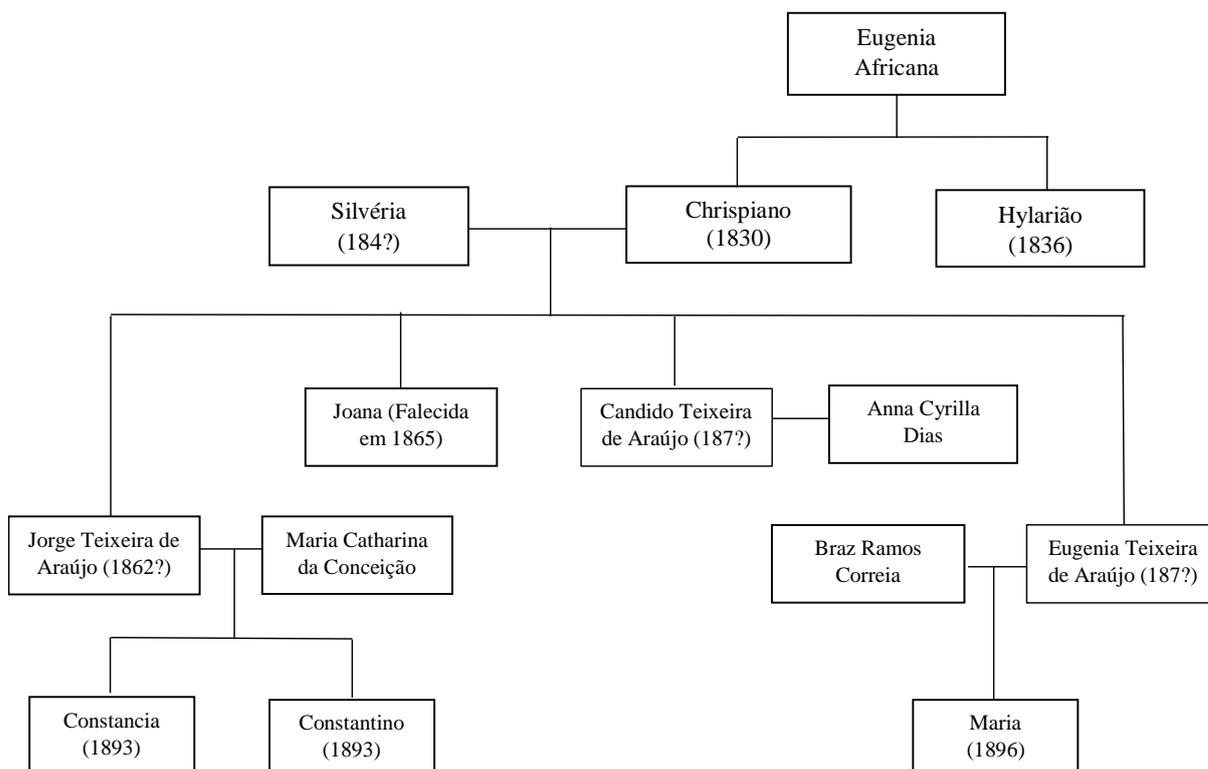
---

<sup>307</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otilia Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

<sup>308</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Óbito nº 04. Data-limite: 1845-1865.

<sup>309</sup> Rodrigo de Azevedo Weimer, A família dos ‘Inácios’: práticas de nomeação e memória da escravidão (litoral do Rio Grande do Sul, séculos XIX e XX). *Topoi (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 45, pp. 819-841, set./dez. 2020, p. 835. No estudo sobre os descendentes de escravizados em Paraíba do Sul, Rios identificou a predominância de prenomes de avós e bisavós nas escolhas nominativas das famílias negras mapeadas. Ver Ana Lugão Rios, *Família e transição (famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990, pp. 48-49.

### Geneograma 1: Família de Chrispiano e Silvéria



Os vestígios documentais apontam que o casal Chrispiano e Silvéria e o filho Jorge vivenciaram os últimos anos da escravidão na fazenda Batalha e só alcançaram a liberdade com o 13 de maio. Após a liberdade, a família adotou o mesmo sobrenome do ex-senhor – Teixeira de Araújo.<sup>310</sup> Os livros de registros contábeis de Deocleciano Pires Teixeira, ao apresentar anotações de negócios realizados com o seu conchudo Francisco Teixeira de

<sup>310</sup> No estudo da escravidão no Recôncavo baiano, Schwartz sublinhou o seguinte sobre a adoção dos sobrenomes de seus antigos senhores por libertos: “Não se sabe ao certo quando e como os escravos adquiriram sobrenomes no Brasil. Obviamente a aquisição da liberdade ou alforria era um evento que levava à adoção de um sobrenome. Em certo sentido, o sobrenome simbolizava a condição social de livre, porém não inteiramente. Alguns escravos, crioulos e pardos em particular, tinham sobrenomes. Tanto para cativos como para forros, o comum era receber o sobrenome do proprietário ou ex-proprietário [...]. De qualquer modo, era forte a tendência a escolher o nome do senhor.” Stuart B Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550 – 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 327. Outros trabalhos historiográficos discorrem sobre os significados atribuídos pelos próprios libertos ao utilizar o nome senhorial, como a aquisição de certas vantagens ao servir de demarcador da condição de livre. Como salientou Wiemer “O direito a um nome representava a possibilidade de ser cidadão”. Wiemer, *A família dos ‘Inácios’*, p. 824. Cf. Robert W. Slenes, *Histórias do Cafundó*. In: Carlos Vogt; Peter Fry. *Cafundó: a África no Brasil*. Linguagem e sociedade. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 62; Paulo Roberto S. Moreira, *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre: EST, 2003., p. 293-294; Cacilda Machado, *A trama das vontades. Negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p. 167.

Araújo<sup>311</sup>, legou-nos valiosos indícios dos passos seguidos por essa família negra no imediato pós-abolição. Registros como “1893 – Salário Crispim e Patrício – 5\$000”<sup>312</sup> e “1896 – Agosto 14 – Dinº a seo vaqº Jorge – 10\$000”<sup>313</sup> demonstram que os ex-escravizados estavam vinculados à antiga propriedade como trabalhadores assalariados. Nota-se que Chrispiano (ou simplesmente “Crispim”) aparece, cinco anos após à abolição, recebendo um pagamento por serviços prestados ao seu ex-senhor. Situação similar foi identificada em relação ao seu filho Jorge que continuou, depois de oito anos, sendo vaqueiro da mesma propriedade.

A permanência na fazenda Batalha revela que aquela família já estava com a vida assentada naquele chão. Através dos anos de serviços prestados na propriedade, dispunham de condições materiais para a garantia da subsistência familiar, como um rancho de habitação, o acesso e o usufruto da terra para cultivar roças próprias e criar os pequenos rebanhos amalhados com os ofícios de vaqueiro seguidos por pai e filho. Os laços familiares tiveram importância fundamental na posse costumeira à terra como forma de garantir maior estabilidade quanto aos meios de vida material e social. Essa estabilidade evitava que, ao sair por novos lugares, as famílias se submetessem aos desmandos de novos proprietários e aos rompimentos dos vínculos sociais outrora consolidados. Sobre esse aspecto, Hebe Mattos pontuou:

O casamento e a formação de uma família nuclear estável, ou outras formas de associação de caráter familiar (como o condomínio entre irmãos e ex-escravos), tornavam-se, assim, condição para a produção independente. Desse modo, do conjunto dos despossuídos, em suas diferentes histórias de vidas, que pressupunham, na maioria das vezes, migrações, enfrentamento de pandemias, pragas e ‘catástrofes’ naturais – como incêndios, secas, enchentes –, os que conquistavam relações familiares estáveis e que venciam a difícil fase da primeira infância dos filhos é que chegavam a estabelecer relações de continuidade com a posse de terra e relações de solidariedade horizontal e vertical com a vizinhança, configurando-se, objetivamente, como lavradores mesmo quando não contavam com a propriedade legal da terra [...].<sup>314</sup>

---

<sup>311</sup> Francisco Teixeira de Araújo e Deocleciano Pires Teixeira contraíram matrimônios com as filhas do rico coronel Antônio de Souza Spínola, cuja fortuna advinha de seus negócios com gado articulada com a extração de minérios na cidade de Lençóis. Além disso, o coronel Spínola era envolvido com a política, conforme a memorialista Helena Lima Santos, “[...] onde foi chefe político destacado, sendo várias vezes eleito Deputado Geral. Fez parte da Assembleia Constituinte de Dom Pedro II. Pertencia ao Partido Liberal”. Helena Lima Santos, *Caetité Pequeninina e Ilustre*. 2 ed. Tribuna do Sertão: Brumado, 1995, p. 148. No caso de Francisco Teixeira de Araújo, sua esposa Otilia S. S. Teixeira era sua prima de quarto grau, tendo em vista que a sogra, Dona Constança Spínola, era irmã de seu pai, o coronel Joaquim T. de Araújo.

<sup>312</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis – Livro de assentos das fazendas Rio das Rans e Currealinho (1886-1898).

<sup>313</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis - Livro Caixa/Borrador (1890-1909).

<sup>314</sup> Mattos, *Das cores do silêncio*, p. 68.

Em relação à família de Chrispiano e Silvéria, tratou-se da manutenção de conquistas adquiridas no contexto escravista<sup>315</sup> e que foram alargadas com a abolição como sugerem as anotações dos pagamentos de serviços aos ex-escravizados que continuaram vinculados como trabalhadores livres ao mesmo fazendeiro. Associado a isso, a família estava envolvida em uma rede de relações sociais tecidas com demais agregados daquelas terras, muito deles ex-companheiros de cativeiros com quem conviviam desde outrora e podiam os acudir nas necessidades imediatas do sobreviver. Afinal, a fazenda era o *locus* de formação e sedimentação da comunidade negra.

Ao mapear trajetórias de libertos no imediato pós-abolição no Recôncavo da Bahia, Walter Fraga Filho identificou muitas famílias de ex-escravizados que permaneceram vinculados aos engenhos de seus antigos senhores. Essas permanências estavam atreladas à possibilidade de assegurar o acesso à terra como meio de garantir a sobrevivência. Em suas palavras:

Permanecer na propriedade do antigo senhor significou a possibilidade de continuar a ter acesso à terra. Os recursos materiais e simbólicos que puderam acumular ao longo da vida escrava foram importantes fatores de fixação. Por meio deles, os libertos puderam assegurar a sobrevivência e, quem sabe, alimentar esperanças de abrir outras alternativas dentro e fora das localidades em que viviam. Por isso, a decisão de permanecer nas propriedades obedeceu a uma lógica diferente da que foi traçada pelos antigos senhores.<sup>316</sup>

Não resta dúvidas de que o casamento de Chrispiano e Silvéria, sancionado pela Igreja Católica, teve importância fundamental na garantia da união, da estabilidade familiar e no enraizamento nas terras da fazenda Batalha. Apesar das ameaças de rompimento dos laços de parentescos advindas do mundo do cativo, aquela família conseguiu preservar a sua unidade, com avó, tio, pais e filhos convivendo juntos por quatro gerações (até mais), e alcançou a tão desejada liberdade com o advento da abolição.

---

<sup>315</sup> Como salientou Mattos: “A mobilidade espacial, os laços familiares e o acesso costumeiro à terra eram vivenciados pelos escravos como uma aproximação de experiências de liberdade”. Mattos, *Das cores do silêncio*, p. 89.

<sup>316</sup> Walter Fraga Filho, *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*. Campinas: UNICAMP, 2006, p. 250. Situação similar foi identificada por Ana Lugão: “As famílias de libertos lavradores em Paraíba do Sul, nos anos que se seguiram à abolição, tiveram seu destino ligado às possibilidades de acesso e ao regime de ocupação da terra a qual trabalhavam”. Ana Maria Lugão Rios, *Família e transição. Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920*. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*. Campinas, 7(2), 1990, p. 246. Disponível em: [https://www.rebep.org.br/revista/article/view/543/pdf\\_517](https://www.rebep.org.br/revista/article/view/543/pdf_517). Acessado em 08 de abril de 2021.

E a família continuou a crescer... Em 1893, Jorge, o filho mais velho do casal, batizou duas crianças gêmeas denominadas Constância e Constantino, filhas de sua união legítima com Maria Catharina da Conceição. Para consagrar o parentesco ritual, Jorge escolheu sua irmã Eugênia Teixeira de Araújo para apadrinhar, ao lado de Antonio Teixeira de Araújo, a pequena Constancia; e Joanna de Aquino Passos e Firmino Teixeira de Araújo para apadrinhar o pequeno Constantino.<sup>317</sup> A composição dos padrinhos e madrinhas diz muito dos laços de afetividade e consideração que envolviam a família. Além da escolha de uma parente muito próxima, no caso a irmã, Jorge buscou selar o compromisso dos “santos óleos” com dois companheiros de longa data, com quem dividia as labutas e agruras do dia a dia desde os tempos da escravidão, uma vez que os compadres Antonio e Firmino também eram ex-escravizados da família Spínola Teixeira.

Em 1894, Chrispiano contava com seus 62 anos de idade e Silvéria com mais ou menos 50 anos. Aquele ano foi marcante para o casal de ex-escravizados, pois, no mês de julho, assistiu-se, em sequência, às celebrações matrimoniais de seus filhos Candido Teixeira de Araújo e Eugenia Teixeira de Araújo. Conforme os assentos:

Aos cinco dias de julho de mil oitocentos e noventa e quatro, na Matriz do Urubu, depois de feitas as proclamações do estylo e não aparecendo impedimento algum em minha presença e das testemunhas Herculano Dias de Andrade e Martinho Gomes do Nascimento receberão-se em matrimonio por palavras de presente **Candido Teixeira de Araujo** e Anna Cyrilla Dias, elle filho legitimo de Crispiano Teixeira de Araujo e Silveria Teixeira de Araujo, ella filha natural de Leonor Maria da Conceição [...].

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil oitocentos e noventa e quatro, na Lapa, [...] das testemunhas Leandro Guerra da Rocha e Joaquim Rodrigues Vianna receberão em matrimonio por palavra presente Braz Ramos Correia e **Eugenia Teixeira de Araujo**, elle filho natural de Maria Exciaca falecida, e ella filha legitima de Crispiano Teixeira de Araujo e Silveria Teixeira de Araujo [...].<sup>318</sup>

Candido casou dias antes da sua irmã Eugenia. O sacramento religioso foi celebrado na Igreja Matriz de Santo Antônio do Urubu. A nubente Anna Cyrilla Dias era filha natural de Leonor Maria da Conceição. O sobrenome da sogra sugere resquícios da vida sob cativo, talvez fosse também uma liberta. Como a celebração foi realizada na vila do Urubu, presume-se que Candido já não residisse com seus pais na fazenda Batalha. A mobilidade espacial provisória, mesmo que por diferentes localidades do Urubu, fora uma estratégia recorrente por

<sup>317</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Casamento nº 09 (1893-1897).

<sup>318</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Casamento nº 09 (1893-1897).

muitos dos libertos para resolver problemas temporários de subsistência, como a busca por melhores condições de trabalho e salário, ainda que suas famílias já estivessem enraizadas como posseiras no interior de alguma propriedade rural. Nesse trânsito, os libertos e/ou seus filhos alargavam ainda mais suas redes de sociabilidades, que resultavam em novos arranjos de parentesco por meio dos compadrios e dos casamentos, tendo em vista à ampliação da capacidade de escolha do cônjuge e de compadres. Certamente, esse fora o caso de Candido e do seu matrimônio com Anna Cirylla.

Após dezenove dias, Eugenia selou seu compromisso matrimonial no Santuário do Senhor Bom Jesus da Lapa. Seu noivo Braz Ramos Correia era filho natural de Maria Exciaca, já falecida na ocasião, e pelo conjunto de fontes analisado sugere-se que seja uma mulher liberta. Dado o local da celebração do matrimônio – arraial de Bom Jesus da Lapa – pode-se presumir que o casal vivia nas redondezas. O mais certo é que Eugenia morasse nas terras da fazenda Batalha ao lado de seus familiares. Quase dois anos após o enlace matrimonial, o casal teve uma filha chamada Maria que, ao ser batizada, teve como madrinha a avó Silvéria Teixeira de Araújo. Essa escolha reafirma os vínculos profundos que envolviam as três gerações familiares (avó, mãe e filha).<sup>319</sup>

Cabe pontuar que os registros paroquiais datados a partir de 1890 demonstram que as celebrações dos sacramentos católicos, sobretudo os batismos e os casamentos, deixaram de ser realizados em atos de desobrigas em muitas das capelas e dos oratórios das fazendas sertanejas, como eram costumeiramente celebrados nos séculos XVIII e meados do XIX. Houve no contexto pós-abolicionista uma predileção por lugares com maior aglomeração de pessoas, como as vilas, os arraiais e os distritos da freguesia do Urubu. Tais mudanças evidenciadas nas fontes estão associadas ao processo de reforma e reorganização eclesiástica da Igreja Católica advindo da extinção do padroado – separação formal entre Igreja e Estado – ocorrido em 7 de janeiro de 1890, bem como a instituição do registro civil no Brasil.<sup>320</sup> Essa reorganização eclesiástica impôs às famílias que moravam em fazendas e sítios maiores ônus com os deslocamentos até os vilarejos mais próximos para receber os sacramentos religiosos.

Os casamentos dos filhos de Crispiano e Silvéria expressam o empenho familiar para romper as barreiras canônicas e financeiras impostas pela Igreja Católica e formalizar as

<sup>319</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Casamento nº 09 (1893-1897).

<sup>320</sup> Maurício de Aquino, Modernidade republicana e diocesanização do catolicismo no Brasil: as relações entre Estado e Igreja na Primeira República (1889-1930). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 32, nº 63, pp. 143-170, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/DN3RqRM77qTpMtnfLwtLqyb/?format=pdf>. Acessado em 12 de abril de 2021; Rafael Issa Obeid, *Os debates em torno do Estado Confessional Brasileiro do século XIX* (1842-1889). Dissertação (Mestrado em Direito) – Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2013, capítulo 3.

uniões conjugais. Os deslocamentos de todos os envolvidos nas celebrações (nubentes, testemunhas e parentes) até a vila do Urubu e ao arraial de Bom Jesus da Lapa eram dispendiosos e implicavam grandes esforços econômicos para custear todas as despesas. No que se refere a Jorge, Candido e Eugenia, em específico, tratou-se dos filhos seguindo o exemplo dos pais quanto ao modelo familiar a ser constituído. Obviamente aquela família de libertos buscou preservar o reconhecimento social já adquirido pelo velho casal, tendo em vista que a formalização da união conjugal fora importante fator para a garantia da estabilidade familiar e social. Afinal, o processo de enraizamento em uma propriedade atrelava-se ao estabelecimento de vínculos estáveis, o que permitia “[...] identificar-se como membros integrantes de uma comunidade – a fazenda – e asseguravam a permanência das relações afetivas que os ligavam ao meio social circundante”.<sup>321</sup>

Vejamos a seguir, dois casos de mulheres negras reconstituídos a partir de processos-crime de defloramento que possibilitaram examinar a importância do casamento para as famílias, inclusive, sendo algo desejado e disputado, como revelou as contendas judiciais para garantir a realização do matrimônio. Mais que isso, a constituição de arranjos conjugais através de casamentos formais significaria romper com estigmas morais, um fardo a menos nos arrimos da sobrevivência de famílias negras no contexto pós-abolicionista.

### 3.2 – EXPECTATIVAS CONJUGAIS E CASAMENTOS COLETIVOS

A leitura de diferente tipologia documental facultou traçar outras perspectivas do casamento. O exame aos processos criminais de defloramento permitiu acessar algumas das minúcias dos arranjos matrimoniais de famílias negras no imediato pós-abolição.<sup>322</sup> Tratam-se de contendas judiciais movidas por pais, mães e irmãos de vítimas de defloramento visando a reparações das honras perdidas através da realização do casamento. Uma variedade de situações que desnuda expectativas no tocante aos relacionamentos afetivos e às uniões

---

<sup>321</sup> Maria Helena Pereira Toledo Machado, *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. 2. ed., 1. Reimp. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018, p. 12.

<sup>322</sup> Para os anos de 1890 e 1930, localizei no acervo da comarca do Urubu dez processos-crime de defloramento envolvendo crianças e mulheres, entre 10 e 18 anos. Mas, para o recorte que nos interessa nesta seção, irei discorrer sobre dois deles: o de Pulcheria da Silva Ferreira e o de Felicia Rosalinda dos Santos. Sobre a tipificação de defloramento, conforme o artigo 267, do Código Penal de 1890, o crime consiste na cópula completa ou incompleta com mulher virgem, de menor idade, com rompimento ou não da membrana hímen, empregando a sedução, o engano ou a fraude. Para Sanches, “[...] esta definição, contida no Código Penal 1890, distingui dois elementos básicos: de caráter material - a existência física da virgindade, ou seja, o hímen, a menoridade; e o de caráter moral, o engano, a fraude, a sedução.” Maria Aparecida Prazeres Sanches. O crime de defloramento e a conformação de famílias para o bem estar da nação. *Anais ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História* – Fortaleza, 2009, p. 2

conjugais. Na maioria dos casos, as moças declararam que foram seduzidas pelas promessas de casamento de seus parceiros. Esses aspectos indicam que a população negra em geral nutria expectativa quanto à união formal. Para além da estabilidade dos vínculos familiares e sociais e do acesso às roças próprias, o casamento traria outras vantagens frente a uma sociedade conservadora e desigual. Conforme Sanches:

O casamento era colocado para a população pobre como um ideal moral e ascensional a ser alcançado, [...] o casamento oficial entre os pobres era muito valorizado e se constituía em um objetivo a ser alcançado, a base da respeitabilidade frente à sociedade, com elevação do *status* social devido às suas implicações de ordem moral para aqueles que o contraíam. Mas, ao mesmo tempo, esse ‘ideal a ser alcançado’ ganha contornos dinâmicos e significados diversos, segundo o grupo social que dele se apropria.<sup>323</sup>

A localidade rural de Barreiro Grande, termo do Urubu, assistiu, no ano de 1904, a um conflito motivado por um acordo matrimonial não concretizado entre duas famílias de lavradores que ali viviam. Tratava-se da família de Pulcheria da Silva Ferreira, arrolada nos autos enquanto vítima, e da família de Ignacio de Santanna, réu do processo. A moça, com 16 anos de idade, lavradora e filha do liberto Luiz Bispo de Barros, declarou nos autos que “tendo amizade com Ignacio de S<sup>ta</sup>Anna foi por este levado a força para o mato, sendo ahi desverginada por elle, prometendo-lhe cazar-se com ella”.<sup>324</sup> A vítima foi examinada por dois peritos não profissionais, sendo que um deles era uma “conhecida parteira” chamada Maria Mauricia (vulgo Mareca) e o defloramento confirmado.<sup>325</sup> O denunciado Ignacio aparece descrito com 19 anos, lavrador e filho de Tercina dos Santos.

É certo que as famílias mantinham relações de proximidade, vizinhança e partilhavam dos mesmos meios comunitários. Conforme informaram as testemunhas do processo, Ignacio era um assíduo frequentador da casa de Pulcheria e havia estabelecido o compromisso de casamento, como ele mesmo declarou nos autos “que tinha prometido tempo antes a se cazar com ella”. A relação entre ambos já tinha um certo tempo e a demora do casamento, segundo consta, “era a colheita de arroz d’este anno, afim de ter dinheiro para este fim.” Essa fala demonstra que a escolha da data da realização do casamento pelas famílias de lavradores

<sup>323</sup> Maria Aparecida Prazeres Sanches, *As razões do coração: namoro, escolhas conjugais, relações raciais e sexo-afetivas em Salvador (1889-1950)*. Tese (Doutorado em História Contemporânea). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010, p. 20.

<sup>324</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloramento). Vítima: Pulcheria da Silva Ferreira. Réu: Ignacio de Santanna. Ano: 1904. Documentação não catalogada.

<sup>325</sup> Das leituras dos processos-crime de defloramentos, este foi o único caso em que houve a atuação de uma mulher na condição de perita nos exames de corpo delicto. Nos demais, eram todos homens, comumente ligado ao poder local, e pouquíssimos eram os profissionais da área médica.

obedecia, muitas vezes, ao ciclo final das produções agrícolas, período em que eles negociavam os excedentes de suas colheitas e assim passavam a dispor de recursos para as despesas extras ou de maior abrangência, como era o caso dos custos da celebração e comemoração de um enlace matrimonial.

Mas o trato do casamento fora desfeito sem maiores esclarecimentos para a família da moça. Após ter conhecimento do recuo do pretense noivo, o pai de Pulcheria acionou a Justiça para forçá-lo a honrar com a promessa outrora feita, tendo em vista que a filha, ainda menor de idade, havia sido desvirginada. A motivação aparente para o fim do contrato nupcial caminha em direção ao julgamento moral perpetrado pelos parentes de Ignacio em relação ao comportamento da moça. Primeiro, havia boatos na localidade de que Pulcheria teria tido “relações ilícitas” com José Bispo de Barros, marido de sua tia materna, e que o mesmo seria o autor de sua “desonra” quando ainda era um homem solteiro.<sup>326</sup> O segundo motivo, conforme as palavras do próprio Ignacio, “julga ser pelo mau proceder de Pulcheria, devido esta se parecer com sua mãe, a qual sendo casada abandonou o marido e filhos”.<sup>327</sup> Observa-se que essa justificativa se baseou na suposta “corrupção moral” herdada da mãe. Ou seja, o fato de ser indesejada como esposa residia na situação “irregular” de sua família advinda do abandono de sua mãe que saiu de casa e deixou para trás o marido e os filhos. Afinal, “[...] honra feminina confundia-se com a honra da família e os códigos morais estavam em todos os lugares”.<sup>328</sup> Logo, aos olhos da família de Ignacio, Pulcheria não atendia aos requisitos morais esperados por uma moça prestes a se casar.

O depoimento de Tiburcio Manoel de Santanna, tio do denunciado, reafirma que as decisões e os arranjos de casamento eram realizados coletivamente pelos familiares: “o que é certo é que a avó Pulcheria deo pressa no casamento de José Bispo de Barros com sua filha dizendo que depois tratava do casamento de Ignacio com Pulcheria, casamento este que veio a ser desmanchado a pouco tempo passado pela mãe e irmã de Ignacio”.<sup>329</sup> Observa-se a participação ativa e central de mulheres nos arranjos matrimoniais. De um lado, a avó materna

---

<sup>326</sup> Cumpre observar que José Bispo de Barros apresenta o mesmo sobrenome do pai de Pulcheria, Luiz Bispo de Barros, e ambos não possuíam nenhum laço de parentesco consanguíneo. Desse modo, a adoção do mesmo sobrenome indica resquícios de uma vivência pregressa, nos tempos da escravidão, em uma mesma propriedade escravista. Pode ser que o pai de José, Bibiano Bispo de Barro tenha sido companheiro de cativo de Luiz Bispo de Barros e ambos adotaram o sobrenome do ex-senhor com o advento da Abolição ou da aquisição da alforria.

<sup>327</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloramento). Vítima: Pulcheria da Silva Ferreira. Réu: Ignacio de Santanna. Ano: 1904. Documentação não catalogada.

<sup>328</sup> Maria Lúcia Porto Nogueira Silva, *Mulheres, história e literatura em João Gumes: Alto Sertão da Bahia, 1897-1930*. São Paulo: Intermeios, 2015, p. 116.

<sup>329</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloramento). Vítima: Pulcheria da Silva Ferreira. Réu: Ignacio de Santanna. Ano: 1904. Documentação não catalogada.

de Pulcheira à frente dos casamentos de sua filha e também de sua neta, lembrando que, no arranjo matrimonial de Pulcheria, a avó ocupou o lugar legado pela filha quando abandonou a família. Por outro, a mãe e a irmã de Ignacio interferindo em sua decisão de casar.

É bem provável que o casamento não tenha acontecido. A denúncia foi aceita e Ignacio pronunciado “nas penas do art. 267 do Código Penal”, que determinava: “Deflorar mulher de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude: Pena - de prisão celular por um a quatro anos.”<sup>330</sup> Contudo, o processo ficou paralisado e conseqüentemente prescrito em 1925.

Outra situação similar foi flagrada nos autos judiciais envolvendo as famílias de Felicia Rosalinda dos Santos e Joaquim Gonçalves da Costa, datado de 1930. No período, Felicia tinha 15 anos, era filha de Raphael Soares Santos, analfabeta, realizava serviço doméstico e vivia com a família no sítio Várzea. Joaquim tinha 14 anos, filho de Manoel Gonsalves da Costa, lavrador e também morador da mesma localidade. Na denúncia de defloramento, apresentada pelo irmão de Felicia, consta o seguinte:

[...] que tendo Felicia Rosalina dos Santos **casamento contratado** com o acusado Joaquim Goncalves da Costa por prazo marcado a seis meses para realização do casamento e expirando o prazo, sem que elle providenciasse a realização de seus desejos, então sua velha mae procurou saber do mesmo Joaquim Goncalves da Costa, tendo porem resposta negativa que não queria mais o casamento (...). Sua irmã desparou a chorar, sendo sua velha mae interrogado-a então descobriu que estava disvirginada por Joaquim Goncalves da Costa, logo foi **chamado todos os irmãos** e tratamos de vir tomar providencias precisas.<sup>331</sup>

Conforme denúncia, o defloramento decorreu de uma falsa promessa de casamento. Nas palavras de Felicia, “aproveitando a ausência de seus pais que estavam na roça, então por Joaquim foi prometido a realização do casamento na certeza disto deixou-se levar as paixões do mesmo”.<sup>332</sup> Tomando conhecimento da situação, a mãe de Felicia convocou os demais filhos para decidir que providência seria tomada. Então, a família reunida resolveu que o caminho seria por via judicial e registrou a queixa na delegacia. No interrogatório, Joaquim contestou a acusação afirmando que “nada devia a Felicia”. Declarou ainda que a intenção de

<sup>330</sup> Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890 (Código Penal). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acessado em 20 de maio de 2021.

<sup>331</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inquérito Policial (defloramento). Vítima: Felicia Rosalinda dos Santos. Denunciado: Joaquim Gonsalves da Costa. Ano: 1930. Documentação não catalogada.

<sup>332</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inquérito Policial (defloramento). Vítima: Felicia Rosalinda dos Santos. Denunciado: Joaquim Gonsalves da Costa. Ano: 1930. Documentação não catalogada

casar era de Felicia e não dele: “que sempre alcançou vontade nela em casar-se com ele depoente, porem sabendo que **seu pae não queria**, nunca ali motivara esta ideia.”<sup>333</sup>

Assim como Pulcheria, Felicia também enfrentou o julgamento moral quanto ao seu comportamento. Testemunhas a favor do réu foram mobilizadas para questionar a sua conduta. Nas narrativas, foram mencionados outros supostos relacionamentos da moça e até uma tentativa de fuga para São Paulo em companhia de um rapaz chamado Eloy de tal. Como o documento está incompleto, não sabemos da decisão judicial, mas é possível supor pelos depoimentos das testemunhas que, apesar dos esforços familiares, o casamento não fora concretizado.

Para o contexto do Brasil pós-abolicionista, estudos historiográficos baseados em pesquisas aos processos criminais, apontam as constantes recorrências de julgamentos morais que recaíam sobre as mulheres nos autos. Sidney Chalhoub observou que “[...] os julgamentos, então, objetivam reafirmar as normas dominantes, sendo que as pessoas envolvidas serão julgadas nem tanto pelo ato criminoso em si, mas pela adequação de seu comportamento às regras de conduta moral consideradas legítimas”.<sup>334</sup> Nesse contexto, a moralidade estava intrinsecamente ligada ao controle sexual da mulher e ao domínio do homem: “A honra do homem depende da conduta da mulher, que lhe deve ser absolutamente fiel e é exatamente essa dependência que legitima seu poder sobre ela”.<sup>335</sup>

Sueann Caulfield, em sua pesquisa sobre honra e moralidade no Rio de Janeiro, nos anos de 1918 e 1940, chama atenção para o quanto que a defesa da honra e da moralidade estava associada às relações assimétricas de poder:

A honra sexual representava um conjunto de normas que, estabelecidas aparentemente com base na natureza, sustentavam a lógica da manutenção de relações desiguais de poder nas esferas privadas e públicas. Fosse em relação a casais específicos ou à sociedade como um todo, a honra sexual era frequentemente usada para consolidar relações hierárquicas baseadas não somente nas relações de gênero, como também nas de raças e classe.<sup>336</sup>

Os processos criminais demonstram que as moças defloradas e suas famílias não obtiveram resultados favoráveis em relação ao casamento. Em uma estrutura judicial

---

<sup>333</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inquérito Policial (defloramento). Vítima: Felicia Rosalinda dos Santos. Denunciado: Joaquim Gonsalves da Costa. Ano: 1930. Documentação não catalogada

<sup>334</sup> Sidney Chalhoub, *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 3ª São Paulo, Editora UNICAMP, 2012, p. 180.

<sup>335</sup> *Ibidem*, p. 180.

<sup>336</sup> Sueann Caulfield, *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000, p. 26.

reprodutora da violência de gênero, não era tão fácil provar a honestidade das mulheres vítimas nos processos. Pelo contrário, era bastante comum os defloradores serem absolvidos; as denúncias não virarem processos; ou, quando isso ocorria, os processos ficarem inconclusos, sem julgamentos e prescritos.<sup>337</sup> Ainda que houvesse frustrações, as disputas captaram mobilizações e esforços coletivos que evidenciaram o casamento como um projeto familiar da população negra do sertão do São Francisco.

O fotógrafo Marcel Gautherot, quando transitou pelas águas do rio São Francisco em meados do século XX, legou ricas imagens de um casamento coletivo ocorrido no ano de 1948, no Santuário do Senhor Bom Jesus da Lapa. Mesmo que os referidos registros datam de um tempo posterior, eles permitem certas aproximações com os contextos e cenários analisados neste estudo. Trata-se de três fotografias que captaram a sequência da chegada e saída da celebração matrimonial de um grupo de nubentes e seus familiares. Nelas, vemos casais negros trajados, em sua maioria, com ternos e vestidos brancos, em volta a um aglomerado de outras pessoas negras, certamente testemunhas, familiares e amigos próximos, todas vestidas formalmente como exigia a ocasião.

Na primeira foto, os casais foram retratados em uma das ruas centrais de Bom Jesus da Lapa que dava acesso ao santuário. É possível perceber a presença de transeuntes,romeiros do Bom Jesus que estavam ali para participarem dos festejos da romaria religiosa. A segunda imagem captou cinco casais – quatro noivas de branco e uma com vestido florido e véu<sup>338</sup> – e, num canto direito da foto, a presença de algumas mulheres, por certo, parentes de alguns dos nubentes ou, quem sabe, mães. A última foto foi registrada após a realização da celebração matrimonial. Os recém-casados aparecem na esplanada do santuário, conforme evidencia o morro ao fundo da imagem, dirigindo-se para suas respectivas comunidades de origens e quiçá festejar as celebrações junto aos seus parentes, amigos e convidados em geral.

---

<sup>337</sup> No Brasil do final do século XIX e início do XX, era comum os defloradores serem absolvidos dos processos: “Durante as décadas de 1920 e 1930, a cada ano, aproximadamente 500 famílias, a maioria pertencente a classe trabalhadora, recorriam à Polícia do Rio de Janeiro porque suas filhas haviam sido defloradas. [...] era na verdade muito difícil para as famílias provar a honestidade das filhas e a culpa dos defloradores. Nos casos de defloramentos e outros crimes sexuais, muitos acusados eram liberados antes mesmo de serem processados ou eram absolvidos nos julgamentos.” Caulfied, *Em defesa da honra*, p. 24; Conferir ainda: Martha de Abreu Esteves, *Meninas perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Bell Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989; Raquel Soihet, *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

<sup>338</sup> Certamente, a nubente tratava-se de uma viúva, pois o vestido colorido sugere segundas núpcias.

**Figura 20:** Casamento coletivo, Bom Jesus da Lapa – BA



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1948. <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/21056>

**Figura 21:** Casamento coletivo, Bom Jesus da Lapa – BA



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1948. <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/23466>

**Figura 22:** Casamento coletivo, Bom Jesus da Lapa – BA



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1948. <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/14146>

As imagens dos casamentos coletivos sugerem que os cinco casais de nubentes retratados não fossem totalmente desconhecidos. Pelo contrário, dado o modo como permaneceram próximos em diferentes cenários, antes da chegada ao santuário e após a realização da celebração, induz supor que eles eram oriundos de uma mesma localidade ou de localidades próximas. Certamente, eram moradores de algumas das comunidades rurais – sítios ou fazendas – situadas nas redondezas de Bom Jesus da Lapa e até tivessem algum grau de parentesco ou de afinidade uns com os outros.

Um negativo composto de imagens sequenciadas informa que aquele evento ocorreu no dia 06 de agosto de 1948, em concomitância com a festa religiosa do Senhor Bom Jesus da Lapa.<sup>339</sup> As fotos de Gautherot demonstram inicialmente os devotos em momento de consternação e fé, costumeiramente denominados de romeiros do Bom Jesus, na esplanada do santuário, participando de uma Santa Missa. Em seguida, há registros da procissão, com a saída do santuário em direção às ruas centrais da cidade. Notam-se dois andores: um com a imagem de São José com o menino Jesus no colo; e o segundo, com a imagem do Senhor

<sup>339</sup> Sobre a romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, conferir: Carlos Alberto Steil, *O Sertão das Romarias – um estudo antropológico sobre o Santuário de Bom Jesus da Lapa – Bahia*. Petrópolis: Vozes e Centro de Investigação e Divulgação (CID), 1996.

Bom Jesus da Lapa, ambos carregados por homens leigos e religiosos. Há também uma foto de uma mulher segurando um estandarte com um bordado do coração misericordioso de Jesus. Após o cortejo, a sequência fotográfica registrou a celebração coletiva dos enlaces matrimoniais. E, por fim, imagens do porto, com uma vendedora ambulante,romeiros e visitantes aguardando o momento de embarcar no vapor e assim retornar aos seus lugares de origem. Além de captar momentos de devoção e fé, as imagens deixaram transparecer as desigualdades raciais e socioeconômicas visivelmente observadas nas vestimentas dos diferentes indivíduos participantes do festejo religioso e que foram flagrados pelas lentes do fotógrafo.

**Figura 23:** Bom Jesus da Lapa – BA



Fonte: Marcel Gautherot. Instituto Moreira Salles, 1948. <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/28331>

A escolha da data dos casamentos informa que os nubentes e seus familiares também eram devotos do Senhor Bom Jesus da Lapa. Logo, casar naquela ocasião teria duplo significado: a constituição de uma nova família sob as bênçãos da Igreja Católica e a renovação da fé no santo de devoção. Ao analisar o livro de registro de casamento do Curato de Bom Jesus da Lapa, do ano de 1948, pude identificar a dimensão daquele ato religioso. Naquele dia dedicado ao santo padroeiro, foi celebrado um total de dezoito casamentos, conforme consta no quadro 3 (abaixo). Além de prática costumeira no sertão do São Francisco, sobretudo, entre os escravizados, libertos e livres pobres, desde os séculos XVIII e

XIX, o casamento coletivo era estratégico para dirimir os custos financeiros do sacramento católico (justificação, impedimento e dispensa).<sup>340</sup>

**Quadro 3:** Casamentos Coletivos no Santuário do Senhor Bom Jesus da Lapa  
06 de agosto de 1948

Nº	Nubentes	Pais	Testemunhas
01	<b>Adolfo dos Santos</b> Natural de Juazeiro, 22 anos	Antonio Honeorato dos Santos Olívia Maria de Jesus	Antonio Rodrigues de Oliveira
	<b>Marsia Rosa da Conceição</b> Natural de Remanso, 26 anos	Maria Ornelia da Conceição	Edgar Manoel do Nascimento
02	<b>Antonio Pereira Paulo</b> Natural de Lapa, 32 anos	Francisco Pereira Paulo Ana Rita de Castro	Sebastião José de Sousa Vitório Alves dos Santos
	<b>Margarida Maria de Jesus,</b> 25 anos	Braz José de Sousa Francisca Maria de Jesus	
03	<b>Otavio Barbosa da Silva</b> Natural de Petrolina, 21 anos	Jorge Barbosa da Silva Teodolina Ferreira da Silva	Manoel do Carmo Leite José Luis dos Santos
	<b>Ana Rosa da Costa</b> Natural de São Paulo, 16 anos	João Francisco da Costa Catarina Rosa de Araújo	
04	<b>Euripedes de Farias Alves</b> Natural de São João do Olímpio, 39 anos	Eleolerio José Alves Cecília de Farias Alves	Alceu Meira José Farias
	<b>Ana Cangussu Farias</b> Natural de Lapa, 19 anos	Leoncio Miranda Brito Anta Cangussu Brito	
05	<b>Ciriaco Alves Araújo</b> Natural de Olho D'Água, 38 anos	Manoel Alves Maria Carolina de Jesus	João Batista de Oliveira Joana Maria de Jesus
	<b>Sebastiana Maria da Silva</b> Natural de Barra da Estiva, 37 anos	Paulina Maria de Jesus	
06	<b>José Caetano de Sousa</b> Natural de Lapa, 19 anos	Manoel Caetano de Sousa Maria Rosa de Jesus	José Avelino de Sousa José Lelis
	<b>Maria Rosa de Sousa</b> Natural de Lapa, 18 anos	João José do Nascimento Maria Rosa de Sousa	
07	<b>Claudio Benedito Barros</b> Natural de Carinhanha, 20 anos	Manoel Benedito Barros Izabel Maria da Conceição	Cesarino Pereira da Silva José Costa Pinto
	<b>Alfrêda Maria dos Santos</b> Natural de Carinhanha, 17 anos	Sebastião Ferreira da Silva Maria dos Santos	
08	<b>Joaquim Belem Carvalho</b> Natural de Riacho de Santana, 20 anos	Manoel Luiz Carvalho Maria Belem Lima	Odilon Fernandes da Silva Antonio Fernandes de Carvalho
	<b>Ana Maria Fernandes</b> Natural de Riacho de Santana, 19 anos	Fernando José Florencio Maria Fernandes	
09	<b>José Matias dos Santos</b> Natural de Sento Sé, 40 anos	José Matias dos Santos Maria Boaventura	Joveniano Anacleto e Saul Clementino dos Santos
	<b>Maria Soares</b> Natural de Pilão Arcado, 25 anos	José Simplicio Vieira Maria dos Anjos	
	<b>Ormindo Rodrigues</b>	Candido Rodrigues	Manoel Oliveira

<sup>340</sup> Conferir: Gabriela Amorim Nogueira, “*Viver por si, viver pelos seus*”: famílias e comunidade de escravo e forros no “Certam de Cima do Sam Francisco” (1730-1790). Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2011; Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco*.

10	Natural de Salinas de Santo Antonio, 50 anos	Maria Ribeiro	Manoel Sabino dos Santos
	<b>Izidra Ribeiro Santos</b> Natural de Santana dos Brejos, 42 anos	Sebastião Ribeiro Santos Maria Ribeiro de Jesus	
11	<b>Minervino Rodrigues Silva</b> Natural de Lapa, 28 anos	Manoel Rodrigues Silva Ana Pereira da Silva	Antonio Pereira dos Santos Severino José de Sousa
	<b>Ana Francisca de Jesus</b> Natural de Riacho de Baixo, 24 anos	Antonio Pereira da Silva Laudelina Maria de Jesus	
12	<b>Erotides Pereira Soares</b> Natural de Lapa, 22 anos	Valério Pereira Soares Marina Aguida de Farias	Manoel Pereira Silva Arlindo Marques
	<b>Joana Maria da Conceição</b> Natural de Riacho de Santana, 19 anos	João Alves Pereira Felismina Maria da Conceição	
13	<b>Antonio Estevão Silva</b> Natural de Lapa, 30 anos	José Estevão da Silva Teodora Pereira Leite	João Oliveira Abdias Domingos dos Santos
	<b>Eufrosina Maria dos Santos</b> Natural de Lapa, 24 anos	Laurindo José dos Santos Maria Carolina de Jesus	
14	<b>José Pereira da Silva</b> Natural de Lapa, 24 anos	Francisco Borges da Silva Laurinda Rodrigues Silva	Francisco Manoel Santana Domingos Antonio do Nascimento
	<b>Enedina Nunes da Conceição</b> Natural de Lapa, 18 anos	Jovelino Nunes de Sousa Jovelina Maria da Conceição	
15	<b>Teodoro Pinho de Aguiar</b> Natural de Piauí, 40 anos	Quirino Pinho de Aguiar Vitoria Diamantina de Sousa	João Bispo Ferreira Joaquim Alves Oliveira
	<b>Avelina Maria da Conceição</b> Natural de Lapa, 31 anos	Joaquim Roberto da Silva Rita Maria da Conceição	
16	<b>Joaquim dos Santos Cazumbá</b> , 35 anos	Salustiano dos Santos Marinho Ursulina Pereira Cazumbá	Ismael Pereira Cazumbá Maximino Honorio Pereira
	<b>Corina Maria de Jesus</b> Natural de Lapa, 19 anos	Maria dos Anjos	
17	<b>Argemiro Anselmo Oliveira</b> Natural de Canabrava, 22 anos	Anselmo José de Oliveira	Joaquim Antonio Balisa Benvindo Marques
	<b>Herminia Rita da Conceição</b> Natural de Lapa, 20 anos	José Nicolau da Silva Rita Maria da Conceição	
18	<b>Teodomiro Alves Guimarães</b> Natural de Lapa, 32 anos	Dionisia Guimarães	Aristides Barbosa Felipe Caraiba Sousa
	<b>Alzira Avelina dos Santos</b> Natural de Morpará, 17 anos	Maria Avelina dos Santos	

Fonte: Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Curato de Bom Jesus da Lapa. Livro de Registros de Casamento nº 06. Data-limite: 1948-1950.

Da relação nominativa de noivas e noivos, filiação e testemunhas, os locais de suas naturalidades chamaram especial atenção. Há um misto de relações endógenas e exógenas. Casais naturais de Bom Jesus da Lapa e cidades vizinhas, como Carinhanha, Riacho de Santana e Santana dos Brejos; outros de cidades ribeirinhas do São Francisco, como Juazeiro, Remanso, Petrolina, Sento Sé e Pilão Arcado. E também os que vieram de paragens mais distantes, como Piauí e São Paulo. Algumas daquelas pessoas eram imigrantes que fixaram moradia em Bom Jesus da Lapa, como demonstrado no segundo capítulo desta tese. Mas há

também um número significativo de romeiros que se deslocaram de suas cidades exclusivamente para sacramentar suas uniões conjugais aos pés do Senhor Bom Jesus da Lapa. Observa-se também casais jovens, com idades abaixo dos 20 anos, e outros, com idade um pouco mais avançada, acima dos 35 anos e até mesmo com 40 e 50 anos. Nessas circunstâncias, ou os indivíduos eram viúvos, ou se tratavam de relações consensuais estáveis e só formalizadas naquela ocasião. Os cinco casais retratados por Gautherot figuram na listagem acima, contudo, foi inviável relacionar os nomes às imagens.

Pode-se depreender dos episódios captados nos processos-crime e dos registros fotográficos, o quanto a união matrimonial formalizada era desejada e valorizada. Em um mundo hostil e instável, onde a precariedade da vida material era gritante, constituir laços de parentesco por meio do casamento era de suma importância para mulheres e homens negros. Longe dos estigmas morais, as famílias legítimas teriam maiores probabilidades de serem respeitadas socialmente. Sem contar que o casamento traria chances de estabilizar a vida familiar e social, de assentar a vida num chão, dispor de um casebre e de roça própria, o que sem dúvidas era basilar nos arranjos de sobrevivência e, quiçá, até mesmo alcançar a mobilidade social.<sup>341</sup> Como afirmou Hebe Mattos, ao tratar dos lavradores do sudeste brasileiro, “[...] o casamento legal fosse largamente predominante entre os lavradores ‘de roça’, que atingiam um nível mínimo de prosperidade, representando mesmo um símbolo de *status* e estabilidade”.<sup>342</sup>

Os episódios de vida familiar analisados possibilitam ainda refletir sobre a importância da manutenção dos vínculos comunitários como forma de ampliar os laços de reciprocidades que se faziam tão necessários à vida. Como demonstrado, os acordos malsucedidos de casamentos documentados nos processos-crime ocorreram entre vizinhos, o que denotam a tentativa de fortalecimento do sentimento de pertencimento aos meios comunitários e sociais nos quais as famílias estavam envolvidas. As fotos do casamento coletivo também sugerem que os casais eram oriundos de um mesmo meio social.

Antonio Candido, em seu estudo sobre as formas de organização dos trabalhadores rurais de Bofete (SP) – os parceiros do rio Bonito –, nos lembra que os pequenos lavradores cultivavam suas terras, além do uso da força de trabalho familiar, em regime de parceria com seus vizinhos. Como bem discorreu o autor, “[...] a necessidade de ajuda, imposta pela técnica agrícola e sua retribuição automática, determinava a formação de uma rede ampla de relações,

---

<sup>341</sup> Eni Mesquita Samara, *As mulheres, o poder e a família*, São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989; Robert Wayne Slenes, *Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª ed. corrigida. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

<sup>342</sup> Mattos, *Das cores do silêncio*, p. 70.

ligando uns aos outros os habitantes do grupo de vizinhança e contribuindo para a sua unidade estrutural e funcional”.<sup>343</sup> Desse modo, a vida rural exigia de seus habitantes a inserção em uma teia de convivência envolvendo parentes e vizinhos ligados por acordos simbólicos e recíprocos, que se concretizavam em troca de favores e afazeres próprios das labutas cotidianas na roça e nos cuidados com as criações.

Como vimos, alargar os vínculos de parentesco e comunitário traria maiores chances de driblar as vicissitudes socioeconômicas e os estigmas da escravidão que tanto precarizavam a vida dos egressos da escravidão. Constituir uma família estável e ter acesso às roças próprias era um ideal partilhado por muita gente pobre e negra dos sertões, homens e mulheres imersos no mundo rural, que extraíam do cultivo da terra e da criação de pequenos rebanhos os meios de suprir as necessidades mais básicas de sobrevivência. E o casamento formalizado perante as bênçãos da Igreja Católica teve importância basililar nesse processo. Contudo, outros arranjos familiares não menos importantes foram flagrados em meio às fontes documentais acessadas nesta pesquisa. E é sobre elas – uniões familiares não formalizadas ou alternativas – e de suas relações com o usufruto da terra que iremos tratar na seção que segue.

### 3.3 OUTROS ARRANJOS FAMILIARES: PARENTESCO E USUFRUTO DA TERRA

Para além da constituição de famílias por meio do casamento formal, libertos e livres negros do sertão do São Francisco estiveram inseridos em outros modelos de organização familiar, como as uniões consensuais, mulheres com filhos e chefes de família e parentescos por afinidade que incluíam afilhados, sobrinhos ou indivíduos que foram “criados juntos”. Trata-se de arranjos familiares não formalizados ou alternativos, mas que eram significativos nas organizações da vida, como bem sublinhou Maria Odila Leite Dias, “[...] papéis informais, por sua própria natureza, não são oficialmente reconhecidos nem socialmente muito valorizados, embora sejam importantes no processo concreto da vida cotidiana.”<sup>344</sup>

Os dados extraídos dos processos-crime da comarca do Urubu, entre os anos de 1880 e 1930, facultam identificar diversos arranjos familiares nos quais os sujeitos mobilizados nos autos judiciais estiveram envolvidos. Como parte significativa dos processos judiciais

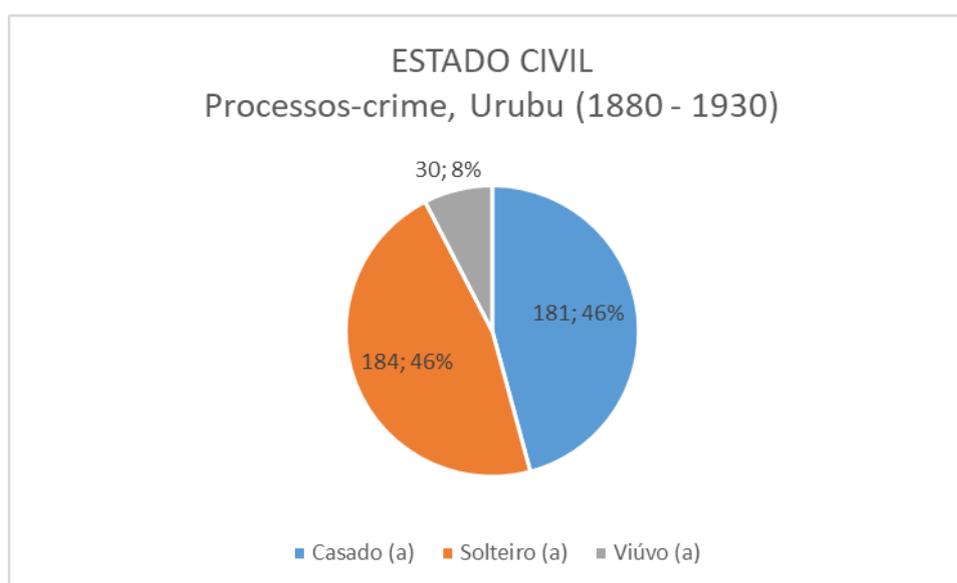
---

<sup>343</sup> Antonio Candido, *Os parceiros do Rio Bonito*. Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Editora Universal, São Paulo, 1999, p. 89.

<sup>344</sup> Maria Odila Leite da Silva Dias, Teoria e método dos estudos feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano. In: Albertina de Oliveira Costa; Cristina Bruschini. (Orgs.) *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 52.

envolveu as populações pobres e negras da comarca do Urubu, suas condições civis possibilitam certa proximidade do universo familiar dos libertos e livres negros no contexto abolicionista e no imediato pós-abolição. Do total das 514 pessoas que foram arrolados nos autos como vítimas, réus e testemunhas, 395 tiveram suas condições civis registradas. Desse número, 181 eram casadas, o que corresponde a 46%; 184 eram solteiras, o que também corresponde a 46%; e, por último, as viúvas que totalizaram em 30 pessoas, ou seja, 8% do número total.

**Gráfico 4:** Estado Civil de homens e mulheres – Processos-crime, Urubu (1880 – 1930)



Mas é preciso fazer algumas ponderações em relação aos dados acima. Há um número desproporcional entre homens e mulheres nos autos, com prevalência para o sexo masculino. Do total das 395 pessoas com suas condições civis registradas, 335, ou seja 84,4%, eram homens e somente 60 mulheres, ou seja, 16,2%. Apesar das vítimas e réus, essa desproporção está ligada à predileção da Justiça por homens para atuarem como testemunhas nos processos criminais, dada à condição de reprodutora das desigualdades de gênero daquele meio.<sup>345</sup> Dos 335 homens arrolados, 177, ou 53%, eram casados; 137, ou 41%, eram solteiros;

<sup>345</sup> Nota-se no acervo judicial do Urubu uma prevalência de homens arrolados como testemunhas em detrimento das mulheres; os nomes das mães eram ocultados nos registros quando os filhos eram legítimos, ou seja, só aparecia o nome do pai; morosidade e descaso evidenciados nos altos índices de processos-crime prescritos quando os interessados eram pessoas pobres e negras. Ações como essas apontam um aspecto importante da produção de documentos oficiais: uma seleção daquilo que é importante registrar e preservar. As omissões e os desprezos reafirmam práticas culturais e sociais alinhadas à reprodução das desigualdades de gênero, raça e classe e a manutenção das estruturas de dominação e poder. Em uma abordagem sobre silenciamentos e de suas relações com o poder, tendo como foco a história do Haiti, Trouillot apresenta reflexões interessantes sobre as desigualdades existentes nas seleções que norteiam as produções e arquivamentos dos documentos. Michel-

e 21, ou 6%, eram viúvos. Somados casados e viúvos temos o total de 59% dos homens com uniões formalizadas. Já no caso das mulheres, das 60 listadas nos autos, 47, ou seja 78%, eram solteiras; 9, ou 15%, viúvas; e somente 4, ou 7%, eram casadas. Casadas e viúvas somam em 13 mulheres, ou 22%, que representam o total daquelas que tiveram suas uniões conjugais formalizadas.

A descrição “solteiro(a)” precisa ser analisada com maior cautela. Parte significativa das pessoas qualificadas enquanto tal estava envolvida em relações consensuais como comprovam as várias passagens nas fontes com essas referências. Antonio José Pereira, ou Antonio Rôcho, como era conhecido, de 25 anos, agregado e vaqueiro da fazenda Santo Antonio, vivia em união conjugal com Romana Maria Marcellina, de 23 anos, como demonstra a seguinte passagem documental:

[...] achando ella testemunha em sua caza em companhia da primeira testemunha Antonio José Pereira na Fazenda Santo Antonio no lugar denominado Tapera, [...] na madrugada de um dia de sábado ahi appareceu o accusado presente, batendo a porta levantou-se primeiro lugar Antonio depois chamando ella testemunha [...].<sup>346</sup>

Contudo, o casal Antonio Rôcho e Romana, que atuou como testemunha em um processo de defloração, teve sua qualificação descrita como “solteiro (a)”. A outra testemunha Maria Silveria da Luz, com 30 anos, costureira, “solteira”, moradora da vila do Urubu, foi flagrada na mesma situação. Ela vivia em uma relação consensual com o soldado de polícia Juvenal, conforme atesta sua declaração: “respondeu que morava defronte da cadêa com o soldado de policia de nome Juvenal.”<sup>347</sup> Situação similar era a de Maria Juliana da Boa Sorte, também conhecida por Julia, com 22 anos, fiandeira, “solteira” e residente na vila do Urubu, que afirmou “aos costumes disse **ser amasiada** com o ofendido”.<sup>348</sup> Ou ainda, José Raphael dos Santos, 37 anos, “solteiro”, lavrador, que “[...] estando em sua casa [...] dormindo despertou com os chamados de Thomasia, **sua amasia**, dizendo-lhe que levantasse que tinha um barulho lá no rio”.<sup>349</sup> Demais passagens retiradas das fontes, como “respondeo

---

Rolph Trouillot, *Silenciando o passado: poder e a produção da história*. Tradução de Sebastião Nascimento. Curitiba: Huya, 2016.

<sup>346</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloração e rapto de menor). Vítima: Cyriaca Alves de Souza. Réu: Manoel Ribeiro do Valle. Ano: 1883. Documentação não catalogada.

<sup>347</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inquérito Policial. Arrombamento da Cadeia da Vila do Urubu. Ano: 1877. Documento incompleto. Documentação não catalogada.

<sup>348</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (homicídio). Vítima: Quintino de tal. Réus: Francisco Brusego e Martiniano de Tal. Ano: 1907. Documentação não catalogada.

<sup>349</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (homicídio e agressão física). Vítimas: José Vieira de Farias e Manoel Alves da Silva. Réu: Benedicto Caboclo. Ano: 1913. Documentação não catalogada.

que ouviu dizer ter sido por causa de uma mulher que se achava **amasiada com Claudemiro**”;<sup>350</sup> “[...] intervindo **a amasia do ofendido**”;<sup>351</sup> e “[...] estando **Raphael amasiado** com Anna Joaquina”<sup>352</sup>, demonstram o quanto as relações consensuais eram difundidas no contexto social do Urubu, sobretudo, entre as populações negras.

É certo que relações consensuais resultaram em famílias estruturadas e até mesmo duradouras, pautadas em acordos “[...] de amparo recíproco onde cada um olha pelo outro, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de ambos.”<sup>353</sup> Mas, por outro lado, os autos criminais registraram situações de violências envolvendo casais com uniões conjugais não formalizadas. Os conflitos, muitas vezes, eram originários de desconfianças ou delações de adultério, casos de mulheres que foram vítimas de agressões físicas de seus parceiros; em outros episódios, elas eram os alvos de disputas entre homens que se confrontavam e, em muitas das situações, os desfechos eram fatais com a morte de um dos oponentes.

O casal negro Innocencia Roza da Conceição e Eduardo Ferreira, que vivia uma relação não formal, envolveu-se em um episódio de violência devido à intromissão de uma terceira pessoa em suas vidas conjugais. O casal morava na rua da Palha, que era, conforme indícios documentais, um reduto de moradia da população negra, livre e liberta, na vila do Urubu. Naquele espaço de sociabilidade, Innocencia era reconhecida como “a mulher de Eduardo”, ainda que não fosse formalmente casada. No ano de 1881, um conflito envolvendo o casal e Melchiades Jeronimo de Souza, homem negro descrito na fonte como “criminoso”, indica a existência de acordos simbólicos que cercavam as relações conjugais e o meio social no qual os casais estiveram inseridos.<sup>354</sup>

Conforme o processo, Melchiades havia dado três facadas em Innocencia. Nos autos, não constam a possível motivação para a referida violência. Mas esse fato ensejou em Eduardo, amásio de Innocencia, o desejo de vingança. Isso demonstra que Melchiades ultrapassou os limites da vida conjugal do referido casal, pois, ao agredir Innocencia, Eduardo na condição de “marido” se sentiu desonrado. Daí adveio a sanha de vingança, que resultou em um conflito armado entre Eduardo e Melchiades, ocorrido dois dias após a agressão

---

<sup>350</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (agressão física). Vítima: Gregório de tal. Réu: Claudemiro. Ano: 1897. Documentação não catalogada

<sup>351</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (tentativa de homicídio). Vítima: Maximo Rodrigues da Matta. Réus: Domiciano e Gregório Antonio Xavier. Ano: 1899. Documentação não catalogada

<sup>352</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (agressão física). Réu: Anna Joaquina dos Santos. Vítima: Raphael Francisco da Silva. Ano: 1901. Documentação não catalogada.

<sup>353</sup> Maria Inês Cortês, *O liberto, seu mundo e os outros, Salvador, 1790/1890*. São Paulo: Corrupio: Brasília/DF: CNPq, 1988, p. 60.

<sup>354</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo crime (homicídio). Vítima: Melchiades Jeronimo de Souza. Réu: Eduardo Ferreira. Ano: 1881. Documentação não catalogada.

sofrida pela mulher. Em meio à troca de tiros, Melchiades foi morto. Em síntese, Eduardo sentiu-se na obrigação de vingar daquele que havia afrontado e desrespeitado sua companheira conjugal e, conseqüentemente, a ele próprio.

As contingências do sobreviver também fragilizavam as uniões conjugais. A infixidez das formas de subsistência levava os indivíduos mais empobrecidos aos constantes processos de deslocamentos, sejam eles internos ou sejam para paragens mais distantes, em busca de melhores oportunidades de trabalho e de vida, como discutido no segundo capítulo desta tese. Esse fator corroborou para que muitas uniões fossem desfeitas, até mesmo casamentos formais, como demonstra o seguinte trecho do processo:

[...] quanto ao Doutor que não sabe dizer mais que este tendo-se **casado abandonou a família e foi pras Lavras** há alguns anos, voltando de lá chegou em casa deshonrou a filha de Jose Raymundo dos Santos que trouxe para esta cidade, voltando para lá levou-a com quem esta morando, **segundo dizem é fora da família.**<sup>355</sup>

Doutor era a alcunha de Hermenegildo Alves de Abreu, réu em um processo-crime de tentativa de homicídio, morador no lugar denominado Pega, termo do Urubu. Conforme a declaração de uma das testemunhas, ele não era bem visto socialmente dada a sua inconstância nas uniões conjugais. Ainda que fosse um homem casado, Hermenegildo “abandonou” sua família para tentar a vida na Chapada Diamantina e no retorno para o Urubu, após alguns anos, envolveu-se em uma relação consensual. Essa passagem documental demonstra que vizinhos e conhecidos estavam atentos quanto aos comportamentos desviantes de indivíduos inseridos nos mesmos espaços de sociabilidade.

Muitas das mulheres solteiras eram mães que se transformaram em legítimas chefes de famílias, ao assumir os cuidados dos filhos nascidos de uniões conjugais passageiras ou não estáveis. Trata-se de mulheres que enfrentaram sérios desafios na “improvisação de subsistência”, forjando sobrevivências informais distantes dos papéis normativos e prescritivos, apesar de toda opressão de uma sociedade desigual e conservadora, para sustentar a si mesmas e as suas famílias.<sup>356</sup> De modo esporádico e indireto, seus nomes surgiram em um ou em outro depoimento constante nos processos criminais.<sup>357</sup>

<sup>355</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (tentativa de homicídio). Vítima: Bento de Abreu Pereira. Réus: Hermenegildo Alves de Abreu e outros. Ano: 1909. Documento incompleto. Documentação não catalogada.

<sup>356</sup> Dias, Teoria e método dos estudos feministas, p. 20.

<sup>357</sup> Sobre trabalhos que tratam da experiência de mulheres pobres e negras nos arrimos de suas subsistências, ver: Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995; Rachel Soihet, “Mulheres pobres e violência no Brasil urbano”: In: PRIORE, Del Mary. (Org.). *História das*

Carolina Estevão de Santa Anna, 44 anos, solteira e moradora na vila do Urubu fora uma dessas mulheres. Na condição de testemunha, deixou escapar sua preocupação com o seu filho quando percebeu que estava tendo “barulho” (confusão) em sua rua: “imediatamente ella testemunha sahira para fora de sua casa em procura de seu filho para ver se elle estava por ali perto, afim de trazello para não assistir barulho [...]”.<sup>358</sup> Outros indícios apontam que, em algumas situações, essas mulheres acabavam por serem identificadas socialmente a partir de suas condições de mães, como no caso de Maria Francisca de Abreu, 55 anos, solteira, vivia de suas agências, moradora da vila do Urubu, que era referendada como “Maria mãe de Gregorio”.<sup>359</sup> Ou elas eram as únicas referências de família presente na qualificação de muitos dos indivíduos autuados nos processos: “Raimundo Pereira Nascimento, com 24 anos, solteiro, lavrador, **filho de Ludgeria**, morador no lugar denominado Possões deste Termo”,<sup>360</sup> “Balduino Pereira, **filho de Hilaria**, 30 anos, solteiro, lavrador, natural e residente dos Possões”.<sup>361</sup>

Em sua maioria, são mulheres negras, pobres e trabalhadoras cuja qualificação judicial genérica de solteira destoava de suas experiências concretas, uma vez que elas poderiam estar envolvidas em relações consensuais estáveis ou provisórias. Mesmo que as situações cotidianas exigissem improvisações das formas de viver, isso não retirou daquelas mulheres a capacidade de constituir lar e família e desempenhar importantes papéis, inclusive, como chefes nos arrimos da subsistência, proteção e defesa de seus filhos e até mesmo de seus netos. Mães como Salustiana Francisca de Almeida,<sup>362</sup> Melquiades Maria da Conceição,<sup>363</sup> Anna Sancha Ribeiro de Farias<sup>364</sup> e Silvana de tal<sup>365</sup> exemplificam bem isso. Apesar dos

*Mulheres no Brasil*, São Paulo: Contexto, 1997; Sueann. *Em defesa da honra*; Karine Teixeira Damasceno, *Mal ou bem procedidas: cotidiano de transgressão das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: 2011; Nogueira, *Mulheres, história e literatura em João Gumes*; Miléia Santos Almeida, “*Actos delictuosos*”: mulheres e criminalização no alto sertão da Bahia (Caetité, 1890-1945). Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Programa de Pós-Graduação em História, 2018.

<sup>358</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (furto e agressão física). Vítima: José Marcellino. Réus: João Badavo, João Muniz, Marçal e Ildefonso de tal. Ano: 1879. Documentação não catalogada.

<sup>359</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo crime (defloramento). Vítima: Maria Magdalena. Réu: Quintino Viera do Nascimento. Ano: 1908. Documentação não catalogada.

<sup>360</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo crime (furto). Vítima: Antonio Domingues dos Santos. Réus: Bando de Claudemiro Cardozo da Silva e outros. Ano: 1890. Documento incompleto. Documentação não catalogada.

<sup>361</sup> Idem.

<sup>362</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloramento). Vítima: Maria Francisca de Almeida. Réu: Manoel Preto. Ano: 1906.

<sup>363</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloramento). Vítima: Maria Melquiades da Conceição (ou Maria Vicência da Conceição). Réu: Joaquim de tal. Ano: 1922.

<sup>364</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloramento). Vítima: Maria Ribeiro Sancha de Farias. Réu: Henrique Alves de Sousa. Ano: 1925.

entraves que dificultavam o acesso feminino à Justiça, essas mulheres acionaram os dispositivos legais para denunciar e exigir providências quanto aos crimes de defloração sofridos por suas filhas. E ainda mobilizaram vizinhos e conhecidos para testemunharem a favor das vítimas nos processos. Como afirmou Maria Lúcia Porto N. Silva, ao estudar mulheres do alto sertão da Bahia: “É buscar perceber que, apesar de todas as normas e imposições de uma sociedade machista e conservadora, existiam práticas e alternativas que eram abraçadas pelas mulheres [...]”.<sup>366</sup>

No geral, as relações consensuais eram práticas difundidas e costumeiras no Brasil.<sup>367</sup> No sertão do São Francisco, a população negra já vivenciava união não formal desde os tempos da escravidão.<sup>368</sup> No pós-abolição, os relacionamentos consensuais não deixaram de ter importância social nos meios comunitários negros. Pelo contrário, eram bastantes comuns como demonstram os dados acima e mesmo não sendo sancionadas oficialmente, as uniões eram reconhecidas pela comunidade local e “[...] obedeciam a ritmos próprios, a dinâmicas e percursos relacionados a outro modo de conceber e viver a vida. Outras lógicas, fundadas em múltiplos processos culturais de ajustamento [...]”.<sup>369</sup> Como assevera Maria Aparecida Prazeres Sanches:

O amasiamento, não podemos esquecer, não era estranho ao grupo social ao qual essas mulheres pertenciam, em que pais, vizinhos e parentes serviam, muitas vezes, de exemplo de que este era, também, um tipo de relação conjugal possível, que gerava famílias estruturadas. Amasiar-se era uma alternativa possível, ainda que fosse considerada uma relação conjugal ‘imperfeita’, mas que poderia render bons frutos.<sup>370</sup>

Tabelar os dados presentes nos livros de casamento da freguesia do Urubu, para os anos de 1893 a 1906, propiciou um olhar mais amplo sobre os índices de legitimidade e ilegitimidade envolvendo as famílias daquele lugar. Observou-se um número significativo de

<sup>365</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inquérito Policial (defloração). Vítima: Anna Leonarda do Nascimento. Réu: Lydio Barboza dos Santos. Ano: 1923.

<sup>366</sup> Silva, *Mulheres, história e literatura em João Gumes*, pp. 24-25.

<sup>367</sup> Mariza Corrêa, Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, (37), 5–16, maio de 1981. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1590>. Martha de Abreu Esteves, *Meninas perdidas*. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da *Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989; Raquel Soihet, *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989; Dias, *Quotidiano e Poder*.

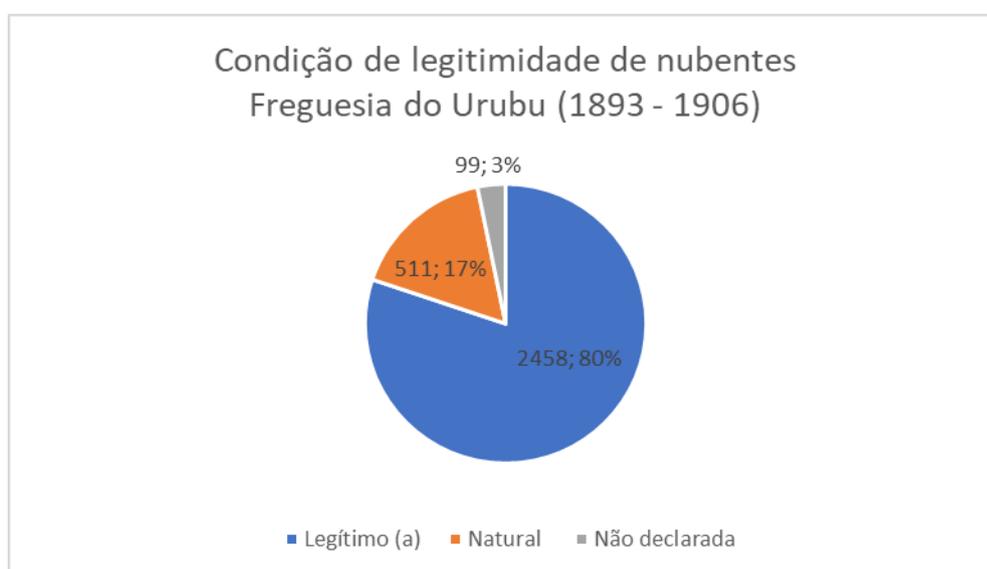
<sup>368</sup> Nogueira, “*Viver por si*”, *viver pelos seus*”; Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco*.

<sup>369</sup> Maria de Fátima Novaes Pires, *Fios da Vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009, p. 228.

<sup>370</sup> Maria Aparecida Prazeres Sanches, *As razões do coração: namoro, escolhas conjugais, relações raciais e sexo-afetivas em Salvador (1889-1950)*. Tese (Doutorado em História Contemporânea). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010, p. 340.

nubentes declarados(as) como filhos(as) legítimos(as), cujos pais eram casados formalmente em detrimento aos(as) filhos(as) ilegítimos(as), frutos de uniões consensuais ou passageiras.<sup>371</sup> Do total de 3.068 noivos e noivas, 2.458 ou 80% eram filhos(as) legítimos(as); 511 ou 17%, eram filhos(as) ilegítimos(as) e/ou naturais (pais com uniões conjugais não formalizadas); e o restante, 99 ou 3% dos nubentes, não teve suas condições de filiação declaradas (vide gráfico 5). Tudo indica que filhos e filhas de pais legítimos seguiam os exemplos paternos/maternos quanto ao modelo familiar a ser seguido. Como não há nos assentos paroquiais a descrição da cor dos nubentes, não foi possível separar os dados levando em consideração os matizes de cor. Com isso, ficou inviável atrelar os referidos dados de legitimidade aos perfis raciais e sociais dos diferentes sujeitos que compunham aquela sociedade.

**Gráfico 5** – Condição de legitimidade de nubentes – Freguesia do Urubu (1893 – 1906)



Mas ao comparar os dados coletados nos livros de casamento do pós-abolição, que representariam uma amostra mais ampla da população do Urubu, com aqueles extraídos dos processos-crimes, que dizem respeito muito mais às populações pobres e negras, veremos que há uma diferença considerável no índice de legitimidade. Nos processos-crime, que datam entre os anos de 1880 a 1930, o índice de casados e viúvos somou em 54% dos 395 indivíduos com a condição civil declarada nos autos. Ou seja, índice bem abaixo daquele

<sup>371</sup> Fontes: Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livros de Registros de Casamentos nº 09 (data-limite: 1893-1897) e nº 10 (1897-1906).

tabelado nos assentos de casamento que somou em 80% de legitimidade. Ainda que careça de um maior levantamento de dados, isso sugere que havia diferenças notórias de acesso ao casamento formal conforme os demarcadores raciais e sociais da população do Urubu. Pobres e negros, incluindo aí os libertos, se casavam bem menos que os indivíduos remediados e enriquecidos daquela sociedade.

No exame dos registros de batismo de Santo Antônio de Jesus, Recôncavo da Bahia, entre os anos de 1888 e 1902, a historiadora Edinelia Maria Souza mapeou dados com certa verossimilhança aos encontrados para o Urubu. Seu estudo tabelou um total de 4.243 assentos de crianças batizadas descritas como brancas, pardas, cabras, crioulas e pretas. Desse número, 72% dos batizados foram identificados como legítimos e 28% identificados como naturais. Em relação à condição de legitimidade e ilegitimidade por cor, identificou que crianças brancas tinham maiores taxas de legitimidade, chegando a alcançar 92% de legítimas e 8% de naturais; as crianças pardas correspondiam a 67% legítimas e 33% naturais; seguidas das cabras, com taxas semelhantes às pardas; e, por último, as crianças descritas como crioulas e pretas com taxas de legitimidade na casa dos 50%.<sup>372</sup> Junto a isso, a autora também verificou que houve um crescimento anual do índice de crianças batizadas como legítimas. Sobre esse aspecto, afirmou:

É possível perceber ainda, sobretudo entre os pardos e cabras, um gradativo aumento no número de batizados nascidos de uniões legítimas, no decorrer dos anos pesquisados. Nesse sentido, observa-se que houve uma tendência de normatização e normalização das relações, certamente devido às mudanças que vieram com a República, entre elas, a instituição do casamento e do registro civil, que constantemente foram colocados em cheque em relação aos valores e preceitos religiosos. Não resta dúvida de que os casais passaram a legitimar-se com maior frequência, fazendo opção pelo matrimônio ou casamento religioso, o que também refletiria as pressões da Igreja Católica.<sup>373</sup>

Antonio fora uma daquelas crianças negras que nasceu de uma união consensual. Sua teia familiar possibilita descortinar outras dimensões do cotidiano de sujeitos que, assim como ele, organizaram suas vidas em torno das “culturas de subsistência”.<sup>374</sup> Seus caminhos e descaminhos informam que os arranjos familiares de libertos eram diversificados e fluídos,

<sup>372</sup> Edinelia Maria Oliveira Souza, *Pós-abolição na Bahia: hierarquias, lealdades e tensões sociais em trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antônio de Jesus (1888/1930)*. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2012, p. 84.

<sup>373</sup> Souza, *Pós-abolição na Bahia*, p. 85.

<sup>374</sup> Cristina Cortez Wissenbach, *Da escravidão à Liberdade: dimensões de uma privacidade possível*. In: SEVCENKO, Nicolau Sevechenko (org.) *História da Vida Privada no Brasil, volume 3*. São Paulo: Cia das Letras, 1998, p. 60.

tendo constantemente que serem reelaborados e harmonizados mediante às contingências do sobreviver. O exame de sua trajetória ajuda captar minúcias reveladoras da complexidade da vida concreta de libertos difícil de ser observada em dados mais amplos e gerais.

Antonio nasceu sob a condição cativa em 29 de maio de 1846. Sua mãe, a escravizada Margarida, pertencia a Francisco Baptista. Seu batizado, ocorrido seis meses após o seu nascimento, informa que mãe e filho eram oriundos de propriedades diferentes. A criança, em tenra idade, pertencia à família senhorial proprietária da fazenda Batalha. Não se sabe ao certo quem foi o alvo da venda: se a mãe logo após o parto, ou o recém-nascido. E menos ainda se Margarida conseguiu manter-se próxima de seu filho e por quanto tempo, uma vez que a separação de mãe e filhos escravizados era recorrente, mesmo após a proibição, no caso de venda, da separação de cônjuges e dos filhos menores de doze anos pela Lei do Ventre Livre.<sup>375</sup>

O batizado ocorreu na capela da fazenda Batalha. Naquele dia, 21 de novembro de 1846, foram celebrados coletivamente cinco sacramentos batismais envolvendo duas outras crianças escravizadas daquela mesma propriedade e duas crianças filhas de pais livres, certamente famílias agregadas daquelas cercanias.<sup>376</sup> Margarida, talvez já prevendo que não poderia acompanhar tão de perto o crescimento de seu pequeno filho, escolheu como compadre o escravizado Januário, pertencente àquela mesma fazenda, que poderia protegê-lo e, quem sabe, auxiliá-lo nos aprendizados laborais futuros. E a madrinha escolhida foi a livre Lucinda Nunes, parda e que também era uma referência importante para a comunidade negra ali existente, como fica evidente em outros acordos de apadrinhamento firmados por ela.

Em busca da melhor via de proteção para o filho, Margarida selecionou bem as pessoas com quem estabelecer a aliança sacramental, pois o compadrio “[...] funcionou como um desses mecanismos de aparentar, constituindo alianças desejadas por ambas as partes, pais e padrinhos, e estendida a uma terceira parte, o batizado.”<sup>377</sup> Januário, por exemplo, era um escravizado que tinha conquistado *status* no seio de sua comunidade. Era um vaqueiro de prestígio e respeito, com família formalmente constituída com a escravizada Simplicia e que,

---

<sup>375</sup> BRASIL. Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declaração de condição livre os filhos de mulher escrava que nasceram desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 147, 1871. Cf. Sidney Chalhoub, *Escravidão e Cidadania: a experiência histórica de 1871*. In: *Machado de Assis, Historiador*. São Paulo: Cia da Letras, 2003.

<sup>376</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Batizado nº 15. Data-limite: 1844-1861. Os referidos batizados foram descritos e discutidos na primeira seção deste capítulo: “Casamentos e trajetórias familiares negras”.

<sup>377</sup> Carlos Engemann, *De Laços e de Nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis do sudeste brasileiro do Oitocentos*. Tese (doutorado) – UFRJ / Instituto de Filosofia e Ciências Sociais / Programa de Pós-graduação em História Social. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2006, p. 133.

mais tarde, aumentaria com a chegada do filho João, nascido em 1858. Não à toa, ele fora escolhido reiteradas vezes, entre escravizados e livres, para firmar alianças por meio do compadrio.<sup>378</sup> Mediante ao seu ofício especializado, Januário conseguiu conquistar sua alforria e, anos mais tarde, sua família (esposa e filho) deixou de constar entre os escravizados da família Spínola Teixeira.<sup>379</sup>

Sobre o prestígio alcançado por vaqueiros, Joana Medrado, ao estudar os vaqueiros de Jeremoabo (sertão da Bahia), pontuou que o trabalho com a pecuária extensiva “sempre exigiu força, astúcia e responsabilidade”, mas, ainda que esses componentes contribuíssem para elevar o prestígio dos vaqueiros em relação aos demais trabalhadores das fazendas, o fator preponderante de distinção social era a proximidade entre vaqueiros e fazendeiros, sobretudo, em propriedades absenteístas, como era o caso da fazenda Batalha. Segundo a autora:

Sua atividade não se resumia à supervisão do trabalho, como se fosse um feitor, embora essa também fosse uma incumbência sua. Ele também cuidava diretamente do gado, tocava de um pasto para outro, contava, ferrava, comercializava e prestava conta para o dono, sendo está última tarefa a que realmente o diferenciava dos demais trabalhadores, já que eram apenas os vaqueiros, em funções de administradores, que se correspondiam com o barão de Jeremoabo, por exemplo. Numa situação de parcial ou total absenteísmo, o acesso direto ao dono da fazenda era um dos mais importantes signos de prestígio dos vaqueiros.<sup>380</sup>

Daquele dia em diante, Antonio cresceria naquela fazenda, aprenderia a lidar com o gado e se tornaria um vaqueiro, assim como o seu padrinho Januário. E também firmaria vínculos sociais, pautados em trocas recíprocas, por meio do convívio cotidiano com companheiros de cativo, libertos e livres pobres do interior e arrabaldes da propriedade. Em 1873, Antonio já era um homem feito. Foi arrolado na lista de matrícula de escravos do fazendeiro Francisco Teixeira de Araújo, com as seguintes qualificações: pardo, 29 anos, solteiro, natural do Urubu, filho de Margarida e vaqueiro.<sup>381</sup> Dez anos após, em 1883,

<sup>378</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Batizado nº 15. Data-limite: 1844-1861.

<sup>379</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otilia Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

<sup>380</sup> Joana Medrado. *Terra de vaqueiro: relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900*. Campinas – SP: Editora da Unicamp, 2012, pp. 128-129.

<sup>381</sup> As idades descritas nas listas de matrículas e inventários são aproximações feitas aos olhos de proprietários, avaliadores e escrivães. Logo, as datas de nascimentos presentes nos registros de batizado considero mais fidedignas. No caso de Antonio, em 1873, ele estaria com 27 anos de idade.

Antonio fora novamente listado no rol dos bens da família Teixeira com informações similares às da lista de matrícula e avaliado por Rs.600\$000 (seiscentos mil réis).<sup>382</sup>

Como vaqueiro, Antonio recebia certos incentivos monetários no desempenho de suas funções nos cuidados com o gado. Seu nome consta em um dos livros de registro contábil da família senhorial, com anotações referentes ao coronel Francisco Teixeira de Araújo. Os assentos foram feitos no ano de 1882: “Agost. 16 – Din<sup>o</sup> a seo escravo Antonio remetido p<sup>r</sup> Candido.....10\$000” e “Dezbr<sup>o</sup> 14 – Três sellas ã Simão para o seo vaq<sup>o</sup> escravo Antonio (a 10\$000 cada uma).....30\$000”.<sup>383</sup> Não se pode precisar se o recebimento de incentivos monetários era recorrente ou esporádico. Os livros apontam que outros escravizados daquela mesma propriedade, todos eles com ofícios de vaqueiro, também recebiam incentivos monetários, o que denota haver uma certa hierarquização entre os escravizados atrelada às suas especializações e ocupações. O segundo registro refere-se à entrega de selas para Antonio, acessório indispensável no cumprimento de seu ofício como vaqueiro. Mas importa sinalizar que acessar esses ganhos não era uma realidade comum a todos os escravizados, mas sim àqueles que desempenham ofícios especializados e gozavam de certos privilégios advindos da relação de confiança com seus senhores.

Estudos historiográficos brasileiros apontam que não era raro escravizados do mundo rural acessarem ganhos monetários por realizarem determinados tipos de serviços. Walter Fraga Filho identificou que alguns escravizados do Recôncavo da Bahia, no Oitocentos, recebiam valores por serviços extras realizados nos engenhos:

[...] a contrapartida ao trabalho cativo nos engenhos era feita em forma de dinheiro. Por exemplo, em 30 de janeiro de 1870, o conde registrou o pagamento de 30\$000 ao ‘preto’ João Nicolau. Algumas contas inseridas nos inventários de senhores de engenhos mostram que alguns escravos podiam ser remunerados por trabalhos extras realizados nos domingos e dias santos.<sup>384</sup>

Alex Andrade Costa, ao analisar inventários de senhores escravistas do Recôncavo Sul, também documentou escravizados recebendo pagamentos:

Além de garantir o recebimento de gêneros para prover a alimentação, alguns escravos como os de dona Maria Ferreira da Silva conseguiram outra conquista, pouco comum: o pagamento de “salário”. Os escravos adultos da

<sup>382</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otília Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

<sup>383</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registro Contábeis/Caderno de Notas (1880-1886), Caixa 3.

<sup>384</sup> Fraga Filho, *Encruzilhadas da liberdade*, p. 39.

referida proprietária apareceram listados, entre os meses de março de 1851 e junho de 1853, recebendo um “salário” que variava, possivelmente, pelo tipo de trabalho desempenhado ou pela idade, entre Rs.2\$000 e Rs.3\$000. [...] Aparentemente, essa foi uma prática iniciada por dona Maria Ferreira durante o período em que aquela propriedade ficou sob seu comando, visando garantir o cumprimento do período de plantio, numa tentativa de reorganizar a produção agrícola da propriedade.<sup>385</sup>

As anotações contábeis, somadas ao inventário de 1883, documentam a permanência do escravizado nas terras da fazenda Batalha já nos anos finais da escravidão. Muito provavelmente, Antonio só adquiriu a liberdade com o alvorecer da abolição, aos 42 anos de idade. E dispôs de pouco tempo para viver sob a condição de liberto, pois veio a falecer aos 54 anos de idade, ou seja, 12 anos após o fim da escravidão. A localização de seu inventário, datado do mesmo ano de sua morte ocorrida em 1900, possibilitou mapear outras nuances de sua vida, inclusive, a de seus vínculos familiares.<sup>386</sup>

No pós-abolição, Antonio adotou o sobrenome de seu antigo senhor, passando a se chamar Antonio Teixeira de Araújo. Naquela época, ele já havia constituído uma família. Seu filho primogênito Pedro Teixeira de Araújo nasceu em 17 de abril de 1877, fruto de um concubinato com Agostinha Pereira. Como Pedro era um filho ilegítimo, Antonio requereu judicialmente a escritura de perfilhação e o legitimou no ano de 1892, quando o filho contava com os seus 15 anos de idade, como podemos ver:

[...] que sendo solteiro e tendo vivido **em publico concubinato com Agostinha Pereira, mulher solteira**, com a qual nenhum impedimento havia que o privasse de com ella ter se cazado, que com a mesma Agostinha teve por fragilidade humana **um filho de nome Pedro Teixeira de Araújo** [...] e reconhecendo ser seu filho o que perphiliall-o e de facto perfhiliado o tem de ora em diante na forma [...], para que possa **ser seu legitimo herdeiro** e tenha todas as honras e garantia como se fosse de legitimo matrimônio [...].<sup>387</sup>

Agostinha seria a mesma escravizada arrolada entre os bens da família Teixeira – “Agostinha, preta, 40 anos, natural de Monte Alto, filha natural de Maria” –, companheira de cativeiro de Antonio? É possível, mas os vestígios documentais não permitem afirmar concretamente. A Agostinha da fazenda Batalha tinha idade aproximada à de Antonio e

<sup>385</sup> Alex Andrade Costa, *Arranjos de sobrevivências: autonomia e mobilidade escrava no Recôncavo Sul da Bahia (1850-1888)*. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas – Campus V, Universidade do Estado da Bahia, 2009, p. 92.

<sup>386</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Antonio Teixeira de Araújo. Ano: 1900. Documentação não catalogada.

<sup>387</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Escritura de Perfilhação anexa ao inventário de Antonio Teixeira de Araújo. Ano: 1900. Documentação não catalogada

também viveu a maior parte da vida como cativa daquelas terras. No interior da fazenda, ela constituiu uma família não formal, com um número significativo de filhos naturais: André (nascido em 1856), Thomazia (1862), Benedicto (1866), Matheus (1868), Anastacia (1869) e Theodora (1870). Se Pedro for também seu filho, seria o caçula, nascido sete anos após Theodora. Mediante à possibilidade, Pedro teria sido uma criança nascida na condição ingênua.<sup>388</sup>

Um dado importante é que Pedro nasceu no termo de Bom Jesus da Lapa, local onde estava localizada a fazenda Batalha. Logo, podemos supor que ele cresceu nas fímbrias daquela propriedade ao lado de seus pais e irmãos. Inclusive, com seu pai Antonio e com o seu suposto irmão mais velho André, ambos vaqueiros, teria aprendido a labutar com o gado. Se adensarmos a informação de que Pedro se tornaria, tempos mais tarde, vaqueiro do mesmo fazendeiro, o coronel Francisco Teixeira de Araújo, a possibilidade acima ganha ainda mais consistência.

Outra explicação menos plausível é que Agostinha tenha sido uma mulher liberta que viveu pelas cercanias da fazenda Batalha, talvez no arraial de Bom Jesus da Lapa, e com Antonio estabeleceu uma relação não formal por ocasião do nascimento de Pedro, mas que não perdurou por muito tempo. E o sobrenome “Teixeira de Araújo” teria sido adquirido por Pedro com o processo de perfilhação? Na escritura não consta nenhum indício que corrobora com essa possibilidade. Desse modo, a aquisição do sobrenome parece resultar muito mais de sua condição de nascimento como criança ingênua, nascida na propriedade do coronel Francisco Teixeira de Araújo, (ex)senhor de sua “mãe” Agostinha.

Mais tarde, Antonio teve mais dois filhos de sua união conjugal com Frelania Pereira de Souza: Rodrigo, nascido em 1896, e Joventina, nascida em 1897. Inicialmente, o casal Antonio e Frelania constituiu uma relação não formal, mas, após a chegada dos filhos, a união foi oficializada por meio do casamento civil ocorrido no ano de 1898. Conforme o registro, Frelania tinha 38 anos, era filha legítima de Antonio Pereira de Souza (já falecido na data) e Apolonia Fernandes da Silva, naturais e residentes na vila do Urubu. Já Antonio tinha um pouco mais de 50 anos e sua mãe Margarida Baptista aparece descrita como “já falecida”.

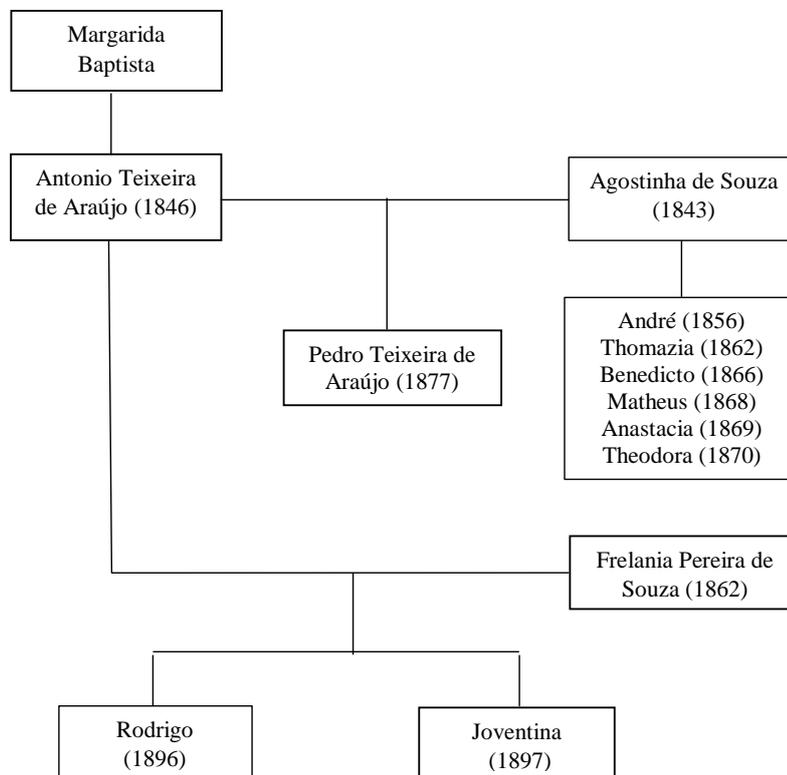
O casamento foi realizado na Casa de Audiências e do Terceiro Juiz de Paz. Naquela ocasião, estiveram presentes o capitão Gregorio José Maria e o alferes Martiniano Ferreira Mendes, na qualidade de testemunhas. Certamente, este último era alguém com quem Antonio nutria uma relação de confiança e reciprocidade, tendo em vista que o alferes Martiniano

---

<sup>388</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otília Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

também o acompanhou no processo de perfilhação de Pedro, assinando a escritura “a rôgo do mesmo outhorgante por não saber ler e nem escrever [...]”.<sup>389</sup>

**Geneograma 2:** Família de Antonio Teixeira de Araújo



Nota-se que poucos anos antes de falecer, Antonio oficializou seus vínculos familiares, reconhecendo seu filho Pedro como legítimo e depois formalizou sua união com Frelania por meio do casamento civil. Não se sabe ao certo se ele estava adoentado e a preocupação com a morte o levou à busca por oficializar sua teia familiar e, assim, em sua ausência, deixá-la respaldada socialmente como uma família legítima. Ou seria um exercício de cidadania enquanto liberto? Ainda que houvesse a negação de direitos aos egressos da escravidão, cabe sinalizar os modos, às avessas, como os libertos buscaram ser reconhecidos como cidadãos.<sup>390</sup> No caso de Antonio, o exercício de cidadania corresponderia ao seu acesso

<sup>389</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Escritura de Perfilhação anexa ao inventário de Antonio Teixeira de Araújo. Ano: 1900. Documentação não catalogada.

<sup>390</sup> Wlamyra Albuquerque aponta que a abolição não garantiu cidadania para a população egressa da escravidão. Desse modo, a abolição não pode ser entendida como “[...] a conquista da liberdade irrestrita, nem como uma completa fraude, mas como ocasião de tensão e disputa em torno dos sentidos da cidadania da população de cor [...]”. Complementa ainda: “Foi na montagem da difusa combinação entre possibilidades e limites da liberdade e cidadania dos negros que a sociedade oitocentista experimentou a gradativa desestruturação do escravismo.

direto aos canais oficiais da recém criada República Brasileira, com a realização do seu casamento civil e do registro da escritura de perfilhação de seu filho, e assim constituir registros oficiais como cidadãos, com nomes e sobrenomes.

Os bens inventariados de Antonio revela sua condição material, assim como a de tantos outros libertos que, sendo trabalhadores de ricos fazendeiros, viviam como posseiros em terras alheias. Seus bens, amealhados com o penoso ofício de vaqueiro, distribuíram-se em móveis, semoventes e bem de raiz. A maior parte de sua riqueza concentrava-se nas poucas criações cavалares (égua, poldras e cavalos) e caprinos que, junto com uma novilha, somaram em Rs. 360\$000 (trezentos e sessenta mil réis); seguido do bem de raiz, que se resumia a uma casa na vila do Urubu, avaliada por Rs. 130\$000 (cento e trinta mil réis); e, por último, os bens móveis (uma sela e uma espoleta velha) somados em Rs. 15\$000 (quinze mil réis). O valor total dos bens formou um monte-mor de Rs. 505\$000 (quinhentos e cinco mil réis).<sup>391</sup> Suas condições materiais somam-se a de tantos outros pequenos lavradores e vaqueiros do Urubu, cujos bens duramente reunidos após tantos anos de trabalho, não totalizaram em um conto de réis. Essa faixa de riqueza abrange a maior parcela populacional do Urubu.<sup>392</sup> Nas partilhas, a viúva e os filhos menores herdaram algumas criações, os bens móveis e, o mais importante, a casa para abrigar a família. Pedro herdou um cavalo, uma égua e uma poldra, somados em Rs. 84\$166 (oitenta e quatro mil e cento e sessenta e seis réis).

**Quadro 4** – Bens inventariados de Antonio Teixeira de Araújo, 1900

<b>Tipo de bem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Bens móveis	1 sela, com brida e esporas	10\$000	10\$00
	1 espoleta velha	5\$000	5\$000
Bens semoventes	2 éguas paridas	40\$000	80\$000
	3 éguas solteiras	30\$000	90\$000
	1 poldra de dois anos	25\$000	25\$000
	2 poldras de ano e meio	20\$000	40\$000
	1 novilha de três anos	25\$000	25\$000
	10 ovelhas e cabras	2\$000	20\$000
	2 cavalos	40\$000	80\$000

Wlamyra R. de Albuquerque, *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 97-98.

<sup>391</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Antonio Teixeira de Araújo. Ano: 1900. Documentação não catalogada.

<sup>392</sup> Conferir discussão sobre a vida material do Urubu presente no primeiro capítulo deste trabalho, realizada com base na análise de inventários.

Bem de raiz	1 casa na rua das Ovelhas, com três portas na frente, uma no oitão e uma janela na frente, coberta de telhas	130\$000	130\$000
<b>Monte-mor</b>			<b>505\$000</b>

Fonte: APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Antonio Teixeira de Araújo. Ano: 1900.

Observando um pouco mais de perto, o inventário de Antonio diz muito de alguém com uma vida dedicada ao ofício de vaqueiro, afinal o seu maior investimento em bens fora a aquisição de gado *cavalar*, visto que era essencial nas labutas cotidianas com as boiadas. No entanto, é preciso problematizar acerca de sua condição de vaqueiro, dono de uma pequena criação, mas sem ser proprietário de terra. Onde Antonio criaria seus rebanhos *cavalar* e caprinos, tendo em vista a necessidade de dispor do acesso e usufruto da terra para tal finalidade?

Um processo criminal de defloração, onde Pedro Teixeira de Araújo aparece como réu, lança luzes para a questão acima. O documento data de 1902. Nele, o réu confessou perante a Justiça “ter deflorado a uma moça de nome Raymunda no lugar denominado Riacho dos Porcos” e afirmou ter disposição para se casar com a mesma. Observa-se que a denúncia foi realizada pela promotoria e o corpo de delito não consta nos autos. Logo, o processo não foi adiante e, posteriormente, prescreveu. Possivelmente, a situação foi resolvida diretamente entre Pedro e a família de Raymunda, sem a interferência judicial.<sup>393</sup> Mas o que nos interessa especificamente são as suas respostas registradas nos autos de pergunta:

P. qual o seu nome, naturalidade, estado e residência?

R. chamar-se Pedro Teixeira de Araujo, solteiro, residente n'este termo, e natural do Termo da Lapa.

P. qual o tempo de sua residência no lugar designado?

R. que a doze annos

P. quais os meios de vida e profissão?

R. que é vaqueiro.

P. se sabe ler e escrever?

R. que sabe.<sup>394</sup>

A trajetória de Pedro entrecruza com a de seu pai. Ele fora vaqueiro da fazenda Riacho dos Porcos que pertencia ao ex-senhor de Antonio, o coronel Francisco Teixeira de Araújo. A afirmação de que morava naquele lugar há doze anos, informa que ele se mudou para lá ainda

<sup>393</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Processo-crime (defloração). Vítima: Raymunda Maria de Jesus. Réu: Pedro Teixeira de Araújo. Ano: 1902. Obs. Documento incompleto.

<sup>394</sup> Idem.

jovenzinho, por volta dos seus 13 anos de idade. Tudo indica que esse deslocamento espacial, ocorrido logo após a abolição, fora realizado em companhia de seu pai, pois, como vimos, Antonio era proprietário de uma casa na vila do Urubu, e a fazenda Riacho dos Porcos era relativamente próxima de lá, diferentemente da fazenda Batalha, que se localizava em mais de 20 léguas de distância (consultar mapa na página 25).<sup>395</sup> Naquela nova paragem, pai e filho seguiram suas vidas nas labutas diárias com a boiada do fazendeiro.

A fazenda Riacho dos Porcos possuía dimensões territoriais menos abrangentes que a fazenda Batalha, mas ainda assim, para os padrões sertanejos, se tratava de uma grande propriedade rural. E dependia dos braços dos trabalhadores para cuidar da boiada que por lá pastava. No ano de 1883, ela foi inventariada com as seguintes descrições:

**Fazenda Riacho dos Porcos, totalizada em Rs. 13:050\$000**

A fazenda do Riacho dos Porcos com todas suas benfeitorias que houve por herança.....6:000\$000  
 Uma casa de morada, coberta de telhas, com uma porta e duas janellas de frente.....50\$000  
 Seiscentas cabeças de gado de toda sorte [10\$000 cada]..... 6:000\$000  
 Cincoenta eguas de ano acima [15\$000 cada].....750\$000  
 Dez cavalos de fabrica [20\$000 cada]..... 200\$000  
 Um jumento pastor de eguas.....50\$000<sup>396</sup>

Talvez, a decisão de Antonio de adquirir uma casa na vila do Urubu estivesse atrelada à constituição de sua união conjugal com Frelania, pois ela já coabitava com os pais naquela povoação. Tal fato induz conjecturar que, mesmo tendo uma casa na vila, Antonio não deixou de ser vaqueiro da fazenda Riacho dos Porcos e vivia a transitar pelos dois lugares. E fora justamente o vínculo como trabalhador do fazendeiro Francisco Teixeira de Araújo que lhe garantiu o direito de dispor de parcelas de terra – primeiro na fazenda Batalha, depois em Riacho dos Porcos – para cuidar de suas criações. Ou seja, ao longo de sua trajetória como escravizado e depois liberto, trabalhando para uma mesma família proprietária e inserido em redes de convívio comunitário pautadas em acordos de reciprocidades e conveniências, Antonio conquistou o capital social que lhe permitiu acessar e usufruir da terra.<sup>397</sup> Pode-se afirmar que Antonio garantiu para si e para os seus o “acesso estável a terras alheias”.<sup>398</sup>

<sup>395</sup> Era comum, desde os tempos da escravidão, os vaqueiros se deslocarem de tempos em tempos para trabalhar pelas diferentes propriedades de seus senhores/patrões, sobretudo, aqueles mais abastados e detentores de várias fazendas espalhadas por diferentes localidades.

<sup>396</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventário. Otilia Spínola de Souza Teixeira. Classificação: 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Local: Lençóis.

<sup>397</sup> O conceito de capital social empregado aqui é pautado na definição de Bourdieu: “[...] conjunto dos recursos reais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento mútuos, ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como o

Rodrigo Wiemer, estudioso de comunidades negras rurais, pontua que a prática de concessão de terras em troca de prestação de trabalho foi relativamente comum no Brasil pós-abolicionista e envolvia acordos de conveniência entre fazendeiros e agregados:

O arranjo de concessão de terras para plantio e casa, em troca de prestação de trabalho não remunerado monetariamente foi relativamente comum no meio rural brasileiro da primeira metade do século XX. Ao instituir esse tipo de relação, contudo, os proprietários de terras também acataram e se sujeitavam a um jogo de expectativas e noções de justiça, do que é válido e do que não é válido, por parte dos agregados.<sup>399</sup>

No caso das propriedades dos sertões mapeadas neste estudo, os livros de registros contábeis da família Spínola Teixeira demonstram que os trabalhadores e/ou agregados, muitos deles, ex-escravizados daquelas mesmas fazendas, auferiam pagamentos monetários por seus serviços, ainda que os valores fossem baixos ou irrisórios. Havia aqueles trabalhadores que ganhavam por diárias e outros com contratos de trabalho mensal e até mesmo anual, até porque as fazendas congregavam uma variedade de trabalhadores, alguns fixos como vaqueiros e administradores, outros eventuais na condição de diaristas ou jornaleiros.<sup>400</sup>

Cabe pontuar ainda que, mesmo na qualidade de vaqueiros, com suas pequenas criações, como fora o caso de Antonio, não podemos descartar outros usos da terra por libertos nas franjas das fazendas, como o plantio de roças próprias, o acesso às lagoas para pescar, a realização de caças e a extração de madeiras. Trata-se de estratégias elaboradas para complementar ganhos ou suprir as necessidades básicas do dia a dia, com vistas à ampliação das garantias dos sustentos pessoal e familiar. São ações concernentes às populações inseridas nas culturas de subsistência.

O direito de acessar e usufruir de partes de terras nas fazendas pecuaristas por onde morou e trabalhou, não encerrou no liberto Antonio. Pelo contrário, sua itinerância demonstra seus esforços para que a sua descendência também mantivesse uma relação estável com a terra. E o seu filho Pedro foi o elo de transmissão dessa conquista. Como vimos, o filho seguiu os passos do pai. Aprendeu desde cedo a labutar no campo e a lidar com o gado,

---

conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros e por eles mesmos), mas também que são unidos por ligações permanentes e úteis.” Pierre Bourdieu, *O capital social – notas provisórias*. In: Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani (Orgs.) *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 67.

<sup>398</sup> Wiemer, *Felisberta e sua gente*, 2105, p. 118.

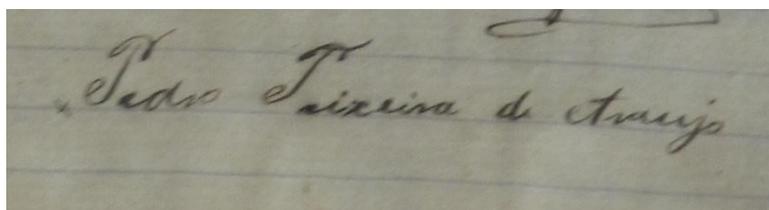
<sup>399</sup> *Ibidem*, pp. 117-118.

<sup>400</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis – Livro de assentos das fazendas Rio das Rans e Curralinho (1886-1898).

tornando-se um vaqueiro de confiança do mesmo fazendeiro. Trabalhava e morava nas terras da fazenda. Desse modo, a maior herança legada por Antonio para o seu descendente não foram os bens inventariados e partilhados, mas sim o direito à posse da terra, visto ser esse um bem fundamental para a sobrevivência e a reprodução social da vida.<sup>401</sup>

Pode-se apontar ainda que as lutas enfrentadas por Antonio propiciaram melhorias nas condições de vida do seu filho. O indício da possível ascensão social de Pedro é a sua assinatura presente nas fontes judiciais junto à sua declaração de que era letrado. Em um universo rural, onde a maioria gritante da população era analfabeta, saber ler e escrever era um importante elemento de distinção social. O alto índice de analfabetismo no Urubu fica evidente no número elevado de documentos judiciais sem constar as assinaturas dos interessados. Na maior parte dos documentos, aparece “assignado a rogo de... por não saber ler, nem escrever”. Para se ter uma ideia, vejamos algumas informações do censo demográfico da freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima realizado em 1872. Conforme os dados, os habitantes locais compunham um total de 18.774. Desses, 14.134, ou 68%, eram analfabetos; e 4.640, ou 32%, sabiam ler e escrever. Soma-se a isso, o baixo número de pessoas que frequentava a escola: 605.<sup>402</sup> Certamente, nos anos subsequentes, em que viveu Pedro, as mudanças não foram tão significativas a ponto de alterar esse cenário educacional.

**Figura 24:** Assinatura de Pedro Teixeira de Araújo



Fonte: APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Antonio Teixeira de Araújo. Ano: 1900.

A noção de direito, apontada acima, atrela-se ao de costume. Conforme E. P. Thompson, costume diz respeito ao conjunto de práticas e experiências coletivas e socialmente compartilhadas.<sup>403</sup> Isso nos leva a refletir sobre o significado da “[...] herança

<sup>401</sup> APMC. Acervo da Comarca do Urubu. Inventário de Antonio Teixeira de Araújo. Ano: 1900.

<sup>402</sup> Manoel Jesuino Ferreira, *A Província da Bahia*. Apontamentos. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1875, p. 36-37.

<sup>403</sup> E. P. Thompson, em seu estudo sobre as classes trabalhadoras inglesas no século XVIII, apresenta as seguintes considerações sobre o costume: “[...] o costume constituía a retórica de legitimação de quase todo uso, prática ou direito reclamado. Por isso, o costume não codificado – e até mesmo o codificado – estava em fluxo contínuo. Longe de existir a permanência sugerida pela palavra ‘tradição’, o costume era um campo para a mudança e a disputa, uma arena na qual interesses opostos apresentavam reivindicações conflitantes.” Edward P.

para além da mera distribuição de bens”, como sublinhou Rodrigo Weimer.<sup>404</sup> Ao analisar as transformações nas leis e nos costumes da Inglaterra, no contexto da Revolução Industrial, E. P. Thompson nos alerta para a compreensão das “tramas da herança”. Para o autor, os sistemas hereditários nos quais os camponeses estavam inseridos transmitiam não tanto a propriedade da coisa em si, mas a propriedade em usufruto, ou seja, legavam certos direitos que eram regulados tanto pela comunidade quanto por senhores, como, por exemplo, o direito de aproveitamento sobre os campos, o direito de extração de madeiras, carvão, trufas, etc. Resumidamente, os direitos não formais, inerentes aos costumes e as práticas culturais, eram passíveis de serem transmitidos entre as diferentes gerações de camponeses.<sup>405</sup>

As reflexões propostas por Thompson contribuem nas interpretações das experiências dos lavradores negros dos sertões do São Francisco. O acesso e o usufruto da terra por egressos da escravidão resultaram de suas lutas e conquistas processadas nas franjas das fazendas desde a escravidão. Cabe aqui lembrar que escravizados, libertos e livres pobres compunham, através de seus laços familiares e sociais, sólidas comunidades negras assentadas naqueles chãos dos antigos currais de gado. Desdobradas dos acordos baseados em conveniências entre fazendeiros e escravizados (depois libertos) que foram gestados no seio daquelas comunidades, as conquistas costumeiras tornaram factíveis à manutenção da posse de terras por libertos e seus descendentes.<sup>406</sup> As trajetórias do liberto Antonio e do seu filho Pedro exemplificam bem isso.

Como tratado ao logo deste capítulo, os laços familiares e sociais de libertos, formados desde os tempos da escravidão, foram fundamentais para as sobrevivências individual e coletiva. Por meio dos casamentos, libertos tiveram maiores chances de alcançar a

Thompson, *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 16-17.

<sup>404</sup> Weimer, *Felisberta e sua gente*, pp. 117-118.

<sup>405</sup> E. P. Thompson, *The Grid of Inheritance: a comment*. In: Jack Goody; Joan Thirks; e E. P. Thompson. *Family and Inheritance. Rural Society in Western Europe, 1200 – 1800*. Cambridge: Cambridge University Press, Past and Present Society, 1976, pp. 328-360.

<sup>406</sup> O sentido de conveniência empregado aqui apoia-se no estudo realizado por Alex Andrade Costa que, ao tratar das experiências de escravizados e libertos da baía de Camamu, identificou acordos baseados em conveniências estabelecidos entre escravizados, libertos e comerciantes frente à produção da mandioca e a comercialização de farinha que alcançava o Recôncavo baiano e Salvador. Conforme o autor: “O pequeno negociante Francisco Teixeira, necessitando movimentar os seus negócios, se acercou de gente de várias condições para conseguir arregimentar um montante de farinha suficiente com o qual pudesse negociar para fora da Bahia, onde alcançaria preços melhores. Por outro lado, para Luís, [...] era conveniente ter um comprador já aguardando a sua produção de farinha e, mais que isso, que lhe adiantasse dinheiro para custear o trabalho. Essas relações mantidas entre comerciantes e escravos [...] assemelha-se a uma grande comunidade negra que sabia usufruir de espaços de autonomia duramente conquistados a partir de consentimentos, conquistas e acordos baseados em conveniências”. Alex Andrade Costa, *Tramas e contendias: escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na Baía de Camamu, 1800-1850*. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2016, pp.14-15.

estabilidade familiar e social e galgar melhorias em suas condições materiais de vida. Mas, por outro lado, as famílias não formais ou alternativas também desempenharam importantes papéis na vida concreta da população negra. Além disso, a vinculação em redes de parentesco consanguíneos e rituais, que deram base à formação de comunidades negras, foi basilar na conquista do direito ao acesso e a posse da terra, onde os libertos puderam engendrar suas sobrevivências e garantir a reprodução da vida social.

Essas conquistas, alocadas na arena dos costumes, foram transmitidas entre as diferentes gerações e resultaram no enraizamento de famílias e comunidades negras no interior das grandes propriedades pecuaristas que resultaram, mais tarde, na formação de quilombos, como veremos no capítulo seguinte, ao acompanhar de perto a trajetória do liberto Honório Pereira de Souza e suas sucessões familiares.

## CAPÍTULO IV

### AS RAÍZES NEGRAS ENFINCADAS NAS TERRAS DO RIO DAS RÃS

#### 4.1 AS RAÍZES: SUCESSÕES DOMINIAIS E FAMÍLIAS ESCRAVIZADAS

As terras do Rio das Rãs pertenciam aos antigos currais de gado da família latifundiária Guedes de Brito, nos séculos XVII e XVIII. De acordo com Erivaldo Fagundes Neves, em seus estudos sobre a estrutura fundiária do alto sertão da Bahia, o megalatifúndio dessa família portuguesa foi formado a partir de concessões de títulos pelo sistema de sesmaria.<sup>407</sup> Junto a isso, somam-se os domínios adquiridos pela simples ocupação, “[...] conquistando violentamente territórios indígenas sem legalizá-los pelo estatuto jurídico das sesmarias ou qualquer outro, alongavam-se das nascentes dos rios Salitre, Jacuípe e Itapicuru, no Centro-norte da Bahia, às cabeceiras do Rio Paraopeba, no sul de Minas Gerais.”<sup>408</sup>

O roteiro do sertanista baiano Joaquim Quaresma Delgado, datado de 1734, é um dos primeiros documentos a citar a fazenda Rio das Rãs e é fruto de sua excursão pelo sertão do São Francisco. No registro, a fazenda aparece como pertencente a Paschoal Pereira.

Da Boa Vista e fazenda Parateca de Paschoal Pereira, de gado, de estrada 3 e distancia 2 ½; o caminho o mesmo do anterior.

Da Parateca à passagem do rio das Rans de entrada 4 e distancia 3 ¾ e mais atraz uma legoa fica a **fazenda do Rio das Rans**, que é do dito acima, de gado vaccum e fica fora da estrada, bom caminho de várzeas e catingas.<sup>409</sup>

De acordo com os estudos de Neves, Paschoal Pereira foi um dos muitos arrendatários dos domínios territoriais dos Guedes de Brito, uma vez que eles “[...] arrendavam grandes

---

<sup>407</sup> De acordo com Vainfas, “O sistema sesmarial de distribuição de terras foi aplicado no Brasil por D. João III, quando da criação das capitânicas hereditárias, através de forais [...] que incumbiam o donatário e seus sucessores de repartirem as terras com os moradores pelo regime de sesmarias, isentas de foro, mas pagando pelo dízimo sobre a sua produção à Ordem de Cristo. Posteriormente, com a criação do governo geral e a edição do regimento de Tomé de Souza, em 1548, a distribuição passou a ficar a cargo dos governadores. Uma vez passada a carta de sesmaria, o colono teria plenos poderes sobre a terra, desde que a explorasse ou arrendasse. Diferentemente de Portugal, onde sesmeiro designava o fiscal de terras, no Brasil o termo vinculou-se ao receptor da sesmaria. [...] Nos dois primeiros séculos de colonização, a legislação referente à extensão das terras a serem doadas previa a avaliação das ‘possibilidades’ de aproveitamento da terra e condições materiais do solicitante. Fixava-se, também, certo tempo para iniciar a produção (o máximo de cinco anos).” Ronaldo Vainfas (org), *Dicionário do Brasil Colonial (1500 – 1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p. 530.

<sup>408</sup> Erivaldo Fagundes Neves, *Sucessão dominial e escravidão na pecuária do Rio das Rãs. Sitientibus*, Feira de Santana-BA, n.21, pp. 117-142, jul./dez., 1999, p. 119. Conferir outros trabalhos do autor: \_\_\_\_\_, *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. 2 ed. Salvador: EDUFBA, Feira de Santana: UEFS, 2008; \_\_\_\_\_, *Estrutura Fundiária e Dinâmica Mercantil: Alto Sertão da Bahia, Séculos XVIII e XIX*. 1. Ed. Salvador/Feira de Santana: EDUFBA/UEFS, 2005.

<sup>409</sup> Erivaldo Fagundes Neves & Antonieta Miguel (orgs.), *Caminhos do Sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Editora Arcádia, 2007, p. 110 (grifos meus).

faixas de terra para assentamento de fazendas pecuaristas, desde finais do século XVII”.<sup>410</sup> Outro aspecto que corrobora essa assertiva é o fato de a fazenda Rio das Rãs ter sido vendida pela Casa da Ponte posteriormente, no ano de 1808, como veremos adiante.

A família do arrendatário Paschoal Pereira permaneceria naquela propriedade por quase todo século XVIII. É o que revela os indícios documentais localizados por Gabriela Amorim Nogueira em seu estudo dedicado à escravidão na freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, no Setecentos. A historiadora localizou fragmentos do inventário e do testamento do português Bernardo Pereira Pinto, provável familiar de Paschoal Pereira, os quais demonstram que as terras do Rio das Rãs, assim como as da fazenda Parateca, já estariam sob sua posse, desde pelo menos 1743, e que “[...] e lá [se] desenvolvia criação de animais com mão de obra escrava”.<sup>411</sup>

Naquele lugar, Bernardo Pereira Pinto estabeleceu moradia com sua esposa, Maria de Souza, e filhos. Nogueira identificou que, no período mencionado, viveram naquelas fazendas, sob o domínio do português Bernardo, pelos menos vinte e quatro escravizados.<sup>412</sup> Desse total, vinte eram africanos, descritos como sendo oito angolas, oito minas, dois jejes, um cabo verde e um sem definição; e quatro brasileiros denominados de crioulos. Há uma prevalência de homens (dezenove) em detrimento de mulheres (cinco). Ao lado dos nomes, constam os respectivos valores de cada um dos escravizados, conforme se pode visualizar no quadro abaixo. Essas características da posse escrava – maior presença de escravizados africanos e do sexo masculino – expressam a vinculação do fazendeiro com o tráfico atlântico de africanos.<sup>413</sup>

**Quadro 5:** Parte da posse escrava de Bernardo Pereira Pinto, ano 1758

Quant.	Escravizados	Valores (réis)
01	Francisco angola	Rs. 70\$000
02	Pedro angola	Rs. 70\$000
03	Euzébio mina	Rs. 110\$000
04	Francisco angola	Rs. 90\$000
05	Caetana gege (mulher do dito negro)	Rs. 85\$000

<sup>410</sup> Neves, *Estrutura Fundiária e Dinâmica Mercantil*, p. 205.

<sup>411</sup> Gabriela Amorim Nogueira, “*Viver por si*”, *viver pelos seus*”: famílias e comunidade de escravo e forros no “Certam de Cima do Sam Francisco” (1730-1790). Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2011, p. 36.

<sup>412</sup> Como sublinhou Nogueira, “O inventário de Bernardo Pereira Pinto poderia esclarecer, entre outras coisas, a composição de sua escravaria, não fosse o estado de fragilidade e descuido da documentação. Desse inventário e dos autos da partilha conservaram-se apenas o ‘quinhão da viúva Maria de Souza’ e partes do ‘quinhão que se dá ao testamenteiro Felix Pereira da Costa’.” *Ibidem*, p. 87.

<sup>413</sup> Cf. Iasmim de Oliveira Cezar, *A última rota atlântica: o comércio interno de escravizados rumando os sertões da Bahia setecentista, c.1759 - c.1798*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020.

06	Jozeph crioulo	Rs. 100\$000
07	Antonio negro (já velho)	Rs. 20\$000
08	Antonio angolla	Rs. 70\$000
09	Manoel crioulo	Rs. 40\$000
10	Jozeph mina	Rs. 60\$000
11	Joanna mina	Rs. 25\$000
12	Bento mina	Rs. 100\$000
13	Silvestre mina	Rs. 60\$000
14	Antonio angola	Rs. 70\$000
15	Matheus angola	Rs. 54\$000
16	Lorença mina	Rs. 80\$000
17	João angola	Rs. 85\$000
18	Leonor gege	Rs. 35\$000
19	Feliciana crioula	Rs. 50\$000
20	Julhio crioulo	Rs. 30\$000
21	Mateus angola	Rs. 80\$000
22	Maria mina	Rs. 20\$000
23	José cabo verde	Rs. 20\$000
24	João Jorge mina	Rs. 30\$000

Fonte: Testamento e inventário de Bernardo Pereira Pinto (incompleto). Anos: 1756 e 1758. Fórum Dr. Nivaldo Rodrigues de Magalhães, Paratinga-BA. Documentação não catalogada. In: Nogueira, “*Viver por si, viver pelos seus*”, p. 88.

A relação de escravizados acima deixa entrever, por meio de pequenos indícios, a presença de famílias na composição da posse escrava de Bernardo Pereira Pinto. A descrição “Caetana gege (mulher do dito negro)” indica que a africana era casada com um dos companheiros de cativo. Pode-se conjecturar ainda que os quatro escravizados descritos como crioulos eram filhos de alguns dos africanos arrolados, pois, com exceção de “Joseph crioulo”, que foi avaliado em Rs. 100\$000 (cem mil réis), todos os demais – Manoel, Feliciana e Julhio – tiveram seus valores abaixo de Rs. 50\$000 (cinquenta mil réis); certamente, por conta da pouca idade, ou seja, por se tratarem de crianças.

Outros vestígios familiares foram identificados por Gabriela Amorim Nogueira nos livros paroquiais da freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Neles, a pesquisadora localizou duas crianças da posse escrava da família de Bernardo Pereira Pinto sendo batizadas. A primeira delas foi a pequena Anna, nascida na fazenda Parateca, filha legítima do casal de africanos Joseph mina e Joanna mina (listados no quadro 5). O outro registro, do ano de 1761, “[...] foi de Maria de Souza, viúva de Pinto, que levou à Capela da Parateca a pequena ‘Anna filha natural de Eleuteria escrava’”.<sup>414</sup>

A forte presença de africanos escravizados nos pioneiros currais de gado do sertão do São Francisco foi largamente documentada pela historiadora Gabriela Nogueira. Sua pesquisa a livros de casamento da freguesia do Urubu, referente aos anos de 1721 a 1780, permitiu

<sup>414</sup> Nogueira, “*Viver por si, viver pelos seus*”, p. 87.

contabilizar um total de 298 registros, com a participação de africanos de diferentes etnias na condição de contraentes ou pais de contraentes.<sup>415</sup>

No conjunto dos contraentes listei, majoritariamente, 87 minas, 59 angolas, 16 do Gentio da Guiné. Em quantidades menores foram localizados: 08 benguellas, 07 do Gentio da Costa, 06 geges, 05 ganguellas, 03 congos, 03 moçambiques, 02 da Ilha de São Tomé, 01 cabo verde, 01 coirano, 01 cabu e 01 da Ilha do Príncipe. Entre os pais dos contraentes permaneceram entre ‘minas’ e ‘angola’ os maiores números, sendo 23 pais ‘minas’ e 14 pais ‘angola’. Outros pais foram identificados como: 06 geges, 03 benguellas, 01 conga, 01 do Gentio da Guiné, e a presença de 45 ‘pretos’, prováveis africanos.<sup>416</sup>

Africanos destinados àqueles sertões apresentavam característica pluriétnica. No entanto, em sua maioria são descritos como minas<sup>417</sup> e angolas<sup>418</sup>, abarcando uma diversidade de grupos étnicos da África Ocidental e Centro-Ocidental.<sup>419</sup> Esses dados apresentados por Nogueira somam aos estudos de Iasmim de Oliveira Cezar sobre a redistribuição de escravizados africanos aportados na Cidade da Bahia (Salvador) para os sertões da Bahia, no Setecentos. A referida autora mapeou roteiros e traficantes envolvidos no tráfico atlântico, responsáveis por transferir levas expressivas de africanos para os sertões baianos. Em relação à freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, Iasmim Cesar tabelou os seguintes números para os anos de 1759-1772 e 1778-1798:

Neste período, Santo Antônio do Urubú de Cima foi o destino final de 601 cativos. Deste número, cerca de 92 africanos foram declarados minas; 300 provinham da costa africana Centro-Ocidental (222 angolas, 77 benguelas, 01 jeje) e 209 possuíam a nação indefinida (certamente minas). O maior

<sup>415</sup> Nogueira, “*Viver por si*”, *viver pelos seus*”, p. 63. Contraentes é a expressão utilizada para designar aqueles que iriam se casar.

<sup>416</sup> *Ibidem*, p. 66.

<sup>417</sup> Segundo Parés, para o século XVIII, a nomenclatura minas “[...] abrangia a população africana da Costa dos Escravos ou Golfo do Benim, e dentre esta, muito especialmente os povos do Reino de Daomé e de suas imediações, entre os quais aqueles que na Bahia foram conhecidos por jejes”. Luís Nicolau Parés, *A formação do candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas: Editora da UNICAMP; 2006, p. 26.

<sup>418</sup> “Os africanos identificados pela documentação como Angola eram provenientes da África Central Atlântica. Outros povos oriundos dessa macro região foram classificados na América Portuguesa como Congo e Benguela, todos pertencentes ao grupo linguístico Bantu [...]”. Raiza Cristina Canuta da Hora, *Sob os olhos do Bonfim: africanos em suas vivências matrimoniais, familiares e sociabilidades na cidade da Bahia nos séculos XVIII e XIX (1750-1810)*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2015, p. 21.

<sup>419</sup> Nogueira, “*Viver por si*”, *viver pelos seus*”, p. 68-69. A historiografia brasileira apresenta um profícuo debate sobre os impasses que envolvem as identificações étnicas de africanos no contexto da diáspora atlântica. Dentre outros trabalhos, conferir: Robert Slenes, “‘Malungu, ngoma vem!’ África coberta e descoberta no Brasil”, *Revista USP*, 12, (1991-92); Marisa de Carvalho Soares, *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000; Parés, *A formação do candomblé*; Maria Inês Cortês de Oliveira, *Viver e morrer no meio dos seus – Nações e Comunidades Africanas no século XIX*, In: *Revista da USP*, n. 28, dez. 95/fev. 96 – Dossiê Povo Negro – 300 anos.

percentual de escravizados minas redistribuídos revelam a importância desempenhada pela costa ocidental africana na constituição das relações comerciais com a praça baiana.<sup>420</sup>

Nogueira demonstrou que africanos centro-ocidentais formaram extensas redes familiares e comunitárias após a traumática experiência da travessia transatlântica. Parte significativa daquelas famílias foi gestada no chão das fazendas pecuaristas sertanejas, muitas das quais com característica absenteísta. A constituição desses vínculos, pautados em referências culturais afro-americanas, foi fundamental à luta pela sobrevivência e moldou as dinâmicas da vida social nos sertões sanfranciscanos. Como sublinhou: “Os pais africanos ensinaram aos seus filhos brasileiros seu *modus vivendi*. Podemos pensar que, nas práticas cotidianas com as lavouras e criações, e com as atividades pesqueiras no São Francisco, os africanos se organizaram a partir de suas experiências pregressas na África.”<sup>421</sup> A influência da cultura afro-americana atravessou várias outras gerações de escravizados e alcançou as famílias negras que viveram naqueles rincões nos séculos subsequentes.

No ano de 1808, a fazenda Rio das Rãs foi vendida para Antônio Pereira Pinto. O sobrenome “Pereira Pinto”, que acompanha os prenomes de Antônio e Bernardo, indica uma relação de parentesco entre ambos, o que “[...] sugere uma sucessão parental através de heranças e da posse das terras”.<sup>422</sup> Sobre as vendas e transmissões das fazendas Rio das Rãs e Parateca, Erivaldo Fagundes Neves afirma o seguinte:

Vendida com Parateca, pela Casa da Ponte, em 1808, por um conto e 200 mil réis, em quatro pagamentos anuais, através do procurador Joaquim Pereira de Castro, para Antônio Pereira Pinto, por seu procurador Anacleto Teixeira de Araújo. Antônio Pereira Pinto transferiu Rio das Rãs e Parateca, em 1813, ao capitão Anacleto Teixeira de Araújo e este aos herdeiros, entre os quais o major Francisco Teixeira de Araújo e Constança Teixeira de Araújo, casada com Antônio de Souza Spínola.<sup>423</sup>

Como visto, após comprar a fazenda Rio das Rãs dos Guedes de Brito, Antônio Pereira Pinto ficou com o seu domínio por um curto período de cinco anos. Após esse tempo, o fazendeiro a vendeu para o capitão Anacleto Teixeira de Araújo. Segundo a memorialista Helena Lima Santos, o capitão Anacleto enriqueceu no sertão do São Francisco onde se estabeleceu com seus familiares: “Os Teixeira de Araújo vieram com os bandeirantes. [...] O

<sup>420</sup> Cezar, *A última rota atlântica*, p. 98-99.

<sup>421</sup> Nogueira, “*Viver por si*”, *viver pelos seus*”, p. 74.

<sup>422</sup> *Ibidem*, p. 37.

<sup>423</sup> Erivaldo Fagundes Neves, *Posseiros, reideiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850)*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003, p. 406.

mais remoto conhecido foi Anacleto Teixeira de Araújo, que na inauguração da vila foi o Delegado de Polícia. Estabeleceram-se no baixo de Monte Alto, adquiriram terras, tornando-se grandes proprietários”.<sup>424</sup>

O referido capitão foi casado com Ana Pereira de Souza e, dessa união, nasceram três filhos: Joaquim Teixeira de Araújo, Francisco Teixeira de Araújo e Constança Pereira de Souza. Além das fazendas Rio das Rãs e Parateca,<sup>425</sup> a fazenda Batalha também pertenceu a esse capitão. Todas essas propriedades, localizadas nas freguesias de Santo Antônio do Urubu de Cima e São José de Carinhanha, foram antigos currais de gado da família latifundiária Guedes de Brito, como sinalizado anteriormente (vide mapa na página 25). Contudo, faltam maiores informações sobre as transferências dessas fazendas dos Guedes de Brito para o referido capitão. De qualquer modo, a fazenda Rio das Rãs ficou em posse da família Teixeira de Araújo por quase todo o século XIX.

Os registros paroquiais permitiram acessar outros aspectos da sucessão territorial da fazenda Rio das Rãs após a posse do capitão Anacleto Teixeira de Araújo. As atas de batismo e casamento revelaram que o domínio daquelas terras fora transferido para um dos filhos de Anacleto, o major Francisco Teixeira de Araújo. Nos livros, constam anotações de práticas religiosas envolvendo escravizados desse senhor, ocorridas em desobrigas nas capelas e nos oratórios de fazendas sertanejas.

A análise de um dos livros de batismo da freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima permitiu identificar onze crianças batizadas entre os anos de 1846 e 1855.<sup>426</sup> Com base nesses assentos, foi possível contabilizar, entre pais, filhos e padrinhos, o número de 25 escravizados, entre os quais listam-se oito mulheres, seis homens e onze crianças, pertencentes a Francisco Teixeira de Araújo, vivendo na fazenda Rio das Rãs. Tudo indica que a posse escrava do major foi bem maior. Observa-se que todos aqueles escravizados estavam envolvidos por laços de parentescos. Uma parte significativa dessas famílias escravizadas permaneceu, por muitos anos de suas vidas, trabalhando e morando nas propriedades da família senhorial.<sup>427</sup> A seguir, o quadro 6 apresenta a relação das onze

---

<sup>424</sup> Helena Lima Santos, *Caetité: Pequena e Ilustre*. 2 ed. Tribuna do Sertão: Brumado, 1995, p. 124.

<sup>425</sup> Parte de terras da fazenda Parateca foi inventariada em 1859, entre os bens do capitão Manoel Pereira Pinto, certamente descendente de Antônio Pereira Pinto, avaliada em Rs. 500\$000. Isso demonstra que aquela propriedade passou por um processo de parcelamento com a transmissão de heranças. Fonte: APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Manoel Pereira Pinto. Classificação: 03/1260/1729/14. Ano: 1859.

<sup>426</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Livro de Registro de Batizados nº 15. Data-limite: 1844-1861. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registro de Casamentos nº 08. Data-limite: 1852-1865

<sup>427</sup> Napoliana Pereira Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco* (Urubu – BA, 1840-1880). Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus V. Santo Antônio de Jesus, 2012, p. 144.

crianças batizadas, os locais de batismo e os nomes dos pais e padrinhos. A partir dessas informações, é possível inferir algumas considerações sobre as relações familiares e sociais dos escravizados da fazenda Rio das Rãs.

**Quadro 6:** Batizados de crianças escravizadas da fazenda Rio das Rãs (1846 a 1855)

DATA	LOCAL	NOME	PAIS	PADRINHOS
23/11/1846	Capela de Santa Ana de Parateca	Luis, cabra, 20/08/1845	Filho legítimo de Pacífico e Secunda	Crispiano e Josefa, escravizados de Francisco T. de Araújo
23/11/1846	Capela de Santa Ana de Parateca	Silverio, cabra, nascido em 15/06/1846	Filho natural de Laurinda	Amaro e Josefa, pardos, escravizados de Francisco T. de Araújo
25/08/1847	Capela de Santa Ana de Parateca	Clarismunda, cabra, nascida em abril de 1847	Filha natural de Maria	Eusebio e sua mulher Theodora, escravizados de Custodio Pereira Pinto
20/09/1850	Fazenda Mucambo	Marciano, nascido em 04/06/1850	Filho natural de Josefa	Januario escravizado de Joaquim T. de Araújo e Lucinda Maria (livre)
20/09/1850	Fazenda Mucambo	Theresa, 04/09/1849	Filha natural de Maria	Higino e Severiana, escravizados de Francisco T. de Araújo
25/08/1853	Capela de Santa Ana de Parateca	Antonia, cabra, nascida em 06/07/1853	Filha natural de Maria, cabra	Antonio Miguel Pereira, pardo (livre), e Esmeria, crioula, escravizada de Manoel Pereira Pinto
25/08/1853	Capela de Santa Ana de Parateca	Noberta, nascida em 26/06/1853	Filha natural de Fecunda, cabra	Victor e Josefa, escravizados de Francisco T. de Araújo
25/08/1853	Capela de Santa Ana de Parateca	Jovita, nascida em fevereiro de 1852	Filha legítima de Francisco e Josefa	Eusebio e Theresa, escravizados de Custodio Pereira Pinto
25/08/1853	Capela de Santa Ana de Parateca	Maria, crioula, nascida em 10/07/1853	Filha natural de Isabel	Victor, escravizado de Francisco T. de Araújo e Mereciana, escravizada de Manoel Pereira Pinto
22/10/1855	Fazenda Batalha	Gregorio, cabra, nascido em 13/02/1855	Filho natural de Dorothea	Amaro, escravizado de Francisco T. de Araújo, e Joaquina, escravizada de Joaquim T. de Araújo
22/10/1855	Fazenda Batalha	Sergio, nascido em 09/09/1855	Filho natural de Maria	José Ignacio, escravizado de Joaquim T. de Araújo, e Emereciana da Silva (livre)

Fonte: Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Batizado nº 15. Data-limite: 1844-1861.

Como consta no quadro 6, a posse escrava do major Francisco Teixeira de Araújo era formada, sobretudo, por núcleos familiares. Trata-se de uniões consensuais e também legítimas, a saber: Pacífico e Secunda com o filho Luís; Laurinda com o filho Silvério; Maria com os filhos Clarismunda, Theresa, Antonia e Sérgio; Josefa, que aparece, em um dos

registros, casada com Francisco e batizando os filhos Marciano e Jovita; Fecunda e a filha Noberta; Isabel com a filha Maria; e, por último, Dorothea com o filho Gregório.

Contudo, os laços familiares que envolviam os escravizados da fazenda Rio das Rãs eram muito mais extensos. É o que demonstra o assento de batismo de Sarafina, filha legítima do casal Francisco e Josefa, escravizados do citado major. A cerimônia ocorreu em ato de desobriga na fazenda Rio das Rãs, na localidade Mucambo, em 1865. Naquela ocasião, além de receber os santos óleos, a criança foi alforriada na pia batismal.<sup>428</sup> Esse registro revela o crescimento da família do casal Josefa e Francisco, para além dos parentes listados no quadro acima. Como vimos, 15 anos antes (em 1850), Josefa batizou Marciano, que aparece no documento como seu filho natural. Três anos após, em 1853, Josefa encontrava-se formalmente casada com Francisco e batizando uma filha legítima chamada Jovita.<sup>429</sup> Levando em consideração esses intervalos de tempo, é possível que o casal de escravizados tenha tido outros filhos.

Os assentos batismais indicam ainda que a reprodução natural era importante componente de manutenção e ampliação da posse escrava daquela propriedade. Logo, gerações familiares de escravizados sucederam-se no tempo. Ao levar em consideração que o major Francisco herdou aquela fazenda de seu pai, capitão Anacleto Teixeira de Araújo, não seria demasiado supor que as famílias negras (relacionadas no quadro acima) não fossem as primeiras gerações de escravizados a comporem aquela posse escrava. Muito provavelmente, suas mães, pais e até mesmo avós já viviam naquela propriedade desde o início do século XIX, quando a família Teixeira de Araújo ali se estabeleceu como proprietária daquelas terras. Certamente, muitos desses parentes ancestrais eram africanos que, ao caírem nas malhas do tráfico atlântico, tiveram como destino as fazendas de gado nos sertões para reconstruírem suas vidas, como bem demonstraram os estudos das historiadoras Gabriela Amorim Nogueira e de Iasmim de Oliveira Cezar.

Dentre os sete núcleos familiares que foram registrados nos assentos batismais, merece destaque a teia familiar da escravizada Maria, com quatro filhos batizados num período de oito anos. Observa-se que todas as crianças foram registradas como naturais. Mas, ainda que a figura paterna não aparecesse nos referidos assentos paroquiais, pode-se conjecturar que Maria vivia em uma relação conjugal estável e não formalizada com o pai de seus filhos, dados as sequências e os intervalos de nascimento das crianças.

---

<sup>428</sup> APB. Seção Judiciário. Conflito de jurisdição entre os juízes municipais do Urubu e Carinhanha. Classificação 21/722/02. Ano: 1874.

<sup>429</sup> Fonte: Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Batizado nº 15. Data-limite: 1844-1861.

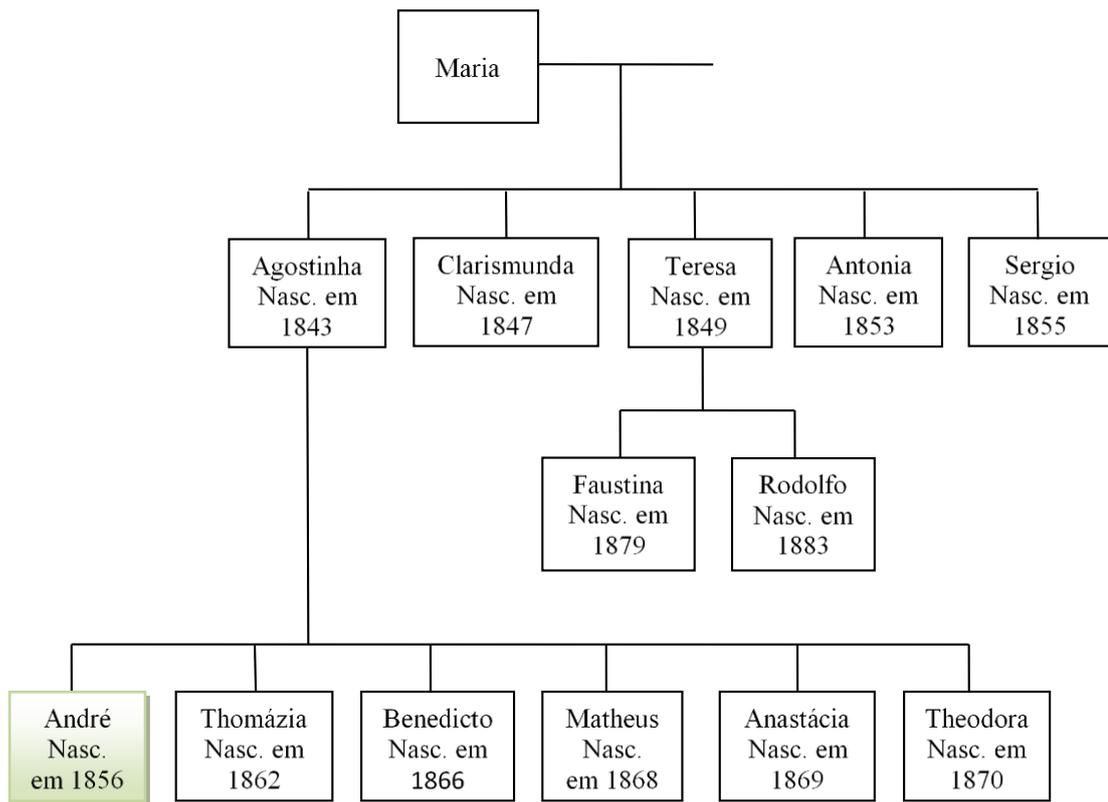
Cruzar as informações dos registros paroquiais com o inventário de uma das herdeiras do major Francisco Teixeira de Araújo facultou acompanhar o crescimento da família de Maria, com o passar dos anos.<sup>430</sup> A escravizada Maria tinha, além de Clarismunda, Theresa, Antonia e Sérgio, uma outra filha mais velha chamada Agostinha, nascida em 1840. Dessa sua filha, nasceram os seguintes netos: André (1856), Thomazia (1862), Benedicto (1866), Matheus (1868), Anastácia (1869) e Theodora (1870). Theresa também teve filhos: Faustina (1879) e Rodolfo (1883), ambos nascidos como ingênuos, crianças nascidas livres de mães escravizadas após a “Lei do Ventre Livre” (1871). Alguns membros dessa família trabalharam tanto na fazenda Rio das Rãs quanto na fazenda Batalha, que pertencia ao irmão do major Francisco, o tenente coronel Joaquim Teixeira de Araújo e, posteriormente, ao filho e herdeiro deste, Francisco Teixeira de Araújo (sobrinho – homônimo do tio). Esse foi o caso de André, neto de Maria, que se tornou vaqueiro da fazenda Batalha e, por lá, continuou morando e trabalhando, mesmo após o advento da abolição.<sup>431</sup>

---

<sup>430</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otília Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883. Lençóis – BA.

<sup>431</sup> Idem.

### Geneograma 3: Família da escravizada Maria

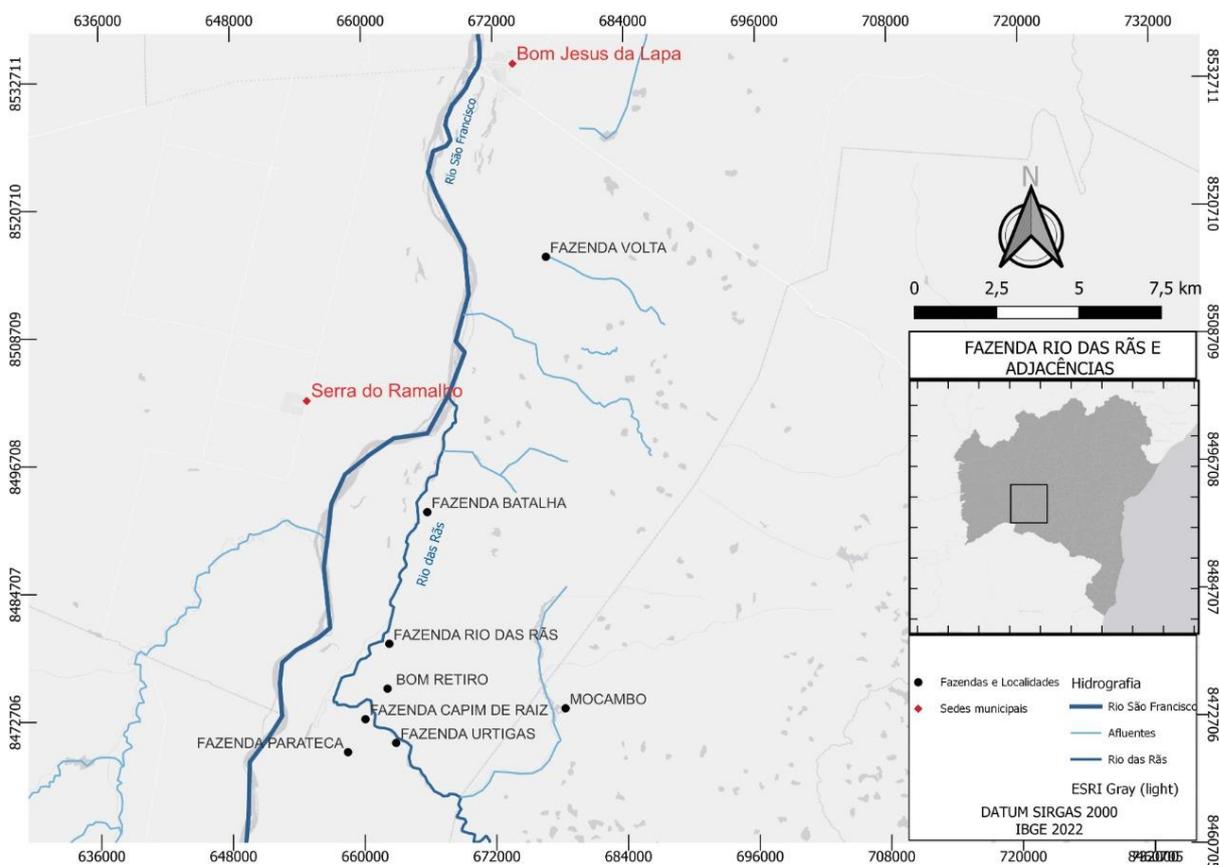


Fonte: Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco*, p. 201.

Outro aspecto importante observado é a rede social com qual os escravizados da fazenda Rio das Rãs estiveram envolvidos. Nota-se que, além de escolher pessoas integrantes da mesma comunidade escrava para selar a relação de compadrio, mães e pais selecionaram escravizados de outras propriedades. Interessante atentarmos para a rede de compadrio que se estendia às comunidades negras que integravam escravizados e livres moradores das fazendas Batalha e Parateca. Essas propriedades limitavam, em lados opostos, com a fazenda Rio das Rãs. Diante da situação, pode-se afirmar que havia toda uma dinâmica de mobilidade e sociabilidade que proporcionava o convívio corriqueiro entre esses sujeitos sociais. Dessa troca, relações de amizade e estima foram constituídas, fortalecidas e culminaram em compromissos recíprocos firmados perante a pia batismal. Mais que isso: a teia familiar e social de escravizados, envolvendo parentes e amigos, era ampliada, e sua extensão ultrapassava, e muito, os limites da propriedade em que trabalhavam e viviam. O mapa “Fazenda Rio das Rãs e adjacências”, abaixo, permite visualizar a localização da fazenda Rio

das Rãs, e de suas localidades Bom Retiro e Mucambo, bem como das demais propriedades que com ela faziam limites, como é o caso das fazendas Batalha, Parateca e Capim de Raiz.

**Figura 25:** Mapa da Fazenda Rio das Rãs e adjacências



Fonte: Mapa elaborado por Tom Fernandes Purificação (2022).

A fazenda Rio das Rãs passou por nova transmissão de herança com o falecimento do major Francisco Teixeira de Araújo, ocorrido em 25 de janeiro de 1874, em sua residência, no Mucambo da fazenda Rio das Rãs. Segundo trecho documental: “O finado Coronel Francisco Teixeira de Araujo residia no sitio sobredito do Mocambo, que fica a duas leguas e meia do rio das ranz, margem direita, e cinco léguas ou talvez menos do barranco do rio São Francisco.”<sup>432</sup> Ele foi casado com Ana Pereira de Castro e desse consórcio não teve filho algum. Em função disso, legou sua herança aos seus/as sobrinhos/as, como consta em seu testamento:

Instituo p<sup>r</sup> meos unicos e universais herdeiros a meos Sobrinhos e Sobrinhas filhos legítimos de meos ditos cunhado e irma Antonio de Souza Spínola e

<sup>432</sup> APB. Seção Judiciário. Conflito de jurisdição entre os juízes municipais do Urubu e Carinhanha. Classificação 21/722/02. Ano: 1874.

D. Constança Pereira de Souza Spinola, e q<sup>do</sup> algm delles faleça sendo vivos seos Pais a parte q' lhe cober será com igualde dividida p<sup>los</sup> que sobreviverem, salvo se esse q assim falecer já tiver filhos ou filhas seos sucessores. Esta herança ficara [...] pro indivizo sob a administração do meo do cunhado, e testamenteiro, e então q<sup>do</sup> se emancipar ou cazar algm dos meos instituídos herdeiros se fará a partilha só p<sup>a</sup> isso e assim p<sup>f</sup> diante de sorte que tenham partes iguaes [...].<sup>433</sup>

É certo que a morte do major Francisco impactou as famílias negras da fazenda Rio das Rãs, uma vez que a transmissão da herança entre os diferentes herdeiros fragmentou a posse escrava. Diante disso, a comunidade negra passou por um processo de reconfiguração com as partilhas, alforrias e até mesmo com a chegada de novos escravizados. Contudo, a não localização do inventário do fazendeiro inviabilizou acompanhar os destinos dos escravizados após as partilhas. Mesmo com essa limitação, os livros contábeis da família Spínola Teixeira e os registros paroquiais forneceram algumas pistas. As anotações demonstram que alguns dos escravizados permaneceram em Rio das Rãs e outros foram transferidos para as fazendas Batalha e Curralinho, que pertenciam ao mesmo núcleo familiar senhorial, como fora o caso de André que nasceu no Rio das Rãs e se tornou vaqueiro da fazenda Batalha, conforme trajetória de sua família apresentada anteriormente.

Vejamos outro exemplo: Gregório nasceu na fazenda Rio das Rãs no ano de 1855, filho natural da escravizada Dorothea. Naquele mesmo ano, ele recebeu a unção dos santos óleos na capela da fazenda Batalha. Por meio da cerimônia batismal, foram selados os compromissos de compadrio com Amaro, escravizado da fazenda Rio das Rãs, e com Joaquina, escravizada da fazenda Batalha. Tais vínculos reafirmam as relações de proximidade entre as comunidades negras das duas fazendas. Após a morte de seu senhor, Gregório seguiu trabalhando e morando na fazenda Rio das Rãs, agora sob o domínio de Ana de Souza Spínola Teixeira, sobrinha e herdeira do major Francisco Teixeira de Araújo, como consta na anotação de 1886: “O escravo Gregorio de D. Anna, vaq<sup>o</sup>. no R. das Rans”, avaliado em Rs. 900\$000 (novecentos mil réis).<sup>434</sup>

Além de trabalhar como vaqueiro da fazenda, Gregório desenvolvia outras funções naquela propriedade, como extrair madeiras das matas e, por esses serviços, recebia certos ganhos monetários: “Concerto de 2 machados p<sup>a</sup> Militão e Gregorio ã 3\$.... 6\$000”; “Maio 12 – Ao Gregorio [?] de serviço.... 2\$000”; “Madeiras do [?] Gregorio.... 5\$000”.<sup>435</sup> Outras

<sup>433</sup> Fórum Dr. Nivaldo Rodrigues de Magalhães, Paratinga-BA. Testamento de Francisco Teixeira de Araújo. Ano: 1857. Documentação não catalogada.

<sup>434</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1859-1943). Maço 3.

<sup>435</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1817-1973). Caixa 3, Maço1.

anotações das despesas da fazenda Rio das Rãs, dos anos 1903 e 1904, demonstram o ex-escravizado envolvido nas lidas com o gado, especificamente, no pastoreio e abrindo vaquejadores. Por seus serviços, auferiu valores distintos que oscilaram entre Rs. 5\$000 (cinco mil réis) e Rs. 14\$000 (quatorze mil réis).<sup>436</sup> Esses registros confirmam a permanência de Gregório naquelas terras após o fim da escravidão. Muito provavelmente, viveu por toda sua vida naquele microcosmo social.

Houve escravizados que conquistaram suas alforrias após a morte do senhor. Victor e Severiana foram dois deles. Na lista das onze crianças batizadas entre os anos 1846 e 1855 (ver quadro 6), ambos aparecem na condição de padrinhos das pequenas Theresa, Noberta e Maria, quando ainda eram solteiros. Eles contraíram matrimônio em 20 outubro de 1855, na fazenda Batalha.<sup>437</sup> Um outro assento de batismo, do ano de 16 de outubro de 1877, na fazenda Volta, captou seus passos após o falecimento do major Francisco Teixeira de Araújo. Naquela data, o casal encontrava-se na condição de pessoas libertas, registrado nominalmente como Victor Teixeira de Araújo e Severiana Teixeira de Araújo, apadrinhando o pequeno Antonio, cabra, com onze meses, filho legítimo do casal de livres Manoel José de Almeida e Maria Soares.<sup>438</sup>

Associado a esse documento, uma anotação no livro contábil da família Spínola Teixeira mostra que Severiana ainda se encontrava sob condição cativa no dia 07 de maio de 1877: “Maio 7 – 1877 – Sal (6 pratos ã 800 res) entregue a escrava Severiana na fazenda Rio das Rans..... 4\$800”.<sup>439</sup> Sendo assim, Severiana conquistou sua alforria logo depois, entre os meses de maio e outubro. Esses indícios sugerem que os ex-escravizados acabaram não indo muito longe. É possível supor que eles continuaram vivendo em terras da fazenda Rio das Rãs ou, no máximo, em sua vizinhança. Nota-se ainda que os vínculos estabelecidos por famílias negras presentes nos interiores das fazendas dos sertões eram muito mais amplos e se estendiam para além das propriedades que se limitavam territorialmente umas com as outras, como era o caso de Rio das Rãs e Volta.

Outra mudança significativa resultante da morte do major Francisco Teixeira de Araújo é que, dali em diante, a fazenda Rio das Rãs passou a ser uma unidade absenteísta,

---

<sup>436</sup> APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de Notas Despesas da fazenda Rio das Rans (1902-1903).

<sup>437</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Livro de Registros de Casamento nº 8. Data-limite: 1852-1865.

<sup>438</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA. Freguesia de São José de Carinhanha. Livro de Registros de Batizado nº 9. Data-limite: 1876-1885.

<sup>439</sup> Essas anotações contábeis encontram-se anexas ao inventário de Mariana de Souza Spínola Teixeira. APB. Seção Judiciário. Série Inventário. Mariana de Souza Spínola Teixeira. Classificação: 05/2083/2554/10. Ano: 1878. Local: Lençóis.

sem a presença direta de seus proprietários, uma vez que nenhum dos herdeiros estabeleceu moradia no lugar. Isso assentou novo ritmo de vida na fazenda, com alteração na dinâmica de trabalho até então estabelecida e a contratação de administradores (homens livres) para acompanhar de perto os serviços. Ao estudar o universo da pecuária na região sertaneja de Jeremoabo, Joana Medrado descreveu bem as atribuições que competiam aos administradores:

O administrador, por sua vez, estava mais presente nas fazendas absenteístas, mas não apenas nelas. Cumpria a função de *administrar* de fato a propriedade. Era ele quem se reportava diretamente ao proprietário para prestar contas gerais, articulava a venda de gado ou de gêneros agrícolas, organizava a contratação de empregados e controlava seus serviços, além de ser o responsável pela apartação, a partilha e as ferras dos animais, momentos em geral festivos nas fazendas.<sup>440</sup>

Além de administrar, os contratados “[...] também podiam trabalhar diretamente com os animais, tocando boiadas, correndo os pastos etc. Talvez por esse motivo os administradores definissem a si próprios enquanto vaqueiros [...].”<sup>441</sup> Nos assentos contábeis da fazenda Rio das Rãs, constam alguns nomes dos administradores e/ou encarregados contratados pelos herdeiros em diferentes períodos, como Joaquim Pereira de Souza, Jovino Pereira de Magalhães, Manoel Pimentel (vulgo Manoel Gasapa) e Firmino José Magalhães. Homens descritos como pardos e que tinham relações de parentesco consanguíneo e ritual com escravizados e libertos.<sup>442</sup> Em pesquisa anterior, identifiquei que escravizados também desempenhavam importante papel na administração das fazendas dos sertões da família Spínola Teixeira:

Nas fazendas aqui analisadas, ainda que nelas houvesse a presença de administradores e/ou encarregados, os escravos desempenharam importantes funções junto à administração daquelas propriedades. A eles cabia cuidar do gado, cultivar pequenas lavouras e realizar tarefas domésticas. Em meio aos seus serviços, eles vendiam e compravam gado, contratavam os serviços de livres e foram responsáveis por gerir certas despesas das fazendas onde moravam. Da participação ativa nos negócios com o gado, os escravos conquistaram espaços significativos de autonomia e mobilidade.<sup>443</sup>

O coronel Antônio de Souza Spínola faleceu em 1873, um ano antes do major Francisco Teixeira de Araújo. Sendo assim, dona Constança Pereira de Souza e seus oito

<sup>440</sup> Joana Medrado, *Terra de vaqueiros: relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012, p. 46.

<sup>441</sup> *Ibidem*, p. 46.

<sup>442</sup> Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco*, p. 187-189; APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de assentos das fazendas Rio das Rãs e Curralinho (1886-1898); *Idem*. Livro de Notas Despesas da fazenda Rio das Rãs (1902-1903).

<sup>443</sup> Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco*, p. 189

filhos – Joaquim Antônio, Aristides, Otilia, Mariana, Maria Rita, Constança Haidê, Ana e Priscila – passaram a administrar duas heranças praticamente no mesmo período. De acordo com as anotações contábeis, Joaquim Antônio de Souza Spínola, filho primogênito, assumiu a gestão dos bens da família. Entretanto, não tardou muito para que Deocleciano Pires Teixeira, genro de dona Constança e do coronel Spínola, passasse a assumir os negócios das fazendas que margeavam o rio São Francisco.

Um parêntese necessário para falar brevemente do genro Deocleciano e de seus sucessivos consórcios matrimoniais com as três irmãs, Mariana, Maria Rita e Ana.<sup>444</sup> Ele nasceu no seio de uma família de “[...] origem portuguesa, escravocrata e bem sedimentada, no ano de 1844. Seu pai, Antônio José Teixeira, vivenciou o auge da extração diamantífera na região das Lavras Diamantinas, chegando a comercializar em praças brasileiras e estrangeiras, como Londres e Paris”.<sup>445</sup> Vindo de uma família afortunada para os padrões sertanejos, Deocleciano formou-se em medicina em 1870, mas seguiu na área médica por brevíssimo tempo. Envolveu-se com a política e em diversificados negócios econômicos. Morou em Lençóis, Monte Alto e Caetité. Como pontuou Lielva Azevedo Aguiar:

Deixando de lado a medicina, Deocleciano Teixeira envolveu-se em negócios diversos, entre eles, importantes transações comerciais que refletem o dinamismo da economia alto-sertaneja com a capital baiana e outras mais. De forma muito intensa, envolveu-se também com a política regional e estadual, especialmente após sua mudança para a cidade de Caetité, onde estrategicamente construiu uma carreira exitosa, sobressaindo, em meio aos percalços da política baiana na Primeira República, como político influente.<sup>446</sup>

Seu primeiro casamento, no ano de 1875, foi com Mariana de Souza Spínola, com quem teve uma filha chamada Alice. Em seguida, a esposa engravidou novamente, gerando um segundo filho, Eurico. No entanto, complicações no parto ocasionaram as mortes da mãe e do recém-nascido, no ano de 1878. O estado de viuvez perdurou por pouco tempo. Deocleciano contraiu novas núpcias com a então cunhada Maria Rita e, desse consórcio, nasceram dois filhos: Mário e Alzira. Não se sabe ao certo a causa da morte dessa segunda esposa, mas se supõe que estivesse relacionada ao parto da filha Celina, que faleceu prematuramente. Em 1885, Deocleciano casou-se pela terceira e última vez com Ana de

---

<sup>444</sup> Para acompanhar mais de perto a trajetória de Deocleciano Pires Teixeira e de sua família, conferir: Lielva Azevedo Aguiar, *“Agora um pouco da política sertaneja”*: a trajetória da família Teixeira no alto sertão da Bahia (Caetité – 1885–1924). Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Bahia, 2011.

<sup>445</sup> Aguiar, *“Agora um pouco da política sertaneja”*, p. 15.

<sup>446</sup> *Ibidem*, p. 16-17.

Souza Spínola, com quem teve um número considerável de filhos: Evangelina, Celsina, Hersília, Celso, Oscar, Leontina, Jaime, Anísio (o conhecido educador), Nelson, Angelina e Carmem. Esse casamento foi o mais longo de todos e perdurou, após essa data, por toda a vida desse coronel, que faleceu em 1931 e deixou viúva dona Ana.

A leitura dos inventários de Deocleciano Pires Teixeira e de suas esposas facultou acompanhar a ampliação da riqueza familiar, assim como a evolução do domínio territorial da fazenda Rio das Rãs. O inventário de Mariana de Souza Spínola Teixeira, aberto em 1878, informa que o casal possuía o montante de quase Rs. 28:000\$000 (vinte e oito contos de réis). Em relação às terras da fazenda Rio das Rãs, consta o seguinte: “oitava parte de terras da fazenda Rio das Rãs, situada a margem direita do Rio São Francisco com as benfeitorias existentes, das quais algumas são em comum da mesma fazenda e outras pertencentes exclusivamente ao seo casal”, no valor de Rs. 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis).<sup>447</sup>

Sobre a posse escrava, foram listados nove escravizados avaliados todos em 12:000\$000 (doze contos de réis). Desses, seis eram membros de uma mesma família: a africana Benvinda (nascida em 1822) e os filhos Gustavo (1861), Luiz (1863), Elias (1863), Agostinho (1867) e Cameto (1869). Com exceção de Gustavo, que foi adquirido por Deocleciano via compra da sogra Constança Pereira de Souza Spínola, todos os demais foram herdados nas partilhas de bens do coronel Spínola, assim como um outro escravizado chamado Sebastião. Importante sinalizar que a família de escravizados foi formada no interior da propriedade Boa Vista, localizada em Lençóis. Contudo, após as partilhas, os mencionados filhos de Benvinda foram enviados para o Urubu para trabalharem nas fazendas Rio das Rãs e Curralinho. Isso nos idos de 1877 e 1878. Por lá, tornaram-se vaqueiros e gozaram da confiança senhorial no exercício de seus ofícios. Desempenharam funções diversas e participaram ativamente dos negócios com gado. Por seus serviços, recebiam gratificações que lhes permitiram amealhar pecúlios em dinheiro ou em gado. Luiz, por exemplo, como vaqueiro de Curralinho conseguiu comprar sua alforria em 1882. Mas, ainda que na condição de liberto, preferiu não desvincular da fazenda e seguir com a vida naquele lugar. É certo que os fatores econômicos – como dispor de um rancho com roça própria e criações –, associados aos laços familiares e sociais, influíram em sua decisão de permanecer vinculado àquela propriedade.<sup>448</sup>

---

<sup>447</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventário. Mariana de Souza Spínola Teixeira. Classificação: 05/2083/2554/10. Ano: 1878. Local: Lençóis.

<sup>448</sup> Santana, *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco*. No terceiro capítulo – Os negócios com o gado e a microeconomia escrava – da citada obra, apresento mais detalhadamente alguns aspectos das vivências dos filhos da africana Benvinda nas fazendas sertanejas de Rio das Rãs e Curralinho.

Havia ainda os escravizados Ignácio e Brígida, ambos naturais do Urubu, que foram legados à Mariana (e conseqüentemente, ao marido) por seu tio, o major Francisco Teixeira de Araújo. Os indícios documentais permitem apresentar algumas considerações sobre os caminhos seguidos por Ignácio. Ele nasceu na fazenda Batalha no ano de 1844, filho do casal Simplicia e do africano Miguel, antigos escravizados daquela propriedade, e possuía um irmão mais novo, chamado Manoel. Posteriormente, as fontes informam que ele se tornou vaqueiro da fazenda Rio das Rãs sob o domínio do major Francisco Teixeira de Araújo. No ano de 1878, aos 34 anos de idade, com as transmissões de herança, passou a ter como proprietário Deocleciano Pires Teixeira.<sup>449</sup> Seus serviços envolviam a lida com as criações na fazenda Rio das Rãs e, mais esporadicamente, na fazenda Currealinho. Cuidava do gado, negociava-o e o transportava de uma fazenda para outra e também para outros lugares da região. Naqueles currais, trabalhava ao lado do irmão Manoel, que também integrava a posse escrava da família Spínola Teixeira.

No ano de 1886, Ignácio já era um homem liberto vinculado à fazenda Rio das Rãs como trabalhador assalariado, conforme demonstra o seguinte registro: “1886 – M<sup>co</sup> 01 – Salario de Ignacio até ultimo de Fev<sup>o</sup> deste anno, na razão de 6\$000 p<sup>f</sup>. mez [...]”.<sup>450</sup> A anotação não possibilita identificar ao certo qual era a sua ocupação naquele período. No entanto, um outro registro, com referência ao mês de agosto do mesmo ano, indica o recebimento de pagamento pela abertura de vaquejador.<sup>451</sup> Passados mais alguns anos, vamos nos deparar com Ignácio entre os anos 1903 e 1904 auferindo ganhos por trabalhar nos serviços de vaquejadores e de pastoreios: “1903 – Agosto 10 – vaquejador – Ignacio – 3\$000”; “1904 – Maio 10 – Pastoreiros – Ignacio 25\$200”.<sup>452</sup>

O conjunto desses registros informa que, com o avançar da idade, o ex-escravizado deixou de ser vaqueiro da fazenda. Associada a isso, a frequência na contratação de seus serviços também foi diminuindo, sendo ele submetido inclusive a mudanças nas relações de

---

<sup>449</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventário. Mariana de Souza Spínola Teixeira. Classificação: 05/2083/2554/10. Ano: 1878. Local: Lençóis.

<sup>450</sup> APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de assentos das fazendas Rio das Rãs e Currealinho (1886-1898).

<sup>451</sup> Vaquejador consiste em “[...] limpar uma picada que possibilitasse retirar o gado do alagadiço em direção à caatinga, quando as cheias do São Francisco cobriam as pastagens nativas”. Valdério Santos Silva, *Do Mucambo do Pau Preto a Rio das Rãs: liberdade e escravidão na construção da identidade negra de um quilombo contemporâneo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Salvador: FFCH/UFBA, 1997, p. 60. A abertura de um vaquejador era sempre realizada em mutirão, envolvendo não só os vaqueiros, mas os demais moradores e trabalhadores da fazenda. Para o evento, o fazendeiro mandava matar gado para alimentar os trabalhadores em serviço.

<sup>452</sup> APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de assentos das fazendas Rio das Rãs e Currealinho (1886-1898). Pastorear era um dos serviços de campo que consistia, basicamente, em levar o gado de um pasto para outro para alimentar e beber água. Mas também envolviam as tarefas de vistoriar, contar e controlar os animais, que eram criados em pastos abertos.

trabalho, saindo do posto de trabalhador fixo para o de eventual. E aqui não se trata de um caso isolado; pelo contrário, as fontes demonstram que essas transformações nas rotinas de trabalho eram recorrentes na vida de vaqueiros, muitos deles escravizados ou ex-escravizados, quando suas idades já não os permitiam enfrentar a exaustiva labuta com o gado, que era criado à solta, conseqüentemente, eles eram substituídos por trabalhadores bem mais jovens.

O livro *Comunidades negras rurais de Rio das Rãs – Bahia. Documentário*, de autoria dos padres José Evangelista de Souza e João Carlos Deschamps Almeida, ligados à Congregação da Missão, foi elaborado visando a “[...] resgatar a presença negra nas margens do Médio São Francisco, mais precisamente, na região da Diocese de Bom Jesus da Lapa, onde estão localizadas as Comunidades rurais negras do Rio das Rãs.”<sup>453</sup> Nele, consta uma reunião de relatos orais de lavradores (negros e não negros) ribeirinhos do São Francisco, documentados pelos padres na década de 1980, com intuito de contribuir com a luta dos quilombolas de Rio das Rãs. Os narradores eram pessoas que viviam ou mantinham fortes relações com a comunidade do Rio das Rãs, cujas falas atestam a presença de descendentes de escravizados na região. Em um desses relatos, nos deparamos com informações sobre o liberto Ignácio:

No Rio das Rãs tinha um véio. Esse veio era véio de verdade. Era o Inacim. O nome dele era Inácio. Esse morreu com mais de 150 anos de idade. Esse véio de tão véio só falava em casar. Mas era caduquice dele. Foi negro cativo. Apanhou muito de relho pra carregar tora de aroeira. Ele carregou cada tora de aroeira que dois bois cangados não puxavam. Ele puxava sozinho. Ele andava com mais de cem cabaças amarradas nas costas, fazendo barulho. Eram essas porongas de cabaça. [...]. Ele não tinha filho, não tinha muié. Ele era só ele no mundo.<sup>454</sup>

Para além dos detalhes hiperbólicos, esse relato informa o destino de Ignácio no final de sua vida. Após anos a fio dedicados ao trabalho árduo na fazenda Rio das Rãs, o liberto não constituiu uma relação conjugal mais duradoura que resultasse em uma união estável com filho (ou filhos) e terminou seus dias de vida sozinho, perambulando pelas redondezas de sua antiga moradia. Sobre o seu irmão Manoel, não obtive maiores notícias para além das anotações dos serviços executados por ele naquela propriedade, nas décadas de 1890 e

---

<sup>453</sup> José Evangelista de Souza, C.M; João Carlos Deschamps de Almeida, C.M., *Comunidades negras Rio das Rãs – Bahia*: documentário. Imprensa e Arte: Arte e Movimento. Brasília, DF, 1994, p. 5. Os citados padres publicaram, no mesmo período, um segundo livro sobre Rio das Rãs com foco na localidade do Mucambo: José Evangelista de Souza, C.M; João Carlos Deschamps de Almeida, C.M., *O Mucambo do Rio das Rãs*: um modelo de resistência negra. Imprensa e Arte: Arte e Movimento. Brasília, DF, 1994.

<sup>454</sup> Relato oral de Cipriano Pereira da Silva, nascido no ano de 1927. In: Souza, C.M; Almeida, C.M., *Comunidades negras Rio das Rãs – Bahia*, p. 38.

1900.<sup>455</sup> Assim como Ignácio, tantos outros libertos também não constituíram famílias e morreram sem deixar descendências. Esse aspecto é fundamental para compreender que as experiências advindas do cativeiro eram múltiplas e marcadas por descontinuidades.

Um rascunho do inventário da segunda esposa de Deocleciano Pires Teixeira, Maria Rita de Souza Spínola, datado de 1886, registrou que o conjunto de bens do casal somava em mais de Rs. 38:000\$000 (trinta e oito contos de réis). Quanto à fazenda Rio Rãs, o núcleo familiar de Deocleciano aparecia como proprietário da “Metade exactamente da fazenda Rio das Rans a qual pertenceu antigam<sup>te</sup> ao Cel Francisco Teix<sup>a</sup> de Araújo”, avaliada por Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis).<sup>456</sup> Já no inventário do próprio Deocleciano Pires Teixeira, datado de 1931, o seu casal consta como proprietário majoritário da fazenda Rio das Rãs, avaliada em mais de Rs. 55:000\$000 (cinquenta e cinco contos de réis).<sup>457</sup> A descrição de parte dos bens listados no inventário possibilita dimensionar posses e criações que compunham a fortuna familiar espalhada por diferentes lugares dos sertões baianos, com destaque para as unidades territoriais que margeavam o rio São Francisco, como as fazendas Rio das Rãs, Curralinho, Urtigas e Parateca.

Mil cabeças de gado vaccum de toda sorte, existentes na fazenda denominada ‘Curralinho’ situada no Termo de ‘Bom Jesus’ da Lapa da Comarca de Água Branca.

Vinte cavallos de campo na referida fazenda.

Dez éguas de toda sorte, na referida fazenda

Mil cabeças de gado de toda sorte na fazenda denominada ‘Rio das Rãs’, do sobredito Termo de Bom Jesus da Lapa.

Vinte e cinco cavallos de campo, na referida fazenda Rio das Rãs.

Oito burros novos, bravos, na mesma fazenda Rio das Rãs. [...]

Uma parte de terras na fazenda das ‘Ortigas’ no Termo de Riacho de Santa’ Anna da Comarca de Guanamby havida pelo inventariado em sua meiação por fallecimento de sua segunda mulher, Dona Maria Rita Spínola Teixeira, no valor de dous mil e quinhentos reis, de valor primitivo há mais de quarenta annos quando se procedeu o respectivo inventário...

Duas partes de terra na fazenda ‘Parateca’ [avaliadas em Rs. 35\$000 cada uma]...

Uma posse de terras na referida fazenda ‘Parateca’ [avaliadas em Rs. 40\$000]...

Metade da fazenda denominada ‘Rio das Rãs’...

Uma parte da referida fazenda ‘Rio das Rãs’...

Quatro nonas partes da fazenda denominada ‘Curralinho’...

<sup>455</sup> APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de assentos das fazendas Rio das Rãs e Curralinho (1886-1898); e Livro de Notas Despesas da fazenda Rio das Rans (1902-1903).

<sup>456</sup> Casa do Barão de Caetité. Rascunho do inventário de Maria Rita de Souza Spínola. Acervo Particular. Série Documentos Jurídicos (1827-1913). Caixa 01, maço 05, 1886

<sup>457</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventário. Deocleciano Pires Teixeira. Classificação: 08/3550/02. Ano: 1931. Local: Caetité.

Um lote de terras médio e demarcado, no município de Cannavieiras...<sup>458</sup>

Vejamos, abaixo, no quadro 7 uma síntese da cadeia sucessória das terras da fazenda Rio das Rãs, desde os primórdios da colonização portuguesa, com o estabelecimento de currais de gado pela família latifundiária Guedes de Brito, até alcançar o domínio territorial por Deocleciano Pires Teixeira, no século XX.

**Quadro 7:** Cadeia sucessória da fazenda Rio das Rãs

Data	Proprietário	Adquirente/ Herdeiro	Forma de aquisição	Descrição	Valor
Séc. XVII	Família Guedes de Brito	Família Guedes de Brito	Ocupação		
1734	Família Guedes de Brito	Paschoal Pereira	Arrendamento		
1743	Família Guedes de Brito	Bernardo Pereira Pinto	Arrendamento		
1808	Família Guedes de Brito	Antônio Pereira Pinto	Compra		Rs. 1:200\$000
1813	Antônio Pereira Pinto	Anacleto Teixeira de Araújo	Compra		
1874	Francisco Teixeira de Araújo	Sobrinhos/as (filhos/as do casal Antônio de Souza Spínola e Constança Pereira de Souza): Joaquim Antônio, Aristides, Otília, Mariana, Maria Rita, Constança Haidê, Ana e Priscila.	Herança	“Instituo p <sup>r</sup> meos unicos e universais herdeiros a meos Sobrinhos e Sobrinhas filhos legítimos de meos ditos cunhado e irma Antonio de Souza Spínola e D. Constança Pereira de Souza Spinola” (testamento)	
1878	Mariana de Souza Spínola	Deocleciano Pires Teixeira e a filha Alice	Herança	“Oitava parte de terras da fazenda Rio das Rans” (inventário)	Rs. 1:500\$00
1886	Maria Rita de S. Spínola Teixeira	Deocleciano Pires Teixeira e os filhos: Mário e Alzira.	Herança Permuta Compra	“Metade exactamente da fazenda Rio das Rans” (inventário)	Rs. 10:000\$00
1931	Deocleciano Pires Teixeira	Anna Spínola Teixeira e filhos: Alice, Mário, Alzira, Evangelina, Celsina, Hersília, Celso, Oscar,	Herança	Fazenda Rio das Rãs com todas as benfeitorias (inventário)	Rs. 55:000\$00

<sup>458</sup> Aguiar, “Agora um pouco da política sertaneja”, p. 50-51. Fonte: APB. Seção Judiciário. Série Inventário. Deocleciano Pires Teixeira. Classificação: 08/3550/02. Ano: 1931. Local: Caetitê.

		Leontina, Jaime, Anísio, Nelson, Angelina e Carmem.			
--	--	---	--	--	--

Conforme podemos notar, Deocleciano Teixeira tornou-se o abastado proprietário da fazenda Rio das Rãs. Sem dúvidas, seus casamentos convergiram para a ampliação da fortuna familiar. Como estava à frente da administração daquela fazenda Rio das Rãs (e também de outra, Curralinho), desde meados da década de 1870, foi adquirindo, aos poucos, via compra e permuta, partes de terras que pertenciam aos seus cunhados e cunhadas.<sup>459</sup> Com base nos documentos, pode-se afirmar que, mesmo com os parcelamentos decorrentes das transmissões de heranças da família Spínola Teixeira, Rio das Rãs manteve-se como grande propriedade territorial, ao longo do século XIX e início do XX. Como observou Erivaldo Fagundes Neves, os casamentos entre famílias mais abastadas concorreram estrategicamente para a manutenção de grandes estruturas fundiárias nos sertões da Bahia:

[...] as uniões conjugais entre famílias proprietárias de grandes extensões de terra, somando-se amplos domínios fundiários nas heranças bilaterais; os casamentos consanguíneos – ainda que para isso necessitasse da ‘dispensa eclesiástica’ ou permissão da Igreja para o enlace – proporcionando a reconstituição, mesmo que parcial, de antigos latifúndios.<sup>460</sup>

Para este estudo, interessa-nos, sobretudo, aprofundar o conhecimento acerca da fazenda Rio das Rãs nos contextos abolicionista e no imediato pós-abolição, que corresponde justamente aos anos em que Deocleciano Pires Teixeira esteve à frente da administração e se tornou o proprietário majoritário daquela propriedade. O objetivo é tratar de dimensões múltiplas da vida de ex-escravizados e de suas estratégias individuais e coletivas na manutenção do acesso e usufruto da terra, para dela extrair os meios necessários na garantia da reprodução da vida social. Para tanto, parte-se da compreensão de que, “A formação de laços de família era fundamental para a estabilidade no mundo rural, pois retirava o sentido de transitoriedade da ocupação, fixando pessoas e capitais nas novas terras.”<sup>461</sup> Sendo assim, na seção seguinte, busco reconstituir teias familiares de libertos, com olhar mais detido para a

<sup>459</sup>APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1859-1943), Maço 3.

<sup>460</sup> Neves, *Posseiros, rendeiros e proprietários*, p. 220.

<sup>461</sup> Elisângela Oliveira Ferreira, *Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX*. Tese (Doutorado em História) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2008, p. 26.

trajetória de Honório, com foco no processo de enraizamento e ramificação de famílias negras nas terras do Rio das Rãs.

#### 4.2 AS RAMAS: A TEIA FAMILIAR DE HONÓRIO E DE OUTROS LIBERTOS

*Da geração antiga acabou tudo [...].  
Agora só tem as ramas, sobrinhos, netos...*  
(Francisco Ferreira de Magalhães. Quilombola de Rio das Rãs)<sup>462</sup>

Em conversas realizadas com Francisco Ferreira de Magalhães, ou simplesmente, Chico de Helena, as palavras *raízes* e *ramas* estiveram presentes quando ele se referia às famílias mais antigas e aos seus descendentes que, atualmente, moram no quilombo Rio das Rãs. Utilizando-se de analogias, Chico de Helena dizia que, do chão quilombola de onde brotam e ramificam as gerações atuais, as suas raízes são profundas e compõem-se das gerações antigas – os mais velhos –, cujos corpos ali foram enterrados. A partir daí nomes eram mencionados: “Arcanja, Christino Véi, Melchiades, Chico de Tomé, Balbina, Esteva... Tudo enterrado no Retiro. Tudo é filho do lugar, limbo dessa terra”.<sup>463</sup>

Os fios da memória social dos quilombolas foram conectados com os registros documentais manuscritos. Esse cruzamento de fontes permitiu identificar muitos dos trabalhadores e de suas famílias, cujos nomes foram registrados nos livros contábeis pelo administrador e proprietário da fazenda Rio das Rãs, Deocleciano Pires Teixeira. As anotações do fazendeiro referem-se às despesas constantes da fazenda, às compras e às vendas de gado, aos transportes de boiadas, à presença de agregados e aos serviços desenvolvidos por indivíduos negros. Apontam ainda para valiosos indícios das condições de trabalho e sobrevivência de escravizados, libertos e livres, e de suas participações na vida econômica e social do sertão do São Francisco.

Cabe comentar brevemente os usos desses registros contábeis como fonte para os estudos históricos. O médico Licurgo Santos Filho, ao pesquisar os livros de assento da fazenda Brejo do Campo Seco (atual Brumado), descreveu da seguinte forma a importância desses manuscritos:

Espécie de memorial, o ‘livro de assento’ recebeu lançamentos referentes às transações diárias de compra e venda, de troca, de ajuste de salários,

---

<sup>462</sup> Francisco Ferreira de Magalhães, conhecido como Chico de Helena, nascido em 1929, no quilombo de Rio das Rãs. Entrevista oral realizada em março de 2019.

<sup>463</sup> Idem.

nascimento e morte dos animais de criação e mais outros dados afins. Recebeu, igualmente, apontamentos relacionados com sucessos ou acontecimentos importantes de natureza familiar, social ou política. [...] Memorial contábil e diário de lembranças, o livro manuscrito transmitiu-se de pai para filho, cuidadosamente conservado como testemunha de acontecimento, documento de transações e recordação do passado.<sup>464</sup>

*Uma Comunidade Rural do Brasil Antigo*, obra escrita por Santos Filho (1956), é uma leitura imprescindível sobre o alto sertão da Bahia. O autor apresenta as minúcias das vivências socioeconômicas da fazenda Brejo do Campo Seco, ao longo dos séculos XVIII e XIX, que permitem compreender o seu significado como microcosmo articulado ao tecido social mais amplo. Trata-se ainda de uma das poucas referências dos usos metodológicos dos livros de assentos ou de razão (contábeis) de fazendeiros. No entanto, sem diminuir a inegável contribuição dessa obra nos estudos dos sertões baianos, o historiador Marcos Profeta Ribeiro faz um alerta para o modo como Lycurgo Santos Filho, a partir de uma centralidade masculina na descrição dos eventos, desconsiderou “[...] a importância histórica da participação das mulheres na formação e administração da fazenda.”<sup>465</sup> Em seu estudo, o qual foi pautado na trajetória de quatro gerações de mulheres de um mesmo tronco familiar, Ribeiro apresenta uma nova leitura econômica e social da fazenda Campo Seco (e de outras propriedades sertanejas) a partir da perspectiva do “trabalho feminino culturalmente herdado e transmitido”.<sup>466</sup>

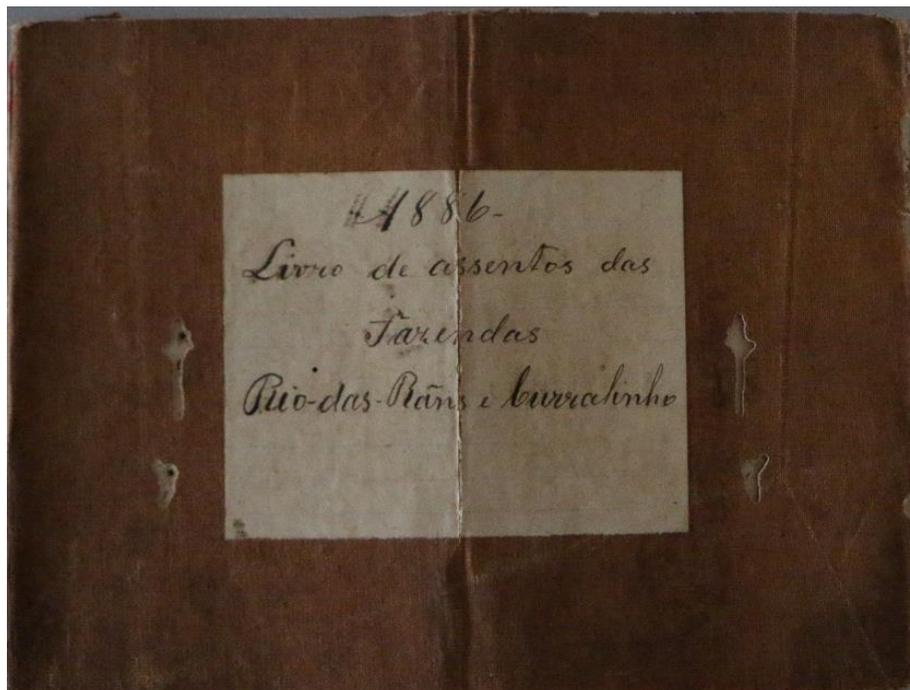
---

<sup>464</sup> Lycurgo Santos Filho, *Uma Comunidade Rural do Brasil Antigo* – aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1956, p. 109.

<sup>465</sup> Marcos Profeta Ribeiro, *Mulheres sertanistas: transmissão e sedimentação cultural do trabalho feminino na formação das primeiras fazendas de gado nos sertões baianos (1704-1839)*. Tese (doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2019, p. 30.

<sup>466</sup> *Ibidem*.

**Figura 26:** Capa do livro de assento das fazendas Rio das Rãs e Curralinho



Fonte: APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de assentos das fazendas Rio das Rãs e Curralinho (1886-1898).

A leitura atenta dos livros de assentos permite tecer fios que ligam conjunturas sociais envolvendo a população negra, sobretudo, ao trazer, em suas linhas, nomes, funções, pagamentos e serviços prestados ao fazendeiro Deocleciano Pires Teixeira. Utilizando-me da metodologia da ligação nominativa foi possível identificar aspectos mais amplos da vida de alguns desses sujeitos.<sup>467</sup> Neste estudo, em específico, destaco o nome de Honório que, para além da recorrência com que aparece nos referidos documentos, possibilitou traçar sua ascendência e descendência familiar e compreender os processos de usos e ocupações de terras por libertos e seus parentes, conforme veremos adiante.

O primeiro registro contábil referente a Honório data de 1876 e foi feito por Deocleciano Teixeira. Diz respeito às contas que possuía com Francisco Teixeira de Araújo (sobrinho)<sup>468</sup> e dizia o seguinte: “1876 10bro 6 – Dinº a s/ escravo Honorio p. sua conta.... 40\$000”.<sup>469</sup> Observa-se que se trata de incentivos monetários recebidos pelo escravizado no

<sup>467</sup> Conferir: Vogt e Fry, *Cafundó – a África no Brasil*; Robert W. Slenes, *Na Senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, século XIX*. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2011; Walter Fraga Filho, *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006. Outra referência não menos importante é: Carlo Ginzburg, *O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico*. In: Carlo Ginzburg; Enrico, Castelnovo; Carlo, Poni. *A micro-história e outros ensaios*. Ed. Bertrand Brasil, Cad. Memória e Sociedade, 1989.

<sup>468</sup> Filho e herdeiro de Joaquim Teixeira de Araújo, um dos antigos proprietários da fazenda Batalha.

<sup>469</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1859-1943). Maço 3.

desenvolvimento de suas funções. Nos assentos, constam outras anotações envolvendo escravizados recebendo esse tipo de gratificação. A partir desse indício, pode-se apontar que Honório era escravizado de Francisco Teixeira de Araújo (sobrinho), proprietário, naquele ano, da fazenda Batalha, cujas terras limitavam-se com as da fazenda Rio das Rãs.

Cruzar os dados presentes nos livros de assento com o inventário da falecida esposa de Francisco T. de Araújo (sobrinho) permitiu obter maiores informações sobre Honório. No ano de 1873, ele foi listado na matrícula de escravos do referido fazendeiro com as seguintes características: pardo, 21 anos de idade, solteiro, filho de Iria e José, natural do termo do Urubu e de serviço doméstico.<sup>470</sup> Importa salientar que ser escravizado doméstico era uma conquista no mundo do cativo, pois significava a possibilidade de auferir certas vantagens e privilégios. Conforme Ricardo Figueiredo Pirola “Uma profissão especializada/doméstica era conquistada, sobretudo, a partir da confiança senhorial e de vários anos de trabalho.”<sup>471</sup>

Por meio dos registros paroquiais, obtive maiores informações sobre sua família. Iria, sua mãe, teve dois filhos registrados nos livros de batismo como naturais: Pedro, nascido em 1844; e Marciano, nascido em 1848. No ano de 1852, Iria já estava casada com José (escravizado da fazenda Batalha). Desse relacionamento, nasceram Honório, em 1852, e Vicência, em 1859. Certamente, Iria e José possuíam uma relação estável desde o nascimento de Pedro, que se presume ser o primeiro filho do casal. Observa-se também que se trata de uma família que trabalhava há muitos anos na fazenda Batalha, tendo em vista que os pais de Honório pertenciam a Joaquim Teixeira de Araújo, pai de Francisco Teixeira de Araújo (sobrinho).<sup>472</sup>

Todo esse tempo de vivência na fazenda Batalha contribuiu para criar relações de confiança entre a família escravizada e membros da família senhorial. Tanto é que, após a conquista da alforria no ano de 1880,<sup>473</sup> Honório foi trabalhar na fazenda Rio das Rãs. Aquela data coincidiu com a reestruturação da propriedade, em decorrência da morte do antigo dono. Desse modo, para os recém-proprietários absenteístas era interessante disporem de alguém com conhecimentos daquelas terras e com inserção junto à comunidade negra ali estabelecida, em vista da rede de contato e amizade, que envolviam escravizados e libertos de fazendas

---

<sup>470</sup> APB. Seção Judiciário. Série Inventários. Otilia Spínola de Souza Teixeira. Classificação 04/1510/1979/04. Ano: 1883.

<sup>471</sup> Ricardo Figueiredo Pirola, *Senzala insurgente: malungos, parentes e rebeldes nas fazendas de Campinas* (1832). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011, p. 81.

<sup>472</sup> Livro de Registro de Batizados nº 15. Data-limite: 1844-1861. Freguesia de Santo Antônio do Urubu. Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – BA.

<sup>473</sup> Como o termo “escravo” que, até então, acompanhava o nome de Honório deixou de ser utilizado nos registros contábeis a partir do ano 1880, faculta conjecturar que ele tenha conseguido adquirir sua alforria via compra, uma vez que recebia gratificações monetárias no desenvolvimento de suas funções como vaqueiro.

circunvizinhas. Já, para Honório, a mudança poderia significar uma oportunidade para recomeçar a vida, agora como um homem liberto.

Inicialmente, Honório foi contratado como vaqueiro para cuidar das criações das três herdeiras Constança Haidê, Ana e Priscila, filhas menores da viúva dona Constança.<sup>474</sup> No entanto, os registros das “Despezas feitas na fazenda do Rio das Rãs”, nos anos de 1880 a 1882, demonstram os diversos serviços executados pelo liberto naquela propriedade:

1880 – ¾ de farinha comprada p<sup>r</sup> Honorio.... 6\$000  
 12 pratos de sal id..... 12\$000  
 Agosto – Din<sup>o</sup> a Honorio p<sup>a</sup> despesas.... 4\$000  
 Id. id. [Din<sup>o</sup> de pastoreiros] pagos p<sup>r</sup> Honorio de outra entrega..... 6\$005  
 pratos de farinha entregues p<sup>r</sup> Ignacio a Honorio..... \$625  
 8<sup>bro</sup> 25 – ½ caixa de mercúrio entregue ao Honorio.... 3\$000  
 9<sup>bro</sup> 18 – Din<sup>o</sup> a Honorio para compra de farinha..... 2\$000  
 1881 8<sup>bro</sup> – Dinheiro a Honorio para pagar camaradas que ajudarão abrir os vaqueijadores e compra de feijão e farinha.... 20\$000  
 10<sup>bro</sup> 16 – Dinheiro a Honorio p<sup>a</sup> compra de 1 forno de barro.... 2\$000  
 1882 Maio 24 – Dinheiro a Honorio p<sup>a</sup> pagar pastoreios de 29 bois das meninas, q. vendi juntos com os meos a José Honorato da Rocha.... 7\$424.<sup>475</sup>

Nessas anotações, observa-se que Honório era responsável por administrar parte das demandas da fazenda. Dentre esses serviços, realizava compra de produtos corriqueiros na fazenda e também de alimentos que eram distribuídos entre os trabalhadores; diante da necessidade, contratava serviços temporários de terceiros – camaradas – para auxiliar nos “pastoreios” e “abrir vaqueijadores”. Por essas funções, Honório recebia uma gratificação fixa anual no valor de Rs. 20\$000 (vinte mil réis), como bem demonstra as anotações do fazendeiro Deocleciano Teixeira: “Din<sup>o</sup> que dei a Honorio p<sup>r</sup> conta da gratificação de 20\$000 p<sup>r</sup> anno.... 10\$000”; “1 sella de campo à Honorio p<sup>r</sup> conta da gratificação.....10\$000”; “1881 7bro – Id [dinheiro] a Honorio, salario do mesmo.... 20\$000”.<sup>476</sup>

Os livros contábeis apontam indícios do acesso de Honório às roças próprias: “4 pratos de milho entregue ao Honorio p<sup>a</sup> plantar....1\$000” e “½ quarta de feijão p<sup>a</sup> plantar....2\$000”.<sup>477</sup> Como informa a anotação, Honório recebeu do fazendeiro sementes de milho e feijão para serem plantadas nas terras da fazenda Rio das Rãs. Para a realização dessa

<sup>474</sup> APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro caixa, cadernos de notas (1880-1886).

<sup>475</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1859-1943). Maço 3.

<sup>476</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1859-1943). Maço 3.

<sup>477</sup> Idem.

tarefa, é certo que houve o envolvimento de outros membros familiares e de parceiros. Após o cultivo, muitas dessas lavouras eram negociadas com o próprio fazendeiro que as compravam para garantir a alimentação dos trabalhadores em tempos de mutirões para a juntada de bois e a abertura de vaquejadores.

Os registros presentes no “Livro de assentos das Fazendas Rio das Rãs e Curralinho”, dos anos de 1886 a 1895, apontam, sobretudo, para os pagamentos salariais de Honório, conforme podemos ver no quadro abaixo:

**Quadro 8:** Registros contábeis referentes a Honório

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
1888 - 15 8 <sup>bro</sup>	Dinº a Honorio p <sup>a</sup> concerto da casa de Rio das Rãs	16\$000
1888 – Dez	Dinº a Honorio p <sup>r</sup> acabar o concerto da caza de Rio das Rans	15\$000
1889 - 7 <sup>bro</sup>	Salarios de Honorio de 1º de 9 <sup>bro</sup> de 88 a 1º de 8 <sup>bro</sup> , 11 mezes ã 7\$000	77\$000
1889 - 7 <sup>bro</sup>	Dinº a Honorio p <sup>r</sup> concerto do Curral de Rio das Rans	7\$000
1889 - Dezº 31	Salarios de Honorio de 1º de 8 <sup>bro</sup> a 31 de Dez <sup>bro</sup> – 3 mezes, abatidos 4\$500 lançados atrás	16\$500
1890 - Ma <sup>r</sup>	Salario de Honorio de 1º de junº até hoje	28\$000
1890 - 7 <sup>bro</sup> 30	Dinº remetido a Honorio p <sup>a</sup> pagar camaradas q. passarão madeiras e abrirão cova do curral	39\$680
id.	Dinº id. id. p <sup>r</sup> c/ de salario de Honorio	10\$000
1890	id. de Honorio de 1º de Ag <sup>to</sup> deste anno até hoje	35\$000
1891 – julho	id. de Honorio id. id. 7\$000	42\$000
1891 - Ag <sup>to</sup>	Dinº a Honorio p <sup>r</sup> compra de feijão e farinha	2\$000
1892 – Fevº 5	Dinº a Honorio p <sup>r</sup> compra de genero	10\$000
1892 - 10 <sup>bro</sup>	Salarios de Honorio a 7\$000	84\$000
1893	Salarios de Honorio de Janº ã 31 de março a 7\$000	21\$000
1893 – Dez <sup>bro</sup> 31	Salarios de Honorio de 31 de m <sup>co</sup> até hoje a 7\$000	63\$000
1893 - Dez <sup>bro</sup>	Dinº ã Honorio p <sup>r</sup> compra de farinha	10\$000
1895 - 8 <sup>bro</sup> 15	Salarios de Honorio de janº até hoje a 8\$000 p <sup>r</sup> mez, 9 mezes e meio	76\$000

Fonte: APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis. Livro de Assentos das Fazendas Rio das Rãs e Curralinho.

As anotações acima apontam para as condições de trabalho às quais Honório estava submetido. Ele trabalhou naquela propriedade por mais de vinte anos, como se pode constatar de anotações anteriores e da seguinte: “Nota de 15 de 8<sup>bro</sup> 1895 – foi o S<sup>nr</sup> João Martins

substituir Honório a 10\$000 p<sup>f</sup> mez”. Vale observar que o uso do termo “senhor” para se referir a João Martins, pode significar um demarcador racial e social entre os dois trabalhadores. É provável que essa diferenciação tenha origem na cor dos sujeitos, sendo João Martins um homem branco.

Talvez o corpo, já cansando de tanta lida, tenha sido um dos motivos para a substituição de Honório por João Martins. Contudo, outro registro, do ano de 1902, atesta que ele continuou prestando outros serviços naquela fazenda: “Dezembro 3 – custeio a Honório de um concerto no carro 2\$000”. O salário recebido inicialmente era de Rs. 20\$000 (vinte mil réis) anuais, em 1881; depois, foi alterado para o valor de Rs. 7\$000 (sete mil réis) mensais, entre anos de 1889 e 1893; e, por fim, com o valor de Rs. 8\$000 (oito mil réis) mensais, em 1895. Tomando como referência o valor de uma vaca, que nesse período custava em média Rs. 50\$000 (cinquenta mil réis)<sup>478</sup>, pode-se pensar nas condições precárias de trabalho às quais libertos eram submetidos nas propriedades outrora escravistas.

Uma anotação contábil feita no ano de 1903, com o título “Devedores da fazenda Rio das Rãs”, exemplifica bem os baixos salários dos trabalhadores, uma vez que contas com teor similar eram recorrentes nos assentos de despesa da fazenda. Observa-se que os valores dos débitos, em sua maioria, eram bem superiores aos pagamentos salariais recebidos pelos vaqueiros.

Vaqueiros	
Firmino.....	84\$000
Estandislau.....	50\$700
Joaquim.....	20\$000
João Bello.....	15\$525
Chico de Matheus.....	6\$000
Christino.....	4\$500
Mauricio.....	4\$000 <sup>479</sup>

Diante dessa precarização, Honório teve que realizar variados tipos de trabalho na fazenda Rio das Rãs para aumentar seus honorários e, assim, suprir suas necessidades de sobrevivência. Sobre esse aspecto, o pesquisador João Marques da Silva aponta o seguinte:

Possivelmente essa dimensão subalternizante foi encoberta com a condição de agregado criada pelo referido coronel e vivenciada pelos negros de Rio das Rãs desde o final do século XIX. Para criar essa condição, Deocleciano Teixeira utilizou de um estratagema de dominação propagando a ilusão de

<sup>478</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis. Livro de Assentos das Fazendas Rio das Rãs e Curralinho.

<sup>479</sup> APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de Notas Despesas da fazenda Rio das Rãs (1902-1903).

um país igualitário, mas que intencionava, maliciosamente, tornar os ex-escravos, posseiros da região, em agregados ou trabalhadores compulsórios. Para concluir essa armadilha, contratou alguns dos antigos moradores e líderes locais como seus vaqueiros. Esses, ao mesmo tempo em que tratavam as negociações com o ‘patrão’, também apaziguavam os momentos de rebeldia e embates nas localidades.<sup>480</sup>

Se para o fazendeiro seria vantajoso manter ex-escravizados trabalhando e morando em suas propriedades como agregados, para esses sujeitos quais seriam as motivações para continuarem prestando seus serviços nas antigas fazendas escravistas? Certamente, atrelados à garantia ainda que mínima de sobrevivência havia outros interesses. Pode-se problematizar acerca dessas motivações a partir da trajetória do liberto Honório. Como vimos, ele desempenhou na fazenda de Rio Rãs diversas funções: administrou certos serviços; labutou com o gado como vaqueiro; construiu e reformou casa e curral; cultivou roças... Essas estratégias de sobrevivência estiveram atreladas à outra: a garantia do acesso às terras da fazenda e da permanência nelas, juntamente com família e parceiros.

As redes comunitárias foram imprescindíveis nos arranjos de sobrevivência e influenciaram os libertos em suas decisões de permanecer em determinados locais. O entrelaçamento desses vínculos, fortalecidos por meio dos encontros religiosos e festivos, favoreceu ainda a manutenção de práticas culturais que se perpetuaram entre os descendentes de escravizados do sertão do São Francisco, a exemplo do samba de roda, que é tão característico dos chãos quilombolas contemporâneos. Raimunda Maria da Conceição, quilombola do Rio das Rãs, rememora o caso contado por seu avô sobre os encontros às surdinas organizados por pessoas negras de diferentes fazendas para farrear, sambar e beber pinga:

Meu avô falava assim prá nós: aqui é a Passage dos Negros, passaro quando tá a escravidão no Mucambo, pá Parateca, Capim de Raiz, sambar, beber pinga. Sai da noite e pela janela da casa e pá chegar também a noite. Furava esse trecho todo, dava mais de 3 légua, para farriar, sambar, farriá e chegar encontra os patrão deitado, prá nunca sonhar que eles saiu a noite. Cansava nunca de contar esse caso pá nós.<sup>481</sup>

---

<sup>480</sup> João Marques da Silva, “*De onde nois vei, prá onde nois vai?*”: um estudo sobre o processo histórico da luta por reconhecimento ético e titulação das terras entre as populações do quilombo do Rio das Rãs durante o século XX. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História (FH), Programa de Pós-Graduação em História, Goiânia, 2015, p. 49.

<sup>481</sup> Relato oral de Raimunda Maria da Conceição, nascida em 1937. In: Silva, *Do Mucambo do Pau Preto a Rio das Rãs*, p. 22.

O trecho acima indica a existência de um caminho denominado de “Passagem dos Negros”, que foi construído estrategicamente, desde os tempos da escravidão, para interligar as comunidades negras inseridas no interior das fazendas Rio das Rãs, Parateca e Capim de Raiz. Nesse vai e vem corriqueiro, relações pautadas em considerações, cumplicidades e afeições foram tecidas e, muitas delas, culminaram em casamentos e/ou apadrinhamentos. Essa forte articulação que envolvia famílias negras de diferentes fazendas favoreceu a consolidação de uma rede social, a qual foi extremamente importante não só por proporcionar momentos de descontração e lazer, mas também na formulação de estratégias de sobrevivência. O processo de migração interna – mudança de uma propriedade para outra – é um exemplo. No momento de deslocar espacialmente, as famílias buscaram como destinos justamente as localidades onde havia parentes e conhecidos estabelecidos, que pudessem ampará-los e auxiliá-los nos arranjos de trabalho e na negociação com fazendeiros locais para adquirirem autorização para se fixarem nas propriedades.

Em seus estudos sobre a escravidão no alto sertão da Bahia, a historiadora Maria de Fátima Novaes Pires documentou experiências conjuntas entre escravizados, ex-escravizados e livres pobres em suas rotinas diárias de trabalho nas roças, fazendas e pequenas cidades. A autora também assinala que esses segmentos “[...] transgrediram os limites de escravizados e criaram espaços de liberdade em encontros festivos e nas improvisadas diversões cotidianas.”<sup>482</sup> Sobre esses festejos, pontua:

As festas religiosas ou profanas socializavam, entretinham e aproximavam as pessoas, inclusive as ‘moças em idade de casar’ de seus futuros maridos ou companheiros. Eram lembradas como um momento importante na vida de todas elas, até porque muitos migrantes em trânsito encontravam naquelas ocasiões motivos para se assentar, fazer amizade, estreitar vínculos, ajeitar trabalhos, ligar-se mais à região... Esses encontros que geravam diversificadas sociabilidades atraíam segmentos pobres e conduziam antigos moradores aos seus lugares de origem.<sup>483</sup>

Apesar de os livros de assentos não permitirem por si só identificar maiores informações sobre as relações familiares e sociais de ex-escravizados, foi possível captar, a partir dos pequenos indícios aqui e acolá, que Honório vivia naquelas terras ao lado de sua família, conforme podemos constatar no seguinte registro: “1893 Abril 5 - Gratificação ao filho de Honorio.... 5\$000”.<sup>484</sup> Mas quem seria esse filho? E os demais membros familiares?

---

<sup>482</sup> Pires, *Fios da Vida*, p. 242.

<sup>483</sup> *Ibidem*, p. 247.

<sup>484</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis. Livro de Assentos das Fazendas Rio das Rãs e Curralinho.

Quem possibilitou identificar parte da descendência de Honório foi justamente Chico Tomé, em uma de suas entrevistas, realizada na década de 1990. Ao ser perguntando sobre os moradores mais antigos de Rio das Rãs, eis o que respondeu o ancião:

O Fidélis foi um, o **Honório** foi outro que era meu avô, o **Manoel Tomé** (...) já alcançou depois que ele já estava, porque era filho do Honório. E o Felipe é a mesma coisa, que era dos mais velhos (Chico Tomé).<sup>485</sup>

Esse trecho da narrativa de Chico Tomé teve uma importância fundamental na elaboração de sua genealogia familiar e no desvendar de sua ligação com os ancestrais do Rio das Rãs. Conforme sua fala, o liberto Honório era justamente o seu avô, pai de seu pai, Manoel Tomé de Souza. Aqui, mais uma vez, a ligação nominativa de fontes possibilita afirmar que *os Honórios* que aparecem nos relatos orais e nos livros de assento são referências à mesma pessoa. Além disso, os documentos apontam que Honório vivia e trabalhava na localidade denominada Bom Retiro, onde ficava a antiga sede da fazenda Rio das Rãs, mesmo lugar em que Chico Tomé nasceu, cresceu e viveu boa parte de sua vida.<sup>486</sup>

O cruzamento das fontes manuscritas com as fontes orais permitiu reconstituir a teia familiar do liberto Honório Pereira de Souza. Ele foi casado com Maria Escolástica de Jesus e teve, pelo menos, três filhos: Manoel Tomé de Souza, Satyro Pereira de Souza e Manoel Christino de Souza. Infelizmente, as fontes consultadas não oferecem maiores informações sobre a sua esposa. Mas, certamente, ela descende de alguma das famílias de libertos que vivia na região. Todos esses filhos nasceram, viveram, trabalharam em terras do Rio das Rãs e lá constituíram famílias. Nas atas de casamento da freguesia de São José de Carinhanha (vizinha do Urubu), localizei o assento matrimonial de um de seus filhos, Satyro com Tolentina Esteva de Magalhães, no ano de 1903.

No dia quinze de setembro de mil novecentos e trez, na Fazenda Capim de Raiz, desta Freguesia, em Oratorio privado da casa de residência do Major Olegario Pereira Pinto Liberal, precedendo as três publicações do Estillo, assiti as dez horas do dia, ao recebimento matrimonial de **Satyro Pereira de Souza com Tolentina Esteva de Magalhães**; naturais e parochianos desta Freguesia; elle com idade de vinte e trez annos, **filho legitimo de Honorio Pereira de Souza e Maria Scolastica de Almeida**; e ella com idade de vinte

<sup>485</sup> Entrevista presente no livro José Jorge de Carvalho (Org.). *O Quilombo do Rio das Rãs: histórias, tradições, lutas*. Salvador: EDUFBA, 1996, p. 157.

<sup>486</sup> Diante das dificuldades de sobrevivência na fazenda Rio das Rãs, Chico Tomé migrou para São Paulo na década de 1940, levando consigo Rita Madalena de Jesus, sua segunda esposa. Tanto é, que alguns dos filhos desse consórcio nasceram no Sudeste. Mas a estada por lá não se alongou tanto. Anos depois, com os filhos ainda menores, retornou à sua terra natal com toda a família. Fonte: informações acessadas em conversas com o filho de Chico Tomé, Jaime Arcanjo de Souza, no ano de 2019.

e dois anos, filha legítima de José Estevão de Magalhães, já falecido, e Feliciano Martinha de Souza. Forão testemunhas do acto – David Alberto Costa e **Aureliano Joaquim Vilassa**. E para constar lavrei este termo que assigno. Vigário José Leandro de Oliveira<sup>487</sup>

Naquela ocasião, parentes e vizinhos reuniram-se para assistir ao enlace conjugal dos recém-casados e comemorá-lo. Nota-se que a cerimônia religiosa foi realizada no oratório particular da fazenda Capim de Raiz<sup>488</sup>, que extremava com a fazenda Rio das Rãs. Esse aspecto sinaliza todo um vínculo que unia as pessoas que viviam e trabalhavam nas duas propriedades. Cada vez mais, esses laços sociais foram descortinados no compulsar documental, como já sinalizado. Uma das testemunhas, Aureliano Joaquim Vilaça, era trabalhador e, muito provavelmente, também foi morador da fazenda Rio das Rãs, como sinalizam as anotações: “1903 – julho 26 – vaquejadores – Aureliano..... 1\$000”.; e “1904 – Abril 17 – feijão a Aureliano.... 4\$000”.<sup>489</sup> Além de prestar serviços temporários, Aureliano dispunha de roça própria e negociava o excedente de sua produção com o fazendeiro. Outro indicativo de sua ligação com aquelas terras é a forte presença de seus descendentes no atual quilombo do Rio das Rãs. Inclusive, com o passar dos anos, as famílias de Honório e de Aureliano se inter cruzaram por meio de arranjos conjugais.<sup>490</sup>

Na ocasião de seu casamento, Satyro Pereira de Souza já trabalhava como vaqueiro da fazenda Rio das Rãs. Aliás, ele já exercia esse ofício desde, pelo menos, o ano de 1898.<sup>491</sup> Seu irmão, Manoel Christino, também se ocupava de mesma função, conforme registros de 1895.<sup>492</sup> Ambos eram trabalhadores fixos, com salários mensais entre Rs. 6\$000 (seis mil réis) e Rs. 10\$000 (dez mil réis), em ordem crescente, conforme o ano. Os pagamentos, descritos pelo fazendeiro como ajustes de conta, eram efetuados de tempos em tempos – segundo indícios, aconteciam em uma média de duas vezes ao ano (até menos) – e sempre havia descontos de adiantamentos pecuniários, por dias não trabalhados ou de algum produto

<sup>487</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa. Livro de Registro de Casamento da Freguesia de São José de Carinhonha nº 5. Data-limite: 1896 – 1900.

<sup>488</sup> A fazenda Capim de Raiz pertenceu ao major Olegário Pereira Pinto Liberal, filho de Manoel Pereira Pinto (dono da fazenda Parateca). As anotações de Deocleciano Pires Teixeira demonstram as várias negociações entre ele e o major Olegário. Essas relações comerciais envolvendo fazendeiros regionais contribuíram e muito para estreitar os laços comunitários entre os moradores e trabalhadores das fazendas, uma vez que havia toda uma mobilidade no transporte de criações (e demais afazeres) de uma propriedade para outra.

<sup>489</sup> APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de Notas Despesas da fazenda Rio das Rãs (1902-1903).

<sup>490</sup> Trata-se do casamento de Jaime Arcajo de Souza, bisneto de Honório, com Maria Vilaça de Souza, bisneta de Aureliano Joaquim Vilaça (conferir geneograma 4 na página 212). Em Rio das Rãs atualmente há um número considerável de descendentes de Aureliano, inclusive, sua família possui grande projeção local, tanto assim, que uma das três escolas do quilombo recebeu o nome de um de seus filhos, Joaquim Emiliano Vilaça.

<sup>491</sup> APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de assentos das fazendas Rio das Rãs e Currealinho (1886-1898).

<sup>492</sup> Idem.

encomendado pelos trabalhadores. De modo geral, os vaqueiros estavam sempre com saldos negativos.

Sobre as encomendas, uma delas chamou especial atenção: “1903 janeiro 22 – Em fazendas vindas por encomendas de Caetité.....24\$500”.<sup>493</sup> A anotação refere-se à aquisição de tecidos realizada por Satyro e que, muito provavelmente, teve como finalidade a confecção das vestimentas usadas em ocasião da celebração de seu enlace matrimonial. Tal registro é um flagrante dos preparativos do noivo para a data especial, uma vez que a compra dos tecidos foi realizada meses antes do casamento.

Além dos salários fixos, os vaqueiros recebiam bônus por serviços extras, como “[...] gratificação ao vaqueiro q. trouxe 1 boi do R. Secco.... 5\$000”<sup>494</sup> e também tinham participação na produção das criações por meio do sistema de sorte ou giz.<sup>495</sup> A imagem seguinte é um exemplo do funcionamento desse sistema na fazenda Rio das Rãs. No registro, consta o número de bezerros (machos e fêmeas) nascidos no Mucambo, o respectivo ferro (marca do proprietário do gado) e a quantidade da produção que se destinaria ao vaqueiro. Nesse caso, o acordo correspondia a 10% (mais ou menos) da produção, ou seja, a cada nove ou dez bezerros nascidos, um era do vaqueiro.

**Figura 27:** Recorte de anotação contábil

Bezerros no Mucambo		1903 -	
B	M	17 + 2 =	19 + 2 = 21 2
F		8 + 17 =	25 + 1 = 26 1 + 2 = 3

Fonte: APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de Notas Despesas da fazenda Rio das Rãs (1902-1903).

Um parêntese: essa mesma marca do ferro que significava a abreviação do nome de Deocleciano Pires Teixeira (DT), o proprietário majoritário das terras e do gado das fazendas Rio das Rãs e Curralinho, ficou registrada na memória de ex-vaqueiros e de seus descendentes que trabalharam por anos a fio nas referidas fazendas. No diálogo com Edvaldo Pereira dos

<sup>493</sup> APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de Notas Despesas da fazenda Rio das Rãs (1902-1903).

<sup>494</sup> Idem.

<sup>495</sup> De acordo com Neves: “Pelo sistema da ‘sorte’ recebiam por ano, um de quatro, cinco ou seis bezerros dos que ferasse anualmente, do gado sob seus cuidados. Variavam as condições estipuladas e a proporção de bezerros recebida. Em alguns casos, apenas ‘depois de quatro ou cinco anos de serviços, começava o vaqueiro a ser pago’. Denominavam também de ‘giz’ esse sistema que retribuía o vaqueiro com cerca de 25% da produção do gado, no final do quadriênio contratado.” Neves, *Uma comunidade sertaneja*, p. 265.

Santos, conhecido por Seu Pereirinha, morador do atual quilombo de Juá/Bandeira, ele contou sobre o tempo antigo da fazenda Curralinho, das lidas com o gado e da relação com a família do fazendeiro Deocleciano Teixeira. No meio da conversa e de modo espontâneo, Seu Pereirinha começou a desenhar a marca do ferro da fazenda, como demonstra a foto que registrou esse momento. Trata-se do mesmo ferro que aparece nos livros de assento das fazendas da família Teixeira.

**Figura 28: Ex-vaqueiro da família Spínola Teixeira**



Fonte: Napoliana Pereira Santana (2022).

Retornando a trajetória familiar do liberto Honório, sobre a ocupação de Manoel Tomé, que parece ser o seu filho mais velho, os assentos contábeis revelam que ele trabalhava na fazenda desde, pelo menos, o ano de 1890. Sua ocupação aparece registrada como “carreador de aroeiras”, conforme se observa nas anotações abaixo:

O contrato com Thomé – Rio das Rãs  
 Carreador de aroeiras a 160 r. a tora  
 Junho 1 – Tomou em dinheiro.... 5\$000  
 Julho 7 – Tomou em dinheiro.... 2\$000  
 Agosto 1 – Parte de 84 toras recebido.... 6\$000  
 1902 Outubro 12 – Cal para o Retiro a Thomé.... 10\$000  
 1902 Dezembro 10 – Cal para o Retiro a Thomé.... 3\$000  
 1903 Março 15 – Aroeira a Thomé.... 5\$000  
 1903 Março 22 – Aroeiras a Thomé.... 3\$000  
 Abril 5 – Aroeira a Thomé... 2\$000 <sup>496</sup>

<sup>496</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis. Livro de Assentos das Fazendas Rio das Rãs e Curralinho.

Além desse serviço de retirada de cal e aroeiras das matas para utilizar nas benfeitoras da fazenda (e talvez fora dela), como nas construções e nas reformas de currais e casas, por meio do qual Manoel Tomé recebia pela quantidade de tora extraída, ele também trabalhava para o fazendeiro Deocleciano na condição de diarista. No atual quilombo do Rio das Rãs, na localidade Bom Retiro, há um curral que ainda preserva em sua estrutura algumas toras de aroeira da construção antiga, como podemos visualizar na foto que segue.

**Figura 29:** Toras de aroeira no antigo curral do Bom Retiro – Rio das Rãs.



Fonte: Napoliana Pereira Santana, 2019.

Muitos dos trabalhadores que construíram e/ou reformaram casas, currais, abriram vaquejadores, limpavam pastos, dentre tantos outros serviços cotidianos de uma fazenda pecuarista, eram contratados temporariamente e recebiam por dia de serviço. O valor pago dependia do tipo de serviço que cada um desempenhava. Na figura 30, listam-se alguns dos sujeitos contratados nessas condições. Nota-se que alguns recebiam o valor de Rs. \$600 (seiscentos réis) por diária, como no caso de Tomé, e outros recebiam o valor de Rs. \$800 (oitocentos réis).

**Figura 30:** Registros dos trabalhadores da fazenda Rio das Rãs, 1903.

Fazenda Rio das Rãs - Trabalhadores										
4ª semana 2ª feira, 23 de Março 1903										
600	a	Tomé	20000	15	1	1	1	1	1	1
600	a	Procinho	20000	5	1	1	1	1	1	1
800	c	Ruiz	12500	3 1/4	1	-	1	1	1	1
800	c	Pib	32900	3 1/4	1	-	-	-	-	1 1/2
800	c	Karico	8000	5	1	-	1	1	1	1
800	c	Milda Linha	-	-	-	-	1	1	1	1

Fonte: APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de Notas Despesas da fazenda Rio das Rãs (1902-1903).

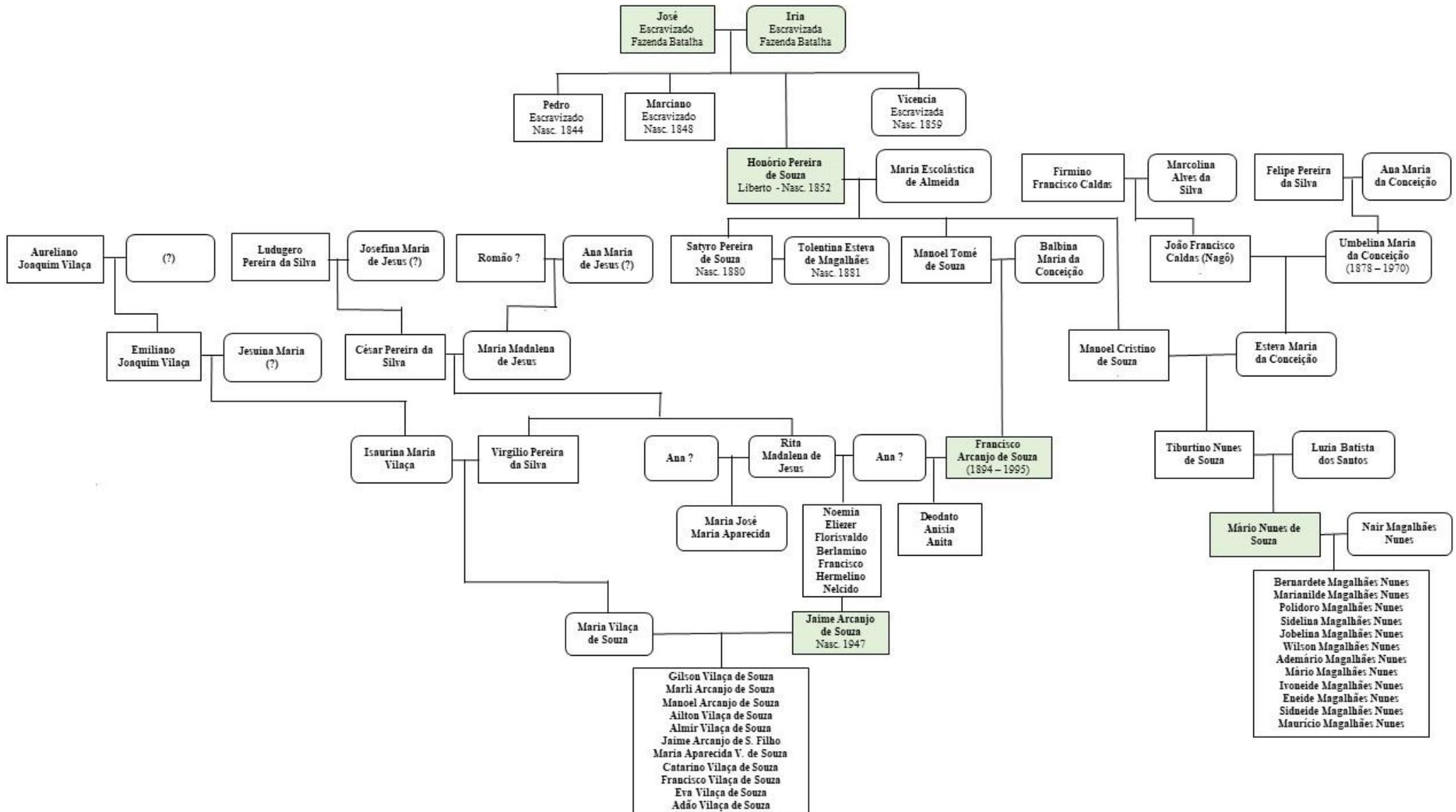
Como demonstrado, o liberto Honório trabalhava lado a lado com a família. Seus filhos foram inseridos desde muito cedo ao labor para assim suprir, juntamente com o pai, as necessidades de subsistência cotidiana. Seguindo os passos do avô, pai e tios, Chico Tomé também trabalhou para o fazendeiro Deocleciano Pires Teixeira e, posteriormente, para os filhos deste, conforme diálogos registrados nas pesquisas do sociólogo Valdélino Santos Silva.<sup>497</sup> Neles, Chico Tomé apontou que trabalhou como vaqueiro por mais de 20 anos para aquela família. Sobre as condições de trabalho, destacou: “o salário que recebia em 1926 faz até vergonha falar... um homem trabalhava um ano por 120 mil réis!”<sup>498</sup>

O geneograma 4 (a seguir) demonstra a extensão da família de Honório e as suas sucessivas gerações que atravessaram diferentes tempos históricos: da escravidão, ao pós-abolição até a contemporaneidade. Evidencia-se também o entrelaçamento dessa família com outros núcleos familiares por meio de casamentos; muitos deles, entre parentes de quarto grau colateral (primos).

<sup>497</sup> Silva, *Do Mucambo do Pau Preto à Rio das Rãs*, p. 23.

<sup>498</sup> Idem, p. 24.

Geneograma 4: Família extensa de Honório Pereira de Souza



A ampliação da extensão familiar de Honório resultou dos arranjos matrimoniais de seus filhos com outras famílias negras do Rio das Rãs e adjacências. Como sinalizado, Satyro Pereira de Souza contraiu matrimônio com Tolentina Esteva de Magalhães; Manoel Tomé de Souza casou com Balbina Maria da Conceição e, dessa união, nasceu Francisco Arcanjo de Souza (Chico Tomé); e Manoel Christino de Souza envolveu-se conjugalmente com Esteva Maria da Conceição, mas a relação não foi formalizada. O casal teve um filho chamado Tiburtino Nunes de Souza que, anos mais tarde, ao lado do filho Mário Nunes de Souza, exerceria importante papel no processo de luta e resistência negra em defesa da posse territorial.<sup>499</sup>

Diante da importância social da família de Esteva Maria da Conceição no histórico de luta dos posseiros negros do Rio das Rãs, cabe aqui tecer algumas linhas a seu respeito. Esteva Maria era filha legítima do casal João Francisco de Caldas e Umbelina Maria da Conceição. Ainda que não constem os anos de seus nascimentos, muito provavelmente João e Umbelina nasceram no contexto emancipacionista (após 1871) como crianças ingênuas, filhas de pais escravizados. Eles casaram, conforme registro abaixo, no final do ano de 1900, “em oratório particular” na fazenda Parateca. Na ocasião, Marcelino Mendes Ferreira e Venceslau Duque de Almeida acompanharam de perto a celebração como testemunhas do ato religioso.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos, em oratório particular, na Parateca, depois de proclamada o não impedimento, e em presença do Parocho e das testemunhas Marcelino Mendes Ferreira e Venceslau Duque de Almeida, casaram-se **João Francisco Caldas** e **Umbelina Maria da Conceição**, elle filho legitimo de Firmino Francisco Caldas e Marcolina Alves da Silva; ella filha legitima de Felipe Pereira da Silva e Anna Maria da Conceição, ambos os nubentes naturais e residentes nesta Freguesia de São José da Carinhonha. Depois a benção nupcial conforme ordena o Ritual Romano. E para constar mandei fazer este termo em que assignei. O vigário Manoel Nascimento d’Oliveira<sup>500</sup>

No entanto, o enlace matrimonial não durou muito, uma vez que João faleceu e deixou Umbelina viúva e a filha pequena. Nos anos subsequentes, Umbelina constituiu outras relações conjugais e gerou mais filhos. Nenhuma de suas relações consensuais foram

<sup>499</sup> Tiburtino Nunes de Souza nasceu no ano de 1919. Assim como seus familiares, ele também trabalhou como vaqueiro e encarregado da fazenda Rio das Rãs quando a propriedade já se encontrava sob a administração dos filhos do fazendeiro Deocleciano Pires Teixeira. Seu filho Mario Nunes enfrentou por mais de 20 anos ameaças constantes de jagunços armados a mando do fazendeiro Carlos Newton Vasconcelos Bonfim, comprador das terras do Rio das Rãs da família Spínola Teixeira, que queria expulsar os posseiros negros para implantar a monocultura do algodão.

<sup>500</sup> Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa. Livro de Registro de Casamento da Freguesia de São José de Carinhonha nº 5. Data-limite: 1896 – 1900.

formalizadas.<sup>501</sup> Nota-se que constam no assento de casamento os nomes dos pais dos noivos: João era filho legítimo de Firmino Francisco Caldas e de Marcolina Alves da Silva; e Umbelina era filha legítima de Felipe Pereira da Silva e Anna Maria da Conceição.

Da linhagem paterna, a família de Esteva Maria da Conceição ficou conhecida socialmente na comunidade negra do Rio das Rãs como a “família dos nagôs”, com referência maior a “João Nagô”. Muito provavelmente, a linhagem ancestral africana ascende de Firmino Francisco Caldas que pode ter sido ele próprio africano ou filho de mãe e/ou pai africano, conforme sugere um registro oral presente na obra *O quilombo de Rio das Rãs*, organizada por José Jorge de Carvalho (1996): “De acordo com um informante, esta família descenderia do ‘negro velho’ Firmino, do Mucambo, um negro que falava ‘embolado’, isto é, uma língua incompreensível.”<sup>502</sup>

Da linhagem materna, a maior referência é Umbelina Maria da Conceição. Seu prenome, adaptado à linguagem informal para “Imbilina”, transformou-se em referência identitária de seus descendentes, que eram conhecidos socialmente por “os Imbilinos”. O sociólogo Valdélino Santos Silva, em seus estudos sobre o quilombo do Rio das Rãs, reuniu as seguintes informações sobre essa mulher, que se tornou chefe de uma extensa e importante família negra daquelas terras:

Ela nasceu em 1878 e morreu aos 92 anos, em 1970. As histórias sobre esta mulher são variadas, picantes, contraditórias e sobretudo cheias de lacunas. Porém uma coisa é inegável: ela é comentada e conhecida em todas as localidades de Rio das Rãs, uma referência obrigatória. Diz-se mais publicamente que ela era ‘solteira’, quer dizer, ‘mulher da vida’, pois seu marido, João Nagô, morreu cedo. Ela teve muitos filhos, com pais diferentes, mas nem por isso os seus descendentes deixam de ser vistos, tidos e nominados como Imbilino.<sup>503</sup>

Os registros contábeis informam que muitos dos membros da família de Esteva Maria da Conceição foram contratados pelo fazendeiro Deocleciano Pires Teixeira para prestarem serviços na fazenda Rio das Rãs. Seu pai, João Francisco Caldas (João Nagô) e seu avô, Firmino Francisco Caldas, por exemplo, foram contratados conjuntamente para pastorear o gado do Mucambo, no ano de 1903 (ver quadro abaixo). Além de pastorear, João desempenhou tantas outras funções, como: consertar a casa sede da propriedade; retirar madeiras (aroeiras); abrir vaquejador; e, até mesmo, comercializar feijão com o fazendeiro, muito provavelmente, colhido de sua roça e que serviu de alimento para os vaqueiros em

<sup>501</sup> Silva, *Do Mucambo do Pau Preto à Rio das Rãs*, p. 124.

<sup>502</sup> Carvalho (Org.), *O Quilombo do Rio das Rãs*, p. 213.

<sup>503</sup> Silva, *Do Mucambo do pau preto à Rio das Rãs*, p. 124.

ocasião de mutirão para ajuntamento de boiada. O avô materno Felipe também aparece nas anotações dos anos de 1902 e 1903 como carreador de aroeiras.

**Quadro 9:** Registros contábeis referentes à família de Esteva Maria da Conceição

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
1898	A Melchidades e <b>João</b> – Pastoreiros	
1902 – setembro 1	Concerto de casa – <b>João</b>	2\$100
1902 – dezembro 11	Aroeiras a <b>Felipe</b>	10\$000
1903 – Março 4	Aroeiras a <b>João</b>	\$800
1903 – Março 15	Pastoreiro no Mucambo a <b>Firmino</b> 12 d[ias] a \$700 a <b>João</b> 7 d[ias] a \$700	8\$400 4\$900
1903 – Março 15	Aroeiras a <b>Felipe</b>	7\$000
1903 – Março 25	Aroeiras a <b>Felipe</b> junto de 400 por 50\$ saldo	33\$000
1904 – Março 8	Despesas com junta de boiadas Feijão a <b>João</b>	1\$500
1903 – Julho 26	Vaquejadores – <b>João</b>	6\$200
1904 – 2 de março	Trabalhadores – Pasto – <b>João</b>	\$800

APMC. Acervo Particular da família Pires Teixeira. Série Deocleciano Pires Teixeira. Finanças. Livro de assentos das fazendas Rio das Rãs e Currallinho (1902-1903).

A partir desses indícios, fica evidente que pais e filhos, dentre outros parentes, trabalhavam em conjunto nos mais diversos serviços das fazendas pecuaristas. É certo que os pais ensinavam, desde muito cedo, aos seus filhos as várias habilidades para lidarem com a terra e com o gado. Tratam-se de estratégias de sobrevivência elaboradas em parceria por famílias negras dos sertões, conectadas por meio do parentesco consanguíneo e ritual (por afinidade).

Por outro lado, reafirma o quanto a migração interna – entre fazendas da circunvizinhança – esteve presente na vida de ex-escravizados que, diante da necessidade, recorriam aos vínculos familiares e sociais que ligavam as várias comunidades negras para acessar novos lugares de trabalho e de moradia. Não à toa, as fontes flagraram tantos libertos e livres negros trabalhando em uma determinada fazenda, casando e/ou batizando seus filhos em outras. Todos esses vínculos e movimentações demonstram que o espaço de vivência e pertencimento era muito mais amplo e se estendia para além da comunidade negra presente no interior de uma fazenda. Na verdade, o que se observa é a existência uma rede que conectava as famílias negras das fazendas de Rio das Rãs, com as de Parateca, Capim de Raiz, Urtigas,

Batalha e Volta, dentre outras não vislumbradas na documentação pesquisada, formando, assim, um amplo território negro à margem do rio São Francisco.

O mapeamento da extensão familiar de Honório, incluindo as alianças conjugais com outras famílias de libertos, informa que ele e seus descendentes conseguiram permanecer nas terras do Rio das Rãs por longa data e sucessivas gerações. Esse fato permite compreender aspectos dos processos de usos e ocupações daquelas terras por famílias negras egressas da escravidão. Como vimos, estabelecer vínculos na fazenda por meio das relações de trabalho possibilitou que Honório, seus filhos e netos fincassem raízes por ali com os demais parentes. Esses indícios permitiram problematizar o processo de formação das comunidades negras rurais do sertão do São Francisco.

Diante de todas as evidências, pode-se afirmar que o quilombo contemporâneo do Rio das Rãs surgiu dos processos de ocupações de terras por escravizados e libertos, muitos deles africanos e seus descendentes, na fazenda pecuarista desde o contexto da escravidão. E ainda informam que o acesso à terra teria ocorrido por meio de usos e ocupações empreendidos primeiramente por escravizados e libertos e, depois, por seus descendentes. Em outras palavras, trata-se de prática costumeira que atravessou gerações, ou seja, as famílias negras sertanejas tornaram-se posseiras das referidas terras ocupadas secularmente por diferentes parentes. Nesse sentido, cabe aqui explicar brevemente as diferenças entre posse e propriedade. A ideia é não esgotar o tema, mas tratar de algumas de suas nuances do ponto de vista jurídico e histórico.

Problematizar as questões agrárias no Brasil exige por parte do pesquisador uma proximidade com as interpretações conceituais jurídicas. Neste sentido, a discussão sobre posse e propriedade torna-se necessária dadas as largas disputas pelas apropriações territoriais envolvendo distintos sujeitos sociais. Como assevera Motta e Guimarães: “[...] a gama de leis aprovadas ao longo dos anos oitocentos, e mesmo a inexistência de um código civil no século XIX, muito nos ajudam a perceber a dinâmica dos conflitos de terra, exatamente pela necessidade de utilização das Ordenações Filipinas até a promulgação do Código Civil em 1916”.<sup>504</sup>

Segundo Victor Gurjão, para apreender o conceito de posse adotado juridicamente no Brasil faz-se necessário “[...] recorrer à Constituição Federal, à legislação extravagante e até a

---

<sup>504</sup> Márcia Motta e Elione Guimarães. História social da agricultura revisitada: fontes e metodologia de pesquisa. *Diálogos*, DHI/PPH/UEM, v. 11, n. 3, p. 95-117, 2007, p. 107.

estudos históricos e hermenêuticos”.<sup>505</sup> O referido autor pontua que as bases teóricas são amparadas, sobretudo, em duas interpretações do século XIX. A primeira está pautada no pensamento do jurista alemão Friedrich Carl von Savigny (1779-1861), que procurou sistematizar o Direito Romano. Para o citado jurista, posse seria o resultado da junção de dois elementos: *corpus* (elemento material), poder físico da pessoa sobre a coisa; e *animus* (elemento intelectual), vontade de ter essa coisa como sua. Essa vontade foi considerada como subjetiva. Na perspectiva de Savigny, posse seria um fato e a propriedade seria um direito. A segunda interpretação é do jurista também alemão Rudolf von Ihering (1818-1892), na qual importava diferenciar posse e propriedade. Segundo ele, propriedade seria o poder de direito sobre a coisa e tem ânimo permanente; enquanto posse seria o poder de fato e possui ânimo transitório. Em outros termos, aquele que detém a propriedade pode utilizá-la diretamente ou cedê-la a outrem.

Desse modo, a posse seria condição essencial para que o proprietário adquirisse a propriedade, mas ela não é suficiente por si só, pois o que fundamenta este direito é o uso econômico que se faz dela.<sup>506</sup> Como apontado por Gurjão, o Código Civil brasileiro de 1916 adotou a teoria de Rudolf von Ihering. Conforme artigo 485: “Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.”<sup>507</sup> Tal entendimento foi mantido na legislação posterior.<sup>508</sup>

A partir das concepções de posse e propriedade, a historiadora Márcia Motta, ao analisar historicamente as disputas judiciais por terra no século XIX, identificou que as ações de embargos contra os pequenos posseiros movidas por fazendeiros poderiam significar uma “faca de dois gumes”. Em suas palavras:

[...] se por um lado o autor procurava salvaguardar o seu domínio, por outro permitia que os réus atentassem para um direito até então desconhecido – a possibilidade de também transformar sua posse em domínio. [...] insistia em ser reconhecido como um posseiro, um possuidor de boa-fé, que diante do questionamento do seu direito à parcela ocupada passou a lutar pela afirmação não somente de sua condição de posseiro que agira de boa-fé, mas também pela salvaguarda de seu domínio, assegurando-o através do Direito, ou seja, legalizando sua ocupação.<sup>509</sup>

<sup>505</sup> Victor Gurjão. Posse: conceito, teorias fundamentais e classificação. In: <https://victorgurjao.jusbrasil.com.br/artigos/207694906/posse-conceito-teorias-fundamentais-e-classificacao>. Acessado em 20 de setembro de 2020.

<sup>506</sup> Márcia Motta, *Nas fronteiras do poder: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX*. 2ª Ed. revisada e ampliada. Niterói, Editora da UFF, 2008.

<sup>507</sup> Brasil, Código Civil (1916). Lei nº. 3.071, de 1º de janeiro de 1916.

<sup>508</sup> O Código Civil de 2002 manteve o entendimento, com a reprodução do teor, no art. 1.196: “Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.” Brasil, Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

<sup>509</sup> Motta, *Nas fronteiras do poder*, p. 115.

Ao pontuar que “a lei tem uma história”<sup>510</sup>, Motta chama atenção para o seu sentido múltiplo, pois o preceito legal pode ser entendido como um campo de forças e desvendá-lo exige olhar atento para as brechas e as ambiguidades. Sobre isso, Sílvia Hunold Lara fez a seguinte elucidação:

O texto da lei não mais pode ser considerado como algo estático, mas sim fruto de um processo no qual estão presentes todas as forças (não apenas aquelas formalmente representadas no parlamento) que chegam a um texto consensual (não necessariamente a um consenso), no qual diferentes pontos de vistas podem chegar a ser reconhecidos. Exatamente por suas ambiguidades, advindas da natureza mesma de sua produção [...].<sup>511</sup>

Essa compreensão permitiu a Márcia Motta melhor interpretar as ações de pequenos posseiros e agregados que acionaram a Justiça contra fazendeiros. De acordo com a pesquisadora, a reclamação judicial era pautada em um senso de direito sobre a terra, diante de certas dificuldades com as quais os grandes fazendeiros esbarravam quando precisavam comprovar a propriedade das terras que alegavam possuir. Para fomentar essa discussão, Motta analisou a sublevação envolvendo os arrendatários do Barão do Piabanha, ocorrido em 1858:<sup>512</sup>

Ao se valerem da Lei de Terras, pequenos posseiros procuravam salvar o seu direito às parcelas de terras em razão de uma novidade: a lei se propunha a discriminar as terras públicas das privadas. Este dado não era importante para o fazendeiro, ansioso por aumentar a extensão de suas terras, mas era fundamental para os pequenos posseiros, desejosos por assegurar suas posses em terras antes devolutas.<sup>513</sup>

Ainda que os posseiros tenham sido derrotados no campo jurídico, isso não significava que eles tivessem entendido a Lei erroneamente. Muito pelo contrário, a noção de justiça empregada por eles “[...] era resultado da experiência que adquiriram na sua relação com a terra.”<sup>514</sup> No entanto, no campo da disputa judicial, havia prevalecido o ponto de vista de quem conseguira mobilizar maiores esforços, dinheiro e poder. Todo o debate proposto pela

---

<sup>510</sup> Motta, *Nas fronteiras do poder*, p. 22.

<sup>511</sup> Sílvia Hunold Lara, Os estudos sobre escravidão e as relações entre a história e o direito. *Tempo*. Rio de Janeiro, n. 6, dez. 1998, p. 25.

<sup>512</sup> Motta, *Nas fronteiras do poder*. Discussão presente no capítulo VI – O conflito de 1858 revisitado.

<sup>513</sup> *Ibidem*, p. 229.

<sup>514</sup> Márcia Motta, Caindo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural do Oitocentos. *Lutas & Resistências*, Londrina, v.1, p. 42-59, set. 2006, p. 55.

referida historiadora alerta para o fato de que posse e propriedade são conceitos que não passam somente pela mediação jurídica, mas que devem ser significados pela experiência.<sup>515</sup>

Em relação a comunidade negra do Rio das Rãs, ao enfrentar o litígio jurídico pelo direito territorial nos anos de 1970 a 1990, fez-se necessário recuperar parte do processo ancestral de ocupação daquelas terras por ex-escravizados. De acordo com os estudos do historiador João Marques Silva:<sup>516</sup>

[...] a luta por reconhecimento étnico dos quilombolas do Rio das Rãs principiou com os seus anciãos enfrentando os Teixeiras, na década de 1970, defendendo o direito de permanecer na territorialidade construída, entrou na de 1990, com os seus descendentes lutando contra os Bomfim e com a elite local pelo reconhecimento da comunidade e dos seus moradores como quilombolas descendentes e remanescentes de ex-escravos.<sup>517</sup>

A presença viva de Chico Tomé, que contava com quase um século de vida naquele contexto, não só fortaleceu, como também legitimou a luta dos quilombolas por garantia do direito territorial. Simplício Arcanjo Rodrigues, uma das lideranças políticas do Rio das Rãs, que esteve envolvido no conflito da década de 1990, sublinhou nas seguintes palavras a importância histórica do ancião no contexto da disputa agrária:

Seu Tomé é a prova de que este lugar é histórico. Não é uma “invenção”. Ele é um ancião de cem anos que nasceu e se criou no Rio das Rãs. Ele é descendência, é geração dessa terra. Ele é a prova real da história dos seus ancestrais. (Simplício Rodrigues, 2014. Entrevista oral. Rio das Rãs).<sup>518</sup>

---

<sup>515</sup> Cf. Antonio Luigi Negro; Sergio Silva (Orgs.), *E. P. Thompson: as peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: UNICAMP, 2001; E. P. Thompson, *Costumes em comum*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1998.

<sup>516</sup> Para um conhecimento aprofundado sobre o conflito agrário e a luta dos quilombolas de Rio Rãs, ver os trabalhos de Carvalho (Org.), *O Quilombo do Rio das Rãs*; Silva, *Do Mucambo do Pau Preto à Rio das Rãs*; Silva, *Rio das Rãs e Mangal*; Dutra, *Liberdade é reconhecer que estamos no que é nosso*; Silva, “*De onde nois vei, prá onde nois vai?*”

<sup>517</sup> Silva, “*De onde nois vei, prá onde nois vai?*”, p. 139.

<sup>518</sup> Entrevista presente em Silva, “*De onde nois vei, prá onde nois vai?*”, p. 139.

**Figura 31:** Foto de Chico Tomé

Fonte: Acervo pessoal de Simplício Arcanjo Rodrigues. S/d

João Marques da Silva registrou, em sua pesquisa, que em uma das audiências ocorridas em Brasília, Chico Tomé ao ser inquerido pelos advogados do Grupo Bial-Bonfim sobre o processo de ocupação da comunidade do Rio das Rãs, retirou da maleta que carregava consigo uma chave de uma porta “com dimensão e modelo incomum”, mostrando-a e:

[...] direcionando para os advogados de Carlos Bonfim lhes propõe a seguinte questão: “Já que o casal dizem serem os donos das terras, eles saberiam dizer qual a porta que a chave abriria?”. E complementou, “Vocês como os donos devem conhecer a residência da propriedade de vocês, ou não?”. Para surpresa geral, o procurador acatou o objeto apresentado por seu Chico Tomé alegando que como morador antigo e nascido na localidade, ele é testemunha viva da existência de ex-escravos na região e como tal se soma aos recursos materiais e imateriais. Determinando, assim, que os pretensos donos comprovassem a existência da chave.<sup>519</sup>

A referida chave era da fechadura da porta da antiga casa sede da fazenda que ficava na localidade Bom Retiro. As anotações feitas por Deocleciano P. Teixeira documentam a participação de escravizados da fazenda Rio das Rãs na construção da referida sede: “Dez<sup>bro</sup> 12 - Imp<sup>cia</sup> da edificação da casa no Bom Retiro, inclusive todas as despesas, c/ execução apenas de meos escravos conf<sup>e</sup> a na (nota).....864\$000”.<sup>520</sup>

<sup>519</sup> Silva, “*De onde nois vei, prá onde nois vai?*”, p. 72-73.

<sup>520</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1817–1973). Caixa 3, Maço1.

1877 Abril 29 – 5 dias de serviços pagos a Sulpricio ã 320rs. p<sup>r</sup> dia.... 1\$600  
 Maio 2 – Din. ã Camillo p<sup>r</sup> c/ do curral q. tem de fazer no Retiro... 3\$000  
 Id. ao Chico Curraleiro p<sup>r</sup> c/ do Curral da Manga.... 5\$000  
 Maio 9 – Ao Chico Curraleiro p<sup>r</sup> c/ do Curral.... 15\$000  
 Maio 12 – Ao Gregorio [?] de serviço.... 2\$000  
 Junho 3 – Din<sup>o</sup> m<sup>s</sup> ao Chico Curraleiro p<sup>r</sup> c/ do serviço..... 3\$000  
 8 – 1 boi ao Camillo [?] p<sup>r</sup> c/ do serviço..... 25\$000  
 Julho 6 – Din<sup>o</sup> ã Camillo ..... 3\$000  
 Ag<sup>to</sup> 13 – Id. id.... 2\$000  
 Madeiras do [?] Gregorio.... 5\$000  
 Dez<sup>bro</sup> 14 – 1 matalotagem a Militão p<sup>r</sup> c/ de madeiras p<sup>a</sup> casa..... 23\$000  
 Din<sup>o</sup> ao m<sup>mo</sup> dado antes p<sup>r</sup> 3 vezes..... 18\$500  
 900 telhas..... 9\$000  
 Casca ao Chico Curraleiro..... 2\$000<sup>521</sup>

Nota-se que a construção da casa e do curral do Bom Retiro ocorreu entre os meses de abril e dezembro do ano de 1877. Como o registro anterior informa, houve uma participação ativa de escravizados que trabalharam na obra ao lado de indivíduos livres e, talvez, libertos. Os pagamentos registrados referem-se, sobretudo, aos serviços prestados na execução da casa e curral e pela extração de madeiras das matas da fazenda. Alguns dos nomes dos trabalhadores são conhecidos, como no caso dos seguintes escravizados: Gregório prestou serviços nas construções e também na derrubada de árvores para fazer madeira; Camillo trabalhou diretamente na construção do curral e recebeu pagamentos tanto em dinheiro quanto em gado; e Militão foi o que recebeu o maior pagamento pelos serviços desempenhados, uma cabeça de gado avaliada em Rs. 23\$000 (vinte três mil réis) e o valor em dinheiro somado em Rs. 18\$500 (dezoito mil e quinhentos réis). O livre Chico Curraleiro, cujo apelido denota seu ofício, foi um dos responsáveis pela construção do curral. Para tal tarefa, utilizou-se de grandes toras de “aroeira a pique”, o que demandou dias e mais dias de trabalho com as derrubadas de árvores e suas transformações em madeiras. Já Sulpricio foi contratado por diária e recebeu o menor pagamento contabilizado em Rs. 1\$600 (um mil e quinhentos réis) por cinco dias de serviço. Certamente houve a participação de tantos outros trabalhadores da fazenda, sobretudo escravizados, cujos nomes não foram registrados por não fazer jus aos incentivos monetários.

No inventário de Deocleciano Pires Teixeira (1931), a casa e o curral do Bom Retiro foram avaliados da seguinte maneira: “Uma casa de sede na referida Fazenda.....700\$000” e “Dois currais de aroeira a duzentos mil reis cada um.... 400\$000”.<sup>522</sup> Honório, o avô de Chico

<sup>521</sup> APMC. Acervo Casa Anísio Teixeira, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1817–1973). Caixa 3, Maço1.

<sup>522</sup> Casa do Barão de Caetité. Acervo Particular. Série Documentos Jurídicos (1827-1913). Caixa 01, maço 05, 1886.

Tomé, realizou no ano de 1888, alguns reparos na referida casa, conforme apontam os assentos:

1888 - 15 8<sup>bro</sup> - Din<sup>o</sup> a Honorio p<sup>a</sup> concerto da casa de Rio das Rãs....  
16\$000  
1888 – Dez - Din<sup>o</sup> a Honorio p<sup>r</sup> acabar o concerto da caza de Rio das Rans...  
15\$000<sup>523</sup>

Seguem abaixo imagens da referida casa da fazenda extraídas do livro *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Monumentos e Sítios das Messorregiões do Nordeste, Vale Sanfranciscano e Extremo Oeste da Bahia*; v. 6 –, registradas em outubro de 1980. Conforme descrição,

Casa da fazenda de interesse arquitetônico, acrescida de uma ala (esquerda) na década de 70. O corpo primitivo é recoberto por telhado de duas águas que caem para a frente e para o fundo, formando varanda anterior com beiral em cachorrada. A ala nova tem telhado também de duas águas, mas articulado em ângulo reto com o primitivo. Um pórtico avarandado protege a entrada principal desta ala que possui também varanda lateral. As duas alas não apresentam circulação diferenciada e são em telha-vã. Na ala primitiva, os pisos de lajota de barro estão recobertos por cimento. A varanda frontal conserva piso de lajões de pedra. Na ala nova, os pisos são em ladrilho. A fachada principal se caracteriza pela presença de varandas sustentadas por esteios com guarda-corpos de alvenaria. Os vão têm verga reta com cercadura de madeira e folhas cegas. Nada sobrou do imobiliário primitivo.<sup>524</sup>

Uma ala da casa foi construída em 1970 e anexada à originária, que data da segunda metade do século XIX. Observa-se a descrição detalhada da estrutura edificada da sede da fazenda que foi classificada “em bom estado de conservação”. A indicação da Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia, órgão responsável pela elaboração do *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia*, era que o patrimônio edificado fosse tombado pelo município.

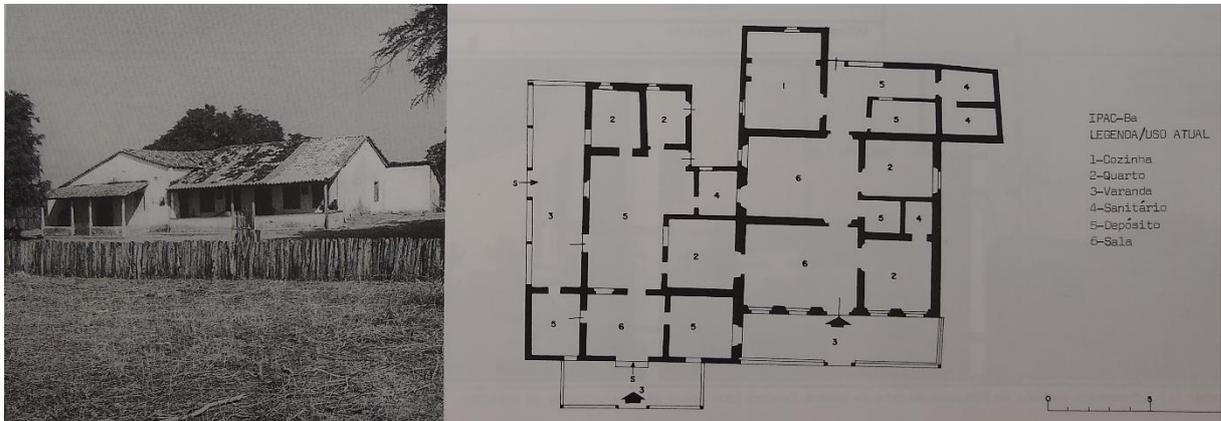
Contudo, as ações de preservação desse casarão, assim como de tantos outros bens edificados às margens do rio São Francisco, não passaram da elaboração do referido inventário. E, como não houve nenhuma ação direta de preservação, a sede da fazenda Rio das Rãs, localizada no Bom Retiro, não resistiu à ação do tempo vindo a desmoronar no espaço de 40 anos. Apenas algumas paredes resistiram para nos lembrar daquela edificação

<sup>523</sup> APMC. *Acervo Casa Anísio Teixeira*, Grupo Livro de Caixa, Série Registros Contábeis (1817–1973). Caixa 3, Maço 1.

<sup>524</sup> Bahia. Secretaria da Cultura e Turismo. *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Monumentos e Sítios das Messorregiões do Nordeste, Vale Sanfranciscano e Extremo Oeste da Bahia*; v. 6. Salvador: SCT: PEAT, 1999, p. 293.

que outrora servira de abrigo temporário para fazendeiros e seus familiares e, mais tarde, espaço de moradia dos libertos e de seus descendentes que trabalharam na condição de vaqueiros da fazenda.

**Figuras 32 e 33:** Antiga casa sede da fazenda Rio das Rãs – Bom Retiro



Fonte: Bahia. Secretaria da Cultura e Turismo. *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Monumentos e Sítios das Mesorregiões do Nordeste, Vale Sanfranciscano e Extremo Oeste da Bahia*; v. 6. Salvador: SCT: PEAT, 1999, p. 293.

**Figura 34:** Foto dos vestígios da antiga casa sede do Bom Retiro – Rio das Rãs



Fonte: Napoliana Pereira Santana, 2019.

Essa antiga casa, construída e reformada por mãos negras, serviu, tempos depois, de moradia para os descendentes do liberto Honório. A chave da antiga fechadura da casa foi guardada por Manoel Tomé e depois dada para o filho, Chico Tomé. O episódio envolvendo a chave é mais um indício, agora material, de o quanto Chico Tomé e seus ancestrais (pai e avô) estavam enraizados naquelas terras. Como ele bem disse: “Pro quê além de ser um mourão eu tou infincado no lugar”. Logo, a trajetória de sua família atesta a ocupação daquelas terras por indivíduos egressos da escravidão e, posteriormente, por seus descendentes. E esse enraizamento alcançou as gerações sucessoras de Chico Tomé.

**Figuras 35 e 36:** Fotos da casa de Jaime Arcanjo de Souza



Fonte: Napoliana Pereira Santana, 2019.



Fonte: Napoliana Pereira Santana, 2019.

As imagens acima são significativas para reafirmar o quanto o processo de permanência ou enraizamento no mesmo chão já atravessa oito gerações familiares do liberto Honório e seus descendentes. As fotos captaram a atual casa onde reside Jaime Arcanjo de Souza, filho de Chico Tomé, com sua família: esposa, filhos, noras, netos e bisnetos. Ao lado

da moradia de seu Jaime, localiza-se uma pequena casa de enchimento (taipa), onde vivem um de seus netos com a esposa e filho.<sup>525</sup>

**Figura 37:** Foto de Jaime Arcanjo de Souza e sua esposa Maria Vilaça de Souza



Fonte: Napoliana Pereira Santana, 2019.

O núcleo familiar de Jaime Arcanjo de Souza já agrega, com ele, quatro gerações sucessórias que, somadas aos antecedentes (pai, avô, bisavô e tataravô), totalizam-se às referidas oito gerações. No seu quintal, encontram-se ainda os vestígios materiais da antiga casa sede da localidade Bom Retiro, que foi construída e reformada por indivíduos negros, inclusive, por seu pai e seu avô, que também viveram nela por certo período de suas vidas. A árvore próxima da cerca (figura 35) - hoje ressecada - serviu de espaço sombreado para a comemoração do centenário de vida de Chico Tomé, conforme podemos visualizar na imagem abaixo.

---

<sup>525</sup> Informações fornecidas por Jaime Arcanjo de Souza, em entrevista oral concedida em julho de 2019, no quilombo Rio das Rãs.

**Figura 38:** Foto da comemoração dos 100 anos de Chico Tomé



Fonte: Acervo pessoal de Simplício Arcanjo Rodrigues. Ano: 1994.

Permanecer trabalhando na fazenda Rio das Rãs em ocupações diversas, como administrador, vaqueiro, “carreador” e diarista, possibilitou que Honório, Tomé, Satyro, Christino e Chico Tomé fincassem raízes naquele chão com seus demais parentes. A estratégia de prestar serviços ao fazendeiro, de estabelecer uma relação de proximidade e de certa confiança permite pensar nos processos constantes de negociações envolvendo esses diferentes sujeitos na manutenção e defesa de conquistas, bem como no consenso entre pessoas da comunidade em torno de direitos adquiridos em práticas costumeiras. A exemplo disso cita-se o acesso à terra, às roças próprias, aos pequenos rebanhos e a usufruir daquilo que a natureza ofertasse em suas matas, rios e lagoas (árvores, madeiras, aves, peixes, etc.).

Desse modo, as trajetórias de Honório e de seus descendentes permitem que nos aproximemos de possíveis significados da experiência de vida familiar e social no processo de formação de comunidades negras no interior de fazendas pecuaristas nos sertões da Bahia. Como vimos, o direito de acessar e usufruir de partes de terras na fazenda pecuarista por onde moraram e trabalharam não se encerrou nos escravizados e libertos. Pelo contrário, os caminhos seguidos por eles revelam seus esforços para que os seus descendentes também mantivessem uma relação estável com a terra, ainda que nas condições de trabalhadores e posseiros. Para melhor sintetizar, podemos dizer que as famílias já enraizadas naquelas terras

foram ramificadas por meio de seus descendentes. Resistir e permanecer nas fímbrias da fazenda, como fez Honório e tantos outros libertos, envoltos por meio de laços familiares e sociais, propiciou a formação e consolidação de uma comunidade negra que, ao criar raízes e ramificarem, transformou o que antes era fazenda em comunidade quilombola.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### *Vozes-Mulheres*

Conceição Evaristo

A voz de minha bisavó  
 ecoou criança  
 nos porões do navio.  
 ecoou lamentos  
 de uma infância perdida.

A voz de minha avó  
 ecoou obediência  
 aos brancos-donos de tudo.

A voz de minha mãe  
 ecoou baixinho revolta  
 no fundo das cozinhas alheias  
 debaixo das trouxas  
 roupagens sujas dos brancos  
 pelo caminho empoeirado  
 rumo à favela.

A minha voz ainda  
 ecoa versos perplexos  
 com rimas de sangue  
 e  
 fome.

A voz de minha filha  
 recolhe todas as nossas vozes  
 recolhe em si  
 as vozes mudas caladas  
 engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha  
 recolhe em si  
 a fala e o ato.  
 O ontem – o hoje – o agora.  
 Na voz de minha filha  
 se fará ouvir a ressonância  
 o eco da vida-liberdade

O poema *Vozes-Mulheres*, da linguista e escritora Conceição Evaristo, demonstra como a colonização e o racismo marcaram a vida de quatro gerações de mulheres negras que representam, respectivamente, os diferentes contextos da história do Brasil: diáspora africana, escravidão, imediato pós-abolição e a contemporaneidade. Desse modo, ao mesmo tempo que retrata a saga dessas mulheres no tempo, os gritos engasgados e as resistências possíveis, o poema escancara a contínua luta por liberdade como característica marcante dos corpos negros, de ontem e de hoje.

A escrita poética de Evaristo permite, ainda, adentrar um outro aspecto fundamental da trajetória das populações negras: a ancestralidade, esse fio, por vezes, imperceptível, que conecta gerações e molda as suas existências. Afinal, o ecoar dos gritos ganha novo contorno a cada geração, pois incorpora em sua voz os gritos antecessores. Em outras palavras, as lutas negras do passado permitiram o alargamento dos passos na busca por efetivação de direitos fundamentais que garanta uma vida digna para as gerações atuais e futuras.

Todas essas reflexões possibilitam aproximações com este estudo que buscou identificar o papel da família de africanos e de seus descendentes, escravizados, libertos e livres, nas lutas por arranjos de sobrevivência pessoal e coletiva. O foco recaiu sobre os processos de usos e ocupações de terras das antigas fazendas pecuaristas que, no contexto pós-abolicionista, deram lugar à formação de comunidades quilombolas, ocupadas majoritariamente por pessoas negras. Para tanto, reconstituiu trajetórias de homens e mulheres em diferentes tempos históricos, inscritas nos currais de gado do sertão do São Francisco, localizados na freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima. Ainda que o recorte temporal esteja centrado entre os anos de 1870 a 1930, foi possível ir além – recuar e avançar no tempo – e assim mapear os fios dos vínculos parentais e sociais que conectavam diferentes gerações formadas por africanos e seus descendentes, escravizados, libertos e quilombolas, por vezes, em um mesmo tronco familiar.

Atenta a conjunturas mais amplas e locais, a pesquisa baseou-se na articulação de fontes disponíveis nos ricos e fragilizados acervos documentais dos sertões baianos, com destaque para os livros eclesiásticos da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa; o acervo judicial do Fórum de Paratinga e o acervo particular da família Spínola Teixeira, disponíveis no Arquivo Público Municipal de Caetitê; e as memórias dos moradores mais velhos das atuais comunidades quilombolas do Território Velho Chico. Trilhar por essas diferentes fontes exigiu cuidado e rigor metodológico para extrair informações necessárias de variadas tipologias documentais e recompor o fio da interpretação histórica.

Tratar dos processos de acesso à terra e do seu usufruto por uma população negra, nos contextos de escravidão e pós-abolição, inseriu este estudo em dois debates centrais e articulados entre si: terra e raça. Com isso, soma-se aos trabalhos historiográficos voltados às questões territoriais no Brasil, especialmente, aqueles que se debruçaram sobre a formação de um campesinato negro, conforme denominação adotada por Flávio dos Santos Gomes.

A apropriação desigual de terras no Brasil, observada desde a colonização, resultou em uma estrutura fundiária excludente, onde ricos fazendeiros, oriundos de famílias brancas, escravocratas e tradicionais, detiveram (e ainda detém) a concentração da propriedade agrária

que lhes conferiram poder econômico e político. Na outra ponta, estiveram os mais pobres, principalmente as populações negras, no enfrentamento de sérias dificuldades para acessar à terra e garantir o título de propriedade. Sem maiores alternativas, muitos se tornaram agregados em terras alheias e vendiam sua força de trabalho para fazendeiros.

Essa exclusão racial e social foi identificada nos inventários *post-mortem* da comarca do Urubu, das décadas finais da escravidão e no imediato pós-abolição. Notou-se que fazendeiros regionais eram proprietários de consideráveis latifúndios, destinados à criação extensiva de gado *vacum* e *cavalar*. Foram os antigos currais de gado implementados desde os primórdios da colonização portuguesa pela família latifundiária Guedes de Brito que se mantiveram ao longo dos séculos como grandes propriedades. Muitas dessas fazendas eram absenteeístas, pois os seus proprietários possuíam outras terras, envolvidos em negócios mercantis, em articulações políticas e viviam circulando de uma propriedade para outra.

Diante de tal contexto, quais as alternativas de escravizados e ex-escravizados, muitos deles africanos e seus descendentes, em adquirir terras? Sabemos que no século XIX, a Lei de Terras de 1850, ao estabelecer a compra como única forma legal de acesso à terra, assegurou os interesses dos grandes proprietários e dificultou os mais pobres de possuir bens fundiários. No entanto, como alerta a historiadora Márcia Menendes Motta, não podemos cair em formulações generalizantes que definem a Lei de Terras apenas como a “expressão jurídica da classe dominante”. Para a autora, é preciso compreender a referida Lei como resultado de conflitos por terras em busca da consolidação e/ou alterações de determinadas situações de posse. Partindo desse pressuposto, Motta documentou conflitos agrários ocorridos ao longo do século XIX, envolvendo fazendeiros e pequenos posseiros.<sup>526</sup>

As reflexões apresentadas por Motta permitiu-nos problematizar acerca das lutas empreendidas por populações negras para garantir o domínio da posse da terra. *A priori*, podemos pensar que, após a conquista da liberdade jurídica, os recém-libertos não tiveram maiores escolhas, senão continuarem vinculados às antigas propriedades escravistas, submetidos às condições precárias de trabalho assalariado. No entanto, o que esta tese atestou foi que, para além das poucas possibilidades de enfrentamento da vida em diferentes localidades, havia outras motivações que levaram ex-escravizados a permanecerem nas fazendas de seus ex-senhores.

Sobre esse aspecto, aponto, especificamente, a relação de pertencimento com a terra, resultante de uma cultura e de uma prática socialmente partilhadas. De geração em geração, a

---

<sup>526</sup> Márcia Menendes Motta. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

população negra do sertão do São Francisco, escravizada, liberta e livre, forjou toda uma rede de conexões que interligava famílias e comunidades alocadas no interior de fazendas pecuaristas circunvizinhas, que possibilitou não só ampliar os espaços de autonomia, como assegurar o usufruto costumeiro da terra.

Das vivências nas fazendas, além da lida com o gado e do cultivo da terra, os indivíduos negros aprenderam, desde a tenra idade, que nos arranjos de subsistência pessoal e familiar podiam usufruir de rios, lagoas e matas para caçar, pescar, extrair mel de abelhas, apanhar lenhas e retirar madeiras e cal. Suas rotinas de trabalho individuais e/ou coletivas (mutirões) eram intercaladas por momentos festivos onde não faltavam festejos, rezas, sambas de roda, etc. Toda essa vinculação com o lugar e com o meio social circundante forjou na população negra sentidos de pertencimento e de direito sobre a terra, ainda que ela não dispusesse da propriedade, mas a posse e o seu usufruto eram legados às gerações posteriores.

Outro aspecto observado aponta que a migração no contexto do imediato pós-abolição, mesmo que provisória, ocorreu internamente entre fazendas das redondezas. Na busca por melhores condições de trabalho e salário, ainda que suas famílias já estivessem enraizadas como posseiras no interior de alguma propriedade rural, libertos e livres optaram, muitas vezes, por buscar lugares já conhecidos, onde podiam contar com o amparo de parentes e amigos.

As fontes documentais evidenciaram que membros de uma mesma família podiam morar em mais de uma propriedade, mas isso não os impediam do convívio corriqueiro entre os seus. Muito pelo contrário, os assentos de batismo e casamento demonstraram justamente o quanto as redes de sociabilidade, por meio do parentesco consanguíneo e ritual, eram amplas e envolviam diversos segmentos sociais (escravizados, libertos e livres) oriundos de propriedades distintas. Constituída historicamente, essa conexão resultou não só na formação, mas na consolidação de comunidades negras rurais que, anos mais tarde, foram reconhecidas formalmente como quilombos.

À margem do rio São Francisco, formou-se um amplo território negro por onde africanos e seus descendentes escravizados, libertos e livres, depois, quilombolas, circulavam, elaboravam estratégias de sobrevivência e expandiam os mecanismos de resistência. Aqui falo especificamente das fazendas Volta, Rio das Rãs, Batalha, Curralinho, Parateca e Capim de Raiz, que, na contemporaneidade, cederam lugar aos territórios quilombolas de Araçá/Volta, Bebedouro, Lagoa do Peixe, Rio das Rãs, Nova Batalhinha, Juá/Bandeira, Fortaleza, Parateca/Pau D'arco e Barra do Parateca, localizados nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Malhada e Carinhanha. Essa transformação de fazendas para comunidades quilombolas pode

ser compreendida a partir do processo de enraizamentos de famílias e comunidades negras identificadas desde o período da escravidão. Não à toa, esta tese mapeou a extensa rede familiar do liberto Honório Pereira de Souza, nas terras do Rio das Rãs, cuja sucessões familiares já alcançam oito gerações. Como dizia um de seus netos: “além de ser um mourão eu tou infincado no lugar”.

Nos atuais contextos de lutas políticas, as populações negras e quilombolas dos sertões e do Brasil têm mobilizado suas identidades étnico-raciais como estratégias de reivindicação do direito à titulação de seus territórios. Com essa finalidade, os critérios de auto atribuição somam-se ao da “presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”, previstos no Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para a regularização fundiária das terras ocupadas por “remanescentes das comunidades dos quilombos”, de que trata o artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias. Ainda que o Estado reconheça formalmente o direito territorial das populações negras, rurais e urbanas, elas enfrentam o descaso frente às suas reivindicações por reparações históricas. Basta olhar os dados oficiais e perceber que os números de comunidades quilombolas reconhecidas não batem com os números de comunidades quilombolas definitivamente tituladas. E não são poucos os casos de conflitos agrários envolvendo quilombolas, fazendeiros, grileiros, mineradores e o próprio Estado.

Diante disso tudo, podemos constatar que as lutas de ontem lançaram novos desafios para as populações negras contemporâneas, cujos ancestrais africanos reconstituíram suas vidas nos sertões da Bahia, após a traumática travessia atlântica. No entanto, luta e resistência ainda são marcas de suas existências. A liberdade, expressa no direito de usufruir de uma vida digna e autônoma, ainda é um horizonte, talvez menos distante do que já fora outrora. Afinal, as vozes – de ontem, de hoje e do agora – foram reunidas e “se fará ouvir a ressonância o eco da vida-liberdade.”

Deste modo, espero que este estudo contribua com as reflexões sobre os usos e ocupações de terras por populações negras, nos anos finais da escravidão e no pós-abolição, alargando os debates sobre a História Agrária no Brasil. Por outro lado, essa imersão nas experiências pregressas de homens e mulheres que viveram as durezas do cativeiro, ou perto dele, soma-se aos esforços do povo negro do Velho Chico em defesa de seus territórios ocupados ancestralmente, como bem documentam as páginas que compõem esta tese.

## FONTES

### **Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa - Bahia:**

Livros de Registros de Batismo, Casamento e Óbito da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, 1844 – 1906.

Livros de Registros de Batismo, Casamento e Óbito da Freguesia de São José de Carinhanha, 1870 – 1930.

Livros de Registros de Batismo e Casamento do Curato de Bom Jesus da Lapa, 1930 – 1950.

### **Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC):**

Acervo da Família Teixeira (correspondências pessoais e livros de registros contábeis, 1870 – 1930).

Acervo do Fórum Dr. Nivaldo Rodrigues de Magalhães (Paratinga – Bahia) composto por:

- Autos crimes da Comarca do Urubu, 1870 – 1930.
- Autos cíveis da Comarca do Urubu, 1870 – 1930.
- Autos de inventários *post-mortem* (arrolamentos e partilhas) da Comarca do Urubu, 1870 – 1930.
- Autos de testamentos da Comarca do Urubu, 1880 – 1930.

### **Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB):**

Escrituras Públicas de compra e venda de terras – Termo Urubu e Carinhanha.

Autos de inventários da Comarca de Caetité, Carinhanha e Lençóis, 1870 – 1930.

### **Brasileira Fotográfica – Biblioteca Nacional (acervo online):**

Fotografias de Reginald Gorham

### **Instituto Moreira Salles – IMS (acervo online):**

Fotografias de Marcel Gautherot

### **Fontes orais**

Durvalino Pereira de Almeida. Quilombo Nova Batalhina, Bom Jesus da Lapa – BA, 2006.

Júlia Brito da Cruz. Quilombo Nova Batalhina, Bom Jesus da Lapa – BA, 2006.

Jaime Arcanjo de Souza. Quilombo Rio das Rãs. Bom Jesus da Lapa – BA, 2019.

Maria Vilaça de Souza. Quilombola de Rio das Rãs. Bom Jesus da Lapa – BA, 2019.

Manoel Sousa Santos. Quilombola de Rio das Rãs. Bom Jesus da Lapa – BA, 2019 e 2022.

Anísia José de Sousa. Quilombola de Rio das Rãs. Bom Jesus da Lapa – BA, 2022.

Francisco Ferreira de Magalhães. Quilombola de Rio das Rãs. Bom Jesus da Lapa – BA, 2019.

Mário Nunes de Souza. Quilombola de Rio das Rãs. Bom Jesus da Lapa – BA, 2022.

Edvaldo Pereira dos Santos. Quilombola de Juá/Bandeira. Bom Jesus da Lapa – BA, 2022.

### Fontes Impressas

BAHIA. Secretaria da Cultura e Turismo. *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Monumentos e Sítios das Mesorregiões do Nordeste, Vale Sanfranciscano e Extremo Oeste da Bahia*; v. 6. Salvador: SCT: PEAT, 1999.

BARBOSA, Antônio. *Bom Jesus da Lapa: antes de Monsenhor Turíbio, no tempo do Monsenhor Turíbio, depois do Monsenhor Turíbio*. Rio de Janeiro: Jotanesi, 1995.

BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871.

BRASIL. *Código Civil (1916)*. Lei nº. 3.071, de 1º de janeiro de 1916.

BRASIL. *Código Civil (2002)*. Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

BOAVENTURA, Eurico Alves. *Fidalgos e Vaqueiros*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1971.

BURTON, Richard Francis. *Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.

FREITAS, M. M. de Freitas. *Estradas e Cardos* (descrição histórica dos sertões baianos). Rio de Janeiro: Ministério da Guerra e Laemmert, 1947.

HALFELD, Henrique Guilherme Fernando. *Atlas e Relatório concernente a exploração do Rio de S. Francisco: desde a cachoeira da Pirapóra até ao oceano atlântico, levantado por ordem do governo de S.M.I. o senhor Dom Pedro II*. Rio de Janeiro: Lithographia imperial de Eduardo Rensburg, 1860.

PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Belo Horizonte: Minas Gráfica Editora, 1979.

ROCHA, Geraldo. *O Rio São Francisco: fator precípua da existência do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Nacional; Brasília: Codevasf, 1983.

ROCHA, Lindolfo. *Maria Dusá*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1969.

SAMPAIO, Theodoro. *O rio São Francisco e a Chapada Diamantina*. 2. Ed. Salvador: Progresso, 1955.

SANTOS FILHO, Lycurgo. *Uma Comunidade Rural do Brasil Antigo – aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1956.

SANTOS, Helena Lima. *Caetité Pequena e Ilustre*. 2ª Ed. Tribuna do Sertão: Brumado, 1995.

SEGURA, Monsenhor Turíbio Vilanova. *Bom Jesus da Lapa - Resenha histórica*. 5ª Ed. Gráfica Bom Jesus: Bom Jesus da Lapa – BA, 1987.

SOUZA, José Evangelista de (C.M); e ALMEIDA, João Carlos Deschamps de (C.M.), *Comunidades negras Rio das Rãs – Bahia: documentário*. Impressão e Arte: Arte e Movimento. Brasília, DF, 1994.

\_\_\_\_\_. *O Mucambo do Rio das Rãs: um modelo de resistência negra*. Impressão e Arte: Arte e Movimento. Brasília, DF, 1994.

SPIX, Johann Baptiste Von; MARTIUS, Carl Friedrich Phillipp Von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. 4ª Ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1981.

## BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Lielva Azevedo. “*Agora um pouco da política sertaneja*”: a trajetória da família Teixeira no alto sertão da Bahia (Caetité – 1885–1924). Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Bahia, 2011.

ANGOTTI-SALGUEIRO, Helianna. (Org.). *O olho fotográfico: Marcel Gautherot e seu tempo*. São Paulo: FAAP, 2007.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas – Bahia, século XIX*. EDUFBA: Salvador, 2012.

ALMEIDA, Miléia Santos. “*Actos delictuosos*”: mulheres e criminalização no alto sertão da Bahia (Caetité, 1890-1945). Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Programa de Pós-Graduação em História, 2018.

AQUINO, Maurício de. Modernidade republicana e diocesanização do catolicismo no Brasil: as relações entre Estado e Igreja na Primeira República (1889-1930). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 32, nº 63, pp. 143-170, 2012.

ARIZA, Marília B. A. Mães libertas, filhos escravos: desafios femininos nas últimas décadas da escravidão em São Paulo. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 38, nº 79, 2018,

AZEVEDO, Paulo O. D. (Coord.). *Monumentos e sítios da Serra Geral e Chapada Diamantina*. Inventário de Proteção do Acervo Cultural. Salvador-BA: Ipac, Secretaria da Indústria e Comércio, v. 4, pp. 13-25, 1980.

BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar; fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARRETO, Virginia Queiroz. *Fronteiras entre a escravidão e a liberdade: histórias de mulheres pobres livres, escravas e forras no Recôncavo Sul da Bahia (1850-1888)*. Tese

(Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Sociais, Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2016.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade - Lembranças de velhos*. São Paulo: T. A. Queiroz, Editora da Universidade de São Paulo, 1987.

BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.) *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

\_\_\_\_\_. *Valores e vivências conjugais: o triunfo do discurso amoroso (Bispado do Rio de Janeiro, 1750-1888)* – Dissertação de mestrado UFF, Rio de Janeiro, 1995.

CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito*. Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Editora Universal, São Paulo, 1999.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

\_\_\_\_\_. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARVALHO, José Jorge de (Org.). *O Quilombo do Rio das Rãs: Histórias, tradições, lutas*. Salvador: EDUFBA, 1996.

CASTELLUCCI JÚNIOR, Welligton; SOUZA, Edinélia Maria Oliveira; BARRETO, Virgínia Queiroz. *Entre veredas e arrabaldes: escravos e libertos na comarca de Nazaré das Farinhas durante os oitocentos e no pós-abolição*. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

CASTRO, Antônio Barros de. A economia política, o capitalismo e a escravidão. In: José Roberto do Amaral Lapa (Org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1980, pp. 67-107.

CAULFIED, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.

CEZAR, Iasmim de Oliveira. *A última rota Atlântica: o comércio interno de escravizados rumando os sertões da Bahia setecentista, c.1759-c.1798*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia - UFBA. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 3ª Ed. São Paulo, Editora UNICAMP, 2012.

\_\_\_\_\_. *Machado de Assis, Historiador*. São Paulo: Cia da Letras, 2003.

\_\_\_\_\_. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COOPER, Frederick, et al. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CORTÊS, Maria Inês. *O liberto, seu mundo e os outros, Salvador, 1790/1890*. São Paulo: Corrupio: Brasília/DF: CNPq, 1988.

COSTA, Alex Andrade. *Arranjos de sobrevivências: autonomia e mobilidade escrava no Recôncavo Sul da Bahia (1850-1888)*. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas – Campus V, Universidade do Estado da Bahia, 2009.

\_\_\_\_\_. *Tramas e contendas: escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na Baía de Camamú, 1800 -1850*. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2016.

COSTA, Carlos Eduardo Coutinho da. Migrações negras no pós-abolição do sudeste cafeeiro (1888-1940). *Topoi* (Rio Janeiro), Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 101-126, jan./jun. 2015.

COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas: UNICAMP, 2018.

CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

DAMASCENO, Karine Teixeira. *Mal ou bem procedidas: cotidiano de transgressão das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: 2011.

\_\_\_\_\_. *Para serem donas de si: mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888)*. Tese: (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2019.

DANTAS, Monica Duarte. *Fronteiras Movediças: relações sociais na Bahia do século XIX (a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos)*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Fapesp, 2007.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

\_\_\_\_\_. Teoria e método dos estudos feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano. In: Albertina de Oliveira Costa; Cristina Bruschini. (Orgs.) *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

\_\_\_\_\_. Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduação em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Trabalhos da Memória*. São Paulo: EDUC, n. 17, pp. 223-258, 1998.

- DURHAM, Eunice Ribeiro. *A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo*. 2. ed. São Paulo, Ática, 1973.
- DUTRA, Nivaldo Osvaldo. *Liberdade é reconhecer que estamos no que é nosso: comunidades negras do Rio das Rãs e da Brasileira – BA, (1982-2004)*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: PUC, 2007.
- EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança. A indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Homens Esquecidos. Escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.
- ENGEMANN, Carlos. *De Laços e de Nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis do sudeste brasileiro do Oitocentos*. Tese (doutorado) – UFRJ / Instituto de Filosofia e Ciências Sociais / Programa de Pós-graduação em História Social. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2006.
- ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Bell Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- ESTRELA, Ely Souza. *Os sampauleiros: cotidiano e representações*. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, Fapesp, EDUSC, 2003.
- FERREIRA, Elisângela Oliveira. *Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008.
- FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina (Orgs.). *Usos & abusos da história oral*. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- \_\_\_\_\_; GÓES, Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro, et al (org.). *Conquistadores e Negociantes. História de Elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- GENOVESE, Eugene. *O mundo dos senhores de escravos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989, pp. 169-178.
- GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

\_\_\_\_\_. *Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil*. São Paulo: Claro Eninga, 2015.

\_\_\_\_\_. Quando a terra é de preto: cativo, pós-emancipação e a formação de um campesinato negro no Rio de Janeiro: notas, pesquisa e narrativas para um debate. In: CHEVITARESE, André Leonardo. *O campesinato na história*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. pp. 269-301.

\_\_\_\_\_; PETRÔNIO, Domingues. *Políticas de raça: experiências e legados da abolição e da pós-abolição no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2014

\_\_\_\_\_; MOTTA, Márcia. Terras e territórios da liberdade: notas de pesquisa sobre posseiros, camponeses negros e remanescentes de quilombos. In: CAMPOS, Adriana Pereira; SILVA, Gilvan Ventura (Orgs.). *Da África ao Brasil: itinerários históricos da cultura negra*. Vitória: Flor e Cultura, 2007.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4. Ed. rev. ampl., São Paulo: Ática, 1985.

\_\_\_\_\_. Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial. *Estudos Econômicos*, 13 (1), jan.-abr., 1983, pp. 7-39.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRINBERG, Keila. *Liberata – a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dunará, 1994.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio, “A desigualdade que anula a desigualdade. Notas sobre a ação afirmativa no Brasil”. In: Jessé Souza, *Multiculturalismo e racismo*. Brasília: Paralelo 15, 1997.

GUIMARÃES, Elione. *Terra de preto: usos e ocupação da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)*. Editora da UFF, 2009.

GUIMARÃES, Eudes Marciel Barros. *A caatinga como destino: imaginação geográfica, fotografias e paisagens de sertões baianos (1946-1960)*. Tese (doutorado). Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca - SP, 2019.

GURJÃO, Victor. Posse: conceito, teorias fundamentais e classificação. In: <https://victorgurjao.jusbrasil.com.br/artigos/207694906/posse-conceito-teorias-fundamentais-e-classificacao>. Acessado em 20 de setembro de 2020.

HAMEISTERP, Martha Daisson. Uma contribuição ao estudo da onomástica no período colonial: os nomes e o povoamento do Extremo Sul da Colônia (Continente do Rio Grande de São Pedro, c. 1735-c. 1777). *Anais da VII Jornada Setecentista*, Universidade Federal do Paraná, 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira - Volume 5 (8ª edição)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HORA, Raiza Cristina Canuta da. *Sob os olhos do Bonfim: africanos em suas vivências matrimoniais, familiares e sociabilidades na cidade da Bahia nos séculos XVIII e XIX (1750-*

1810). Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2015.

IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: UESB, 2012.*

LARA, Sílvia Hunold. “Blowin’ in the wind. E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. *Projeto História*, 12. São Paulo, 1995.

\_\_\_\_\_. Os estudos sobre escravidão e as relações entre a história e o direito. *Tempo*. Rio de Janeiro, n. 6, dez. 1998.

LEPKOWSKI, Tadeusz. *Haiti*. T. I. Havana: Casa de las Américas, 1968.

LIMA, Carlos A.M.; MELO, Kátia A.V. A distante voz do dono: a família escrava em fazendas de absenteístas de Curitiba (1797) e Castro (1835). *Afro-Ásia*, 31(2004), 127-162.

LIMA, Eliseu dos Santos. *Relações entre senhores e escravos em Monte Alegre, nos últimos anos da escravidão no Brasil (1870-1875)*. TCC (Monografia). Curso de Licenciatura em História do Departamento de Educação da Universidade do Estado da Bahia. Jacobina, 2013.

LIMA, Simony Oliveira. *O ardente desejo de ser livre: Escravidão e liberdade no sertão do São Francisco (Carinhanha, 1800-1871)*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade Federal da Bahia. 2017, pp. 189-195.

LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da agricultura brasileira: Combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades. Negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.8, n. 16, p. 143-160, março/agosto, 1988.

\_\_\_\_\_. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; São Paulo: Edusp, 1994.

\_\_\_\_\_. Corpo, gênero e identidade no limiar da abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (Sudeste, 1880). *Afro-Ásia*, 42 (2010), 157-193.

\_\_\_\_\_. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. 2. ed., 1. Reimp. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

MANTEGA, Guido. *A Economia Política brasileira*. São Paulo, Polis, 1984.

MARQUES, Leonardo. *Por aí e por muito longe: dívidas, migrações e os libertos de 1888*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

\_\_\_\_\_. *Expropriação e violência* (a questão política no campo). São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, Rômulo de Oliveira. “*Vinha na fé de trabalhar em diamantes*”: escravos e libertos em Lençóis, Chapada Diamantina-BA (1840-1888). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2013.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, séc. XIX*. 3º ed. rev. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2013.

\_\_\_\_\_. Remanescente das comunidades dos quilombos: memória do cativo e políticas de reparação no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n. 68, pp. 104-111, dezembro/fevereiro 2005-2006.

MAUD, Ana Maria. Entre o tradicional e o moderno, as dimensões de uma privacidade provisória. *Tempo*, Rio de Janeiro, Vol. 4, nº 8, 1999, pp. 157-162.

MEDRADO, Joana. *Terra de vaqueiro: relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900*. Campinas – SP: Editora da Unicamp, 2012.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp; Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. História e imagem: iconografia/iconologia e além. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MIRANDA, Rosângela Figueiredo. “*Em diligência de se libertar*”: alforria, família escrava e tráfico interprovincial no alto sertão da Bahia - Termo de Monte Alto (1810 - 1888). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador - BA, 2018.

MOREIRA, Paulo Roberto S. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre: EST, 2003.

MOTTA, Márcia. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

\_\_\_\_\_. Caindo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural do oitocentos. *Lutas & Resistências*, Londrina, v.1, pp. 42-59, set. 2006.

\_\_\_\_\_; GUIMARÃES, Elione. História social da agricultura revisitada: fontes e metodologia de pesquisa. *Diálogos*, DHI/PPH/UEM, v. 11, n. 3, p. 95-117, 2007.

MURTA, Genilda Ferreira. *Dicionário Brasileiro de Saúde* [livro eletrônico]: mais de 20 mil vocábulos e siglas. 4ª ed., São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2017.

NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sergio (Org.). *E. P. Thompson: as peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: UNICAMP, 2001.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros Traficantes: Comércio de escravos do Sertão para o oeste cafeeiro Paulista. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, pp. 97-128, 2000.

\_\_\_\_\_. *Posseiros, rendeiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850)*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

\_\_\_\_\_. *Estrutura Fundiária e Dinâmica Mercantil: Alto Sertão da Bahia, Séculos XVIII e XIX*. 1. Ed. Salvador/Feira de Santana: Edufba/UEFS, 2005.

\_\_\_\_\_. Sucessão dominial e escravidão na pecuária do Rio das Rãs. *Sitientibus*, Feira de Santana-BA, n.21, pp. 117-142, jul./dez., 1999.

\_\_\_\_\_. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. Feira de Santana: UEFS, 1998.

\_\_\_\_\_; MIGUEL, Antonieta (Orgs). *Caminhos dos Sertões*. Ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. Editora Arcádia, 2007.

NOGUEIRA, Gabriela Amorim. “*Viver por si*”, *viver pelos seus*”: famílias e comunidade de escravo e forros no “Certam de Cima do Sam Francisco” (1730-1790). Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2011.

OBEID, Rafael Issa. *Os debates em torno do Estado Confessional Brasileiro do século XIX (1842-1889)*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2013.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. Viver e morrer no meio dos seus – Nações e Comunidades Africanas no século XIX, In: *Revista da USP*, n. 28, dez. 95/fev. 96 – Dossiê Povo Negro – 300 anos.

OLIVEIRA, Rosy de; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Das formações negras camponesas: ensaios sobre os remanescentes de quilombos no Brasil*. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira; e MARTINS, Ilton Cesar (Orgs). *Escravidão e mestiçagem, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010.

PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de História*, São Paulo - USP, n. 133, pp. 49-57, 1995.

PARÉS, Luís Nicolau. *A formação do candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas: Editora da UNICAMP; 2006.

PEDROZA, Antonia Márcia N. *Desventuras de Hypolita: luta contra a escravidão ilegal no sertão (Crato e Exu, século XIX)*. Natal: EDUFRN, 2018.

PINHEIRO, Fernanda Domingos. Nem liberto, nem escravo: os coartados em disputas judiciais (Mariana/MG - 1750-1819). Dossiê: Escravidão e Liberdade na Diáspora Atlântica, *História (São Paulo)*, vol. 37, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2018030>. Acessado em 20 de abril de 2021.

PINHO, José Ricardo Moreno. *Escravos, quilombolas ou meeiros?* Escravidão e cultura política no médio São Francisco (1830-1888). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

PIRES, Maria de Fátima Novaes, Travessias a caminho – tráfico interprovincial de escravos, Bahia e São Paulo (1850-1880). *África(s)*, v. 4, n. 8, jul.-dez. pp. 63-78, 2017.

\_\_\_\_\_. *Fios da Vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.

\_\_\_\_\_. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia – 1830-1888*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

PIRES, Maria de Fátima Novaes; SANTANA, Napoliana Pereira; SANTOS, Paulo Henrique Duque (orgs.). *Bahia: escravidão, pós-abolição e comunidades quilombolas: estudos interdisciplinares*. Salvador: EDUFBA, 2018.

PIROLA, Ricardo Figueiredo. *Senzala insurgente: malungos, parentes e rebeldes nas fazendas de Campinas (1832)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.2 n. 3, 1989, pp. 3-15.

PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos. Narração, significados e interpretação nas memórias e nas fontes orais. *Tempo*. Rio de Janeiro, vol.1, n. 2, pp. 59-72, 1996;

\_\_\_\_\_. Tentando aprender um pouquinho: algumas reflexões sobre a ética na história oral. *Projeto História*. São Paulo, n. 15, abr./1997, pp. 13-49.

RAMOS, Ana Flávia Cernic Ramos, *As máscaras de Lélío: ficção e realidade nas “Balas de estalo” de Machado de Assis*. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas - SP, 2010.

RAMOS, Danielle da Silva. *“O mundo aqui é largo demais”*: Produção e comércio no termo de Monte Alto – Alto Sertão da Bahia, 1890-1920. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

REIS, Isabel Cristina dos. Relações de gênero no cotidiano de mulheres negras da Bahia oitocentista. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flavio (Org.). *Mulheres negras: no Brasil da escravatura e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, pp. 172-185.

\_\_\_\_\_. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2007.

REIS, João José (Org.). *Escravidão e Invenção da Liberdade*. Estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1988.

RIBEIRO, Marcos Profeta. *Mulheres sertanistas: transmissão e sedimentação cultural do trabalho feminino na formação das primeiras fazendas de gado nos sertões baianos (1704-1839)*. Tese (doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2019.

RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e transição (famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

\_\_\_\_\_. Família e transição. Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*. Campinas, 7(2), 1990.

\_\_\_\_\_; MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de Famílias Escravas*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2004.

SAMARA, Eni Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*, São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis; CASTILHO, Elisa Earl; ALBUQUERQUE, Wlamyra. *Barganhas e querelas da escravidão: tráfico, alforria e liberdade*. Salvador: EDUFBA, 2014.

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *As razões do coração: namoro, escolhas conjugais, relações raciais e sexo-afetivas em Salvador (1889-1950)*. Tese (Doutorado em História Contemporânea). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

\_\_\_\_\_. O crime de defloração e a conformação de famílias para o bem estar da nação. *Anais ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História – Fortaleza*, 2009.

SANTANA, Napoliana Pereira. *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu – BA, 1840-1880)*. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus V. Santo Antônio de Jesus, 2012.

SANTOS, Igor Gomes. *A horda heterogênea: crime e criminalização de “comunidades volantes” na formação da nação, Bahia (1822 – 1853)*. Tese (doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

SANTOS, Márcio. *Bandeirantes Paulistas no Sertão do São Francisco: Povoamento e Expansão Pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.

SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Légua tirana: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2014.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

\_\_\_\_\_. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550 – 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SEVCENKO, Nicolau (Org.). *História da Vida Privada no Brasil*, Volume 3. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

SILVA, Eduardo. *Dom Obá d'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Conflito de terras numa fronteira antiga: o Sertão do São Francisco no século XIX. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, nº7, pp. 09-28.

SILVA, João Marques da. “*De onde nois vei, prá onde nois vai?*”: um estudo sobre o processo histórico da luta por reconhecimento ético e titulação das terras entre as populações do quilombo do Rio das Rãs durante o século XX. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História (FH), Programa de Pós-Graduação em História, Goiânia, 2015.

SILVA, Laiane Fraga da. “*É preciso deixar alguma conversa para testificar que vivemos*”: a trajetória da família Faria Fraga no alto sertão da Bahia (Caetité, 1842-1889). Dissertação de Mestrado. Feira de Santana: UEFS, 2018.

SILVA, Maria Lúcia Porto Nogueira. *Mulheres, história e literatura em João Gumes: Alto Sertão da Bahia, 1897-1930*. São Paulo: Intermeios, 2015.

SILVA, Rafael Sancho Carvalho. “*Grande Sertão*” do império: tensões políticas e sociais nos sertões do Rio São Francisco (1827 – 1889). Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2021.

\_\_\_\_\_. “*E de mato faria fogo*”: o banditismo no sertão do São Francisco (1848-1884). Salvador: Sagga, 2017.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da Abolição*. Escravos senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (BAHIA, 1850-1888). Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Curitiba, 2007.

\_\_\_\_\_. *Os escravos vão à Justiça: a resistência escrava através das ações de liberdade*. Bahia, século XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

SILVA, Valdélis Santos. *Do Mucambo do pau preto a Rio das Rãs: Liberdade e escravidão na construção da Identidade Negra de um Quilombo Contemporâneo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Salvador: FFCH/UFBA, 1997.

\_\_\_\_\_. *Rio das Rãs e Mangal: feitiçaria e poder em territórios quilombolas do Médio São Francisco*. Tese (Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos). Salvador: FFCH/UFBA, 2010.

SLENES, Robert Wayne. “*Malungu, ngoma vem!*” África coberta e descoberta no Brasil”, *Revista USP*, 12, (1991-92).

\_\_\_\_\_. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, 13 (1): 117-149, Jan./Abr. 1983.

\_\_\_\_\_. *Na senzala, uma flor* – esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX. 2ª ed. corrigida. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SOARES, Marisa de Carvalho. *Devotos da Cor*: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOIHET, Rachel. “Mulheres pobres e violência no Brasil urbano”: In: PRIORE, Del Mary. (Org.). *História das Mulheres no Brasil*, São Paulo: Contexto, 1997.

\_\_\_\_\_. *Condição feminina e formas de violência*: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. *Pós-abolição na Bahia*: hierarquias, lealdades e tensões sociais em trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antônio de Jesus (1888/1930). Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2012.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. The Grid of Inheritance: a comment. In: GOODY, Jack; THIRKS, Joan; e THOMPSON, E. P. *Family and Inheritance*. Rural Society in Western Europe, 1200 – 1800. Cambridge: Cambridge University Press, Past and Present Society, 1976, pp. 328-360.

THOMSON, Alistair. Reconstituo a memória: questões sobre a relação entre a História Oral e as memórias. *Projeto História*, São Paulo, n. 15, pp. 51-84.

TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silenciando o passado*: poder e a produção da história. Tradução de Sebastião Nascimento. Curitiba: Huya, 2016.

VAINFAS, Ronaldo (org), *Dicionário do Brasil Colonial (1500 – 1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VOGT, Carlos; FRY, Peter. *Cafundó – a África no Brasil*: linguagem e sociedade. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. A família dos ‘Inácios’: práticas de nomeação e memória da escravidão (litoral do Rio Grande do Sul, séculos XIX e XX). *Topoi (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 45, pp. 819-841, set./dez. 2020.

\_\_\_\_\_. *Felisberta e sua gente*: consciência história e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos Africanos. Vivências Ladinas*. Escravos e forros no Município de São Paulo, 1850 – 1880. São Paulo: Hucitec, 1998.

\_\_\_\_\_. Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível. In: Nicolau Sevckenko (Org.) *História da Vida Privada no Brasil*, volume 3. São Paulo: Cia das Letras, 1998.